CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

CONTRATAÇÃO DE O.S

VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

VOL. III

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

INSTITUTO HUMANIZA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 014/2023 para seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré/PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
INDICE

QUALIFICAÇÃO JURIDICA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO + ata aprovação 3
ATA ELEIÇÃO DIRETORIA e CONSELHOS 46
RELAÇÃO ATUALIZADA DIRIGENTES 63
DOCUMENTOS PESSOAIS MEMBROS DA DIRETORIA 64
DECRETO DE QUALIFICAÇÃO – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR 71
DECLARAÇÃO – RESPONSÁVEL PELO CONTRATO DE GESTÃO 73

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ 74
DECA 77
CERTIDÕES 81
~~ALVARÁ ..... 87~~
CERTIDÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA – TCE PR 94
OUTRAS CERTIDÕES 95

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA 101
BALANÇO PATRIMONIAL E DRE 102
ANÁLISE FINANCEIRA e CRC 127

DECLARAÇÕES

VISTORIA 129
~~NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE ..... 131~~
FATOS IMPEDITIVOS 133
IDONEIDADE 135
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 137

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP: 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA"

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E FORO

Artigo1º – O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", com prazo de duração indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, criada sob a forma de Associação, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social Consolidado, pela Lei Federal **10.406**, de **10** de janeiro de **2002** (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, quando aprovados, e demais legislações aplicáveis.

§ 1o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", entidade de caráter beneficente de assistência social, não tem caráter político-partidário ou religioso e nem fins de lucro, tampouco subordinação ao Poder Público, tendo de outro lado, como pessoa jurídica de direito privado, personalidade e patrimônio distintos de seus dirigentes.

§ 2o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" observará os princípios da pessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem sede própria e foro na Cidade de Colina, Estado de São Paulo, sito na **Rua Cristóvão Colombo, nº82, CEP: 14770-000, Bairro Centro, Colina-SP,** podendo constituir filiais em outras cidades

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

do Estado de São Paulo, bem como da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

DOS OBJETIVOS

Artigo3º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem por objetivo promover atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência e gestão integral à saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, ciência e tecnologia ou comunicação, bem como garantia dos direitos fundamentais previstos em nossa Constituição Federal, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente.

§ 1º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" cumprirá seus objetivos estatutários a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

§ 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" pode abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

§ 3º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração poderá determinar, ou a Diretoria ou a própria Assembleia poderá propor àquele que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 15.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo4º - Para a consecução dos seus objetivos, O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" poderá:

I - Colaborar, através de programas compatíveis com seus objetivos, com pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde e educação, bem como de promoção cultural, com institutos educacionais, com universidades, com instituições públicas e privadas do Brasil e do Exterior;

II - Estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através de apoio material e de remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

III - Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

IV - Promover cursos, simpósios e estudos;

V - Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;

VI - Instituir bolsas de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos, pesquisadores e outros profissionais, cujos trabalhos possam contribuir para a realização dos seus objetivos;

VII - Incentivar atividades de cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais e estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;

VIII - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela;

IX - Celebrar convênios, contratos, incluindo mas não se limitando a contratos para gestão de Creches, escola, instituições de ensino, Casas de Repouso, centro de detenções (incluindo-se, mas não limitando-se a presídios, fundação casa, centro de detenções provisórias, institutos penais agrícolas), unidades psiquiátricas, unidades de

ARQUIVO SOB Nº 20 - 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

Este documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristovão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

dependentes químicos, centros de fisioterapia, farmácias públicas, atendimento residencial com profissionais da saúde, centro odontológicos, Unidades Assistenciais de Saúde e Cultura, com Instituições Públicas ou Privadas, inclusive junto aos municípios, estados e união, pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de realização de gestão, investimentos, obras, reformas, adequação, pesquisas, estudos ou projetos, fomento e execução de atividades de interesse público, que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Associação;

X - Promover outras atividades que visem a realização de seus objetivos.

XI - Captar recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde;

XII - Formar e preparar recursos humanos para atuação na área da saúde;

XIII -Obter, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, subvenções e auxílios, doações, sub-rogações e legados, inclusive em bens e valores, para a consecução dos fins sociais do instituto;

XIV- Executar ou gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, visando a atenção primária, secundária e terciária, inclusive especialidades médicas, urgência e emergência, diagnóstico e terapêutica, quer seja ambulatorial ou hospitalar, órteses e próteses e gestão plena hospitalar;

XV – Contribuir para a programação e manutenção da saúde, mediante execução de ações para pesquisas, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos relacionados tanto a saúde pública quanto privada;

XVI – Promover a assistência e desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações sócio educativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e as suas famílias e executar programas de geração de renda e colocação no mundo do trabalho;

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 62, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

XVII – O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", na área da saúde, poderá ainda:

a) desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;

b) oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;

c) manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo;

d) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);

e) Administrar Unidades de Pronto Atendimentos, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;

f) desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;

g) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

h) ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

i) incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de

ARQUIVO
SOB Nº
20 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@humaniza.com.br

saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

j) apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

k) promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

l) apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;

m) adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;

n) apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

o) desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

p) apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

q) prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

r) executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimentos, Prontos-socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.720-000, Sales Oliveira, Olímpia - SP, contato@institutohumaniza.com.br

complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos.

Parágrafo único - Para o alcance das finalidades a que se propõe O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ação, inclusive através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

DO PATRIMÔNIO

Artigo5º - Constituem o patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza":

I - Bens móveis e imóveis;

II - Doações legados, auxílios, subvenções, contribuições que lhe venham a ser destinados por quaisquer pessoas;

III - Resultados líquidos provenientes de suas atividades.

§ 1o - Cabe ao Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" administrar seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

§ 2o - Os bens do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

ARQUIVO SOB Nº 20 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE OLÍMPIA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, ICNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, ICNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 3o - A venda de bens imóveis do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" somente ocorrerá mediante prévia autorização do Conselho de Administração.

§ 4º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, para execução dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do município do serviço prestado, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados nos termos do Contrato de Gestão.

§ 5º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" dará publicidade anual, na Impressa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu sítio eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão, observado a competência constante do art. 36, VII, do presente Estatuto.

Artigo6º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" aplicará seu patrimônio no Brasil, atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido.

Parágrafo único - O patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto Social.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 85, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina – SP, www.institutohumaniza.com.br

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo7º - Os recursos financeiros do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" serão constituídos de receitas ordinárias e receitas extraordinárias.

Artigo8º - Constituem receitas ordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza":

I - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

II - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

III - As decorrentes de atividades próprias ou de convênio e contratos, inclusive de gestão, ou associação com terceiros;

IV - Os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

V - As rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;

VI - As rendas provenientes de aquisição de títulos públicos do Município, do Estado ou da União;

VII - Os usufrutos instituídos a seu favor;

VIII - A remuneração por serviços prestados;

IX - As provenientes de rendas de produtos de sua manufatura e de royalties e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos à propriedade industrial;

X - Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, com as finalidades estatutárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

ARQUIVO SOB Nº 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada, no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-008, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 1o - Os recursos advindos dos Poderes Públicos serão aplicados integralmente nos objetivos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

§ 2o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" investirá seus excedentes financeiros no desenvolvimento das suas próprias atividades.

§ 3o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não distribuirá bens, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da Entidade

§ 4o - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

§ 5o - Constituem receitas extraordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

§ 6o - Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em nome do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", nas instituições financeiras de reconhecida atuação no mercado financeiro.

§ 7o - O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" serão autorizados pelo Conselho de

ARQUIVO SOB Nº 29 - 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, ÇNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@instituto-humaniza.com.br

Administração, cabendo aos responsáveis pela aplicação das verbas, prestar contas aos órgãos competentes.

§ 8º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

DOS ASSOCIADOS

Artigo9º - O Instituto é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou Jurídicas, de ilibada conduta, admitindo, inclusive novos associados.

Parágrafo único: Aqueles que quiserem se associar deverão preencher ficha de inscrição, remetendo o pedido de associação ao Conselho de Administração que deliberará sobre o pedido e eventual aprovação.

Artigo10º. As pessoas físicas ou jurídicas que eventualmente integrarem o corpo associativo do Instituto serão regularmente inscritas numa das seguintes categorias:

I - associados fundadores: pessoas físicas e jurídicas signatárias do ato constitutivo do Instituto os que integrarem, regularmente admitidos, o primeiro Conselho de Administração do Instituto.

II- associados efetivos: pessoas físicas e jurídicas que, sejam indicados pelos demais associados, ou que tenham sua inscrição aprovada nos termos do & único do **Artigo** anterior, sejam aceitos para integrar o quadro social do instituto;

ARQUIVO
SOS Nº
23 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina – SP, contato@institutohumaniza.com.br

III - associados honorários: pessoas físicas e jurídicas que sejam admitidas, em razão de terem contribuído para à consecução dos objetivos sociais do Instituto.

IV – Associado Profissional: são os profissionais que venham a atuar junto ao Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", estando dispensados de pagar anuidade;

V – Associado Institucional: são associados, pessoas jurídicas, que venham a compor os trabalhos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", estando dispensados de pagar anuidade;

§ 1 º - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria não titula direito a obtenção de quotas ou fração ideal de patrimônio do Instituto.

§ 2 º- As pessoas jurídicas referidas neste artigo, se farão representar por pessoa física, regularmente constituída para tanto, que servirá de interlocutor da instituição e terá direito a voto.

§ 3 º - Os associados honorários não poderão votar e nem serem votados para cargos que envolvam a administração do Instituto.

DOS DIREITOS

Artigo11º - Aos associados são garantidos iguais direitos, a seguir relacionados:

I - comparecer às reuniões da Assembleia Geral, discutir os assuntos tratados, podendos votar, com a ressalva prevista no parágrafo terceiro da **Artigo** anterior ao associados honorários:

ARQUIVO SOB Nº 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Coronel Leovigildo Colombo, nº 82, CEP 14.270-000, Bairro Centro, Cajuru - SP, contato@institutehumaniza.com.br

II - pleitear os mandatos estatutários e serem votados, desde que atendam as disposições deste Estatuto;

III - propor ao exame dos órgãos diretivos as questões de interesse social e as medidas que acharem conveniente;

IV - convocar a Assembleia Geral, mediante proposta assinada por **1/5** (um quinto) dos associados no mínimo, e dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

DOS DEVERES

Artigo12º - São deveres dos associados:

I - Cooperar e contribuir, direta ou indiretamente, pessoal ou coletivamente, para o desenvolvimento institucional e prestígio do Instituto;

II - Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do instituto;

III - Cumprir fielmente o presente Estatuto e o Regimento interno;

IV - Desempenhar com máxima dedicação os cargos que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral e demais órgãos do Instituto;

V - Denunciar toda e Qualquer irregularidade ou abuso que seja do seu conhecimento, que possa afetar a imagem do Instituto.

DA SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Artigo. **13º** - São considerados motivos para suspensão de direitos, o associado que:

ARQUIVO
SQE Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.870-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

I - faltar, injustificadamente, a **3** (três) Assembleias Gerais consecutivas;

II - infringir qualquer das disposições previstas no **Artigo13** do presente Estatuto.

III - recusar-se, Imotivadamente, a participar das atividades para as quais for designado pelos órgãos diretivos do Instituto, ressalvado o direito de recusa por justa causa;

IV - Praticar atos ou valer-se da imagem do Instituto para tirar proveito, de qualquer espécie, inclusive patrimonial e pessoal, para si ou para terceiros;

V - incorrer em atos, graves ou não, e atitudes incompatíveis com os postulados pelo Instituto

VI - tiver comportamento incompatíveis com a dignidade e o decoro do Instituto;

VII - não aceitar, sem fundadas razões, cargos para os quais tenha sido eleito ou funções para as quais tenha sido indicado

Artigo14º. Será suspensa a qualidade de associado por qualquer um dos motivos relacionados no **Artigo** anterior, imposta a penalidade por período não superior a **1** (um) ano, após ser oportunizado o exercício do direito a ampla defesa e ao contraditório.

§ 1o — No período em que subsistir a penalidade, fica vedado ao associado:

I - votar e ser votado;

II - participar das reuniões da Assembleia Geral;

III - o exercício de cargo eletivo que eventualmente esteja exercendo no Instituto.

ARQUIVO SOB Nº 10 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina – SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 2o — A pena de suspensão será decretada pelo Conselho de Administração, assegurado ao associado apresentar defesa, no prazo de **15** (quinze) dias, contados na forma da legislação processual vigente.

§ 3o - Da decisão de suspensão, caberá recurso à Assembleia Geral que poderá ser interposto no mesmo prazo para apresentação de defesa.

§ 4o — As decisões da Assembleia Geral são definitivas e terminativas.

Artigo15º- São considerados motivos graves para exclusão do quadro social, o associado que:

I — reincidir em qualquer um dos motivos que sujeite à suspensão de direitos;

II — causar prejuízos ao Instituto por dolo ou culpa grave;

III — locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do Instituto.

§ 1 º - A pena de exclusão obedecerá ao disposto nos parágrafos segundo e terceiro do **Artigo** anterior.

§ 2 º- Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não previsto expressamente neste Estatuto, poderá o associado ser excluídos, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, pela maioria absoluta dos associados, assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristovão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Cajobi – SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 3 º - Será automaticamente considerado excluído do quadro social o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

Artigo16º - Os associados poderão pedir demissão do quadro associativo, através de requerimento dirigido ao Conselho de Administração, que será aceito se o associado demissionário estiver quite com as suas obrigações estatutárias

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo17º O instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral:

II — Conselho de Administração:

III — Diretoria; e

IV — Conselho Fiscal.

§ 1 º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§ 2 º- Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

§ 3 º- À posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante os respectivos Conselhos para o qual foi eleito em sua primeira reunião.

ARQUIVO
BOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.270-000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo18º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão qualquer remuneração ou vantagem pelos serviços que, nesta qualidade, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Parágrafo único: O Associado que assumir qualquer tipo de função operacional no instituto, terá, automaticamente, seus direitos de associado suspensos enquanto perdurar a execução da função administrativa

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo.19º - A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto, nos termos deste Estatuto, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo20º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Artigo21º - À convocação da Assembleia Geral será da competência do Diretor Presidente ou, em - sua falta ou ausência, por dois Diretores em conjunto, através de edital afixado na sede do instituto ou por carta ou endereço eletrônico, com antecedência mínima de **10** (dez) dias, que deverá constar data, horário, local e a ordem do dia.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada, no endereço eletrônico www.ranad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.org.br

Parágrafo único - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente Estatuto, assegura-se a **1/5** (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

Artigo22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a imprescindível presença de **2/3** (dois terços) de seus associados ou, em segunda e última convocação, **1** (uma) hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados.

Artigo23º - Compete à Assembleia Geral

I - eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

II - julgar os recursos das sanções aplicadas pelo Conselho de Administração, nos termos dos artigos **14** e **15** deste Estatuto;

III — deliberar sobre exclusão de associado. Nos termos do **Artigo15**, parágrafo segundo deste, Estatuto;

IV — aprovar pedido de admissão de novo associado e conceder título de associado honorário;

V — alterar, total ou parcialmente, o Estatuto Social do instituto;

VI - destituir os administradores

VII — decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo único - Em caso de empate, O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada, no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 83, CEP 14.770-068, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo24º - A reforma deste Estatuto, em qualquer tempo, só se dará por decisão de **2/3** (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de **1/3** um terço) nas convocações seguintes.

Artigo25º - Instalada a Assembleia Geral, o seu Presidente Procederá a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves termos, a finalidade da Assembleia e ato continuo, dará início aos trabalhados observando a ordem do dia.

Artigo26º. Os associados fundadores e efetivos, desde que quites com suas obrigações estatutárias, terão direito a **1** (um) voto na Assembleia, podendo, nestes casos, serem representados por procurador legalmente constituído para tanto.

Parágrafo único — A representação prevista no **Artigo** anterior, está limitada ao número de **3** (três) associados por procurador.

Artigo27º - As reuniões da Assembleia Geral serão lavradas em atas, as quais conterão obrigatoriamente, as deliberações e os fatos pertinentes, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo28º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", composto por 7 (sete) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, com função

ARQUIVO SOB Nº 03 - 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.570.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

normativa e fiscalizadora, e exerce a coordenação, o controle e a avaliação do Instituto.

§1º - O Conselho de Administração do instituto será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, o qual no ato da posse deverá indicar 1 (um) membro que exercerá a presidência nos casos de ausência ou impedimento.

§ 2º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§3º - É vedado a membro de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do Instituto de Estudos e Pesquisas 'Humaniza' participarem da estrutura de mais de uma entidade qualificada como organização social pelo mesmo ente federativo, à exceção feita pelos representantes do Poder Público, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração.

Artigo29º - Considerando que o Conselho de Administração deve ser estruturado respeitando-se os moldes previstos na Lei Federal n.º **9637/98**, o Conselho do Instituto será estruturado da seguinte maneira:

A - **20** a **40%** (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público.

B - **20** a **30%** (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil

C - até **10%** (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros Ou os associados.

D - **10** a **30%** (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

ARQUIVO
SOB Nº
20 - 764
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@humaniza.org.br

E - 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade

I- Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

II - É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais, no âmbito dos Estados, União, Distrito Federal e Municípios onde seja qualificada a entidade.

III — O Diretor Presidente, dirigente máximo do Instituto, deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

IV – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

V- Os representantes de entidades previstas na alínea "a" e "b" deste artigo devem corresponder a mais de 50% do conselho.

VI- O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

§ 1º - Em vista das possíveis variações da composição requerida pelos entes federativos, quando da qualificação como Organização Social, o Instituto poderá criar um Conselho de Administração Regional, sem prejuízo da composição prevista na Lei Federal para se adequar nas seguintes proporções:

ARQUIVO SOB Nº 784 - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 83, CEP 15.270-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Primeira Hipótese:

I - Até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos, dentre os membros ou associados,

II - 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

III - 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade

Segunda hipótese:

a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, na forma definida pelo estatuto da entidade;

b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, conforme definido pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados no caso de associação civil;

d) até 10% (dez por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Paragrafo Único. Os membros eleitos nos termos do item "b" da segunda hipótese de constituição devem ser indicados dentre os membros da comunidade

§ 2o: O Conselho de Administração Regional, com atuação especifica em determinado local e vinculado a determinado projeto, deverá obedecer a disposição instituída na legislação vigente no âmbito daquela localidade, inclusive em relação ao percentual de indicação de representação do Poder Público.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 3º - Havendo a criação do Conselho Regional, este terá as mesmas atribuições e obrigações previstas no **Artigo32**, com atuação restrita e proporcional ao projeto do quais é vinculado e suas decisões serão subordinadas ao Conselho principal, prevalecendo as determinações deste em detrimento ao outro, no caso de conflito.

Artigo30º - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, **3** (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por **1/3** (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias, previstas no caput, serão precedidas de convocação do Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Artigo31º - As decisões do Conselho de Administração se darão, em todos os casos, por **2/3** dos seus membros.

Artigo32º - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade, bem como os termos de colaboração e fomento e, também, os acordos de cooperação;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV – designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

ARQUIVO SOB Nº 784 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristovão Colombo, nº 42, CEP 14.770-000, bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

VI -aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

§ 1º - Competirá ainda ao Conselho de Administração:

I — conduzir a gestão estratégica, política e executiva do instituto, com vistas a orientar a Diretoria no cumprimento de suas obrigações;

II — gerir o patrimônio do Instituto;

III — controlar o cumprimento das finalidades do instituto;

IV - nomear os membros do Conselho Fiscal;

V — deliberar sobre a suspensão e/ou exclusão de associados;

VI — pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos peta Diretoria do Instituto;

VII — eleger o seu Presidente entre os seus membros;

ARQUIVO
SOB Nº
6 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
DE COLINA-SP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP: 14.770-000, Bairro Centro, Cajobi – SP, contato@institutohumaniza.com.br

VIII — eleger a Diretoria do Instituto e seu Presidente;

IX - decidir sobre a extinção ou transformação do instituto, na forma do Artigo 31 deste Estatuto;

X — pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços executados pelo instituto, adotando as providências cabíveis;

XI — deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria, dos planos de trabalho e dos contratos de gestão, bem como, após manifestação do Conselho Fiscal, sobre os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais do instituto, as quais serão encaminhadas aos Órgãos competentes;

XII — monitorar, com o auxílio do Conselho Fiscal, o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo Instituto;

XIII - aprovar a proposta de alteração estatutária e de extinção do Instituto;

XIV - executar outras atividades correlatas.

§ 2º – a fixação da remuneração dos membros da diretoria prevista no artigo32º, VIII, deverá obedecer a valores compatíveis com os de mercado onde atuar a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, ou ainda, os tetos estabelecidos pelas Constituições Estaduais do Estado em que seja qualificada como Organização Social;

§ 3º - O regulamento próprio de que trata o artigo32º, VIII deverá vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.org.br

assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

§ 4º – A fixação das remunerações no plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

Artigo33º - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

IV - indicar, em conformidade com o disposto no **Artigo27**, **Parágrafo único**, deste Estatuto, seu Substituto eventual;

Artigo34º - Aos demais membros do Conselho de Administração compete:

I — discutir e votar as matérias em pauta;

II — assistir o Presidente em suas funções

DA DIRETORIA

Artigo35º - À Diretoria é o órgão executivo e de direção do Instituto, incumbido de promover os objetivos institucionais, zelar pela estabilidade econômico-financeira e

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristovão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

cooperar para a preservação do patrimônio do instituto, a qual será composta por 5 (cinco) associados, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Jurídico, um Diretor Financeiro/Fiscal e um Diretor de Projetos/Técnico.

§ 1o - O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, inexistindo impedimento para reeleições consecutivas.

§ 2o - Os membros eleitos ou indicados para compor a Diretoria do Instituto não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Senadores, Deputados Federal, "Governadores, Vice-governadores, Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Conselheiros- dos Tribunais de Contas, Controladores, Diretores de Agências Reguladoras, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e Subsecretários Municipais. Vereadores e dirigentes de outras organizações sociais, onde atuar o instituto.

§ 3o - A Diretoria deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 4º – Os profissionais da Diretoria poderão, alternativamente, ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP: 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 5º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

Artigo36º - Compete à Diretoria:

I - orientar a política patrimonial e financeira do Instituto;

II - elaborar o Regimento Interno, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações do Instituto;

III — pronunciar-se, no que couber, sobre doações com encargos;

IV — apresentar ao Conselho de Administração manifestação sobre Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

V — propor ao Conselho de Administração a reforma deste Estatuto;

VI - zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto;

VII — providenciar a publicação, na imprensa Oficial de cada ente político que venha contratar com O Instituto e, quando a lei assim dispuser, em jornal de grande circulação, em caráter anual ou em menor período, desde que haja expressa determinação legal, dos relatórios financeiros, devidamente auditados e elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, e do relatório de execução dos respectivos contratos de gestão.

VIII – Aprovar o programa anual de atividades e acompanhar sua realização;

IX - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X - Administrar os bens e haveres da Associação com moralidade, probidade, e economia;

ARQUIVO
SOB Nº
784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

XII – Decidir sobre caução de títulos;

XIII – Decidir sobre operações de crédito, inclusive bancário, em favor do Instituto;

XIV - Contratar e demitir funcionários, conforme conveniência institucional, determinando para isso serviços e remunerações;

XV - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto bem como o Regimento Interno da instituição;

XVI - Propor à Assembleia, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a cassação do mandato do Diretor que deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, ou que no cumprimento deles tiver agido de má-fé, privilegiando interesses pessoais;

XVII - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, relatório de sua gestão ao final de cada ano;

Artigo37. Compete ao Diretor Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II — convocar as Assembleias Gerais;

III - representar o Instituto, ativa & passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

IV — participar e tomar parte, sem direito a voto, Nas reuniões do Conselho de Administração;

V — celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, "treito, prestações e ações de natureza legal, após aprovação do Diretor Jurídico;

VI — constituir procuradores, mandatários e prepostos com fins especificos, em nome do instituto;

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP: 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@humaniza.com.br

VII — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento desde que com a anuência do Diretor Financeiro/Contábil.

VIII — admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Piano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto, com a anuência do Diretor Administrativo;

IX — designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

X — Exercer os atos gerenciais de praxe.

Artigo38. Compete ao Diretor Financeiro/Contábil

I — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento, com a devida anuência do Diretor Presidente;

II - auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções, substituí-lo nas suas ausências e impedimentos é executar as funções que lhe forem atribuídas;

III— administrar e zelar pelos fundos e patrimônio do Instituto

IV — efetuar as despesas autorizadas;

V — manter sob sua guarda todos os valores, documentos fiscais, contábeis, administrativos e de pessoal, observando-se os prazos previstos em lei específica

VI - elaborar, mensalmente, à previsão de receitas e despesas do instituto;

VII-representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele

Artigo39º - Ao Diretor Administrativo compete:

ARQUIVO SOB Nº 784 REGISTRO DE PESSOA JURIDICA DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 63, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

I ---- admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Piano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto com a devida anuência do Diretor Presidente;

II ---- Designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

III ---- exercer os atos gerenciais de praxe.

IV- Representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.

Artigo40º - Ao Diretor de Projetos e Técnico compete:

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II ---- organizar e divulgar programas e planos de ações;

III- acompanhar a execução dos projetos:

IV ---- estruturar o planejamento das atividades do Instituto, inclusive projetos: -

V - estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos executados pelo instituto

VI- responder tecnicamente acerca dos projetos executados pelo Instituto

Artigo40º-A - Ao Diretor jurídico compete

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II- acompanhar a execução dos projetos:

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 80, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

III- celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de dominio, posse, "treito, prestações e ações de natureza legal", desde que com a devida anuência do Diretor Presidente;

IV- Emitir Pareceres legais;

V- Acompanhar o andamento juridico de todas as questões legais do instituto;

VI – contratar acompanhamento judicial, bem como pareceres legais de juristas especialistas no caso que entender necessário, desde que com a prévia autorização do Diretor Presidente.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo41º - A administração da entidade será fiscalizada, assidua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de no mínimo 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitida uma recondução.

Artigo42. Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Artigo43. Compete ao Conselho Fiscal

ARQUIVO SOB Nº 784
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 92, CEP: 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@instituto-humaniza.com.br

I- examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes do Instituto;

II - supervisionar a execução financeira e orçamentária do Instituto, podendo, para tanto, examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, sem prejuízo da faculdade de requisitar informações aos demais órgãos internos;

III - examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades do instituto, respectivas demonstrações financeiras, reativos às contas anuais ou de gestão

IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

V – pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI - coordenar anualmente uma auditoria contábil, que será realizada por empresa de auditoria independente;

VII — prestar auxílio ao Conselho de Administração no monitoramento do Cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo | instituto.

VIII — executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As funções dos componentes do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Artigo44º - Aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições, porventura, aplicáveis aos membros do | Conselho de Administração, inclusive as hipóteses de impedimento.

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 80, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@colina.humaniza.com.br

Artigo45º - O Conselho se reunirá anualmente ou quando convocado por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Artigo46º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente inscritos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo47º - Qualquer entidade de cunho social, poderá, a juízo do Conselho de Administração, ad "referendum da Assembleia Geral, incorporar-se ao Instituto.

§ 1 º -A entidade incorporada se regerá, obrigatoriamente, pelo presente Estatuto Social.

§ 2 º- O patrimônio da entidade incorporada passará a pertencer ao instituto.

Artigo48º - As alterações realizadas por via deste Estatuto Social não prejudicarão direitos preexistentes dos associados, no tocante à sua permanência no quadro associativo do instituto.

Artigo49º - O Instituto não participará de qualquer atividade ou movimento político-partidário ou estabelecerá distinção religiosa, e de discriminação racial. **Artigo55** - Este Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Colina/SP;

ARQUIVO
784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
COLINA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina – SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo50º – Os primeiros mandatos do Conselho de Administração e Diretoria, após a criação do Instituto, terão duração de **06** (seis) anos, e ainda em virtude da ausência de interessados, a primeira composição do Conselho de Administração contará apenas com **02** membros, e ainda a primeira Diretoria será designada pelos associados efetivos (fundadores).

Parágrafo único - Se após a finalização do primeiro mandato dos órgãos do Instituto ainda não houver membros suficientes para a composição dos dois órgãos em questão, os membros ocupantes dos cargos na referida data neles permanecerão até a realização de nova eleição, que deverá ser promovida em reunião com a presença dos associados efetivos, respeitada a forma e prazo de convocação previstos no **Artigo30**, **Parágrafo único** deste Estatuto.

ESTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA

Barretos, **08** de agosto de **2022**.

Ricardo C. G. Monteiro de Barros OAB/SP- 303.555
Diretor Jurídico

Vitor Henrique Machado Gomes
Diretor Presidente

ARQUIVO
SOB Nº
- 784
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
DE COLINA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:37:20 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

001152

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:37

Quantidade de Páginas Autenticadas: 35

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

001153

NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:
f8059a7a2c4c33bbb6f707769070c598af8222f3b48fca103c4fa8870636e6ae

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:38:54)

Número do bloco: 815867 v2 313459 confirmações no blockchain

Hash do bloco:
48eee7534eecd89a30edb135eab68d6855708ea7e8dfd301e24c07f38ed9cc71

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB
cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)
sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01
cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)
sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)
sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP (112094)
sp-112094.notarchain.org.br

001154

Veja mais detalhes

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 08(oito) dias do Mês de agosto de 2022(Dois Mil e vinte e dois), às 18h00min em primeira chamada, às 19h00min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, no endereço situado na Rua Cristóvão Colombo, número 82, na cidade de Colina , Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", **Vitor Henrique Machado Gomes**, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a **Sra. Ana Paula Martins de Oliveira**. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia: a) Alteração Estatutária; b) Demais assuntos pertinentes a associação. Aberto os trabalhos, o Presidente explicitou a necessidade de alteração do artigo 5º, §4º. O Presidente expôs aos presentes a alteração, passando a vigorar os dispositivos com as seguintes redações:

§ 4º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, para execução dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do município do serviço prestado, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados nos termos do Contrato de Gestão.

Ato contínuo, o Presidente propôs a suspensão da reunião para análise pela Assembleia da alteração apresentada, a qual foi aceita por unanimidade. Suspendeu-se a sessão das 19h30min às 20h30min. Retomados os trabalhos, o assunto foi colocado em discussão e a Assembleia, por unanimidade aprovou as alterações estatutárias, consolidando o estatuto. Por conseguinte, cumprindo com o que foi veiculado no item "b" Edital de Assembleia Geral, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes à associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim (**Ana Paula Martins de Oliveira**) digitada.

Ana Paula Martins de Oliveira
Secretário

1º TABELIÃO DE NOTAS FERNANDO VERRI

Vitor Henrique Machado Gomes
Diretor Presidente

ARQUIVO SOB Nº 2 - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:08 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001156

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
08/08/2022

NOME	ASSINATURA
Maria Regina Machado	
Jose [illegible]	
Vita H. Machado Gomes	
[illegible]	
Luiz Carlos Lorenzi	
[illegible]	
[illegible]	
Ana Paula Martins de Oliveira	
Fernando Pintorio Canturone	Fernando A. Canturone
Jose Francisco [illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Ricardo C. B. M. [illegible]	

ARQUIVO
SOB Nº
784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:08 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001157

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 ~~Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade~~

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:33

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

001158

Entrar

NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:
63cade1b794f60b4ba9f2a9f9315c39e54f18c804d302828094a8dbcdd9a57d9

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:34:43)

Número do bloco: 815789 v2 313281 confirmações no blockchain

Hash do bloco:
4cea960f04d775ade1cac7d73a5fd320933c797f15563e12d6672eb9747aed26

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB
cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)
sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01
cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)
sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)
sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP 001159

(112094)

sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

001160



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 11 (onze) dias do Mês de maio de 2023 (Dois Mil e vinte e três), às 18h00min em primeira chamada, às 19h00min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, no endereço situado na Rua Cristovao Colombo, número 82, na cidade de Colina , Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Diretor Presidente do Institato de Estudos e Pesquisas "Humaniza", **Vitor Henrique Machado Gomes**, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a **Sra. Ana Paula Martins de Oliveira**. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Demais assuntos pertinentes a associação. Aberto os trabalhos, o Presidente abriu a oportunidade dos associados se inscreverem para os demais cargos de diretoria e conselhos, não havendo manifestação, a assembleia optou pela recondução da diretoria, e para os cargos referentes ao conselho de administração e fiscal será marcada nova assembleia, desta forma colocou-se em votação o ato seguinte sendo aprovado por unanimidade. Portanto a composição da diretoria se manteve da seguinte forma:

Diretor Presidente: Vitor Henrique Machado Gomes
Diretor Administrativo: Ana Paula Martins de Oliveira
Diretor Financeiro: Alessandra Cristina de Souza Peleja
Diretor Jurídico: Ricardo Cezareti Barbieri Monteiro de Barros
Diretor Técnico e de Projetos: Luiz Carlos Lorenzi
Todos os diretores a partir desta data ficam empossados em seus devidos cargos

Por conseguinte, cumprindo com o que foi veiculado no item "b" Edital de Assembleia Geral, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes à associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim _____ (**Ana Paula Martins de Oliveira**) digitada.

Ana Paula Martins de Oliveira
Secretário

Vitor Henrique Machado Gomes
Presidente

ARQUIVO SOB Nº 824 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Avenida Rui Barbosa, 95, Centro – Colina-SP – Fone: (17) 3341-4356
Protocolado em 15/05/2023 sob nº 888. Averbado hoje e arquivado sob nº 824, junto ao registro nº 435. Colina, 19 de maio de 2023. Oficial: R$70,31 Estado: R$20,03 IPESP: R$13,64 ISS/PMN: R$1,4...

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:57 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001161

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
11/05/2023

NOME	ASSINATURA
Ricardo C. B. M. Barros	
Alinonaro Dela	
Silma Fátima Silva	
Anahua [illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Ana Paula Matos de Oliveira	
Fernando Antonio Cantisano	Fernando A. Cantisano
[illegible]	
[illegible]	
Luiz Carlo Lorenzi	

ARQUIVO SOB Nº 824
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:57 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001162

Declaração

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA", representado pelo Diretor Presidente, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Instituição, vem através deste declarar que a Assembleia Geral realizada no dia 11 de maio de 2023, elegeu somente a diretoria do instituto e para os cargos do conselho de Administração e fiscal, será marcada nova assembleia no próximo mês para a eleição dos respectivos conselheiros, conforme consta no parágrafo único do art. 41 do estatuto social de nossa entidade.

Barretos, 17 de maio de 2023.

Vitor Henrique Machado Gomes

Diretor Presidente

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.05.17 14:52:14 -03'00'

ARQUIVO SOB Nº 824
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:57 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001163

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:34

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

001164

NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:
349bc1bd25833bf7cb200a2a3778d82b25080e02145eb72e6d87749bc05076ba

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:35:29)

Número do bloco: 815802 v2 313363 confirmações no blockchain

Hash do bloco:
1ac515d8111fe608086aeec6c8d6a8276e52388c5285d33da42815f7acbeab61

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB
cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)
sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01
cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)
sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)
sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP 001165
(112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

001166

ARQUIVO SOB Nº 3 - 842 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 28 (quatro) dias do Mês de julho de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 18h00min em primeira chamada, às 19h00min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, no endereço situado na Rua Cristóvão Colombo, 82, na cidade de Colina , Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", **Vitor Henrique Machado Gomes**, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a **Sra. Ana Paula Martins de Oliveira**. Dando inicio aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia apresentando-se os seguintes assuntos:

1-Admissão de novos sócios;

2-Eleição de Conselho Administrativo e Fiscal;

3-Demais assuntos pertinentes a associação;

1- **Admissão de novos sócios;** O Sr. Presidente colocou em apreciação proposta de admissão de novos associados, o que fora aprovado por unanimidade, tendo em vista não haver nada que desabone a conduta dos mesmos, sendo eles:

a),**Edna Paula Seno de Paula**

Endereço: Rua 34, n 953 cep 14.783-211, cidade de Barretos-SP

RG 34.765.826-x

CPF 313.852.278-50

Casada

Gerente Administrativa

Mãe: Maria Eva Squinca Seno

Pai: Ovarti Seno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARQUIVO
SOB Nº
- 8420011617
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

b) **Alessandra Passador Morais Alves**

Endereço: Rua 42, n 1205, bairro Baroni, cidade de Barretos-SP

RG: 26719579

CPF:304.627.488-20

Casada

Advogada

Pai: Julio Teodoro Morais Filho

Mãe: Judith Passador Morais

c) **Arthur Antonio Cantisano**

Endereço: Rua Dr. Oscar Goes Conrado, n 586, Centro, Colina-SP

RG: 49061619-7

CPF: 414.931.048-37

Solteiro

Estudante

Pai: Antonio Aparecido Cantisano

Mãe: Ana Paula Martins de Oliveira

d) **Marcelo Pinheiro Targas**

Endereço: Avenida Miguel Damha 2001, quadra 12 lote 16 Damha 3- São José do Rio Preto-SP.

RG 14.172.944-2

CPF: 116.542.148-84

Casado

Médico

Pai: Édison Targas

Mãe: Siderlei Pinheiros Targas

e) **Fernando Gabriel Issas**

Endereço: Av. Miguel Damha, n 2001, Q 27 L 15

RG: 15.625.619-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARQUIVO SOB Nº 001103 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CPF: 080.756.198-38

Divorciado

Empresário

Pai: Antônio Gabriel Issas

Mãe:Rosemary de Padua Issas

2-Eleição de Conselho Administrativo e Fiscal; Foi aberto a inscrição para a chapa de membros do conselho administrativo e em seguida a eleição ficando eleito da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ JORGE CURY FILHO (PRESIDENTE)
RG :10.523.175-7
CPF: 026.456.578-93
ENDEREÇO : RUA 26 , 2277 - BARRETOS -SP

EDNA PAULA SENO DE PAULA (MEMBRO DO CONSELHO)
ENDEREÇO: RUA 34, N 953 CEP 14.783-211, CIDADE DE BARRETOS-SP
RG 34.765.826-X
CPF 313.852.278-50

SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS (MEMBRO DO CONSELHO)
RG 21.243.519-X
CPF : 114.603.988-31
ENDEREÇO: RUA 20 , 950 B - APARTAMENTO 4 - BARRETOS -SP

ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR (MEMBRO DO CONSELHO)
RG: 23.983.210-3
CPF: 214.718.048-36
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL SERAFIM N °71

IVO DUARTE (MEMBRO DO CONSELHO)
RG: 9.059.993
CPF:005.715.348-56
ENDEREÇO: RUA 36, Nº 866 BARRETOS-SP

TANIA MARA MACHADO DE LIMA (MEMBRO DO CONSELHO)
RG: 10200902-8
CPF:020.637.258-29

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOB Nº
001169 - 842
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ENDEREÇO: ALAMEDA SINGAPURA, N 1482, CAMPOS DO CONDE, BARRETOS-SP

FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO (MEMBRO DO CONSELHO)
RG:42.752.580-9
CPF: 423.793.458-64
ENDEREÇO: R DR. OSCAR GOES CONRADO, 586 - COLINA – SP

Em ato seguinte foi deliberado a inscrição e consecutiva eleição do conselho fiscal que se compôs da seguinte forma:

CONSELHO FISCAL

JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
RG 9.351.142-1
CPF: 894.689.378-87
ENDEREÇO: RUA FABIO JUNQUEIRA FRANCO , 745 - BARRETOS -SP

SUELEN CRISTINA DOS SANTOS NOBRE (MEMBRO)
RG: 45751377-9
CPF: 365.323.198-13
ENDEREÇO: RUA 30, N 424, JARDIM PAULISTA, GUAÍRA-SP

EVA APARECIDA DOS SANTOS (MEMBRO)
RG: 15868298-1
CPF: 021.653.388-08
ENDEREÇO: RUA 14B, N 604, RESIDENCIAL THAIS, GUAÍRA-SP

TODOS OS CONSELHEIROS A PARTIR DESTA DATA FICAM DESDE JÁ EMPOSSADOS EM SEUS CARGOS.

3-Demais assuntos pertinentes a associação: Aberta a palavra para os demais associados e novos membros apresentado a lista completa dos atuais sócios do instituto, sendo eles:

1- JOSE JORGE CURI FILHO
RG :10.523.175-7
CPF: 026.456.578-93
ENDEREÇO : RUA 26 , 2277 - BARRETOS -SP

2- JOSE FRANCISCO PARO
RG: 4.108.825
CPF : 190.033.668-5
ENDEREÇO : RUA 7 DE SETEMBRO , 413 - COLINA – SP

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARQUIVO SOB Nº
001170 842
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

3- LUIZ CARLOS LORENZI
RG: 3.349.34
CPF : 242 805 698 -0
ENDEREÇO: : ALAMEDA SUÉCIA 596 - BARRETOS – SP

4- FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO
RG:42.752.580-9
CPF: 423.793.458-64
ENDEREÇO: R DR. OSCAR GOES CONRADO , 586 - COLINA – SP

5- JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA
RG 9.351.142-1
CPF: 894.689.378-87
ENDEREÇO: RUA FABIO JUNQUEIRA FRANCO , 745 - BARRETOS -SP

6- SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS
RG 21.243.519-X
CPF : 114.603.988-31
ENDEREÇO: RUA 20 , 950 B - APARTAMENTO 4 - BARRETOS -SP

7- ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 26.347.106-8
CPF: 162.032.618-31
ENDEREÇO: RUA GILBERTO ALVES CARDOSO, Nº48, BARRETOS-SP

8- ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR
RG: 23.983.210-3
CPF: 214.718.048-36
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL SERAFIM N °71

9- JULIANA DE OLIVEIRA LANNES
RG: 36.550.919-X
CPF: 301.664.618-81
ENDEREÇO: AVENIDA 1, Nº1070, AP 101 BARRETOS-SP

10- IVO DUARTE
RG: 9 059.993
CPF:005.715.348-56
ENDEREÇO: RUA 36, Nº 866 BARRETOS-SP

11- RICARDO CEZARETI BARTBIERI MONTEIRO DE BARROS
RG: 33.678.578-1
CPF: 360.032.658-02
ENDEREÇO: AV 21, N 896, CIDADE DE BARRETOS-SP

12- NILTON CELESTINO
RG:8.283.775-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARQUIVO
SOB Nº
842
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CPF:982.601.208-44
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 2443 BARRETOS-SP

001171

13- MARCIA REGINA MACHADO
RG: 9356513
CPF:054.215.088-38
ENDEREÇO: RUA 26, 2281 - BARRETOS -SP

14- ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
RG: 267293021
CPF:141.165.248-75
ENDEREÇO: AVENIDA DOS MACONS, N 1675, AMERICA, BARRETOS-SP

15- ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
RG: 28076170-3
CPF: 303.966.788-23
ENDEREÇO: RUS DR OSCAR GOES CONRADO , 586 - COLINA – SP

16- VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
RG: 43918908-1
CPF: 368.595.208-09
ENDEREÇO: RUA 26, 2281 - BARRETOS -SP

17- SUELEN CRISTINA DOS SANTOS NOBRE
RG: 45751377-9
CPF: 365.323.198-13
ENDEREÇO: RUA 30, N 424, JARDIM PAULISTA, GUAÍRA-SP

18- EVA APARECIDA DOS SANTOS
RG: 15868298-1
CPF: 021.653.388-08
ENDEREÇO: RUA 14B, N 604, RESIDENCIAL THAIS, GUAÍRA-SP

19- TANIA MARA MACHADO DE LIMA
RG: 10200902-8
CPF:020.637.258-29
ENDEREÇO: ALAMEDA SINGAPURA, N 1482, CAMPOS DO CONDE, BARRETOS-SP

20- SEBASTIANA LUCIA DA SILVA PIRES
RG: 2356611-0
CPF: 041.095.568-05
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, N 2726, AMERICA, BARRETOS-SP

21- EDNA PAULA SENO DE PAULA
ENDEREÇO: RUA 34, N 953 CEP 14.783-211, CIDADE DE BARRETOS-SP
RG 34.765.826-X

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Avenida Rui Barbosa, 85, Centro – Colina-SP – Fone: (17) 3341-4336
Protocolado em 01/08/2023 sob nº 910, Averbado hoje e arquivado
sob nº 842, junto ao registro nº 436. Colina, 03 de agosto de 2023. Ao
Oficial: R$65,28 Estado: R$18,61 IPESP: R$12,66 ISSQN: R$3,15 CB
R$4,47 SINOREG: R$3,41 MP: R$3,12 Total: R$108,86.

001172

Oficial Designada

ARQUIVO
SOB Nº
842
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

CPF 313.852.278-50

22- FERNANDO GABRIEL ISSAS
ENDEREÇO: AV. MIGUEL DAMHA, N 2001, Q 27 L 15, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RG: 15.625.619-8
CPF: 080.756.198-38

23- MARCELO PINHEIRO TARGAS
ENDEREÇO: AV. MIGUEL DAMHA, N 2001, Q 12 L 16 DAMHA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.
RG 14.172.944-2
CPF: 116.542.148-84

24- ARTHUR ANTONIO CANTISANO
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR GOES CONRADO, N 586, CENTRO, COLINA-SP
RG: 49061619-7
CPF: 414.931.048-37

25- ALESSANDRA PASSADOR MORAIS ALVES
ENDEREÇO: RUA 42, N 1205, BAIRRO BARONI, CIDADE DE BARRETOS-SP
RG: 26719579
CPF:304.627.488-20

Em sequência, o presidente deixou a palavra livre para que os presentes pudessem expor suas dúvidas e fazer sugestões.

Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia geral e a presente ata firmada pelo presidente da Assembleia e, por mim (**ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA**) digitada.

Colina, 28 de julho de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Presidente

ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Sel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 867 – Entre as Av. 18 e 15 – Centro – CEP: 14780-050 – Barretos/SP
Tabelião | Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7368
Reconheço por semelhança 2 (duas) as VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES(08032)
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA(97099) - Dou fé.
Barretos - SP, 01/08/2023
Em Testº
ELIANE APARECIDA DE PAULA
111740
FIRMA
S20101AA0022449

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARQUIVO GOS Nº 842 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
28/07/2023

NOME	ASSINATURA
Nilton Celestino Ferreira	
Maria Regina Madureira	
Elma Aparecida Silva de Paula	
Marcelo Monteiro Targas	
Fernanda [illegible]	
Vitor H. [illegible]	
Ricardo C. B. [illegible]	
Alessandra Passador M. Alves	
[illegible]	
Luiz Carlos Lorenzo	
Ana Paula Martins de Oliveira	
Fernando Antonio Cantisano	
Andreia [illegible]	
Suelen Cristina dos Santos	
[illegible]	
Carlos Antonio Cantisano	
Selma de Fátima [illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001174

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:34

Quantidade de Páginas Autenticadas: 8

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

Entrar

NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:
929849259f5b951e08f7bd0090bd3d88af365419f95fcdb4f9a8a43e53358511

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:36:12)

Número do bloco: 815815 v2 313350 confirmações no blockchain

Hash do bloco:
99acc53e0638bf6a35779c5f4dda1b26b8730263646c1f240dd61b4be571a165

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB
cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)
sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01
cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)
sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)
sp-123877.notarchain.org.br

001176

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP (112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

DADOS DA ENTIDADE			
Razão Social:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUIZAS HUMANIZA		
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo nº 82 - centro - ColinaSP		
C.N.P.J. :	27.450.038/0001-12	**Telefone:**	(17) 3102 0938
E-mail institucional:	contato@institutohumaniza.com.br		
DIRETORIA			
Nome Completo:	VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES		
Cargo na entidade:	DIRETOR PRESIDENTE		
C.P.F. :	368.595.208-09	**R.G. :**	43.918.908-1 SSP-SP
Data Nascimento:	07/01/1988		
Endereço Residencial:	Rua 26 nº 2281 Fortaleza		
	CEP 14.783-232 Barretos - SP		
Nome Completo:	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA		
Cargo na entidade:	DIRETORA ADMINISTRATIVA		
C.P.F. :	303.966.788-23	**R.G. :**	28076170-3 SSP-SP
Data Nascimento:	21/06/1977		
Endereço Residencial:	Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586		
	CEP 14770-000 Colina - SP		
Nome Completo:	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA		
Cargo na entidade:	DIRETORA FINANCEIRA		
C.P.F. :	141.165.248-75	**R.G. :**	26.729.302-1 SSP-SP
Data Nascimento:	15/03/1973		
Endereço Residencial:	Avenida dos Maçons nº1675 Jd Ramos		
	CEP 14783-167 Barretos - SP		
Nome Completo:	RICARDO C. B. MONTEIRO DE BARROS		
Cargo na entidade:	DIRETOR JURÍDICO		
C.P.F. :	360.032.358-02	**R.G. :**	33.678.578-1 SSP-SP
Data Nascimento:	07/05/1987		
Endereço Residencial:	Rua 26 nº 2625 Fortaleza		
	CEP 14783-232 Barretos - SP		
Nome Completo:	LUIZ CARLOS LORENZI		
Cargo na entidade:	RESPONSAVEL TECNICO		
C.P.F. :	242.805.698-00	**R.G. :**	3.349.429-0 SSP-SP
Data Nascimento:	09/07/1945		
Endereço Residencial:	Rua 22 nº 666 - Centro		
	CEP 14.780-080 Barretos - SP		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

07/01/1988 BARRETOS, SP

09/05/2023

D

43918908 SSP SP

368.595.208-09

BRASILEIRO

NORBERTO HENRIQUE GOMES

MARCIA REGINA MACHADO GOMES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2586255962

CEARÁ

I<BRA0380032390329<<<<<<<<<<<<<<
8801074M3303148BRA<<<<<<<<<<<4
VITOR<<HENRIQUE<MACHADO<GOMES<

QR-CODE 001178

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE

001179

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE 001180

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

001181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
S P

NOME

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21156934 25

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

21156934 25

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





0041802

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 17:11:20 GMT-03:00, CN$: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1. Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2. **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 17:11

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

001185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 114/2022

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade Instituto de Estudos e Pesquisas HUMANIZA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;

Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0017963/2022, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A entidade Instituto de Estudos e Pesquisas HUMANIZA, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.038/0001-12, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 82, bairro centro - CEP: 14770-000, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1° do Decreto nº 068/2022 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de dezembro de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:5E3507F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ~~no dia~~ ~~16/12/2022~~. ~~Edição~~ ~~2668~~
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL DO CONTRATO

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12, com sede estabelecida a Rua Cristóvão Colombo, nº82, Centro, Colina/SP, **DECLARA**, através de seu Representante legal, que o Sr. RICARDO C. B. MONTEIRO DE BARROS, portador da Carteira de Identidade n.º 33.678.578-1 e inscrito no CPF n.º 360.032.358-02, Diretor Jurídico desta entidade, será o responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 13:50:19 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

001188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.450.038/0001-12 MATRIZ		19/10/2016

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O.S. HUMANIZA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	82	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.770-000	CENTRO	COLINA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	(17) 3321-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **16:35:57** (data e hora de Brasília).

001189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.450.038/0001-12 MATRIZ		19/10/2016

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.40-2-13 - Serviços de litotripcia
86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	82	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.770-000	CENTRO	COLINA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	(17) 3321-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **16:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

001190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.450.038/0001-12 MATRIZ		19/10/2016

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	82	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.770-000	CENTRO	COLINA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	(17) 3321-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **16:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Prefeitura do
Rua Antônio Paulo de
Colina - Estado de S
Fone/Fax (17) 3
site: http://www.colina.sp.go
alvara@colina.sp.gov.br / issqn@c
CNPJ 45.291.234/0
Departame

AGM: 2017 / 2020 NOSSA CIDADE, NOSSA FAMÍLIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROTOCOLO GERAL 00119
PROCESSO:1734/2020
30/04/2020 - 08:22:52
INSTITUTO DE EST.PESQ.HUMANIZA/DECA
ALTERAÇÃO

DECA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Cadastro Fiscal Mobiliário nº 77901700-0 **Cadastro Imobiliário nº** 4612479303000
Contribuinte: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CPF/CNPJ nº 27.450.038/0001-12 **RG/I.E nº**
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO **nº** 82
Bairro: PRIMITIVO-ACIMA/LINHA FEPASA **Complemento:**
Cidade: COLINA **Estado:** SP **CEP:** 14770-000
Telefone/Fax: (17)9101-0538 **E-mail:** contato@wdcontabilidade.com.br
Nome Fantasia:
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
Atividade Principal: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE **Código - CNAE:** 0
Viabilidade da empresa: IRREGULAR-NÃO POSSUI VIABILIDADE
Area utilizada mts.² 10,00 **Extintor:** NÃO POSSUI EXTINTOR
AVCB: FALTA O AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS
Data de Início: 02/06/2017 **Data de Alteração:**
Horário de Funcionamento: SEGUNDA À SABADO DAS 08:00 H. ÀS 18:00 H.
Horário Especial:
Optante do Simples Nacional: NÃO **Data:** **Optante do Simei:** NÃO **Data:**
Contador: WD CONTABILIDADE BARRETOS LTDA
Categoria: ASSOCIACAO
Sócios:
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES - PRESIDENTE
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA CANTISANO - DIRETORA ADM - FINANCEIRA
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA - DIRETORA DE PROJETOS

Dados do Veiculo:
0 0
0
Curso válido até:

Observações: ALTERACAO DE ENDERECO EM 24/04/2020
ANTIGO: RUA DR. OSCAR G. CONRADO Nº 578, VILA JUNQUEIRA.

Assinatura: _____
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
CPF-141.165.248-75 RG-26.729.302

Colina-SP, 24/04/2020

André Luiz da Silva
Analista Contábil e Financeiro (Designado)
RG. nº 25.281.239-6-SSP/SP

Luis Fernando Pereira
Chefe do Departamento da Receita
RG. 23.226.157-X-SSP/SP

Lei Complementar nº 173 de 21/11/2012 "Código Tributário do Município"

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:36:43 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

001192

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

001193

Entrar

NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:
660f57e044ec520aaeab0476af462015f5a427c34d6ed8d909c6435d3271e529

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:38:13)

Número do bloco: 815854 v2 313472 confirmações no blockchain

Hash do bloco:
08066402e7901b2d170234df262545da5cd533e66707ead0f01790d6172d7fb2

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB
cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)
sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01
cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)
sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)
sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP

(112094)

sp-112094.notarchain.org.br

001194

Veja mais detalhes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ: 27.450.038/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:09 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2024.
Código de controle da certidão: **5E39.ECC8.64B1.DD6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

001196

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110950949-75
Data e hora da emissão	29/11/2023 08:43:38
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Colina
Rua Antônio Paulo de Miranda nº 466 - Cx Postal 41
Colina - Estado de São Paulo - CEP: 14.770-000
Fone/Fax (17) 3341-9445 - 3341-9443
site: http://www.colina.sp.gov.br e-mail: receita@colina.sp.gov.br
alvara@colina.sp.gov.br / issqn@colina.sp.gov.br / tributos@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 IE 268.009.510.113
Departamento de Receita

001197

Certidão Negativa nº 5779

Exercício: 2023 **Validade até:** 11/01/2024

Interessado (a): Emissão de certidão pelo atend **Data Emissão:** 12/12/2023

Finalidade.....: CERTIDÕES **Número Autenticidade.:** 98810287098810

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nr. Contribuinte..: 15330

Contribuinte.....: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ/CPF.....: 27.450.038/0001-12

Endereço.....: CRISTOVAO COLOMBO 82
Bairro.....: PRIMITIVO-ACIMA/LINHColina SP 14770000

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que revendo o Cadastro Municipal, foi constatado que o contribuinte inscrito sob o CNPJ/CPF acima descrito encontra-se QUITE para com esta municipalidade em relação aos tributos municipais e/ou outras receitas.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos municipais e demais receitas que por ventura sejam apurados após esta data em processo administrativo.

Por ser verdade emita-se a Certidão expedida pela Internet.

Colina-SP, 12 de Dezembro de 2023

Número de Autenticidade: 98810287098810

1

Prefeitura do Município de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda nº 466 - Cx Postal 41
Colina - Estado de São Paulo - CEP: 14.770-000
Fone/Fax (17) 3341-9445 - 3341-9443
site: http://www.colina.sp.gov.br e-mail: receita@colina.sp.gov.br
alvara@colina.sp.gov.br / issqn@colina.sp.gov.br / tributos@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 IE 268.009.510.113

Departamento de Receita

001198

Certidão Negativa nº 5778/2023
Exercício: 2023 **Validade até:** 11/01/2024

Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal nº 779017000
Contribuinte: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CPF/CNPJ nº 27.450.038/0001-12 RG/I E nº
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO nº 82
Bairro: PRIMITIVO-ACIMA/LINHA FEPASA
Atividade: Nome Fantasia:
ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
Categoria: ASSOCIACAO Data Suspensão:
Data Abertura: 02/06/2017 Data Encerramento:
Dados do Veículo: 0 0
0
Situação Cadastro: Ativo
Sócios:
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES - PRESIDENTE
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA CANTISANO - DIRETORA ADM - FINANCEIRA
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA - DIRETORA DE PROJETOS

Requerente: Juliano

CERTIFICA-SE que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, referente à especificação citada acima, relativos à Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxa de Licença de Localização, outras Taxas e Multas do epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

CERTIFICA-SE OUTROSSIM, que esta Certidão não exime a responsabilidade da Declaração Eletrônica do ISSQN dos serviços prestados e tomados.

Por ser verdade emita-se a Certidão expedida pela Internet.

Colina-SP, 12/12/2023

1

Número de Autenticidade: 123257171123257

Isento de Cobrança de taxas e emolumentos com base no artigo 26 § 2º, da Lei complementar nº 173 de 21/11/2012 "Código Tributario do Municipio"

001199

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.450.038/0001-12
Razão Social: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 82 / CENTRO / COLINA / SP / 14770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619172037297753

Informação obtida em 12/12/2023 08:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.450.038/0001-12
Certidão nº: 67956388/2023
Expedição: 29/11/2023, às 08:42:56
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.450.038/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

001SP1

Prefeitura do Município de Colina

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2030369599

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2516962

DATA DA SOLICITAÇÃO

27/06/2023

DATA DE VALIDADE

07/07/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ

27.450.038/0001-12

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 82

CENTRO, Colina - SP CEP: 14770000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

001202

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8511200 - Educação infantil - creche

8711501 - Clínicas e residências geriátricas

8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8621601 - UTI móvel

8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial

8711503 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

8711504 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640202 - Laboratórios clínicos

8640203 - Serviços de diálise e nefrologia

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640206 - Serviços de ressonância magnética

8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640210 - Serviços de quimioterapia

8640211 - Serviços de radioterapia

8640212 - Serviços de hemoterapia

DADOS DA EMPRESA

001203

8640213 - Serviços de litotripsia

8640214 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos

8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana

8650001 - Atividades de enfermagem

8650004 - Atividades de fisioterapia

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLINA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 27/04/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 4612479303000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

29/06/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3095296	27/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: 001204

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8511-2/00 8532-5/00 8550-3/02 8610-1/01 ~~8610-1/02~~ 8621-6/01 8621-6/02 8622-4/00 8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/06 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04 8640-2/05 8640-2/06 8640-2/07 8640-2/08 8640-2/09 8640-2/10 8640-2/11 8640-2/12 8640-2/13 8640-2/14 8640-2/99 8650-0/01 8650-0/04 8650-0/99 8660-7/00 8690-9/01 8690-9/99 8711-5/01 ~~8711-5/03~~ 8711-5/04 8720-4/01 8720-4/99 8730-1/99 8800-6/00 ~~9430-8/00~~ 9493-6/00 9499-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001205

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8660-7/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9430-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9493-6/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8550-3/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8511-2/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8690-9/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8610-1/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8610-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8532-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9499-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8720-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8622-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8621-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

001206

27/06/2023		8621-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8730-1/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8720-4/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/08
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/09
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/10
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/11
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/12
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/13
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/14
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Colina

27/06/2023		8640-2/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8800-6/00
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8650-0/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8630-5/06
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8650-0/01
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8650-0/04
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		8690-9/99
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
27/06/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

001207

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
07/07/2023	779017000	07/07/2024

001208

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ Nº: 27.450.038/0001-12

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/01/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **0167.BMHS.7265**
Emitida em **21/11/2023 às 10:21:41**

Dados transmitidos de forma segura.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**

CPF/CNPJ: **27.450.038/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:10 do dia 19/12/2023 , com validade até o dia 18/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hbOKTc0JY96v8MEGmJb7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**

CPF/CNPJ: **27.450.038/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:32 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JCU0191223135732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001211

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ***INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA***
CPF/CNPJ: **27.450.038/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:56:25 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: SJXP191223135625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

001212

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
~~da~~
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.450.038

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	52199428	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/12/2023 13:55:37	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

~~Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.~~

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/12/2023, às 13h58, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 27.450.038/0001-12 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/12/2023, às 13h58.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **7888cfcd-ae92-4a6f-b489-7179544018aa**
ou acesse utilizando o **QR Code**

00[illegible]23

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/12/2023, às 13h59, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 27.450.038/0001-12 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 19/12/2023, às 13h59.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **d1930950-bc1d-45c4-99b4-901db82dcdaa**
ou acesse utilizando o **QR Code**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001215

CERTIDÃO Nº: *7335499* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

~~**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**~~, ~~CNPJ: 27.450.038/0001-12, conforme~~ indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

~~Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em~~ Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do ~~destinatário da certidão~~.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071757411

TJSP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.276.871,49	R$ 18.277.553,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.420.225,32	R$ 17.361.834,49
DISPONÍVEL		R$ 5.700,00	R$ 5.857.361,62
CAIXA		R$ 5.700,00	R$ 5.500,00
CAIXA GERAL		R$ 5.700,00	R$ 5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.665.092,76
BANCO DO BRASIL - AG.31-0 C/C. 56.382-X		R$ 0,00	R$ 11,85
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C. 56.377-3		R$ 0,00	R$ 19.099,62
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.433-4		R$ 0,00	R$ 955.320,43
BANCO SANTANDER AG 0820 CC 13000767-2		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C. 56.797-3		R$ 0,00	R$ 324.629,59
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.206-3		R$ 0,00	R$ 438.826,05
BANCO DO BRASIL AG. 1157-6 CC 38.776-2		R$ 0,00	R$ 0,76
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.205-5		R$ 0,00	R$ 317.155,42
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 CC 57.207-1		R$ 0,00	R$ 197,02
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.434-2		R$ 0,00	R$ 609.852,02
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.384-2		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 3.196.768,86
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 56.377-3		R$ 0,00	R$ 118.611,49
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 56.382-X		R$ 0,00	R$ 817.094,71
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG.31-0 C/C 38.776-2		R$ 0,00	R$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57206-3		R$ 0,00	R$ 10.847,98
APLIC. SANTANDER - AG. 0820 C/C Nº 13000767-2		R$ 0,00	R$ 98.211,19
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.207-1		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.434-2		R$ 0,00	R$ 371.769,76
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.433-4		R$ 0,00	R$ 569.821,39
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-		R$ 0,00	R$ 354.868,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
0 C/C 59.433-4			
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57205-5		R$ 0,00	R$ 103,03
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.205-5		R$ 0,00	R$ 731.691,96
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 56.207-1		R$ 0,00	R$ 222,95
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.434-2		R$ 0,00	R$ 75.933,24
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 56.377-3		R$ 0,00	R$ 83,22
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.206-3		R$ 0,00	R$ 4,31
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.384-2		R$ 0,00	R$ 37.504,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.654,05	R$ 1.127,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.127,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.127,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 6.654,05	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 6.654,05	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 212.755,64	R$ 21.005,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 212.755,64	R$ 21.005,56
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R$ 210.055,64	R$ 21.005,56
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.700,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 12.195.115,63	R$ 11.482.340,31
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 12.195.115,63	R$ 11.482.340,31
RECURSOS P/ PROVISÕES TRABALHISTAS E DEMAIS ENCARGOS		R$ 12.195.115,63	R$ 11.482.340,31
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/ CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
BENS EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 856.646,17	R$ 915.719,17
IMOBILIZADO		R$ 856.646,17	R$ 915.719,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 125.429,39	R$ 125.429,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 125.429,39	R$ 125.429,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 828.459,04	R$ 998.146,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 828.459,04	R$ 998.146,88
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (97.242,26)	R$ (207.857,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (16.442,91)	R$ (28.985,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (80.799,35)	R$ (178.871,25)
PASSIVO		R$ 13.276.871,49	R$ 18.277.553,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.349.669,43	R$ 8.492.771,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 22.875,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 22.875,00
EMPRÉSTIMO SANTANDER S/ CONTRATO Nº 033082029000000189O		R$ 0,00	R$ 22.875,00
FORNECEDORES		R$ 3.006.994,99	R$ 7.155.255,11
FORNECEDORES		R$ 3.006.994,99	R$ 7.155.255,11
BRUNO JOSE DE LIMA - ME		R$ 243,90	R$ 936,20
CASA DAS IMPRESSORAS BARRETOS LTDA - ME		R$ 231,00	R$ 0,00
NILTON CELESTINO FERREIRA		R$ 26.000,00	R$ 131.000,00
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		R$ 4.619,57	R$ 275.795,90
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		R$ 16.800,00	R$ 0,00
TARCISIO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
JB FARMA COM DE MEDIC E REP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO SIDNEY BRITO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A FERNANDO GOMES		R$ 0,00	R$ 531,40
DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
VITAI SOLUCOES LTDA		R$ 22.524,00	R$ 16.893,00
AZEVEDO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
NAYANNA DE BRITO MARQUES PORTO GABRIEL		R$ 2.322,00	R$ 1.210,00
VS GESTAO EM SAUDE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		R$ 66.500,00	R$ 45.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA FORMIGAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICE MASTER E CONSTRUCOES LTDA		R$ 45.996,46	R$ 0,00
COPY NORT INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSERVLIMP MANUTENCAO E LIMPEZA EIRELI		R$ 13.227,42	R$ 0,00
DROGARIA AGUIAR PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENIS RUBENS LISBOA COSTA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUSMED COMDE PRODUTOS MEDICOS HOSPL		R$ 0,00	R$ 0,00
CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LT		R$ 6.380,00	R$ 8.003,00
MED CARE CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 309.705,00	R$ 72.196,92
PRIME MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 206.470,00	R$ 84.202,50
SHALOM SERVICOS DE LOCACAO E LIMPEZA EIRELI		R$ 188.117,00	R$ 439.351,00
M B OLEGARIO		R$ 0,00	R$ 9.800,47
RICARDO DE SOUZA MAGALHAES INFORMATICA EIRELI		R$ 220,00	R$ 0,00
TSK REFEICOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO-CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT		R$ 51.019,50	R$ 5.645,31
SANFARMA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.842,88
SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED EIRELE ME		R$ 1.800,00	R$ 0,00
BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA VICENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA FLAVIA SILVA MENDES		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO LUCENO DE VASCONCELOS NUNES 89261011349		R$ 0,00	R$ 750,00
NUBIA FROTA DE VASCONCELOS - EPP		R$ 0,00	R$ 636,90
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 45.059,12	R$ 0,00
K M OLIVEIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 20.148,00
MAIS SAUDE COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA		R$ 19.956,81	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		R$ 57.989,40	R$ 0,00
HOTEL ACARAU RIVIERA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREDSERVICES LIMPEZA E SERVICOS E APOIO A EDIFICIOS EIRELI		R$ 163.000,00	R$ 754.141,19
HITECK BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI		R$ 43.023,00	R$ 0,00
J W S SOARES MEDICAL LTDA.		R$ 399.000,00	R$ 9.000,00
~~MADERO RESTO LTDA~~		~~R$ 16.540,00~~	~~R$ 0,00~~
CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME		R$ 2.200,00	R$ 3.000,00
CAMILA SANTOS DA COSTA 61735304301		R$ 842,20	R$ 0,00
TABOSA COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME		R$ 111,25	R$ 335,00
~~FG INDUSTRIA DE AGUA LTDA~~		~~R$ 426,00~~	~~R$ 0,00~~
LIVIA RIBEIRO FERREIRA - ME		R$ 761,50	R$ 0,00
ADILSON SANTOS DE JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA EVERTANEA DE FREITAS		R$ 2.339,00	R$ 0,00
ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 1.880,00
LUCAS RAFAEL PEREIRA DE QUEIROZ 37631522880		R$ 23.000,00	R$ 26.000,00
EMANUEL VAGNER DA SILVA ME		R$ 1.130,00	R$ 0,00
LANY ERICA SOUSA FERREIRA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO DIAS DOS SANTOS 44092896832		R$ 72,00	R$ 0,00
LII TRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 208.347,00	R$ 637.482,90
EXPRESSO ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RONALDO DA SILVA RAPOSO		R$ 17.066,00	R$ 0,00
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 14.216,12
EDSON SOARES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
VIP MED-COMERCIO E SERV DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 24.441,50	R$ 11.775,80
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO GARRIDO BARROS		R$ 14.575,00	R$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO		R$ 140,00	R$ 0,00
DANILO LIMA DOS SANTOS		R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
WD CONTABILIDADE BARRETOS LTDA ME		R$ 13.025,00	R$ 11.675,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STERILAB - ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMA INTEGRAL DE MEDICINA LTDA		R$ 668,10	R$ 0,00
UNIASO - UNIDADE DE ATENDIMENTO A SAUDE OCUPACIONAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FC ASSISTENCIAL LTDA		R$ 25.000,00	R$ 0,00
LETICIA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 10.000,00	R$ 24.000,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 288.000,00	R$ 633.600,00
CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R$ 618,81	R$ 893,10
J P SOUSA ABREU ME		R$ 13.960,00	R$ 12.390,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 6.926,17	R$ 4.655,85
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R$ 161.929,13	R$ 476.161,66
A DAHER CIA LTDA		R$ 1.366,52	R$ 2.139,19
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
VANDERLEI UNGER FOGASSI-ME		R$ 292,20	R$ 0,00
MAXIMUM CLEAN SERV. PROFISSIONAIS LTDA EPP		R$ 2.601,00	R$ 3.492,00
NOVA DOCUMENTAÇOES EMPRESARIAIS DE BTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGOS PAPELARIA E SERVICOS EM EDUCACAO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ C SILVA JUNIOR BARRETOS - ME		R$ 307,96	R$ 0,00
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.841,40
DJB SCUOTEGUAZZA MEDICAMENTOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 13.315,32	R$ 13.776,94
CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MAF COM. DE ARTIGOS DE PAP. E ESCRIT. EIRELI-ME		R$ 2.130,69	R$ 0,00
CHIK CAFE LTDA-ME		R$ 15.129,20	R$ 16.932,00
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 54,90
ONILATAN CRISTIANO NARDUCHI GALANTI 41016845880		R$ 910,00	R$ 1.040,00
MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO MAX SERVICOS DE		R$ 107.000,00	R$ 347.850,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANALISES CLINICAS LTDA			
SERVE BEM COMERCIAL DE ALIM EIRELE		R$ 1.017,65	R$ 2.264,29
I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 32.099,41
JOSE MINUNCIO NETO BARRETOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GOMES & BRITO PAPELARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CATATAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIANO ALVES MELZI 35494365808		R$ 1.350,00	R$ 4.315,00
CITY TRADE E SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.258,00
JR E FM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ 680,00	R$ 160,30
EXECUTE COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MOLIANI E GIRALDI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DARCI SOUSA CAVALCANTE-ME		R$ 0,00	R$ 470,35
M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 46.174,98	R$ 5.596,53
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TANIA APARECIDA VOLOCH MAESTRE 30185540864		R$ 150,00	R$ 0,00
RAFAELA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ 45709261858		R$ 0,00	R$ 0,00
F L F VASCONCELOS GRAFICA		R$ 35,00	R$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA		R$ 66.619,50	R$ 0,00
WALISON V SILVA		R$ 2.704,00	R$ 0,00
KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA		R$ 2.400,00	R$ 0,00
L. C. B. CORVETA DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J DA SILVA FREITAS SERVICOS		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
LONDRILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR - EIRELI		R$ 4.912,22	R$ 2.185,93
INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO		R$ 202.000,00	R$ 2.693.897,17
TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AR MEDIC SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNO HIGIENIZACAO E BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANA LOPES DA SILVA ELIAS 13980316823		R$ 0,00	R$ 1.700,00
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLT MANIPULACAO DE BARRETOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 33,00
CLINICA MEDICA DR. MARCIO RONEY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. FAUSTINO DE MOURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALEX LEON GOMES SA 04631517395		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO CRUZEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA		R$ 528,90	R$ 0,00
LIGMED DELIVERY DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 917,00	R$ 0,00
A. VIEIRA BARRETOS		R$ 550,00	R$ 0,00
LIDER FARMACIA DE MEDIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NL COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 64,00
UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCITONIO BARROSO DE OLIVEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 16.220,00
CARLOS FLAVIO OLIVEIRA SILVEIRA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 495,00
VASCONCELOS SANTANA COMERCIAL DE BATERIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓVIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANILLO BONFIM		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA E SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.915,94
A C DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338		R$ 0,00	R$ 0,00
ERALDO DOS SANTOS 11653663553		R$ 0,00	R$ 0,00
PLENAPHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DIAGNOSTICO JARDIM LTDA		R$ 0,00	R$ 1.248,10
AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 44.860,30
JAMSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E & A INFORMATICA LIMITADA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA E SOUZA BARRETOS BAZAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLOCH & VOLOCH LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FMG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.764,14
ELETRONICA NACIONAL LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EUROTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BR DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO MASSI & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO CESAR BOSSATO ME		R$ 0,00	R$ 3.334,70
PETTY EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.436,25
RICHIERI NEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 779,20
ALPHA COMERCIO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LCSHOP		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO APARECIDO BENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENOKIS PRESENTES BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.833,71
PRONTIDÃO SOLUÇÕES, ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO ELZIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.MAHFUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 516,48
RDC E MEF TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMA AGUIAR ALBUQUERQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATHENAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - M		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQTRONIC INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DAVILA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARIANE BARBIERI		R$ 0,00	R$ 9.924,00
ALTERNATIVA COM. DE EQUIPAM. P/ ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE DA SILVEIRA ORASMO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ AUGUSTO SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA ARAUJO CYRINO		R$ 0,00	R$ 0,00
SARA AGUIAR SARRO 50976347806		R$ 0,00	R$ 0,00
S. C. O. NASCIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.950,00
VIDRACARIA UNIAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLINDO GAGLIARDI VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTI & ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIRASSOL - CONSULTORIA, MIDIA E TREINAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V H VIEIRA CUNHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP - COMERCIAL ALIANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONECTUBOS ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOMC TECNOLOGIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MARX EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE BARBOSA DA ROCHA NETO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.EIRELI		R$ 0,00	R$ 71.697,82
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE JABOTICABAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.632,82
GABRIEL BARBAGLIA DE CARVALIO 50878570861		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SA		R$ 0,00	R$ 0,00
XIMENES ATACAREJO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.300,76
ENOKI S PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA.-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOS LAR ARTIGOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NET ELETRICA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.404,90
MARIA HORTENCIA SILVA GONGORA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
GE EXTINTORES DO NORDESTE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO ARTHUR NATAL DE SOUZA FILHO 22726716830		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA SOUZA MARTINS SALINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
ANA MARIA SOARES GAGLIARDI VIEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 3.192,00
SIMONE IRACEMA AGOSTINHO RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JABOTICABAL REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEST CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 15.110,03
PAMELA MARIANO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OMEGARAD FISICA MEDICA E RADIOPROTECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
PAMELA MARIANO DOS SANTOS 49287707812		R$ 0,00	R$ 0,00
BELICHES BRASIL COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JR SOUZA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THARSO RAFAEL CAMILO CAMARA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VITÓRIA HELANA RAMOS DE LIMA BEZERRA		R$ 0,00	R$ 895,00
CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S.T. COMERCIO DE TINTAS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 24,00
SUPRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 245,61
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 4.220,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.167,84
MARIA DAS DORES DAMASCENO GOMES 92626505315		R$ 0,00	R$ 1.036,00
RENATA GABRIEL ISSAS		R$ 0,00	R$ 10.500,00
MOISES EDUARDO MIQUELIN JORGE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERRALHERIA ARTISTICA MARTINS LAZARO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LARISSA MORAIS DA SILVA AMBROSIO 37695267830		R$ 0,00	R$ 0,00
EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAOLLA ROCHA DE ARAUJO DESIGN E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ 4.500,00
REGINALDO RETTONDIN		R$ 0,00	R$ 830,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 81.682,39	R$ 70.507,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 81.682,39	R$ 70.507,31
IRRF A RECOLHER		R$ 27.819,28	R$ 20.266,00
CSRF A RECOLHER		R$ 37.044,19	R$ 30.384,24
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 19.857,07
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 16.818,92	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.260.992,05	R$ 1.244.134,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 683.405,41	R$ 856.041,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 683.033,90	R$ 854.852,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R$ 371,51	R$ 1.166,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 577.586,64	R$ 388.093,03
INSS A RECOLHER		R$ 471.482,57	R$ 267.918,81
FGTS A RECOLHER		R$ 95.276,56	R$ 107.129,19
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 10.827,51	R$ 13.045,03
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/ CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
BENS EM COMODATO - PC		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.927.202,06	R$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R$ 8.927.202,06	R$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R$ 8.927.202,06	R$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS ACUMULADOS		R$ 9.009.618,77	R$ 9.867.198,84
(-) (-) DÉFICITS ACUMULADOS		R$ (82.416,71)	R$ (82.416,71)
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	27.450.038/0001-12
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 67.171.821,52	R$ 64.025.032,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 67.171.821,52	R$ 64.025.032,01
(-) CUSTOS		R$ (43.851.431,99)	R$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS		R$ (43.851.431,99)	R$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (42.645.816,70)	R$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (42.645.816,70)	R$ (34.859.230,98)
(-) OXIGENIO E OUTROS SIMILARES		R$ (0,00)	R$ (606.094,54)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PREST. POR TERCEIROS		R$ (35.647.935,10)	R$ (28.827.162,65)
(-) MATERIAIS E INSTRUMENTOS CIRURGICOS		R$ (6.921.337,71)	R$ (5.072.993,93)
(-) LOCAÇÃO DE ENXOVAIS		R$ (0,00)	R$ (176.079,57)
(-) MEDICAMENTOS		R$ (76.543,89)	R$ (171.138,29)
(-) MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ (1.002,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS DE FILANTROPIA		R$ (0,00)	R$ (4.760,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.205.615,29)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.205.615,29)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 23.320.389,53	R$ 29.165.801,03
LUCRO BRUTO		R$ 23.320.389,53	R$ 29.165.801,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.804.477,60)	R$ (28.324.171,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.804.477,60)	R$ (28.324.171,76)
(-) REFEIÇÕES		R$ (366.324,34)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (9.711.054,59)	R$ (10.233.356,77)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (882.853,48)	R$ (855.889,45)
(-) FÉRIAS		R$ (899.467,71)	R$ (1.034.581,40)
(-) INSS		R$ (2.939.159,99)	R$ (3.105.088,81)
(-) FGTS		R$ (1.008.810,85)	R$ (1.060.490,71)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (9.061,14)	R$ (19.734,37)
(-) PIS S/ FOLHA		R$ (55.688,42)	R$ (115.702,75)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (210.556,09)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (48.221,15)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (65.180,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (3.400,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (115.837,55)	R$ (354.815,15)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (8.775,39)	R$ (88.828,17)
(-) TELEFONE		R$ (1.303,50)	R$ (5.223,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (11.856,74)
(-) SEGUROS		R$ (11.589,75)	R$ (26.669,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (76.022,22)	R$ (163.387,74)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.483,37)	R$ (38.319,47)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (142.535,50)	R$ (248.729,00)
(-) SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS		R$ (1.087.716,65)	R$ (2.532.605,77)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (92.546,24)	R$ (110.614,84)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (16.277,83)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.141,88)	R$ (20.994,59)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (66.472,71)	R$ (80.023,73)
(-) EXAME MEDICO ADMISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (19.094,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.612,50)
(-) SERVIÇO DE SINAL DE INTERNET		R$ (11.359,20)	R$ (21.363,61)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA		R$ (0,00)	R$ (963.217,66)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (226.700,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E LIMPEZA PREDIAIS		R$ (0,00)	R$ (4.882.704,44)
(-) REFEIÇÕES PREPARADAS/ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		R$ (266.193,85)	R$ (1.172.404,20)
(-) CRACHAS/ PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (14.754,00)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (331.222,84)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (14.236,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR E PEQUENAS INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.265,95)
(-) SERVIÇO DE LAVANDERIA TERCERIZADO		R$ (0,00)	R$ (148.496,26)
(-) GARRAFAS E GALÕES DE ÁGUA MINEIRAL		R$ (0,00)	R$ (4.756,50)
(-) I.O.F		R$ (29,34)	R$ (2.224,89)
(-) JUROS DE MORA		R$ (691,76)	R$ (3.766,60)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (12.632,77)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (25.358,17)	R$ (51.169,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 15.950,80
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 15.950,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,01
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.515.911,93	R$ 857.580,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 5.515.911,93	R$ 857.580,07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	27.450.038/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	508976369736792805 7	25/10/2022 a 25/10/2023	Não
Procurador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	508976369736792805 7	25/10/2022 a 25/10/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	508976369736792805 7	25/10/2022 a 25/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C
2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 06:46:14

5C.A1.1A.57.4F.53.0C.AA
C6.EE.CC.EB.54.E4.F0.A
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	27.450.038/0001-12
Número de Ordem do Livro:	7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
NIRE	
CNPJ	27.450.038/0001-12
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	COLINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36051

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36051
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

JORNAL de BARRETOS regional

001233

jornaldebarretos.com.br — O jornal que registra a nossa história — Comercial: (17) 3324-1000

Desde 1985 | Diretor: Abdala Rezek | 1º de agosto de 2023 | Nº 11.558 | R$ 2,00

TERÇA-FEIRA

PIB do Estado de São Paulo cresce 2,3%

Pág.

Mulher morre atropelada em rodovia

Pág.

Resultados do Campeonato Brasileiro

Pág.

Daniel Alves será julgado por estupro

O jogador Daniel Alves será julgado pelo Tribunal de Justiça da Espanha pelo crime de estupro de uma jovem em uma casa noturna em dezembro de 2022. O lateral-direito que está preso desde janeiro deste ano em Barcelona, será notificado pessoalmente da acusação na próxima quarta-feira (2). A Justiça da Espanha afirmou que terminou a instrução e foi proferida a acusação. Após notificado, a decisão será enviada ao Tribunal de Barcelona para os procedimentos finais e a data do julgamento será marcada.

COTAÇÕES

A Bolsa de Valores de São Paulo fechou nessa segunda-feira (31) em alta de 1,46% aos 121.943 pontos. No mercado de câmbio, o Dólar teve queda de 0,03%, valendo R$ 4,73. O Euro teve queda de 0,29%, cotado a R$ 5,20. O Bitcoin teve queda de 0,13%, cotado a R$ 139.171,97.

O CLIMA HOJE EM BARRETOS

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Min. 16º - Max.32º

Probabilidade de chuva: 0%
Volume Estimado: 0 mm

Há 38 anos, nascia o Jornal de Barretos, o jornal que registra a nossa história

O mês de agosto é significativo para a cidade de Barretos. Além de ser o mês do aniversário da cidade, é o mês que viu o jornal de Barretos nascer. A nossa primeira edição é datada de 1º de agosto de 1985. A cidade se alegrava e dava boas-vindas a esse projeto que surgia com a intenção de renovar o conceito de notícia regional e trazer uma nova forma de jornalismo, rompendo o monopólio da comunicação.

A coluna Opinião destacava: "Nasce um jornal". O texto, do professor Luiz Carlos Messias, colocava as pretensões do novo "Jornal de Barretos". Nessas quase quatro décadas, a mesma força de reinvenção de um jornal de qualidade e imparcial, feito pelo povo e para o povo, ainda permeia no sangue de nossos jornalistas e colaboradores.

Depois disso, a própria história de Barretos se confunde com a do Jornal de Barretos, a população tinha, a partir daquela data, um serviço a favor dela. Por aqui passaram grandes ícones do jornalismo registrando todos os eventos da cidade, vitórias e conquistas do nosso povo, quedas e desamparos, muita bola na rede (e fora dela também), informação de qualidade, denúncias, investigações e divulgações em geral. E foi por tudo isso que o Jornal cresceu, não só em credibilidade, mas também em compromisso com o nosso leitor!

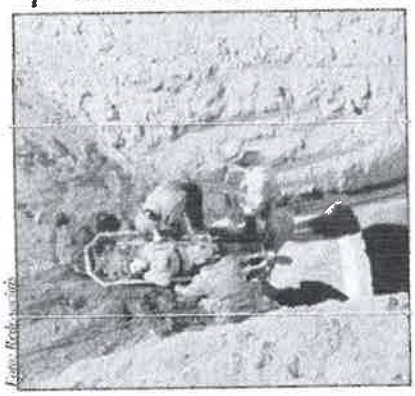
Campanha de vacinação contra a gripe é novamente prorrogada



A Secretaria Municipal de Saúde informou que a campanha de vacinação contra a gripe foi mais uma vez prorrogada até o dia 31 de agosto. Segundo a secretaria, a medida acompanha orientação estadual. Em Barretos, duas a cada três crianças ainda não receberam a vacina, que está disponível para toda a população a partir de 6 meses de idade.

Até o momento, foram aplicadas mais de 32 mil doses de vacina contra a gripe no município, cerca de 3 mil delas no mês de julho. A vacina está disponível em todas as UBSs da Estância Turística de Barretos de segunda-feira a sexta-feira, das 7 às 16h. Também seguem disponíveis as vacinas contra Covid-19 e as de rotina.

Bombeiros resgatam jovem que caiu em buraco de 3 metros



Uma equipe do Corpo de Bombeiros socorreu um jovem de 23 anos, que caiu em um buraco de aproximadamente 3 metros de profundidade, no início da madrugada deste domingo (30), no Jardim Caiçara.

Segundo a corporação, o rapaz estava como passageiro em uma moto, cujo condutor não obedeceu a sinalização, pois a via está em obras, e a vítima, ao se desequilibrar, perdeu o controle e caiu no buraco, sofrendo contusões na região lombar e pernas. O motociclista fugiu de local e ainda não foi identificado.

TJ mantém condenação de acusado de ameaçar ex-secretário pelas redes sociais

A 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve, em sua totalidade, decisão proferida pelo juiz Helio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, da 3ª Vara Cível de Barretos, condenando dono de perfil falso em uma rede social criado para praticar injúria e incitação de crime contra ex-secretário municipal do município, Alexander Stafy Franco. A indenização por danos morais foi fixada em R$ 6 mil.

Segundo os autos, em 2020, o requerido se valeu do perfil falso na plataforma para proferir ofensas contra o autor, então secretário de saúde, que havia participado de uma reportagem esclarecendo sobre os casos de Covid-19 no município. Além dos xingamentos, o réu incitou a morte do requerente.

Embora o homem tenha negado a autoria das postagens e a posse do perfil falso, tais circunstâncias foram comprovadas pelo cruzamento de dados telefônicos e endereços de IPs fornecidos pela própria plataforma.

Saúde divulga 36 novos casos de covid em sete dias

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou ontem a confirmação de 36 novos casos de covid em sete dias, saltando de 43.695 (24/7) para 43.731, nesta segunda-feira (31). Não há pacientes internados.

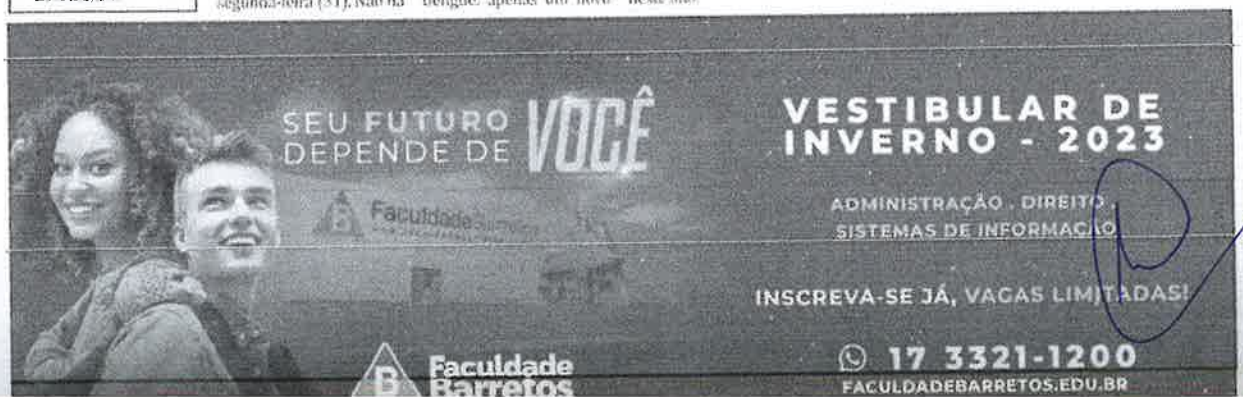
A secretaria registrou ainda nove casos de chikungunya, elevando para 1.017 o número de pacientes. Em relação à dengue, apenas um novo caso foi registrado, totalizando 792 pessoas contaminadas. Ao todo, 1.809 barretenses contraíram as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti neste ano.

Câmara de Colômbia emite nota de repúdio contra agressão a vereador

A Câmara de Colômbia emitiu uma nota de repúdio em razão do vereador Marcos Antonio Gonçalves ter sido ameaçado na quinta-feira (27) por um funcionário do Almoxarifado Municipal, após, segundo a vítima, tirar uma foto de um caminhão para enviar a um deputado federal para que conseguisse uma verba.

Segundo o vereador, além de ameaçá-lo, o servidor teria puxado a máquina fotográfica do seu pescoço e tentado quebrar a lente do equipamento.

"Tais atitudes são inaceitáveis e atentam contra os princípios democráticos e a liberdade de atuação dos representantes eleitos pelo povo", diz um trecho da nota enviada pelo Legislativo.



Notas Gerais

Os preços médios do...

... etanol hidratado caíram em 24 estados e no Distrito Federal e subiram em apenas dois (Amapá e Maranhão) na semana encerrada no sábado (29). O levantamento é da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Nos postos pesquisados pela ANP em todo o país, o preço médio do etanol caiu 2,39% na semana em relação à anterior, de R$ 3,77 para R$ 3,68 o litro. Em São Paulo, principal estado produtor, consumidor e com mais postos avaliados, a cotação média caiu 2,51% na semana, de R$ 3,59 para R$ 3,50.

A Prefeitura de Barretos...

... lamentou a morte de João Luiz Bonatelli Moni, aos 64 anos. João Luiz era engenheiro agrônomo e trabalhou por mais de 20 anos como Servidor Público Municipal. Atualmente, através de convênio firmado com a prefeitura, ele prestava serviços para a Casa da Agricultura. João Luiz faleceu no domingo (30), deixando a esposa Veneranda Silva Moni e o filho Carlos Alberto Alves Moni. O sepultamento ocorreu ontem.

Faleceu nesta segunda ...

... (31), vítima de acidente automobilístico, Flávia Monsef, aos 65 anos. Filha do saudoso Osvaldo Monsef, era irmã de Beth, Renata e Osvaldo Filho. Era viúva e deixa um casal de filhos e netos.

A Empresa de Tecnologia...

... e Informações da Previdência (Dataprev) abriu as inscrições para concurso público com 222 vagas e salários de até R$ 8.747,61. As inscrições podem ser feitas no site do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), e vão até o dia 18 de agosto, às 18h. O custo para se inscrever no processo seletivo é de R$ 100 para os cargos que exigem ensino superior, e R$ 80 para cargos que pedem nível médio. Segundo o edital, são 25 cargos que podem ser ocupados, dos quais 23 precisam ter ensino superior, e outros dois pedem nível médio.

Cerca de 5,6 milhões...

... de contribuintes receberam ontem (31) o terceiro dos cinco lotes de restituição do Imposto de Renda (IR) de 2023. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores. Ao todo, a Receita Federal desembolsou R$ 7,5 bilhões a 5.632.036 contribuintes. Do valor total, R$ 5.585.384.236,58 referem-se a contribuintes com prioridade no reembolso, informou o Fisco. Liberada no último dia 24, a consulta pode ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, no botão Consultar a Restituição.

Os economistas ouvidos...

... pelo Banco Central (BC) para o Boletim Focus desta semana mantiveram em 12% a estimativa para a taxa básica de juros ao fim de 2023, mas reduziram, pela segunda semana seguida, as projeções para a inflação, desta vez de 4,90% para 4,84%. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central se reúne nesta semana, nos dias 1º e 2 de agosto, para deliberar sobre a taxa Selic. A expectativa é que haja um corte, após a Selic estar em 13,75% ao ano desde agosto de 2022.

Com a volta dos trabalhos...

... no Congresso Nacional, nesta semana, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), combinaram que irão se encontrar para tratar do que é prioridade nas votações deste segundo semestre. A Câmara irá analisar o arcabouço fiscal, com as alterações feitas pelo Senado, e poderá fazer o mesmo com a reforma tributária. O objetivo é demonstrar logo no retorno do recesso parlamentar que as pautas econômicas

Artigo

001234

Os ancestrais dos neandertais

A origem do homo sapiens sapiens (nós) é muito complicada e disputada por muita gente estulta. Sempre houve muitas explicações e uma que ainda temos está no livro do Gênesis que compõe a Bíblia de judeus e cristãos. Este livro, embora seja tido como histórico para os cristãos, os católicos consideram-no conforme a língua, a cultura e os conhecimentos daquele povo naquele tempo (cf. a Encíclica Humani Generis de 1954), algo que protestantes e evangélicos que não fazem deveriam fazer.

Assim como os macacos de hoje compartilham nosso DNA, que mostra que tivemos um ancestral comum, nem todos do gênero Homo que descobrimos enterrados no solo e na ignorância são necessariamente nossos ancestrais. Já descobrimos neandertais, denisovanos, Homo heidelbergensis, Homo erectus e outros que podemos considerar primos da humanidade.

Muitos cientistas consideram os neandertais e denisovanos nossos parentes mais próximos, ou seja, não descendemos deles. E quem seria o ancestral comum?

Creio que todos conheçam os neandertais: humanos baixos e robustos que foram extintos há cerca de 40.000 ano. Menos conhecidos são os denisovanos, cujos restos foram descobertos na Caverna de Denisova na Rússia em 2008, e a análise genética revelou que eles eram parentes muito próximos dos neandertais do que dos sapiens. Alan Rogers, antropólogo da Universidade de Utah, especializado em genética de populações e ecologia evolutiva, formula uma hipótese baseado nos machados de mão acheulianos, que apareceram pela primeira vez na África há quase 2 milhões de anos e depois se espalharam para a Eurásia. Ele sugere que hominídeos antigos, provavelmente H. erectus, colonizaram a Eurásia há 2 milhões de anos. Então, os ancestrais dos neandertais e denisovanos, os neandersovanos, cruzaram com esses hominídeos.

Esses neandersovanos espalharam-se pela África por volta de 750.000 anos atrás e encontraram seus primos, os superarcaicos, provavelmente descendentes de Homo erectus. Os grupos se cruzaram antes de se dispersarem pelo continente europeu, com os neandertais surgindo mais tarde no Oeste e os denisovanos no Leste. Exatamente como aconteceu há 50.000 anos, quando os humanos modernos expandiram-se, cruzaram e separaram-se em populações orientais e ocidentais. Para comprovar essa tese será difícil, pois o DNA de hominídeos mais antigos que já foram recuperados tinham 450.000 anos e algumas pesquisas sugerem que o limite superior para recuperar DNA sequenciado está em 1,5 milhão de anos.

Então, o H. erectus, provavelmente, gerou a população super-arcaica da Eurásia há 2 milhões de anos e tiveram mais de um milhão de anos para evoluir antes de se cruzarem com os neandersovanos. As evidências genéticas indicam que os ancestrais dos neandertais e denisovanos se separaram da linhagem que derivou os humanos modernos, que evoluíram na África. E ainda temos que colocar nesta equação o Homo antecessor, um hominídeo que viveu no que é hoje a Espanha entre 800.000 a 1,3 milhão de anos. Muito trabalho ainda neste complicado quebra-cabeça.

Mario Eugenio Saturno (cientecfan.blogspot.com) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

A Estância Turística de Barretos–SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico n.º 78/2023. Edital n.º 126/2023 – Objeto: **aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde** Disponibilidade do edital no site www.bllcompras.com e www.barretos.sp.gov.br/licitacoes . DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br. Início Cadastro: 01/08/2023 às 17h:00; Término Cadastro: 14/08/2023 às 08h00min; Início da disputa: 14/08/2023 às 10h00min; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 31 de julho de 2023. Silvana Borini - Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

A Estância Turística de Barretos–SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico n.º 77/2023. Edital n.º 125/2023 – Objeto: **reforma e reparos no Centro de Referência de Assistência Social CRAS IV** Disponibilidade do edital no site www.bllcompras.com e www.barretos.sp.gov.br/licitacoes . DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br. Início Cadastro: 01/08/2023 às 17h:00; Término Cadastro: 14/08/2023 às 08h00min; Início da disputa: 14/08/2023 às 09h00min; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 31 de julho de 2023. Silvana Borini - Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados os valores unitários registrados em ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 63/2023, Edital n.º 98/2023 – Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo – brinquedos para as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barretos-SP. Empresas vencedoras pelo menor preço unitário: **1 - RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**: item 1 – R$ 6,89 , item 2 - R$ 9,89, item 5 – R$ 33,99, item 6 – R$ 247,98, item 7 – R$ 18,39, item 9 – R$ 48,49, item 10 – R$ 43,99, item 11 – R$ 69,99, item 18 – R$ 31,34, item 20 – R$ 27,99, item 21 – R$ 21,17, item 23 – R$ 9,99, item 24 – 24,69, item 26 – R$ 6,37, item 27 – R$ 29,69, item 31 - R$ 19,49, item 40 – R$ 114,99, item 44 – R$ 163,98, item 45 – R$ 168,54, item 47 - R$ 56,55; **2 – STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**: item 3 – R$ 4,68 , item 4 - R$ 7,10, item 12 - R$ 37,39, item 13 – R$ 109,00, item 22 – R$ 21,90, item 25 – R$ 11,90, item 28 – R$ 39,10, item 37 – R$ 47,92, item 43 – R$ 59,99, item 48 – R$ 36,99; **3 – TRR LICITAÇÕES LTDA**: item 15 – R$ 74.45 , item 16 - R$ 80,85, item 17 - R$ 33,50, item 19 – R$ 112,85, item 29 – R$ 100,00, item 32 – R$ 79,99, item 33 – R$ 19,99, : item 35 – R$ 83,00 , item 36 - R$ 48,99, item 38 - R$ 59,50, item 39 – R$ 65,99, item 41 – R$ 37,99, item 42 – R$ 42,99, item 46 – R$ 32,00. Barretos, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Oliveira Lemos Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Eletrônico n.º 63/2023, Edital n.º 98/2023 – Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo – brinquedos para as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barretos-SP. Empresas vencedoras pelo menor preço unitário: 1 - RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: item 1 – R$ 6,89 , item 2 - R$ 9,89, item 5 – R$ 33,99, item 6 – R$ 247,98, item 7 – R$ 18,39, item 9 – R$ 48,49, item 10 – R$ 43,99, item 11 – R$ 69,99, item 18 – R$ 31,34, item 20 – R$ 27,99, item 21 – R$ 21,17, item 23 – R$ 9,99, item 24 – 24,69, item 26 – R$ 6,37, item 27 – R$ 29,69, item 31 - R$ 19,49, item 40 – R$ 114,99, item 44 – R$ 163,98, item 45 – R$ 168,54, item 47 - R$ 56,55; 2 – STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA: item 3 – R$ 4,68 , item 4 - R$ 7,10, item 12 - R$ 37,39, item 13 – R$ 109,00, item 22 – R$ 21,90, item 25 – R$ 11,90, item 28 – R$ 39,10, item 37 – R$ 47,92, item 43 – R$ 59,99, item 48 – R$ 36,99; 3 – TRR LICITAÇÕES LTDA: item 15 – R$ 74,45 , item 16 - R$ 80,85, item 17 - R$ 33,50, item 19 – R$ 112,85, item 29 – R$ 100,00, item 32 – R$ 79,99, item 33 – R$ 19,99, : item 35 – R$ 83,00 , item 36 - R$ 48,99, item 38 - R$ 59,50, item 39 – R$ 65,99, item 41 – R$ 37,99, item 42 – R$ 42,99, item 46 – R$ 32,00. Barretos, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Secretário de Finanças

RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.

ÓRGÃO	Nº CONVÊNIO	Nº SIAFI	OBJETO	VALOR	DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	11.707,83	26/07/2023
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.390,29	31/07/2023
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	54.288,37	31/07/2023
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.064.921,15	28/07/2023
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19.013,56	28/07/2023
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 – COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30.917,94	28/07/2023
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	295.774,54	31/07/2023

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasse fundo a fundo, não consta o nº do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de programas governamentais voltados à população do município. (ex. correios da tiragem).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

JORNAL 88 FM
A SUA RÁDIO PREFERIDA!
Clube 100.1
Tá na clube
Tá bom

Mulher morre ao ser atropelada na Rodovia Faria Lima

A Polícia Militar foi acionada a comparecer até a Rodovia Brigadeiro Faria Lima para atendimento a uma ocorrência que, inicialmente, foi informado que seria de acidente de trânsito envolvendo um carro e uma moto.

Quando os policiais chegaram ao local foi verificado que na verdade, um veículo teria atropelado uma mulher e em conversa com a testemunha W.M., 63 anos, ele relatou que trafegava pela rodovia, trazendo como passageira a sua companheira, Talita Jerônimo Barbosa, 35 anos,e em determinado momento ele precisou parar junto ao acostamento para que sua companheira pudesse urinar e para isso ela foi até o canteiro central e quando a mulher retornava ao acostamento, acabou sendo atropelada por um veículo GM/Astra, cor prata, conduzido por um homem devidamente identificado, vindo a óbito no local.

Os policiais mantiveram contato com o motorista do carro e em seu relato ele afirmou que trafegava pela rodovia, quando veio a atropelar a vítima sem perceber que ela estava no meio da pista, alegando que foi tudo muito repentino.

Na delegacia o motorista foi submetido ao teste do etilômetro, o qual não constatou a presença de álcool em seu organismo.

Motociclista sofre fratura exposta em acidente de trânsito

A vítima D.S.A., 20 anos, relatou na delegacia que, na data dos fatos, ele trafegava com sua motocicleta pela Rua Nemer Assad Mockdeci, ocasião em que no cruzamento com a Avenida Theófilo Benabem do Vale, o condutor de uma caminhonete GM/S-10, cuja placa foi anotada, avançou a sinalização de "PARE", colidindo na moto da vítima que foi ao solo ocasionando fatura exposta na perna esquerda e escoriações pelo corpo, além de danos em sua moto.

Populares ajudaram a vítima e acionaram a equipe do Corpo de Bombeiros, que socorreram o jovem até o hospital, sendo orientado o condutor da caminhonete que ele ficasse no local e aguardasse a chegada da Polícia militar.

Conforme narrado, o motorista aparentava estar embriagado e na companhia de outras quatro pessoas também nas mesmas condições, e ele foi embora do local antes da chegada da polícia, que manteve contato com uma das testemunhas.

Posteriormente, o pai da pai da vítima conseguiu entrar em contato com o condutor da caminhonete que o disse que iria cobrir todos os danos causados, mas até o momento isso não foi cumprido, sendo o caso registrado e encaminhado ao setor competente.

Procurado pela Justiça é preso traficando drogas no bairro Henriqueta

Durante patrulhamento pelas ruas do bairro Henrique, os policiais militares, tenente Luiz Neto, cabo Araújo e soldado Adriano Reis, se depararam com o indiciado F.S.C.J., 21 anos, na Avenida 47, sendo ele pessoa já conhecida nos meios policiais e que havia em seu desfavor uma Mandado de prisão preventiva por envolvimento em furto de veículos, alvo de operação da DIG no mês de julho.

O indiciado estava agachado na calçada, fazendo contato com um indivíduo em estado aparente de ser usuário de drogas, e eles estavam separando entorpecentes, e assim que o indiciado percebeu a chegada dos policiais, se levantou para fugir, mas não teve tempo, sendo abordado em companhia do outro indivíduo, que informou ser usuário de drogas e que iria comprar crack.

Em posse do indiciado os policiais encontraram, entre sua calça e cintura, 17,9 gramas de crack que estava embrulhada em saco plástico e no bolso havia a quantia de R$492,00 e um aparelho celular, tendo o indiciado confessado que estava exercendo a traficância, sendo dada a ele voz de prisão.

Na delegacia ele se manteve em silencio, sendo depois levado para a cadeia da cidade de Colina, enquanto que a droga e o dinheiro, foram devidamente apreendidos.

Desentendimento e agressão em bar nos lagos

A ocorrência foi apresentada pelos policiais militares, cabos Luciana e Isaias, tendo eles relatado que foram acionados a atenderem a uma ocorrência de agressão em um bar na Região dos Lagos.

No local os policiais constataram que o R.D.A.S., 29 anos e o S.H.S.G., 37 anos, haviam se envolvido em uma briga e ambos estavam lesionados, sendo relatado pelo primeiro que ele estava no bar com sua namorada, momento em que o S.H.S.G., teria a importunado, o que gerou uma discussão entre eles, tendo o S.H.S.G., o jogado ao chão, lhe causando lesões nas pernas.

Em razão disso o R.D.A.S., foi até seu carro, pegou uma barra de ferro e desferiu três golpes contra o S.H.S.G., que apresentava um corte na cabeça.

Foi acionada uma equipe do SAMU, sendo o caso registrado e encaminhado ao setor competente.

Individuo é preso com drogas e dinheiro no bairro Dom Bosco

O indiciado D.F.B.G., 20 anos, foi preso pelo crime de tráfico de drogas, sendo informado pelos policiais militares, sargento Uewerton, cabo Pereira e soldado Daniel, que a equipe efetuava diligencias pelo bairro Dom Bosco, com a intenção de coibir o tráfico de entorpecentes, momento em que na Rua Maria Celia Piani, a equipe visualizou um indivíduo conversando com o motorista de um carro, e o indivíduo entregou algo ao motorista, que foi embora.

Assim que percebeu que os policiais estavam próximos, o indivíduo saiu correndo e se escondeu na lateral de um carro que estava estacionado, deitando na lateral entre o veículo a calçada, porém, ele foi encontrado e em sua mão havia a quantia de R$10,00 em dinheiro e uma sacola plástica contendo R$574,00 em notas diversas bem como 22 porções de maconha e 38 pinos com cocaína.

Ele foi identificado como D.F.B.G., e ao ser indagado, confessou que estava vendendo drogas, sendo dada a ele voz de prisão, a qual foi ratificada na delegacia, sendo o indiciado levado para a cadeia da cidade de Colina, onde permaneceu preso e a disposição da Justiça.

Vítima perde dinheiro ao tentar comprar carro em rede social

Um homem de 37 anos esteve na delegacia e em seu relato ele informou que reside na cidade de Colina, e na internet ele visualizou, na rede social Facebook, um anúncio referente a venda de um veículo Fiat/Palio, ano 1997, ocasião em que deu início iniciou a conversa pelo Messenger e depois pelo WhatsApp com o suposto vendedor, que confirmou que o veículo estava à venda e enviou as descrições com as fotos do carro, dizendo que valor de R$7.000,00.

Tendo em vista que o "vendedor" informou que outras pessoas estavam interessadas no veículo no qual inclusive um deles estava se dirigindo até o local, ele pediu os dados pessoais da vítima para estar realizando o contrato e para reservar o veículo a vítima deveria enviar o valor correspondente a 20% do carro, momento em que foi feito um Pix, no valor de R$1.580,00.

Todavia, quando a vítima chegou ao endereço combinado, na cidade de São Carlos, constatou que no local havia uma loja de veículo com nome diferente do enviado pelo golpista e ao conversar com funcionários do local foi informado de que não foram eles que realizaram a venda do veículo, e que a vitima havia caído em um golpe.

Na delegacia o caso foi registrado como estelionato e encaminhado ao setor competente.

Esportes

Resultados do Campeonato Brasileiro

Internacional	1	2	Cuiabá-MT	Corinthians	3	1	Vasco
Fortaleza	0	3	Red Bull Bragantino	Atlético-MG	1	2	Flamengo
São Paulo	0	0	Bahia	América-MG	1	4	Palmeiras
Botafogo	4	1	Coritiba	Goiás	1	1	Grêmio

Sepultamentos

Dia	Nome	Idade
CEMITÉRIO MUNICIPAL		
26.07	João Batista Teodoro	61 anos
27.03	Maria Rachel Marques Oliveira	84 anos
27.03	Alzira Evangelista Moura	88 anos
27.03	Aureny Apparecida V. Ribeiro de Mendonça	86 anos
27.03	Claudemir Rodrigues Hilário	45 anos
28.03	Nilza Venâncio Souza	77 anos
28.03	Celso Abreu Junior	61 anos
28.03	Augusto Cesar Stuchi	56 anos
29.07	Claucia Rocha de Oliveira	53 anos
29.07	Adevaldo Lacerda de Souza	64 anos
29.07	Conceição Alves Bueno	85 anos
29.07	Antônio Luiz Veloso	100 anos
29.07	Hélio Alves da Silva	61 anos
30.07	Talita Jerônimo Barbosa	34 anos
30.07	Jose Paulo Vicentini	90 anos
30.07	Pedro Roberto Cardassi	71 anos
31.07	Flávia Figueiredo Monsef Gavaldao	65 anos
31.07	João Luis Bonatelli Neto	36 anos
31.07	Diva Carbono Gonçalves	81 anos
MEMORIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS		
22.07	Edmar Pereira	38 anos
29.07	Isalas Peres Faria	82 anos
29.07	Caetano Giglioti	100 anos
31.07	Moizes Freitas Silveira	60 anos
31.07	Adelino Antonio de Oliveira	86 anos

OLHO VIVO

Para refletir

"A vida pode até te derrubar, mas é você quem escolhe a hora de se levantar."

Para refletir 2

"Nunca mude a sua essência só para agradar outras pessoas. É mais importante ser você mesmo do que ser alguém estranho moldado pelos outros."

Atitudes

"Quando as atitudes não correspondem às palavras tudo não passa de

Caráter

"O caráter de um homem se revelará quando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Oliveira Lemos Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Eletrônico n.º 66/2023, Edital n.º 101/2023 – Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a aquisição de passagens intermunicipais e interestaduais, com recursos recebidos através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS. Empresa Vencedora pelo menor valor Global: KIN-GUIN TURISMO E TRANSPORTES LTDA. R$ 7.000,00.

Jornal de Barretos Regional



Informação onde você estiver

Connect
17 98231-2200
danilo@danilooauada.com.br



· DANILO AUADA ·

danilooauada
www.danilooauada.com.br



EMPRESÁRIO RENATO XAVIER DE BARROS JÚNIOR, HOJE AO VIVO NO CONNECT SHOPPING



'NÃO ESCOVO OS DENTES, NÃO TOMO BANHO', DIZ CHEF FRANCÊS ÉRICK JACQUIN



'NÃO GOSTAVA O SUFICIENTE PARA ME CASAR COM ELE', DIZ XUXA SOBRE LUCIANO SZAFIR



ANA MARIA SOBRE DEMISSÃO DA RECORD: "UM PÉ NA BUNDA ÀS VEZES IMPULSIONA"



ANITTA E SIMONE SUSINNA TATUAM UM AO OUTRO NA GRÉCIA



DEDÉ SANTANA ABRE O BICO E REVELA FORTUNA CHOCANTE DE RENATO ARAGÃO: 'MILIONÁRIO'





- **Renato Xavier de Barros Júnior** é múlti empresário, ou seja, criador e dono da grife Barretesão, dono de uma industria de facas e construiu seu primeiro empreendimento, um edifício de apartamentos de 11 andares e hoje vai estar com a gente ao vivo no podcast **Connect Shopping** das dez da manhã ao meio-dia. Você assiste e participa pelo Facebook, YouTube e Instagram.

- Já pensou em quanto a energia solar contribui para o desenvolvimento do Brasil? Geração de empregos: A expansão da energia solar está criando oportunidades de trabalho, o setor gerou mais de 868,8 mil novos empregos no Brasil entre 2012 e 2023. Inclusão social: A utilização de sistemas de energia solar em comunidades isoladas tem sido uma alternativa promissora do ponto de vista econômico, ambiental e social. Preservação ambiental: Redução de emissões de gases de efeito estufa e combata as mudanças climáticas. Valorização imobiliária: Imóveis com energia solar são valorizados e demonstram preocupação com a sustentabilidade. E você? O que está esperando para fazer parte dessa transformação? Fale com a equipe de vendas da **EcoPower** pelo (17) 98841:8893.

- Um dos chefs de cozinha mais comentados do Brasil, o francês **Érick Jacquin** assustou os milhões de seguidores ao contar sobre os seus hábitos de higiene pessoal durante entrevista um podcast. Jurado do reality show "MasterChef Brasil", da Band, relatou que não gosta de escovar os dentes nem tomar banho. Ele ainda praguejou contra a fama mundial de "sujos" dos cidadãos da França. "Não escovo os dentes, não tomo banho. Perfume...", começou Jacquin que alegou não ter cheiro ruim na boca nem no corpo. "Não escovo os dentes nunca porque não gosto. Não fedo na boca e meus dentes são bonitos e inteiros", comentou o chef durante uma discussão sobre costumes, diferenças culturais entre brasileiros e franceses.

- A **Barretos Mix Clean Lavanderia** que fica na 18, 1650 entre 1 e 01 atendendo pelo WhatsApp (17) 99167:9736, aberta de segunda à sexta das 7h30 às 18h30h e sábados das 8 às 13h, lave seus jeans com muito cuidado. Eles voltam macios, cheirosos, esterilizados e você paga bem pouco pelo serviço.

- **Xuxa**, relembrou sua relação com o ex e sua vontade de ser mãe. No terceiro episódio de "Xuxa, o documentário" (Globoplay), a apresentadora disse que "usou" **Luciano Szafir**. "Queria ter filho antes dos 35 anos e comecei a buscar aos 33. Já estava namorando o Luciano, mas ele veio com a seguinte frase: 'Vamos ter filhos só se a gente casar'. Aí respondi que não queria casar. E ele respondeu que então a gente não ia ter filho. E eu disse: 'Tá bom'." Xuxa detalhou sobre a situação contada no documentário: "Usou" Szafir: "Tem muita verdade nisso. Como as pessoas falam, eu o usei. Mas, na realidade, ele sabia de tudo. Quando chegou para me namorar, falei para ele que queria só um ficante e depois disse que o meu relógio biológico estava indo, queria ser mãe.

- Já experimentou o Donuts de Frutas vermelhas da **La Maison?** O popular doce americano feito com massa doce e frita, com delicioso recheio de frutas vermelhas La Maison na 23 esquina 16, na 22 esquina 15, na 18 esquina 1 e na avenida João Baroni, 998

- A apresentadora **Ana Maria Braga**, comentou no domingo (30), sua demissão da Record TV. "Um pé na bunda às vezes te impulsiona para outros cantos. Preciso agradecer a esse diretor. Se eu soubesse onde ele está, mandava um caminhão de rosas", *disse Ana Maria Braga, em participação especial no Domingo Espetacular.* A apresentadora foi contratada pela Record TV para apresentar o Note e Anote, em 1992. Durante o papo no dominical, ela relembrou sua passagem pela emissora e surpreendeu ao revelar seu salário de CR$ 1000 - algo em torno de R$ 0,36 na cotação atual. Segundo ela, na época, precisavam de uma mulher experiente para o horário da manhã. "Fiz o teste, entrevistei uma moça, e passei. Eles falaram: 'Você tem um espaço de duas horas pela manhã, você pode apresentar'", lembrou.

- Ontem, segunda (31), Anitta chamou a atenção dos internautas ao contar no Instagram que o novo affair, o ator italiano **Simone Susinna**, estaria fazendo a primeira tatuagem e pediu para que ela fizesse o desenho. Além disso, a cantora se empolgou, e deixou que o artista também a tatuasse. "Quem pergunta porque que eu estou com ele. É isso, a cabeça igualzinha: do nada uma tatuagem. Do nada ele decidiu fazer uma tatuagem e quer que eu escreva, sou eu versão homem", contou ela, em seguida a cantora surge tatuando a palavra 'conectados' (em inglês) no quadril do ator. Além disso, a cantora também deixou que o ator fizesse uma tatuagem em sua pele. O local escolhido por Anitta foi o tornozelo, e o desenho foi um simples triângulo.

- Promoção de cervejas no **Posto Ágape**. Colorado Ribeirão Lager 355ml R$8,00, Império Gold 210ml R$3,49 e Império Large 355ml R$3,89. Auto Posto Ágape fica na Avenida dos Coqueiros esquina com a Avenida 51 e atende pelo (17) 3325:006 ou pelo WhatsApp (17) 99115:4878.

- **Dedé Santana** revelou que **Renato Aragão** tem uma conta bancária recheada. O ator se surpreendeu ao descobrir que o amigo guardou R$ 180 milhões apenas no banco, fora outros bens que possui, como casas e carros. Santana apontou que que Didi aproveitou muito mais sua carreira do que ele, que "pensava demais" para aceitar algum trabalho. "Ele é milionário", entregou o ex-Trapalhões em entrevista ao podcast PodC, apresentado por **Celso Portiolli**. "Eu vi outro dia e ele está com R$ 180 milhões no banco. Fora o que ele tem [em imóveis e outros bens]. Ele soube aproveitar bem aquela época", completou.

- Em um bate-papo no IstoÉ Gente Entrevista, a apresentadora **Silvia Abravanel**, falou sobre a carreira de diretora e apresentadora no SBT, sua relação com as irmãs, adoção, vida amorosa, etarismo, entre outros assuntos. Ao ser questionada sobre a aposentadoria do pai, **Silvio Santos**, de 92 anos, que está fora do ar, Silvia disse que o dono do báu não morreu, está vivíssimo e segue mandando e desmandando em tudo no SBT. "Ele (Silvio Santos) não morreu, está vivo e super ativo. Não é do perfil dele fazer uma despedida. A aposentadoria do meu pai está sendo uma











001237

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA — Página: 2/15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	66.277.388,66
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	57.861.074,66
9	1.01.01	DISPONIBILIDADES	59.887.206,66
30	1.01.03	CREDITOS	1.177,00
75	1.01.07	ESTOQUES	21.000,00
160	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	416.705,00
161	1.02.03	IMOBILIZADO	416.705,00
180	2	PASSIVO	66.277.388,66
207	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	6.481.371,53
208	2.01.01	OBRIGAÇÕES DA CIRCULANTE	6.481.371,53
209	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	9.796.282,13
210	2.03.04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.796.282,13

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES — PRESIDENTE — CPF: 244.205.268-09

WILLIAN HENRIQUE RAMOS — Reg. no CRC - SP sob o No. 324133/O-8 — CPF: 324.133.388-38

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA — Página: 3/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA	66.625.650,66	66.625.650,66	66.625.650,66
CUSTOS			
(-) CUSTOS	(49.099.000,00)		
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	(49.099.000,00)		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(49.099.000,00)		
(-) SALÁRIOS E OUTROS VENCIMENTOS	(29.657.157,65)		
(-) ENCARGOS SOCIAIS (-) PREVIDENCIÁRIOS (INSS, FGTS, PIS/PASEP)	(5.972.865,97)		
(-) BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÕES EVENTUAIS	(176.878,97)		
(-) CUSTOS DE ESTOQUES	(1.771.146,00)		
(-) DEPRECIAÇÃO	(1.662,00)		
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	(4.966,00)	(36.999.130,00)	(84.099.130,00)
(=) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			(84.099.130,00)
RESULTADO BRUTO			(17.473.480,00)
LUCRO BRUTO			(17.473.480,00)
DESPESAS OPERACIONAIS			(38.389.123,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(20.133.266,79)	
(-) SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		(861.865,45)	
(-) FGTS		(3.694.282,48)	
(-) PIS		(1.188.000,00)	
(-) INSS		(1.500.000,21)	
(-) IRRF		(-) (-)	
(-) VALE TRANSPORTE		(-) (-)	
(-) PIS E PASEP		(-) (-)	
(-) CONTRIBUIÇÕES		(-) (-)	
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(-) (-)	
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		(-) (-)	
(-) TAXAS DIVERSAS		(-) (-)	
(-) ENERGIA ELÉTRICA		(-) (-)	
(-) ÁGUA E ESGOTO		(-) (-)	
(-) TELEFONE		(-) (-)	
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		(-) (-)	
(-) SEGUROS		(-) (-)	
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(-) (-)	
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(-) (-)	
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(-) (-)	
(-) DESPESAS COM PESSOAL		(-) (-)	
(-) HONORÁRIOS E ENCARGOS		(-) (-)	
(-) DESPESAS GERAIS E DIVERSAS		(-) (-)	
(-) CONTRIBUIÇÕES E CONTRIBUINTES		(-) (-)	
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		(-) (-)	
(-) DESPESAS PESSOAL ADMINISTRATIVO		(-) (-)	
(-) MULTAS E CONFISCOS		(-) (-)	
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E COPEIRAGEM		(-) (-)	
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS E LIMPEZA PREDIAIS		(-) (-)	
(-) DESPESAS FARMACÊUTICAS, PRODUTOS ALIMENTARES		(-) (-)	
(-) DESPESAS PLANEJADAS DE DEPRECIAÇÃO		(-) (-)	
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		(-) (-)	
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		(-) (-)	
(-) BENS DE PEQUENO VALOR E PEQUENAS INSTALAÇÕES		(-) (-)	
(-) APOIO DE LA CANDELA TERCEIRIZADO		(-) (-)	
(-) DESPESAS E CALÇÕES DE ÁGUA MINERAL		(-) (-)	
(-) IPTU		(-) (-)	
(-) IMPOSTOS DE MENOR		(-) (-)	
(-) PARCELAMENTOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(-) (-)	
(-) DESPESA FINANCEIRA		(-) (-)	(38.389.123,79)	(38.389.123,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		11.261,79		
(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		3,01	(3.000,00)	(3.000,00)
(+) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS OPERAIS				

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA — Página: 4/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO OPERACIONAL			(57.862,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(57.862,67)

WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES — PRESIDENTE — CPF: 244.205.268-09

WILLIAN HENRIQUE RAMOS — Reg. no CRC - SP sob o No. 324133/O-8 — CPF: 324.133.388-38

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA — Página: 5/15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	57.861.074,66 + 416.705,00 / 6.481.371,53 + 0,00	9,01
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	57.861.074,66 / 6.481.371,53	8,93
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	66.277.388,66 / 6.481.371,53 + 0,00	10,23
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo	6.481.371,53 + 0,00 / 66.277.388,66	0,10

WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES — PRESIDENTE

JORNAL 93,7 FM — A SUA RÁDIO

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA — Página: 6/15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Organização Social (OS) sem fins lucrativos, na data de 19/10/2016, e sua principal atividade está voltada a Gestão em Saúde. Possui sede e foro no município de Colina, no estado de São Paulo, com sede Administrativa na Rua Cruzeiro Colombo, nº 82. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002 e tem como atividades secundárias a relação a seguir:

- Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte; Atividades de órgãos associativos ligados a esporte; Educação infantil - creche; Educação infantil - pré-escola; Ensino fundamental; Ensino médio; Atividades de preparação para certificação profissional; Atividades de práticas esportivas e de atividades físicas sem previsão de duração habitual; Atividades de condicionamento físico; Atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Atividades de televisão por assinatura; Atividades de operadoras de televisão por assinatura; Atividades de produção de gravações de som e de música; Atividades de rádio não integradas a emissoras; Atividades de televisão não integradas a emissoras

Connect 17 99631 2200 Barretos Fashion SAVE THE DATE 11/11/2023 atc arnaldo@arnaldotadeucampos.com.br 001238

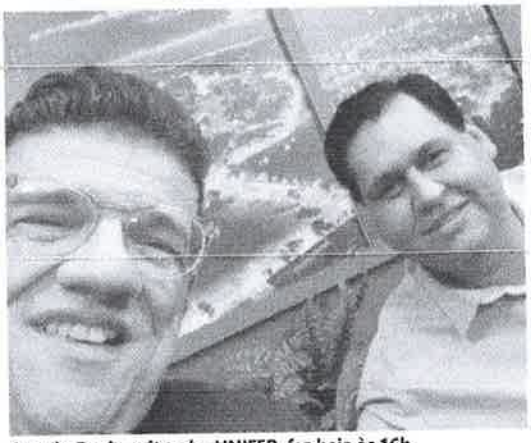
• ARNALDO TADEU CAMPOS •



~~Ana Amélia Pierini e seu filho Leonardo~~ encerraram um ciclo na ótica que foi fundada pelo pai de Ana Amelia e agora os dois são os mais novos empreededores de Barretos.

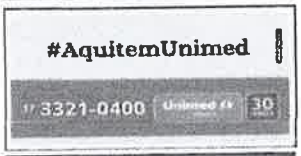


Thiago Mendes Silva é empresario e diretor do Grupo GLT e comemora niver hoje ao lado de sua Livia e dos filhos Julia e Lucas.

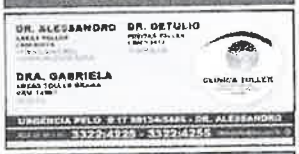


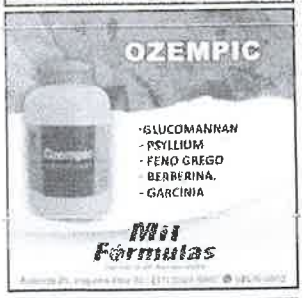
~~Angelo Davis, reitor do UNIFEB, faz hoje às 16h,~~ coletiva de imprensa que marca o lançamento do Vestibular 2024 e na ocasião serão apresentados os cursos que integram a campanha, além do novo conceito e dinâmica implementados.



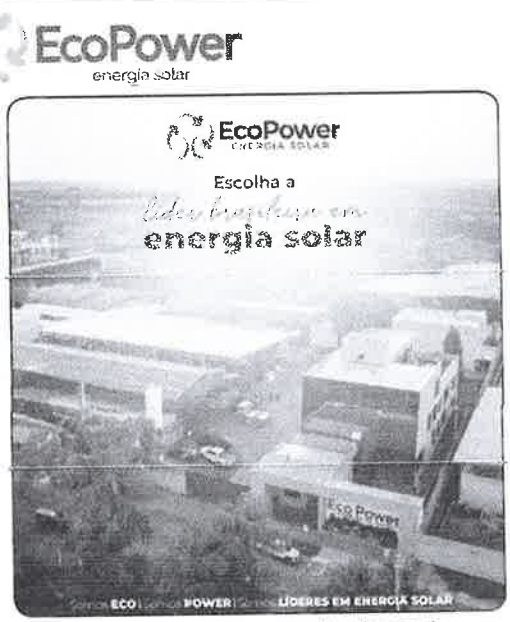












comments

* **Ana Amélia Pierini** e seu filho **Leonardo** encerraram um ciclo na ótica que foi fundada pelo pai de **Ana Amelia** e agora os dois são os mais novos empreededores de Barretos e nova loja será inaugurada logo com novo conceito, nova proposta. Noticia melhor que esta, no momento não existe.

* Uma das especialidades **La Maison**, o Pão Italiano, permite que você use a sua criatividade e invente as receitas mais incríveis para toda a família. **La Maison** produz o pão italiano nos formatos bola e filão, para você elaborar bruschettas, lanches frios ou quentes. Tem **La Maison** na 23 esquina 16, na 22 esquina 15, na 18 esquina 1 e na avenida João Baroni, 998.

* O empreendedor **Rafael Gomes** está vivendo uma linda historia de amor com **Rafaela Jalhium**.

* Com uma ampla variedade de imóveis ...grandes chances de encontrar o imóvel ideal, seja ele casa, apartamento ou comercial. Além disso, contam com uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos em oferecer o melhor atendimento e suporte ao cliente. **Organização Renato Peghim** fica na 16 entre 23 e 25 atendendo pelo 3321:8877 WhatsApp (16) 99963:1414.





DICAS
* DR. LUIS GARCIA



SERÁ O FIM DA CIRURGIA BARIÁTRICA?

Quem me acompanha nas redes sociais já está habituado a me ouvir falar que vivemos a década do fim da cirurgia bariátrica. Pois bem, na última semana a farmacêutica americana Lilly divulgou dados do SURMOUNT 3, demonstrando que a tirzepatida, após 84 semanas de tratamento conseguiu alcançar uma perda de peso de até 26,6%. Esse é o maior percentual de perda já alcançada por um medicamento e se assemelha a cirurgia bariátrica, porém sem os potenciais riscos e colaterais envolvidos nesse processo cirúrgico. O mais interessante é que até o momento não houve platô, o que indica que essa perda pode ser ainda maior. A farmacêutica Lilly já solicitou à ANVISA registro do Monjaro, medicamento cujo princípio ativo é a tirzepatida e a chegada dele ao mercado é aguardada para 2024. Até lá temos outras diversas possibilidades de tratamento que quando associadas já entregam resultados semelhantes a esses. Será então, o fim da bariátrica?

* Médico de Família
*Ajudo pessoas a encontrar sua melhor versão sem descuidar da saúde!



* DRA. JACKELYNE ROSSINI
CRO CLÍNICA: 17270
CRO RESPONSÁVEL TÉCNICO 105303

INFLAMAÇÃO APÓS EXTRAÇÃO DE DENTE: O QUE FAZER PARA EVITAR?
3ª PARTE

É essencial permitir que o corpo descanse após a extração do dente. Evite atividades físicas intensas e repouse o máximo possível. O descanso adequado auxilia no processo de cicatrização e reduz as chances de inflamação. Depois do procedimento, o dentista pode prescrever medicamentos, como analgésicos e anti-inflamatórios. Siga direitinho essas orientações. Escove os dentes cuidadosamente, evitando a área da extração, e faça bochechos suaves após as refeições. Evite fumar ou consumir bebidas alcoólicas. Esses hábitos podem prejudicar o processo de cicatrização e aumentar o risco de inflamação. Alimentar-se bem vai ajudar o seu corpo a se recuperar! Mas atenção: priorize os alimentos macios e evite alimentos quentes, picantes ou duros que possam irritar a região da extração.

*DRA. JACKELYNE ROSSINI
É CIRURGIÃ DENTISTA E ORTODONTISTA E FRANQUEADA RESPONSÁVEL DA ODONTOCOMPANY BARRETOS
CENTRAL DE ATENDIMENTO 99214:8626
CRO CLÍNICA: 17270 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 105303



atc

• ARNALDO TADEU CAMPOS •



Criador da grife Barretesão é a atração desta manhã do podcast Connect Shopping das dez da manhã ao meio dia.



Rodrigo Toller tua em uma start-up de tecnologia na área de engenharia e análise de dados e comemora em Barretos mais um niver e aqui está ao lado de sua Luciana e dos filhos Luisa e Leonardo.



Amanda Moreira Costa pratica corrida e ama animais em especial sua gata Pudim e suas três cachorras Shelly, Blue e Zoe, e comemora seus nove ao lado dos pais dr. Everaldo Costa e dra. Denise e do irmão Alvaro.









EcoPower
energia solar

comments

* Começa agosto e agosto é sinônimo há mais de 30 anos de **Barretesão**, grife country criada pelo **Renato Xavier de Barros Junior** que é nosso convidado logo mais das dez da manhã ao meio dia no podcast **Connect Shopping** ao vivo e direto do nosso estúdio **Connect Produções** no **North Shopping**. Assista pelo Facebook, YouTube e Instagram.

* Prevenir a gripe canina é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar do seu cão. Cuidar do seu cão é uma responsabilidade que traz inúmeras recompensas, pois proporciona a ele uma vida longa e feliz ao seu lado. **Fã do Bicho** fica na 30 esquina 5 atendendo pelo 3322:5183 WhatsApp 98149:1428.

* O **UNIFEB**, Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, faz hoje às 16h, coletiva de imprensa, seguida de um coffee break, que marcará o lançamento do Vestibular/2024. Na ocasião serão apresentados os cursos que integram...

COZINHANDO COM
FADIA HEMINE



CHARUTO DELICIOSO

INGREDIENTES
250g de músculo moído R$29,99/kg que você encontra na Casa de Carne Boi Gordo, 8 folhas de repolho, 1 xícara de chá de arroz cru, ½ cebola ralada e alho picado, 1 tomate sem semente picado, 3 colheres de sopa de azeite, sal, salsinha e pimenta à gosto e 2 xícaras de chá de molho de tomate

MODO DE PREPARO
Em uma panela com água fervente, coloque as folhas de repolho e deixe por 5 minutos. Escorra as folhas e reserve. Em uma tigela, misture o arroz cru, a carne moída, o tomate, a cebola, a pimenta, o alho, o azeite, sal a a salsinha. Em uma superfície, coloque 1 folha de repolho e coloque 2 colheres de recheio, e enrole formando rolinho. Na panela de pressão, coloque o molho de tomate com água e disponha cuidadosamente os charutos. Leve ao fogo médio por 20 minutos. Deixe sair a pressão e sirva.

*FÁBIA HEMINE

...a campanha, além do novo conceito e dinâmica implementados.

* Aline Lima protagoniza campanha do **North Shopping** que homenageia Festa do Peão 2023. Ela é apresentadora, modelo, influenciadora e cantora, **Aline Lima** competiu na modalidade Três Tambores por anos, acumulando títulos. O gerente do **North Shopping**, **Ricardo Martins Marques**, revelou que trabalhar com a modelo foi gratificante. "As pessoas vão se surpreender com a beleza de uma campanha que traz a força feminina. **Aline Lima** foi tão generosa que autorizou, inclusive, a veiculação das fotos que fez com sua filha **Sophia**, de pouco mais de dois anos, e de sua mãe, **Dena Lima**, pois ambas estavam com ela na sessão de fotos e acabaram entrando no clima. Campanha ficou leve, moderna, com looks bem ao estilo do que o maior evento de rodeio do mundo pede", comemora **Ricardo Martins Marques**.

* Você já garantiu já o seu Kit Skinkare na **Mil Fórmulas**? Essa linha é ideal para manter sua pele saudável, hidratada, suave, luminosa e rejuvenescida. Garanta o seu na **Mil Fórmulas** que fica na 21 esquina 32 atendendo pelo 3324:6802 ou 3325:1343 ou através do WhatsApp 98176:6802.

* Não deixe de aproveitar essa oportunidade de transferência sem taxas adicionais do **Colégio Barretos**. Sua família encontrará uma equipe de educadores dedicados, além de infraestrutura completa e material didático reconhecido nacionalmente por seus resultados, garantindo um ensino inovador e de qualidade que prepara os alunos para enfrentarem os desafios do mundo moderno. Aproveite essa chance única de proporcionar um futuro brilhante para seu filho, em um ambiente educacional acolhedor e de excelência. Informações WhatsApp











001240

CAMILA TAVARES

vitrinecolunas@hotmail.com @camilatavares 17 98165.6530





Toda linda e radiante, a pequena Malu completou seus 8 anos fazendo tudo o que mais gosta ao lado dos pais Carol e Lucas e da irmã Maria Thereza! Parabéns!



Cumprimentos ao casal Elaine Nunes e André Luis que oficializou a união perante a Deus no último final de semana! Na foto, ao lado da filha Julia! Parabéns!



Jéssica Martins e Izadora Ribeiro participaram da SP City Marathon 2023 que aconteceu domingo em São Paulo! À frente da Assessoria Mania de Correr, tiveram o privilégio de ver vários alunos participando também!



O empresário André Dutra comemorou idade nova em grande estilo ao lado da esposa Luana, do primogênito Luiz, familiares e amigos!
Parabéns e tudo de bom!



O querido barbeiro Hussein Gemha Netto celebrou aniversário ontem rodeado de muito carinho e votos de felicidades da família, em especial do pai Hussein Gemha Junior, e dos inúmeros amigos. Netto é adorado de sucesso em Campinas. Parabéns!



Carlos Henrique Tavares Fernandes participou no último domingo da SP City tradicional corrida realizada em São Paulo!



Combinado Saikoo 9 anos, uma edição especial de aniversário que fez sucesso e atendendo a pedidos, veio para ficar! Nossas especialidades mais pedidas reunidas para você viver uma experiência Saikoo.. Você não encontra no cardápio, mas pode pedir diretamente ao atendente. Você já experimentou? A Saikoo fica na Rua 26 esq. Av. 38.





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	17.361.834,49 + 915.719,17	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	17.361.834,49	2,04
	Passivo Circulante	8.492.771,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.277.553,66	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	0,46
	Passivo Total	18.277.553,66	

ILG mede a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. O Indice ideal é maior que 1.
ILC: mostra a capacidade da empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. O índice ideal é maior que 1.
ISG: Representa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. O índice ideal é maior que 1.
GE: é a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio. O índice ideal é menor ou igual a 0,50.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.07.31 15:42:58 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
PRESIDENTE
CPF: 368.595.208-09

WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838
Assinado de forma digital por WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838
Dados: 2023.07.31 14:21:32 -03'00'

WILLIAN HENRIQUE RAMOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP319924O8
CPF: 324.131.388-38

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/142700

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	WILLIAN HENRIQUE RAMOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP319924/O-8
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	324.131.388-38

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/12/2023 às 15:56:13

Válido até: 05/03/2024

Código de Controle: 8885.7852.1927.9888

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISITA/VISTORIA

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º 27.450.038/0001-12
Rua Cristóvão Colombo, nº82, Centro, Colina/SP

Eu, VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES, portador da Carteira de Identidade n.º 43.918.908-1 e do CPF n.º 368.595.208-09, Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, **DECLARO** a dispensa da Visita/Vistoria, pois conheço as condições locais para a execução do objeto, e assumo todas as consequências que poderão advir, mesmo durante a execução do Contrato de Gestão.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 14:12:01 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CertiSign

Tipo do certificado: **eCPF Tipo A3 de 1 ano - AC Certisign RFB V5**
N° da Solicitação: **21667626**
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 11:21:49

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: AR A3 Certificacao Digital
Endereço eletrônico: gestao@a3ar.com.br
Telefone: 1150411127

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Nome Social:
Telefone: 0
CPF: 368.595.208-09 - **Data de Nasc:** 07/01/1988
Doc. de Identificação: 000000439189081 - **Órgão Emissor:** SSP - **UF:** SP
e-mail: juridico.adm@institutohumaniza.com.br

3.Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.
7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais, inclusive biométricos;
7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.02.17 14:03:18 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
RODRIGO SILVA PIERRO
CPF: 293.201.498-60

***Chave Pública do Titular:** https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=21667626.
**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 43.918.908-1 e do CPF n.º 368.595.208-09, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato de gestão acarretará em rescisão do mesmo.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 14:13:11 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CertiSign

Tipo do certificado: **eCPF Tipo A3 de 1 ano - AC Certisign RFB V5**
N° da Solicitação: **21667626**
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 11:21:49

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: AR A3 Certificacao Digital
Endereço eletrônico: gestao@a3ar.com.br
Telefone: 1150411127

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Nome Social:
Telefone: 0
CPF: 368.595.208-09 - **Data de Nasc:** 07/01/1988
Doc. de Identificação: 000000439189081 - **Órgão Emissor:** SSP - **UF:** SP
e-mail: juridico.adm@institutohumaniza.com.br

3.Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.
7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais, inclusive biométricos;
7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.02.17 14:03:18 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
RODRIGO SILVA PIERRO
CPF: 293.201.498-60

***Chave Pública do Titular:** https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=21667626.
**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 43.918.908-1 e do CPF n.º 368.595.208-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 14:14:05 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
~~**Diretor Presidente**~~
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CertiSign

Tipo do certificado: **eCPF Tipo A3 de 1 ano - AC Certisign RFB V5**
N° da Solicitação: **21667626**
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 11:21:49

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: AR A3 Certificacao Digital
Endereço eletrônico: gestao@a3ar.com.br
Telefone: 1150411127

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Nome Social:
Telefone: 0
CPF: 368.595.208-09 - **Data de Nasc:** 07/01/1988
Doc. de Identificação: 000000439189081 - **Órgão Emissor:** SSP - **UF:** SP
e-mail: juridico.adm@institutohumaniza.com.br

3.Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.
7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR *supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais*, inclusive biométricos;
7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o *disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do* Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.02.17 14:03:18 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
RODRIGO SILVA PIERRO
CPF: 293.201.498-60

***Chave Pública do Titular:** https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=21667626.
**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12, com sede estabelecida a Rua Cristóvão Colombo, nº82, Centro, Colina/SP, **DECLARA**, através de seu representante legal, o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 43.918.908-1 e do CPF n.º 368.595.208-09, na qualidade de Proponente do processo de seleção de **OS** para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Prefeitura, que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 14:15:55 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CertiSign

Tipo do certificado: **eCPF Tipo A3 de 1 ano - AC Certisign RFB V5**
N° da Solicitação: **21667626**
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 11:21:49

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1°, da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: AR A3 Certificacao Digital
~~**Endereço eletrônico:** gestao@a3ar.com.br~~
Telefone: 1150411127

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Nome Social:
Telefone: 0
CPF: 368.595.208-09 **- Data de Nasc:** 07/01/1988
Doc. de Identificação: 000000439189081 **- Órgão Emissor:** SSP **- UF:** SP
e-mail: juridico.adm@institutohumaniza.com.br

3.Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, ~~acesso indevido~~;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, ~~disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br,~~ bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.
7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR *supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais,* inclusive biométricos;
7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o *disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença* do Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.02.17 14:03:18 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
RODRIGO SILVA PIERRO
CPF: 293.201.498-60

***Chave Pública do Titular:** https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=21667626.
**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÃO POSSUI EM SEU QUADRO NENHUM FUNCIONÁRIO QUE PERTENÇA AOS 1º E 2º ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º 27.450.038/0001-12
Rua Cristóvão Colombo, nº82, Centro, Colina/SP

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a Organização Social não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da estrutura da Administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colina/SP, 19 de dezembro de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.12.19 14:17:27 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CertiSign

Tipo do certificado: **eCPF Tipo A3 de 1 ano - AC Certisign RFB V5**
N° da Solicitação: **21667626**
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 11:21:49

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: AR A3 Certificacao Digital
Endereço eletrônico: gestao@a3ar.com.br
Telefone: 1150411127

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Nome Social:
Telefone: 0
CPF: 368.595.208-09 - **Data de Nasc:** 07/01/1988
Doc. de Identificação: 000000439189081 - **Órgão Emissor:** SSP - **UF:** SP
e-mail: juridico.adm@institutohumaniza.com.br

3.Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

a) nome completo, sem abreviações;
b) data de nascimento;
c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.
3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:
6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.
7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR *supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais*, inclusive biométricos;
7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o *disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do* Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2023.02.17 14:03:18 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
RODRIGO SILVA PIERRO
CPF: 293.201.498-60

***Chave Pública do Titular:** https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=21667626.
**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea l.*

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme item 10 do edital de Chamamento Público Nº 014/2023, apresentamos Checklist de Documentação para Habilitação - Envelope 1: Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações e as observações quanto as documentações, da entidade **INSTITUTO HUMANIZA** CNPJ **27.450.038/0001-12.**

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da Organização Social (OS), os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;	✔
b)	Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;	✔
c)	Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;	✔
d)	Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em **até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes**;	✔
e)	Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.	✔

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

c)	Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber: Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC) ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Endividamento (IE) IE = (PC + ELP) / AT IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00) Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total.	✓

10.4. DECLARAÇÕES

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento;	✓
b)	Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	✓
c)	Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	✓
d)	Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.	✓
e)	Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum	✓

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Assinam a análise de documentação os membros da Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro e a Equipe de Apoio Técnico.

Comissão Especial

Marcelo Czaikowski

Fernanda Ângela Gabardo

Mario Roberto Gurgel Knopki

Equipe de Apoio Técnico

Ernesto Antônio Rossi

Lígia Oizumi Alves da Costa

Roberto Mossambani

Pamela Thaynara de Paula Silva

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSAO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITACÃO
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 014/2023
NOME DA OS: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ: 27.450.038/0001-12
TELEFONE: 17 3102 0938
E-MAIL: contato@institutonumaniza.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

001258

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

INSTITUTO VIDA FORTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATO CONSTITUTIVO.....1-23
CERTIDÃO NARRATIVA.....24-28
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ESTATUTO SOCIAL VIGENTE).....27-65
ATA DE RE RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO PRESIDENTE (06/02/2023).....66-72
ATA DE ELEIÇÃO DIRETORA TESOUREIRA (19/04/2022).....73-76
ATA DE ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (29/03/2021).....77-84
ATA DE ELEIÇÃO PRESIDENTE (06/03/2020).....85-89
RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO.....90-92
CNH DIGITAL ELMO LEMOS (PRESIDENTE).....93
RG/CPF ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO (DIRETOR SECRETÁRIO).....94-95
CNH DIGITAL ÉRICA CARINA (DIRETORA TESOUREIRA).....96
DECRETO Nº 158/2023 - QUALIFICAÇÃO COMO OS NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.....97
DECRETO Nº 158/2023 - QUALIFICAÇÃO COMO OS NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.....97
IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA DE CONTRATO.....98

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.....100
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL.....103
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL.....104
PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL.....105
PROVA DE REGULARIDADE FGTS.....106

PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE JUSTIÇA DO TRABALHO.....108

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.....109

CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.....112

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA.....113

BALANÇO PATRIMONIAL 2022 114-138

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL CONTADOR 139

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA (ÍNDICES DE LIQUIDEZ) 140-141

DECLARAÇÕES

ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.....142

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE FATOS IMPEDITIVOS.....143

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....144

ANEXO X – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM SEU QUADRO.....145

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

INSTITUTO VIDA FORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA DE PAULO AFONSO (RCA 014/2023) 144-149

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA DE JACOBINA (RCA 091/2023) 150-156

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PREFEITURA DE PAULO AFONSO (RCA 092/2023) 157-161

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CRA (PJ).....162

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CRA 163

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL CRA.....164

ADM. MARIA ABYGAIL CUNHA

CARTEIRA CRA 165-166

DIPLOMA.....167-169

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....170-185

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CREMEB (PJ).....173

CERTIFICADO DE REGULARIDADE CREMEB (PJ).....174

CERTIDÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA.....175

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CREMEB (PF) 176

DR MARCELO SAPUCAIA

CARTEIRA CRM 177

DIPLOMA.....178-179

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO.....180-181

CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO.....182-184

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....185-173

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001264

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 282 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-7	FOLHA: 11		
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009

Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Serra Branca

Aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraiso em Alto Paraiso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO SERRA BRANCA cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato continuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis. ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SERRA BRANCA Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Serra Branca doravante designado por entidade, constituído em 13/09/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraiso em Alto Paraiso de Goiás – GO CEP 73.770-000; Art. 2º - A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI

Leticiana M. de Almeida
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-7	FOLHA: 12	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009		

– promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder está condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação

Leidiane M. de Almeida
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

02

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c504941822347379596 0ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAÍSO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-7	FOLHA: 13		
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009

03

fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na

Ecidanéia M. de Almeida
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

03

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-7	FOLHA: 14		
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009

forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes especificos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as noticias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc. Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra pessoa juridica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do

Leidinalva L. de Almeida
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

04

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAÍSO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO

LIVRO: A-7	FOLHA: 15		
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009

05

art. 4º) Capitulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capitulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 13 de setembro de 2029, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.----------

Alto Paraiso de Goiás (GO) 13 de setembro de 2009

Aline Aparecida Brazão

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito

Cristina M. de Almeida
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

AR Diniz

05

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001269

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1028 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO

LIVRO: A-7	FOLHA: 16		
PROTOCOLO: 2753	Data: 11/11/2009	REGISTRO: 784	Data: 11/11/2009

06

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:
OAB/DF - 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº 2753 FLS 32
REGISTRO Nº 784 LIVRO A-7
FLS 16 NO DIA 11/11/2009
ALTO PARAÍSO 11/11/2009
Leidinéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 11/11/2009

Alto Paraiso/GO. 09/04/2018 Dou fé. Eu ARDiniz, Oficial Designada.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E TUTELA - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada

Emolumentos: R$ 41,00 Tx. Judiciaria: R$ 13,13
Fundos Estaduais: R$15,99 .

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500022

ARDiniz
06

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c504941822347379596 0ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001270

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAÍSO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3445 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 252 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-8 PROTOCOLO: 2947	FOLHA: 17 Data: 22/06/2017 17:12:06	REGISTRO: 784	Data: 22/06/2017 17:12:06

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO SERRA BRANCA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010), na Rua 3 quadra 6 lote 5 bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se os associados do Instituto Serra Branca com o objetivo de definir a nova composição da diretoria. Para presidir a presente reunião foi indicado, por unanimidade o nome do Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA que aceitou e convidou a Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que é eleger o novo presidente tendo em vista que por motivos pessoais a atual presidente não deseja continuar no cargo de presidente. A assembléia indicou por unanimidade o nome do Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, para presidente e da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO, para diretora. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a eleição da nova diretoria. Após várias manifestações foram por unanimidade, eleitos e imediatamente empossados, para completar o atual mandato, ficando assim composta a diretoria: presidente o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, primeira diretora a Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO. O Conselho Fiscal fica mantido o mesmo, Os ora eleitos aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente e pela secretária desta assembléia.

Alto Paraíso de Goiás (GO), 28 de maio de 2010

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente eleito

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Secretária desta assembléia

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
ALTO PARAÍSO

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 22/06/2017 17:12:06.

Alto Paraíso/GO 09/04/2018 Dou fé. Eu _____ Oficial Designada.

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Emolumentos: R$ 31,00 Tx. Judiciária: R$ 13,13
Fundos Estaduais: R$12,09 .

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500023

07

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001271

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.824/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-8 PROTOCOLO: 2986	FOLHA: 57 Data: 22/06/2017 17:13:19	REGISTRO: 784	Data: 22/06/2017 17:13:19

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SERRA BRANCA

Aos sete dias do mês de julho de 2010 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembléia o atual presidente da entidade o Sr. **ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIERA** e para secretariar AD-HOC a Sra. **ALINE APARECIDA BRAZÃO**. O Senhor Presidente declarou aberta a assembléia e convidou a se associar a pessoa abaixo qualificada que aceitou e foi aprovada por unanimidade dos presentes na assembléia: Pedro Barbosa Quirino, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF 942.902.451-53, RG 396158-7 SSP/GO. Dando sequência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva dos atuais membros. A diretoria fica composta por: **Presidente PEDRO BARBOSA QUIRINO; Primeiro Diretor: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA e Segunda Diretora: ALINE APARECIDA BRAZÃO e Conselheiros fiscais** a serem eleitos na próxima assembléia geral extraordinária, todos acima qualificados, que são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembléia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando seqüência para o último item da pauta assuntos gerais o presidente desta assembléia coloca em votação, sendo também aprovado por unanimidade, a aprovação dos pedidos de demissão de todos os atuais associados da entidade ficando o quadro de associados composto apenas pelos diretores ora eleitos neste ato, que passam a compor o quadro associativo da entidade, devendo os novos membros a partir de agora definir e aprovar novos proponentes a associados de acordo com as normas estabelecidas no estatuto social. A diretoria eleita deve providenciar os trâmites legais obrigatórios tais como alteração do CNPJ, registro em cartório competente e etc. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e secretário AD-HOC desta assembléia e pelo presidente desta assembléia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembléia.

Alto Paraíso de Goiás (GO) 07 de julho de 2010

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA

Presidente desta Assembléia

Aline Aparecida Brazão

ALINE APARECIDA BRAZÃO

Secretária AD-HOC

Pedro Barbosa Quirino

PEDRO BARBOSA QUIRINO

Presidente eleito

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROT. 2986 FLS. 135
REG. A-8 nº 06
FOLHAS 135
ALTO PARAÍSO 02 08 10

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 22/06/2017 17:13:19

Alto Paraiso/GO, 09/04/2018 Dou fé. Eu ARDiniz, Oficial Designada.

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Emolumentos: R$ 31,00 Tx. Judiciaria: R$ 13,13
Fundos Estaduais: R$12,09 .

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500024

ARDiniz

08

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-18 PROTOCOLO: 4367	FOLHA: 95 Data: 22/06/2017 17:15:20	REGISTRO: 784	Data: 22/06/2017 17:15:20

INSTITUTO SERRA BRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todos os associados abaixo convocam a assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 05 de Maio de 2017, as 19 hs, na sede da entidade com a seguinte ordem do dia:

1) Exclusão do presidente

2) Eleição da nova diretoria

Alto Paraíso de Goiás - GO, 09 de Abril de 2017.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA

ALINE APARECIDA BRAZÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

09

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c504941822347379596 0ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1023 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO

LIVRO: A-18 PROTOCOLO: 4367	FOLHA: 96 Data: 22/06/2017 17:15:20	REGISTRO: 784	Data: 22/06/2017 17:15:20

DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SERRA BRANCA

Aos cinco dias do mês de Maio de 2017, na sede da entidade,reuniram-se os associados com a finalidade de 1) Exclusão do presidente e 2) Eleição da nova diretoria. Para presidir a presente reunião foi indicado o senhor diretorANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, e para secretariar a Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO. A seguir o senhor Diretor informou a todos os associados da entidade que por motivo do atual presidente não ter mais interesse em continuar como presidente e por apenas ter comunicado verbalmente seu desinteresse em continuar no cargo de presidente ase recusar a assinar o documento necessário para sua saída, por esta razão será feita a exclusão do presidente conforme previsto no estatuto social e no novo Código Civil Brasileiro, tendo em vista que a atitude de desinteresse do presidente que deixou a entidade acéfala determinou a sua exclusão da presidência por justa cause, o que foi aprovado por todos os associados da entidade.Em razão disto foi feita a nova eleição da diretoria onde foi aprovada por unanimidade de todos os associados da entidade, em função desta alteração a diretoria fica assim composta: PresidenteANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, diretora ALINE APARECIDA BRAZÃO, conselho fiscala ser eleito em assembleia futura.Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr diretor declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelodiretor e pelasecretáriadesta assembleia.

Alto Paraíso de Goiás (GO) 05 de Maio de 2017

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Secretária desta assembleia

Reconheço por semelhança as assinaturas de ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA e ALINE APARECIDA BRAZÃO. Dou Fé.
São João d'Aliança (GO), 14 de junho de 2017.
Nayane C. Fernandes Freitas
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada

10

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001274

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3448 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-18 PROTOCOLO: 4367	FOLHA: 97 Data: 22/06/2017 17:15:20	REGISTRO: 784	Data: 22/06/2017 17:15:20

INSTITUTO SERRA BRANCA

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto Serra Branca, realizada no dia 05 de Maio de 2017 as 19:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA	
ALINE APARECIDA BRAZÃO	

Alto Paraíso de Goiás (GO) 05 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA

ALINE APARECIDA BRAZÃO

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 22/06/2017 17:15:20

Alto Paraíso/GO. 09/04/2018 Dou fé. Eu _____, Oficial Designada.

CARTÓRIO DE REGISTRO ALTO PARAÍSO · GOIÁS · GO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada

Emolumentos: R$ 33,00 Tx. Judiciaria: R$ 13,13
Fundos Estaduais. R$12,87 .

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALÁ, NR. 262 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4498	FOLHA: 61 Data: 29/01/2018 09:25:34	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:25:34

INSTITUTO SERRA BRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados do Instituto Serra Branca a participarem da Assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 30 de Outubro de 2017, as 19 hs, na sede da entidade com a seguinte ordem do dia:

1) Admissão de novos associados

2) Eleição da nova diretoria

3) Assuntos gerais

Alto Paraiso de Goiás (GO), 10 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente

CARTORIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAISO DE GOIÁS - GO

12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c504941822347379596 0ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4498	FOLHA: 62 Data: 29/01/2018 09:25:34	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:25:34

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SERRA BRANCA

DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

Aos trinta dias do mês de Outubro de 2017 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria e 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual Presidente da entidade o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA e para secretariar o Sr. FÁBIO SEPULVEDA LIMA. O Senhor Presidente declarou aberta à assembléia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas pelos associados presentes na assembléia, conforme determina o estatuto social: Fabio Sepulveda Lima, Brasileiro, Solteiro, Médico, portador do RG nº 08378393-86 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 822.935.115-93, Antonio Carlos Copque Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público, portador do RG nº 05608204-53 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.845.405-97, Joana de Souza Lemos, Brasileira, Divorciada, Empresária, portadora do RG nº 014494736 64 e do CPF/MF nº 176.207.595-49, Maria Aparecida de Lima Santos, Brasileira, Solteira, Enfermeira, portadora do RG nº 0271285710 SSP/BA e do CPF/MF nº 346.676.105-06, Elmo Luiz Alves Lemos Filho, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do RG nº 0518270939 SSP/BA e do CPF/MF nº 900.720.065-87, Marcos José Assemany, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do RG nº 161878903 SSP/BA e do CPF/MF nº 254.574.205-82, Reginaldo Martins Nogueira, Brasileiro, Solteiro, Contador, portador do RG nº 0442041403 SSP/BA e do CPF/MF nº 636.227.265-04. Dando sequência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: **Presidente** FÁBIO SEPULVEDA LIMA, **Diretores**: ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO, JOANA DE SOUZA LEMOS e MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS. **Conselho Fiscal**: REGINALDO MARTINS NOGUEIRA, ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO e MARCOS JOSÉ ASSEMANY. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembleia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **INSTITUTO VIDA FORTE**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e secretário desta assembleia e pelo presidente

CARTÓRIO DE R... Alessandra R. Diniz Oficial Designada ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

13

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4498	FOLHA: 63 Data: 29/01/2018 09:25:34	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:25:34

desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembleia.

Alto Paraiso de Goiás (GO) 30 de Outubro de 2017

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

FÁBIO SEPULVEDA LIMA
Presidente eleito e secretário desta assembléia





CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

14

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE ALTO PARAÍSO-CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

001C78

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAÍSO - GO - CNPJ Nº 09.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 282 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4498	FOLHA: 64 Data: 29/01/2018 09:25:34	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:25:34

INSTITUTO SERRA BRANCA

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto Serra Branca, realizada no dia 30 de Outubro de 2017 as 19:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA	
FÁBIO SEPULVEDA LIMA	
ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO	
JOANA DE SOUZA LEMOS	
MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO	
REGINALDO MARTINS NOGUEIRA	
MARCOS JOSÉ ASSEMANY	

Alto Paraíso de Goiás (GO) 30 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 29/01/2018 09:25:34

Alto Paraíso/GO, 09/04/2018 Dou fé. Eu _____, Oficial Designada.

Emolumentos: R$ 37,00 Tx. Judiciaria: R$ 13,13
Fundos Estaduais: R$14,43 .

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO de GOIÁS - GO

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500026

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

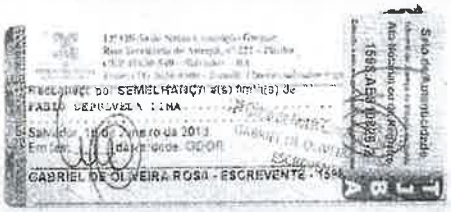
CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 65 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA FORTE

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de 2017, na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de 1) alterar o endereço da sede da entidade 2) alterar o estatuto da entidade. Para presidir a presente reunião foi indicado o Sr. FÁBIO SEPULVEDA LIMA, e para secretariar o Sr. ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da entidade que foi aprovada pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: Avenida Tancredo Neves, N° 2421, EDF.' Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Arvores – Salvador/BA. CEP: 41.820-021. O Sr. Presidente então colocou aos presentes a necessidade de alterar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário desta assembleia.

Alto Paraiso de Goiás (GO) 21 de Novembro de 2017.

FÁBIO SEPULVEDA LIMA
Presidente desta Assembleia



ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO
Secretário desta assembleia

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Ana Angelica Morais dos Santos
OAB/BA 41.568

16

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 66 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO VIDA FORTE

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO VIDA FORTE, registrado em 11/11/2009 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na: Avenida Tancredo Neves, Nº 2421, EDF. Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Arvores – Salvador/BA. CEP: 41.820-021.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade I – Promoção da assistência social; II- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III – promoção da segurança alimentar e nutricional; IV – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V – promoção do voluntariado; VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VIII- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; X – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI - promoção gratuita de saúde e educação.

Art. 3º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Art. 4º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Benfeitor, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral.

Art. 6º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO - GO

17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 67 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

Art. 7º - São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preenchem os seguintes requisitos:

a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral.

b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art. 10º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2º: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

a) Justa causa;
b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da entidade;
c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
d) deliberação fundamentada em assembléia geral
e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3º – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

18

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 68 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data. 29/01/2018 09:35:20

Art. 11º – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete a Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade;

Art. 14º – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 16º – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores.

Parágrafo 1º – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembléia Extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia.

Art. 18º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

Art. 19º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

19

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 69 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

Art. 20º – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos, podendo assinar procuração publica ou particular com poderes para substabelecimento e de forma irretratável e irrevogável sem prestação de contas, quando entender necessário assim proceder; cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; presidir a assembléia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais

Art. 21º – Compete ao primeiro diretor empossado.
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as noticias das atividades da entidade;

Art. 23º – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral: 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 25º – Compete ao conselho fiscal: requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela instituição; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembléia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26º – Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agencias nacionais e

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO - GO

20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 70 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

internacionais: Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 27º – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28º – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos.

Capítulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 29º – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 30º – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Alto Paraiso de Goiás (GO) 21 de Novembro de 2017.

Fabio Sepulveda Lima
Presidente

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FABIO SEPULVEDA LIMA
Salvador, 15 de Janeiro de 2018
Em test. da verdade. GDOR
GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA - ESCREVENTE - 159

Selo de Autenticidade
Ato Normal ou Processo
1659 AE27808274

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

VISTO DO ADVOGADO:

Ana Angélica Morais dos Santos
OAB/BA 41.568

Ana Angélica Morais dos Santos
OAB/BA 41.568

21

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

ALESSANDRA RODRIGUES DINIZ
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE ALTO PARAISO - GO - CNPJ Nº 03.344.924/0001-01 - FONE 62 3446 1029 - CEP 73.770-000.
RUA PALIPALA, NR. 282 A, SETOR CENTRAL

CERTIDÃO			
LIVRO: A-20 PROTOCOLO: 4499	FOLHA: 71 Data: 29/01/2018 09:35:20	REGISTRO: 784	Data: 29/01/2018 09:35:20

INSTITUTO VIDA FORTE

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto Vida Forte, realizada no dia 21 de Novembro de 2017 as 19:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
FÁBIO SEPULVEDA LIMA	
ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO	
JOANA DE SOUZA LEMOS	
MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO	
REGINALDO MARTINS NOGUEIRA	
MARCOS JOSÉ ASSEMANY	

Alto Paraíso de Goiás (GO) 21 de Novembro de 2017.

FÁBIO SEPULVEDA LIMA
Presidente

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima. 29/01/2018 09:35:20

Alto Paraiso/GO, 09/04/2018 Dou fé. Eu _____, Oficial Designada.

CARTÓRIO DE REGISTRO
Alessandra R. Diniz
Oficial Designada
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Emolumentos: R$ 43,00 Tx. Judiciaria: R$ 13,13
Fundos Estaduais: R$16,77

Consulte o Selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
00111712071702135500027

22

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:50:58 que o documento de hash (SHA-256) d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5 foi validado em 31/10/2022 15:41:34 através da transação blockchain 0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92032)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001286

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d308f1c46f8014453756ef27615b502dc1200c5049418223473795960ea8c5b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92032** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATO CONSTITUTIVO_11.11.2009"**, cujo assunto é descrito como **"ATO CONSTITUTIVO_11.11.2009"**, faz prova de que em **31/10/2022 15:39:07**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 16:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb979c4094482fb863a70805107d25c8c516b383dabd7e105992ae78e64117afc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas,
Av. Joana Angélica 79, Complexo da Pupileira, Sta. Casa de Misericórdia, Nazaré, 001287
Salvador/BA
CEP: 40.050-001
Tel: (71) 3266-3551
Cláudia Carvalho da Silva e Souza – Oficiala de Registro

CERTIDÃO passada a pedido do – INSTITUTO VIDA FORTE, CNPJ:12.081.689/0001-05 – na forma abaixo:

CERTIFICO e dou fé a todos quanto a presente certidão virem que, em poder do Cartório do dito Ofício, encontra-se devidamente registrada, destinado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO VIDA FORTE, CNPJ:12.081.689/0001-05, realizada em 21 de novembro de 2017, para Alteração do Estatuto, protocolada sob nº 47997, em 16 de abril de 2018, registrada sob nº 46602, em 19 de abril de 2018. Certifico ainda que também constam os seguintes registros: 1-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, para Alteração do Estatuto, protocolada sob nº 48510, em 13 de julho de 2018, registrada sob nº 46602-1, em 23 de julho de 2018; 2-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2018, para Alteração do Estatuto, protocolada sob nº 49115, em 17 de outubro de 2018, registrada sob nº 46602-2, em 26 de outubro de 2018; 3-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de março de 2020, para Eleição dos cargos vagos e Alteração do Estatuto, protocolada sob nº 52190, em 12 de maio de 2020, registrada sob nº 46602-3, em 09 de julho de 2020; 4-) Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 06 de março de 2021, para Prestação de Contas e Apresentação do Relatório, protocolada sob nº 52542, em 14 de agosto de 2020, registrada sob nº 46602-4, em 21 de agosto de 2020; 5-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 2021, para Reforma do Estatuto e Eleição dos novos membros, protocolada sob nº 53915, em 16 de abril de 2021, registrada sob nº 46602-5, em 12 de maio de 2021; 6-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2022, para Eleição e Posse dos cargos vagos e Reforma do Estatuto, protocolada sob nº 56432, em 30 de agosto de 2022, registrada sob nº 46671-8, em 16 de dezembro de 2022; 7-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2022, para abertura de filial na Rua da Engomadeira, nº 504-A casa, Engomadeira, CEP: 41.200-005, Salvador/BA, Abertura de filial na Av. Aliomar Baleeiro, s/n, loja, Nova Brasília, CEP: 41350-010, Salvador/BA e Reforma do Estatuto, protocolada sob nº 57505, em 14 de março de 2023, registrada sob nº 46671-9, em 25 de abril de 2023; 8-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2023, para Reforma do Estatuto, protocolada sob nº 57734, em 03 de maio de 2023, registrada sob nº 46671-10, em 05 de maio de 2023; 9-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2023, para Re Ratificação, protocolada sob nº 57735, em 03 de maio de 2023, registrada sob nº 46671-11, em 17 de maio de 2023; 10-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de maio de 2023, para Abertura de filial no Largo das Sete Portas, nº 112, Barbalho, CEP: 40300-755, Salvador/BA e Reforma do Estatuto, protocolada sob nº 57736, em 03 de maio de 2023, registrada sob nº 46671-12, em 17 de maio de 2023; 11-) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2023, para Reforma do Estatuto, protocolada sob nº 58600, em 29 de setembro de 2023, registrada sob nº 46671-15, em 06 de novembro de 2023. Dado e passado nesta Cidade de Salvador/BA, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023). Eu,_____Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues, Oficiala Substituta, conferi, digitei e subscrevi. DAJE 1565 002 045420. Emolumentos R$28,51; Taxa Fiscal R$ 20,24; FECOM R$ 7,79; PGE R$ 1,13; FMMPBA R$ 0,59; Def. Pública R$ 0,76.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3EEG-J9DCE-7ASKS-P423Q.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB067594-1
1ZUAEQEI2I
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3EEG-J9DCE-7ASKS-P423Q.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N3EEG-J9DCE-7ASKS-P423Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Shirlyane Mirelle De Souza Rodrigues (CPF 033.263.865-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3EEG-J9DCE-7ASKS-P423Q

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3EEG-J9DCE-7ASKS-P423Q.

Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.
Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551

001990

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **58600** LIVRO : 0 Pag: 0 em **29/09/2023** e registrado nesta data sob o n. **46671** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 031 844936**

Averbação Nº: **15**

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**
Valor Base.....: **R$ 443,76**
Natureza do Título.....: **ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB066925-9
TRSVAPLPY
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	214,34
Taxa Fiscalização .....:	R$	152,21
FECOM .....:	R$	58,58
Def. Pública .....:	R$	5,68
PGE .....:	R$	8,52
FMMPBA .....:		4,44
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**443,76**

ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DATADA DE 19/09/2023. REGISTRO COM FUNDAMENTO NO ART. 121 DA LEI 6015/73, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.382/2022.

Salvador, 06 de Novembro de 2023.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

VALIDO: Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues – Oficiala Substituta

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06 / 11 / 2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04 / 12 / 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-892G5

Shirlyene Mayla de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA FORTE – CNPJ Nº 12.081.689/0001-05 - REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

As nove horas do dia dezenove do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, reuniram-se na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1403/1404 - Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP 41.820-560, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, por meio de convocação divulgada na página eletrônica deste Instituto, através, inclusive, de edital publicado em jornal de grande circulação, a saber no Jornal Correio, à fls. 07, no dia 07 de setembro de 2023, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: **I – Limitação de Atividades Econômicas às Filiais; II – Reforma e Consolidação do Estatuto Social; III - O que ocorrer.** Sob a direção do Presidente Elmo Luiz Alves Lemos Filho, foi verificado a existência de *quórum* estatutario para instalação em primeira convocação. Assim, o Presidente deu inicio aos trabalhos e convidou a mim, Antônio Carlos Copque Filho para secretariar os trabalhos. Após o sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da ordem do dia: **I – Limitação de Atividades Econômicas às Filiais.** O Presidente informou que o instituto atualmente possui três filiais, localizadas nos seguintes endereços: Largo das Sete Portas, nº 112, Barbalho, CEP 40300-755, Salvador – Ba; Rua da Engomadeira, nº 504-A casa, Bairro Engomadeira, CEP 41200-005, Salvador - Ba; Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, loja, Bairro Nova Brasília, CEP 41350-010, Salvador – Ba. Por esta razão e como os serviços que serão ali prestados são específicos, tais atividades devem ser limitadas e por isso essas filiais ficarão restritas a realizar apenas as atividades a seguir: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 86.40-2-02 - Laboratórios clinicos; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição; 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional, 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. O item foi submetido ao plenário para votação, tendo sido provado por unanimidade, devendo ser promovida todas as alterações necessárias. A seguir, iniciou a discussão em relação ao segundo item de pauta: **II - Reforma e Consolidação do Estatuto Social.** O Presidente explicou que foram feitas reformas e por esta razão é necessário consolidar todas as alterações realizadas no estatuto social, no que diz respeito às filiais. Assim, o Presidente submeteu a aprovação de todos, tendo

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46621-15 - 06/11/23

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46621-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

sido aprovado por unanimidade. Após, o Presidente perguntou se havia mais algum questionamento ou item a ser tratado, não havendo nenhuma sugestão ou questionamento pelos presentes, verificando então que não havia mais o que se tratar, deu-se por encerrada a assembleia, às 11:02, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, secretário dos trabalhos e demais associados presentes. Do que para constar e produzir seus devidos e legais, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente da Assembleia Geral

Antônio Carlos Topque Filho
Secretário da Assembleia Geral

Érica Carina Ornelas Pontes

Aurea Rosa de Lima Santos

Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas

Reginaldo Martins Nogueira

Robson André Carvalho Dutra

Francisco Neves de Queiroz Neto

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

001293

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º RTDPJ
Sheilyene Miranda Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Ademilton Leal Coutinho

Daniel Silva Moura

Emerson de Jesus Silva

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA FORTE - CNPJ Nº 12.081.689/0001-05 REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023. ÀS 09:00.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente da Assembleia Geral

Antônio Carlos Copque Filho
Secretário da Assembleia Geral

Érica Carina Ornelas Pontes

Aurea Rosa de Lima Santos

Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas

Reginaldo Martins Nogueira

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

Robson André Carvalho Dutra

Francisco Neves de Queiroz Neto

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º RT DPJ
Shirlyane Morelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Ademilton Leal Coutinho

Daniel Silva Moura

Emerson de Jesus Silva

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

INSTITUTO VIDA FORTE

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2023.

TÍTULO I

- Denominação, Natureza, Finalidade, Duração, Sede, Foro -

Art. 1º - O INSTITUTO VIDA FORTE, doravante denominado apenas ***INSTITUTO***, é uma organização da sociedade civil, constituída na forma de associação civil, constituída em 11 de novembro de 2009, sem finalidade lucrativa nem econômica, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador, Bahia, e três filiais: 1) estabelecida na Rua da Engomadeira, nº 504-A casa, Bairro Engomadeira, CEP 41200-005, Salvador - Ba; 2) outra na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, loja, Bairro Nova Brasília, CEP 41350-010, Salvador - Ba e 3) Largo das Sete Portas, nº 112, Barbalho, CEP 40300-755, Salvador - Ba; com foro na comarca do município de Salvador, Bahia.

§1º - A área de atuação do INSTITUTO estende-se por todo o território brasileiro.

§2º - É vedada filiação político/partidária ou religiosa ao INSTITUTO.

Art.2º - São princípios do **INSTITUTO**, aplicáveis a todas as suas atividades: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a *seus associados ou a categoria profissional.*

Parágrafo único: Toda normativa do Instituto estará voltada a atender ao disposto das Lei nºs 9.637/98, 9.790/99 e 8.080/90 do ente Federal, Lei 8.647/2003 e Decretos nºs 8.890/2004 e 9.588/2005 do ente do Estado da Bahia, bem como a Lei Municipal 8.631/2014 e Decretos de Salvador voltados para área das Organizações Sociais, ou outros municípios que queiram implantar o sistema de Gestão por O.S. em suas cidades.

Art.3º - São finalidades precípuas do INSTITUTO:

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
4667-15 - A

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 4667-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

Shirlene Mirelle de Carvalho Rodrigues
Oficiala Substituta

I - Contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que atua, com foco na efetivação de padrões dignos da saúde, educação, cultura e assistência social;

II - Contribuir para o aprimoramento da gestão, fiscalização e operação das organizações na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social, sejam elas de natureza estatal, privada e/ou do terceiro setor; e

III - Contribuir para o aprimoramento ético, técnico e humano dos profissionais de saúde, educação, cultura e assistência social.

§1º - O INSTITUTO deseja contribuir para a materialização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela ONU, especialmente os relacionados à saúde, educação, cultura e assistência social.

§2º - O INSTITUTO adota, para configuração de sua finalidade e delineamento de suas ações, os conceitos, preceitos e métricas estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Administração Pública na República Federativa do Brasil.

Art.4º - São objetivos do INSTITUTO, por meio dos quais tenciona atender às suas finalidades:

I. Promoção gratuita da saúde;

II. Promoção gratuita da educação;

III. Promoção gratuita da cultura;

IV. Promoção da Assistência Social;

V. Promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI. Promoção do voluntariado na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social;

VII. Promoção do desenvolvimento social na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social;

VIII. Promoção de educação, formação e informação, de natureza técnica e/ou acadêmica, em todos os níveis, através de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social;

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671 - 15 - -

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06 / 11 / 2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 01 / 12 / 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Cristiane Murilo de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

IX. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social;

X. Atividades de assessoria consultoria em gestão, fiscalização e operação, na(s) área(s) da saúde, educação, cultura e assistência social.

Art.5º - São exemplos de atividades do INSTITUTO, por meio dos quais tenciona atender às suas finalidades e aos seus objetivos:

I. Atividades de apoio a gestão de saúde;

II. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

III. Atividade de fisioterapia;

IV. Atividade de enfermagem;

V. Atividade de profissionais da nutrição;

VI. Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

VII. Atividade odontológica;

VIII. Atividade de profissionais da saúde;

IX. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos;

X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica e laboratório clínico;

XI. Atividades de atendimentos em pronto-socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgência;

XII. Atividades de psicologia e psicanálise;

XIII. Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimentos a urgências;

XIV. Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

XV. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

XVI. Serviços de diálise e nefrologia;

XVII. Atividades de centros de assistência psicossocial;

XVIII. Serviço de assistência social em alojamento;

XIX. Atividades de terapia ocupacional;

XX. Serviços de remoção de pacientes e serviços móveis de atendimento a urgência;

XXI. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ Silvana Mirelle de Souza Rodrigues Oficiala Substituta

XXII. Serviços de tomografia;

XXIII. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

XXIV. Serviços de ressonância magnética;

XXV. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, ressonância magnética;

XXVI. Serviço de diagnóstico por registro gráfico — ECG, EEG e outros exames análogos;

XXVII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos, endoscopia e outros exames análogos;

XXVIII. Serviços de quimioterapia;

XXIX. Serviços de radioterapia;

XXX. Serviços de hemoterapia;

XXXI. Serviços de litotripicia;

XXXII. Serviços de banco de célula e tecidos humanos;

XXXIII. Atividade de administração e apoio à gestão de saúde;

XXXIV. Aluguel de equipamentos científicos, médicos, e hospitalares, sem operador;

XXXV. Atividades de ensino fundamental;

XXXVI. Atividades de ensino médio;

XXXVII. Atividades de ensino profissional de nível técnico;

XXXVIII. Atividades de ensino profissional de nível tecnológico;

XXXIX. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

XL. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

XLI. Atividades de bibliotecas e arquivos;

XLII. Gestão de instalação de esportes;

XLIII. Atividades de condicionamento físico;

XLIV. Produção e promoção de eventos esportivos;

XLV. Atividades de treinadores esportivos;

XLVI. Centro de reabilitação social com alojamento;

XLVII. Serviços de assistência social sem alojamento;

XLVIII. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671 - 15 - -

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

XLIX. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

L. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e serviços sociais;

LI. Fornecimento e/ou gestão de recursos humanos em empresa ou instituição cliente;

LII. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

LIII. Locação de mão-de-obra temporária

LIV. Atividades associativas não especificadas anteriormente.

LV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

LVI. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

LVII. Atividades de jardim botânicos, zoológico, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

§1° - As atividades do INSTITUTO podem ser desenvolvidas através de todo e qualquer gênero de negócio jurídico, inclusive, mas não apenas, contratos, convênios, Termo de Colaboração e/ou de Fomento, Contratos de Gestão e/ou Termos de Parceria, com entes de natureza estatal, privada e/ou do terceiro setor, nacional e/ou internacional.

§2° - Além das atividades acima enumeradas, pode o INSTITUTO desenvolver outras que contribuam para atender às suas finalidades e aos seus objetivos.

§3° - As filiais acima mencionadas somente poderão executar as seguintes atividades:

a) Atividades de apoio à gestão de saúde;

b) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

c) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

d) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

e) Atividade odontológica;

f) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

g) Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

h) Laboratórios clínicos;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06 / 11 / 2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04 / 12 / 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

Shirlyane Mirelle de Sousa Rodrigues
Oficiala Substituta

i) Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

j) Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

k) Atividades de enfermagem;

l) Atividades de profissionais da nutrição;

m) Atividades de psicologia e psicanálise;

n) Atividades de fisioterapia;

o) Atividades de terapia ocupacional,

p) Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

q) Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Art. 6º - Os associados do INSTITUTO não respondem solidariamente pelas obrigações por ele contraídas.

Art. 7º - Os recursos financeiros necessários à manutenção do INSTITUTO poderão ser obtidos por:

I. Contribuição dos associados;

II. Negócios jurídicos celebrados com entes privados e estatais, nacionais, estrangeiros e internacionais, inclusive contratos, convênios, Termos de Colaboração ou de Fomento, Contratos de Gestão e/ou Termos de Parceria;

III. Doações, legados e heranças;

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V. Recebimento de direitos autorais etc.

Parágrafo Único: Os excedentes financeiros do INSTITUTO devem ser reinvestidos no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 8º - O patrimônio do INSTITUTO será constituído de bens móveis e imóveis que venha a adquirir através de doações e/ou subvenções.

§1º - O INSTITUTO não distribui entre os seus associados, diretores, conselheiros, conselheiros fiscais, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, excedentes

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

1º RTDPJ
Shirlyane Micelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§2º - É proibida a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro do INSTITUTO.

§3º - Os legados e doações que forem destinados ao INSTITUTO, bem como os excedentes financeiros de correntes de suas atividades devem ser integralmente incorporados ao seu patrimônio, devendo ser investidos no desenvolvimento de suas atividades.

§4º - No caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanesce ser destinado a entidade sem fins lucrativos congênere.

§5º - Na hipótese de o INSTITUTO obter título de Organização Social (OS), nos termos da Lei 9.637 de 1998, caso a associação venha a ser posteriormente dissolvida, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei.

§6º - Ainda na hipótese de o INSTITUTO obter título de Organização Social (OS), nos termos da Lei 9.637 de 1998, caso a pessoa jurídica perca a qualificação instituída pela referida Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.637 de 1998, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

§7º - Na hipótese de o INSTITUTO obter qualificação prevista pela Lei Estadual da Bahia nº 8.647 de 2003 e, posteriormente, vir a perdê-la, a desqualificação importará reversão dos bens cujo uso lhes tenha sido permitido pelo Estado da Bahia e dos valores entregues para utilização, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§8º - Na hipótese de o INSTITUTO obter qualificação prevista em dispositivo normativo oriundo de qualquer Estado e/ou Município da federação brasileira e, posteriormente, vier a perdê-la, os bens auferidos em consequência do emprego desse

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle da Cruz Rodrigues
Oficiala Substituta

título terão destinação condizente com o quanto estabelecido no respectivo dispositivo normativo.

§9º - Ocorrerá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e dos bens por estes alocados.

TÍTULO II

- Estrutura -

Capítulo I

- Dos Órgãos Constitutivos -

Art. 9º - São órgãos ordinários constitutivos do INSTITUTO:

I. Assembleia Geral,

II. Diretoria;

III. Superintendência

IV. Conselho de Administração; e

V. Conselho Fiscal.

§2º - A Diretoria tem competência para estabelecer atribuições e competências dos órgãos por ela criados, bem como indicar o modo de investidura, manutenção e destituição nos respectivos cargos e funções.

Art. 10º - O INSTITUTO não remunera, por qualquer forma, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, nem qualquer espécie de dirigente pelos serviços prestados, exceto a Diretoria caso atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15--

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023 sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º R.T.D.P.J.
Shirlene Miranda de Souza Rodrigues
Cartório Substituta

como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo Conselho de Administração.

Seção I

- Da Assembleia Geral -

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo do INSTITUTO, devendo suas decisões serem acatadas por todos os associados.

Art. 12º - Participam da Assembleia Geral, salvo impedimento, os associados ao INSTITUTO, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único: Podem também ser convidados a participar da Assembleia Geral representantes do Poder Público e membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, na forma de Regulamento a ser aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 13º - Podem convocar a Assembleia Geral:

I. O Presidente;

II. A Diretoria;

III. O Conselho de administração;

IV. O Conselho Fiscal;

V. 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 14º - O prazo mínimo para convocação de Assembleia Geral é de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do edital de convocação.

Art. 15º - A Assembleia Geral será convocada por edital de convocação.

§1º - A publicação do edital de convocação dar-se-á mediante divulgação na página eletrônica do INSTITUTO ou no mural da sede.

§2º - Na hipótese de o INSTITUTO tornar-se detentor de título e/ou qualificação concedida por autoridade pública federal, inclusive, as reguladas pela Lei Federal nº

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Sheryane Marcelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

12.101/2009, Lei 9637/1998 e/ou pela Lei Federal 9.790/1999, deverá a publicação do edital de convocação dar-se também mediante divulgação em jornal de circulação pública no município de sua sede, sem prejuízo do quanto disposto no parágrafo anterior.

Art. 16º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á com presença de:

I. Metade mais um dos associados, em primeira convocação; ou

II. Qualquer número de associados, em segunda convocação.

Parágrafo Único: As verificações do "*quórum*" para a instalação da Assembleia Geral terão intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre a realização de uma e outra convocação.

Art. 17º - É facultada a autoconvocação e imediata instalação da Assembleia Geral, ainda que sem prévia convocação, na hipótese de se verificar a presença da totalidade dos associados.

Art. 18º - A Mesa de Trabalhos da Assembleia Geral é presidida pelo Presidente do INSTITUTO.

§1º - Na impossibilidade de o Presidente do INSTITUTO assumir a presidência da Mesa de Trabalhos da Assembleia Geral, esta será assumida pelo Diretor Secretário e, na falta deste, pelo Diretor Tesoureiro. Na impossibilidade de qualquer Diretor assumir o encargo, caberá aos presentes elegerem o Presidente da Mesa de Trabalhos da Assembleia Geral.

§2º - Compete ao Presidente da Mesa de Trabalhos a escolha de alguém para secretariar a Assembleia Geral.

Art. 19º - Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger os integrantes os Conselho Fiscal;

II. Eleger os integrantes do Concelho de Administração com exceção das vagas reservadas a indicação do Poder Público;

III. Advertir, suspender e/ou destituir membro da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06 / 11 / 2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04 / 12 / 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

IV. Destituir, a qualquer tempo, por ato de plena liberdade, independentemente de motivação, integrantes da Diretoria, conselho de Administração e Conselho Fiscal;

V. Deliberar sobre o afastamento temporário ou exclusão de Associados, independente de categoria;

VI. Julgar recurso em face de decisões da Diretoria, da Superintendência e de Comissão de Sindicância;

VII. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social e a extinção da entidade;

VIII. Autorizar a abertura de Filial, Sucursal ou Escritório em todo o território nacional da Associação;

IX. Deliberar sobre a conveniência de adquirir, alienar, transigir, permutar ou onerar bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO;

X. Decidir sobre a extinção do INSTITUTO e destinação de bens do patrimônio remanescente;

XI. Elaborar e aprovar normas regimentais do INSTITUTO, as quais, em conjunto com normas exaradas por outros órgãos, virão a compor o regimento interno da entidade;

XII. Deliberar sobre constituição, disciplina e liquidação de Fundos;

XIII. Executar atividades correlatas às acima descritas e decidir sobre todo e qualquer tema não previsto neste Estatuto.

§1º - O quórum de deliberação da Assembleia Geral é de maioria simples dentre os presentes.

§º2 - O quórum de deliberação da Assembleia Geral é de 2/3 (dois terços) dentre os presentes na Assembleia Geral para as hipóteses de deliberação sobre:

a) Alteração do Estatuto Social;

b) Destituição dos Diretores: e

c) Extinção do INSTITUTO.

Seção II

- Da Diretoria -

Art. 20º - A Diretoria é o órgão de gestão executiva do INSTITUTO.

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671 - 15 - -

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06 / 11 / 2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04 / 12 / 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Ilmo Vânia Mirella de Azevedo Rodrigues
Oficiala Substituta

Parágrafo Único: Os Diretores não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações do INSTITUTO, ressalvada as hipóteses de culpa e dolo.

Art. 21º - A Diretoria é composta de:

I. Presidente;

II. Diretor Secretário; e

III. Diretor Tesoureiro.

§1º — O mandato dos integrantes da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§2º — É desejável que os mandatos tenham termo final no dia 31 de março do último ano de exercício do cargo, podendo ser prorrogado por até noventa dias, até que seja realizada Assembleia Geral de prestação de contas do exercício findo.

Art. 22º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo titular da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo de 60 (sessenta) dias após a vacância para eleger substituto para o cargo.

Art. 23º - Compete à Diretoria:

I. Reunir-se quando convocada pela Presidente;

II. Deliberar sobre admissão, manutenção e desligamento de associados;

III. Deliberar questões de natureza disciplinar, podendo, sem prejuízo de outras apenações que venham a ser estabelecidas por norma regimental, aplicar penas de advertência, suspensão e desligamento de associado;

IV. Propor à Assembleia Geral a concessão de títulos de honorários e beneméritos, na forma de norma regimental;

V. Opinar sobre qualquer alteração a ser feita neste estatuto e sobre os demais

assuntos que lhe forem submetidos pela Presidência;

VI. Elaborar e executar o programa anual de atividades;

VII. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

VIII. Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Jesus Rodrigues
Oficiala Substituta

IX. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X. Contratar e demitir funcionários;

XI. Convocar a Assembleia Geral;

XII. Criar órgãos, cargos e funções da estrutura organizacional, bem como atribuir- lhes respectivas atribuições;

XIII. Selecionar, aprovar, investir no cargo/função, estabelecer poderes, obrigações, e remuneração, e destituir ocupante de cargo/função da estrutura organizacional; e

XIV. Criar Norma Regimental para admissão, manutenção e desligamento de associado, devidamente submetida aos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo único. A Diretoria poderá ter Assistente(s) Técnico(s), que auxiliarão as atividades do INSTITUTO, sempre que surgirem demandas cuja solução transbordem a capacidade de resolução pelos próprios membros da Diretoria.

Art. 24° - Das decisões da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão.

Art. 25° - São atribuições do Presidente:

I. Dirigir e supervisionar todas as atividades do INSTITUTO;

II. Dirigir e supervisionar todos os setores do INSTITUTO, inclusive administrativo, financeiro e operacional;

III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV. Arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

V. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII. Efetuar os pagamentos das despesas;

VIII. Representar o INSTITUTO em juízo e fora dele;

IX. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as normas regimentais, as decisões dos órgãos deliberativos e demais normas vigentes no INSTITUTO;

X. Convocar e Presidir as sessões da Diretoria;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º R.T.D.P.J. Stefanne Milena Sousa Rodrigues Oficiala Substituta

XI. Presidir as sessões da Assembleia Geral;

XII. Conceder, negar ou cassar matrículas dos associados,

XIII. Apresentar anualmente à Assembleia Geral, nos 03 (três) primeiros meses do exercício social, o relatório de seus trabalhos e o parecer do Conselho Fiscal acerca do exercício findo;

XIV. Propor à Assembleia Geral a adoção de medidas convenientes sobre as questões omissas neste Estatuto;

XV. Conceder ou negar licença aos integrantes da Diretoria;

XVI. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas do INSTITUTO;

XVII. Assinar com o Contador o balanço anual do INSTITUTO;

XVIII. Despachar o expediente da secretaria;

XIX. Admitir empregados, sempre conforme as normas fixadas pela Diretoria;

XX. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO judicial e/ou extrajudicialmente;

XXI. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO em todo e qualquer gênero de procedimento licitatório, em qualquer fase do certame, perante qualquer ente da administração pública direta e indireta,

XXII. Assinar, conjunto ou isoladamente, contratos e outros negócios jurídicos para constituição, manutenção, transferência, modificação e/ou extinção de direitos e/ou obrigações, inclusive, mas não apenas, de natureza financeira;

XXIII. Assinatura isoladamente de cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do INSTITUTO;

XXIV. Representar, em conjunto ou individualmente, o INSTITUTO para a prática de quaisquer atos perante instituição financeira, inclusive, abrir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências, solicitar extratos, talões de cheque, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos, solicitar, cadastrar e utilizar senhas de cartões magnéticos, solicitar e utilizar senha para acesso a conta via internet, emitir boletos bancários, depositar e retirar dinheiro, celebrar contratos em nome da Outorgante junto ao Banco, inclusive celebrar contrato de boletagem;

XXV. Assinar individualmente ato para constituição de mandatário ou representar isoladamente o INSTITUTO para a prática de quaisquer atos perante instituição financeira, inclusive, abrir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências, solicitar extratos, talões de cheque, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos, solicitar, cadastrar e utilizar senhas de cartões magnéticos, solicitar e utilizar senha para acesso a conta via internet, emitir

- 06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -- SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023, sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

boletos bancários, depositar e retirar dinheiro, celebrar contratos em nome da Outorgante junto ao Banco, inclusive celebrar contrato de boletagem.

Art. 26º - O Presidente não poderá se afastar do exercício das suas funções por prazo superior a três meses consecutivos ou seis meses intercalados.

Parágrafo único: Se o afastamento do Presidente for superior ao tempo estabelecido no caput, o Diretor Secretário ou, na falta deste, o Diretor Tesoureiro, exercerá as funções do Presidente do INSTITUTO, convocando a Assembleia Geral para eleger ocupante para o cargo vago.

Art. 27º - São atribuições do Diretor Secretário:

I. Substituir o Presidente em faltas e/ou impedimentos;

II. Substituir o Diretor Tesoureiro em faltas e/ou impedimentos;

III. Prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente;

IV. Dirigir e supervisionar todos os setores administrativo e operacional do INSTITUTO;

V. Manter a Diretoria informada sobre o desenvolvimento das operações e atividades sociais, bem como o andamento dos trabalhos em geral;

VI. Informar e orientar o quadro social às operações e serviços do INSTITUTO;

VII. Admitir empregados, sempre conforme as normas fixadas pela Diretoria;

VIII. Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria;

IX. Responsabilizar pelos livros, documentos e arquivos referentes às suas atribuições;

X. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO judicial e/ou extrajudicialmente;

XI. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO em todo e qualquer gênero de procedimento licitatório, em qualquer fase do certame, perante qualquer ente da administração pública direta e indireta;

XII. Assinatura de contratos e outros negócios jurídicos para constituição, manutenção, transferência, modificação e/ou extinção de direitos e/ou obrigações, inclusive, mas não apenas, de natureza financeira;

XIII. Assinatura de cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do INSTITUTO; e

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A
Salvador-BA 04/12/2023

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Marcia de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

XIV. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO para a prática de quaisquer atos perante instituição financeira, inclusive, embora não apenas, abrir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências, solicitar extratos, talões de cheque, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos, solicitar, cadastrar e utilizar senhas de cartões magnéticos, solicitar e utilizar senha para acesso a conta via internet, emitir boletos bancários, depositar e retirar dinheiro, celebrar contratos em nome da Outorgante junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive celebrar contrato de boletagem.

Art. 28º - São atribuições do Diretor Tesoureiro:

I. Substituir o Diretor Secretário em faltas e/ou impedimentos;

II. Prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente;

III. Efetuar ou determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa;

IV. Escriturar ou fazer escrita do movimento financeiro;

V. Dirigir os serviços contábeis, providenciando para que os demonstrativos mensais e do Conselho Fiscal sejam apresentados no devido tempo;

VI. Prestar ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, os esclarecimentos solicitados ou que julgar convenientes;

VII. Assinar as contas, balanços e balancetes, juntamente com o Presidente;

VIII. Organizar ou fazer organizar, como assessoramento ao contador, as rotinas dos serviços contábeis auxiliares, zelando para que a escrituração esteja em dia;

IX. Determinar e coordenar a transmissão ao Contador dos dados e documentos UA, necessários aos registros da contabilidade geral;

X. Preparar o orçamento anual de receita e despesas baseadas nos planos de trabalho estabelecido e na experiência aos anteriores para apreciação da Diretoria;

XI. Providenciar para que os demais demonstrativos mensais inclusive os balancetes da contabilidade, sejam apresentados à Diretoria e Conselho Fiscal no devido tempo;

XII. Admitir empregados, sempre conforme as normas fixadas pela Diretoria;

XIII. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO judicial e/ou extrajudicialmente;

XIV. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO em todo e qualquer gênero de procedimento licitatório, em qualquer fase do certame, perante qualquer ente da administração pública direta e indireta;

XV. Assinatura de contratos e outros negócios jurídicos para constituição, manutenção, transferência, modificação e/ou extinção de direitos e/ou obrigações, inclusive, mas não apenas, de natureza financeira;

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

XVI. Assinatura de cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do INSTITUTO; e

XVII. Assinatura de ato para constituição de mandatário para representar o INSTITUTO para a prática de quaisquer atos perante instituição financeira, inclusive, embora não apenas, abrir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências, solicitar extratos, talões de cheque, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos, solicitar, cadastrar e utilizar senhas de cartões magnéticos, solicitar e utilizar senha para acesso a conta via internet, emitir boletos bancários, depositar e retirar dinheiro, celebrar contratos em nome da outorgante junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive celebrar contrato de boletagem.

Seção III

- Do Conselho de Administração -

Art. 29º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior, sendo composto membros eleitos, e por membros indicados pelo poder público;

Parágrafo único: Não serão elegíveis para o Conselho de Administração o servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada, assim como as pessoas que estejam investidas de cargo ou função diretiva na Administração Pública com a qual a instituição que mantenha contrato, convênios ou outros instrumentos equivalentes e por meio deste, receba verbas ou recursos públicos, em especial no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 30º - O Conselho de Administração terá um mínimo de 07 (sete) membros, respeitando os critérios de composição de:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, indicados pelo Poder Público que tiver formulado parceria com o INSTITUTO;

b)20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados pela Diretoria e posteriormente eleitos pela Assembleia Geral;

-06/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15--

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

Art. 31º - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, não podendo ser cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, vice-prefeito, secretários Municipais, Secretários Executivos Municipais, Vereadores e dirigentes da organização social;

Parágrafo único - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;

Art. 32º - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Art. 33º - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 34º - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Art. 35º - Os conselheiros eleitos para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 36º - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho serão definidos em eleição por maioria absoluta de seus membros, realizada entre seus pares na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, a cada mandato.

§1º - Ao Presidente do Conselho competirá convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, coordenar as atividades do Conselho e proferir o voto de qualidade, além do seu, em caso de empate nas deliberações.

§2º - Ao Vice-Presidente caberá substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos temporários.

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

§3º - Ocorrendo a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, o Conselho de Administração elegerá seus substitutos na primeira reunião a ser realizada após a vacância.

§4º - No caso de vacância de cargo de Membro do Conselho, caberá ao seu Presidente convocar reunião do Assembleia Geral para eleição de novo Membro nos termos do estatuto, que completará o mandato do Membro afastado.

Art. 37º — O Conselho de Administração considerar-se-á reunido com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros.

Art. 38º - A convocação dos Membros do Conselho, realizada pelo seu Presidente, será feita formalmente por meio de carta de convocação, por meio eletrônico ou outro meio conveniente, com antecedência mínima de 03 (três) dias mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

Art. 39º - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente o voto normal e o de desempate.

Art. 40º - Compete ao Conselho de Administração:

I. Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

II. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto;

III. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV. Aprovar os planos, programas, metas e diretrizes, fiscalizando seu cumprimento;

V. Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor no mínimo, sobre a estrutura forma de gerenciamentos de cargos e respectivas competência;

VI. Indicar à Assembleia Geral os membros da diretoria nos termos do Estatuto;

VII. Designar ou dispensar membros da diretoria;

VIII. Fixar a remuneração e estabelecer as vantagens de qualquer natureza a serem conferidas aos dirigentes e empregados, respeitados os limites legais e os valores praticados no mercado, na região e setor correspondentes sua área de atuação;

IX. Propor e aprovar o estatuto social, alterações do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15--

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

X. Fixar a remuneração e estabelecer as vantagens de qualquer natureza a serem conferidas aos dirigentes e empregados, respeitados os limites legais e os valores praticados no mercado, na região e setor correspondentes a sua área de atuação;

XI. Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, contratação de pessoal e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, e que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

XII. Aprovar e encaminhar, aos órgãos de controle da execução do contrato de gestão, os relatórios contábeis, financeiros, patrimoniais e gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; m) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros, contábeis, patrimoniais e gerenciais e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

Seção IV

- Do Conselho Fiscal -

Art. 41º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do INSTITUTO.

Art. 42º - O Conselho Fiscal do INSTITUTO será constituído por três cargos, cujos ocupantes serão eleitos em Assembleia Geral, convocada conforme disposição deste Estatuto, com mandato de quatro anos, podendo reeleger-se.

§1º - Findo o mandato dos ocupantes de cargos do Conselho Fiscal, este pode ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, até que sejam realizadas eleições.

§2º - O Conselho Fiscal terá reuniões trimestrais para análise de contas do INSTITUTO.

Art. 43º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;

II. supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podem examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Shirlyane Mércia Barbosa Rodrigues
Oficiala Substituta

III. Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivas demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria da Entidade, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade;

IV. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo, ou pelo órgão deliberativo;

V. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI. Examinar os livros de escrituração da instituição;

VII. Opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

VIII. Requisitar a qualquer órgão do INSTITUTO, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IX. Quando houver, acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

X. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

XI. Executar outras atividades correlatas, na sua área de competência.

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 44º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo, os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 45º - A gestão, a escrituração contábil e as prestações de contas realizadas pelo INSTITUTO obedecerão.

I. À observância dos princípios de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A
Salvador-BA 04/12/2023

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

II. À publicidade por meio eficaz, no encerramento do exercício físico, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as negativas de débitos junto aos órgãos sociais, de fiscalização e controle, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III. Poderá ser publicado por deliberação da Assembleia Geral, balanço intermediário, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos sociais, de fiscalização e controle, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

IV. À realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, quando for o caso, da aplicação de eventuais recursos e objetos de parcerias firmadas com o poder público, ou instrumentos congêneres;

V. À publicação anual, no Diário Oficial das cidades, dos relatórios financeiros, relatório de atividades e relatórios de execução de contratos de gestão.

§1º - Essas publicações dar-se-ão nos Diários Oficiais dos Estados e municípios onde forem celebrados contratos de Gestão/Parcerias Público Privadas/ Termos de Colaboração, entre outros.

§2º- Estende-se a apresentação de Balanço Intermediário, que consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação no curso do exercício

Capítulo II

- Da Superintendência -

Art. 46º- A Superintendência, é órgão de administração executiva subordinado à Diretoria, é composta por, no mínimo, 01 (um) cargo de Superintendente, 01 (um) cargo de Gerente Financeiro, e 01 (um) cargo de Gerente Administrativo.

§1º - É facultada à Diretoria, através de Resolução, a criação de outros cargos da Superintendência.

§2º - A Resolução, que criar cargos da Superintendência deverá normatizar seus elementos caracterizadores (nome, poderes, deveres, atribuições e competências, dentre outros).

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15 no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Nº 220054

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

§3º - É admitida a acumulação de cargos da Diretoria e da Superintendência.

§4º - O mandato dos ocupantes de cargos da Superintendência é por prazo indeterminado, facultada, a qualquer tempo, sua suspensão e/ou interrupção, sem necessidade de motivação, pela Diretoria.

Art. 47º - Nas ausências ou impedimentos temporários inferiores a 90 (noventa) dias corridos, o Superintendente será substituído por alguém indicado pela Diretoria

Art. 48º - Ocorrendo a vacância de qualquer cargo da Superintendência, o Dirigente escolherá o substituto.

Art. 49º - Compete à Superintendência:

I. Adotar medidas para o cumprimento das diretrizes fixadas pela Diretoria;

II. Elaborar orçamentos e planos periódicos de trabalho para deliberação pela Diretoria;

III. Prestar contas a Diretoria quanto às medidas adotadas visando ao cumprimento das diretrizes fixadas e quanto à execução de projetos, inclusive prazos fixados;

IV. Zelar e manter informada a Diretoria sobre a gestão de riscos, implantando as medidas exigidas nos normativos aplicáveis;

V. Informar a Diretoria sobre o estado econômico-financeiro e sobre a ocorrência de fato relevante no âmbito do INSTITUTO;

VI. Deliberar sobre a contratação de empregados e fixar atribuições, alçadas e salários;

VII. Autorizar a contratação de prestadores de serviços de caráter eventual ou não;

VIII. Propor a Diretoria qualquer assunto relacionado ao plano de cargos, funções e remunerações e à estrutura organizacional do INSTITUTO;

IX. Avaliar a atuação dos empregados, adotando as medidas apropriadas;

X. Aprovar e divulgar, por meio de circular, as Normas Regimentais e os manuais operacionais internos do INSTITUTO;

XI. Zelar para que padrões de ética e de conduta profissional façam parte da cultura organizacional e que sejam observados por todos os trabalhadores;

XII. Zelar pelo cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis ao cooperativismo de trabalho;

XIII. Elaborar proposta de criação de fundos e submeter a Diretoria;

XIV. Estabelecer o horário de funcionamento do INSTITUTO;

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ
Vivianne Miriam de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Art. 50º - São atribuições da Superintendente:

I. Exercer o topo da hierarquia funcional perante os demais integrantes da Superintendência e dirigir os trabalhos do INSTITUTO;

II. Conduzir o relacionamento com terceiros no interesse do INSTITUTO;

III. Coordenar as atividades da Superintendência, visando a eficiência e transparência no cumprimento das diretrizes fixadas pela Diretoria;

IV. Representar a Superintendência nas apresentações e na prestação de contas para a Diretoria;

V. Supervisionar as operações e as atividades e verificar, tempestivamente, o estado econômico-financeiro do INSTITUTO;

VI. Informar, tempestivamente, a Diretoria, a propósito de constatações que requeiram medidas de urgência;

VII. Convocar e coordenar as reuniões da Superintendência;

VIII. Outorgar mandato a empregado do INSTITUTO, estabelecendo poderes, extensão e validade do mandato;

IX. Decidir, sobre a admissão e a demissão de empregados;

X. Outorgar mandato ad judicia a advogado empregado ou contratado, por ato individual, sem necessidade de outra assinatura;

XI. Resolver os casos omissos;

XII. Auxiliar o Diretor Presidente da Diretoria nos trabalhos relativos a Assembleia Geral;

XIII. Executar outras atividades não previstas neste Estatuto Social, determinadas pela Diretoria e/ou pela Assembleia Geral;

XIV. Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, outro Diretor em exercício da Presidência, o Gerente Administrativo ou o Gerente Financeiro, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

XV. Assinar os cheques conjuntamente com o Diretor Presidente, outro Diretor em exercício da Presidência ou o Gerente Financeiro.

Art. 51º- São atribuições do Gerente Financeiro:

I. Efetuar ou determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa;

II. Escriturar ou fazer escrita do movimento financeiro;

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

III. Dirigir os serviços contábeis, providenciando para que demonstrativos sejam apresentados;

IV. Prestar ao Conselho Fiscal, a Diretoria e à Assembleia Geral os esclarecimentos solicitados ou que julgar convenientes;

V. Organizar ou fazer organizar, como assessoramento ao contador, as rotinas dos serviços contábeis auxiliares, zelando para que a escrituração esteja em dia;

VI. Determinar e coordenar a transmissão ao Contador dos dados e documentos necessários aos registros da contabilidade geral;

VII. Preparar ou fazer preparar o orçamento anual de ingressos e dispêndios baseadas nos planos de trabalho estabelecidos, para apreciação do Conselho de Administração;

VIII. Providenciar para que os demais demonstrativos, inclusive os balancetes da contabilidade, sejam apresentados a Diretoria e Conselho Fiscal no devido tempo;

IX. Zelar pelo pagamento dos serviços prestados pelo associado;

X. Assinar as contas, balancetes, juntamente com o Diretor Presidente, ou outro Diretor em exercício da Presidência;

XI. Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, outro Diretor em exercício da Presidência ou o Superintendente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

XI. Assinar os cheques conjuntamente com o Diretor Presidente ou o Superintendente,

Art. 52º- São atribuições do Gerente Administrativo:

I. Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Superintendência;

II. Responsabilizar-se pelos livros, documentos e arquivos referentes às suas atribuições.

III. Supervisionar a execução do serviço administrativo do INSTITUTO;

IV. Admitir empregados, sempre conforme as normas fixadas pela Diretoria e pela Superintendência;

V. Manter contratos com empresas e instituições e promover a realização de convênios de interesse aos associados;

VI. Informar e assessorar o Diretor Presidente no que lhe compete os itens anteriores.

TÍTULO III

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
4671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 4671-15 no livro A
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

- Dos Associados -

Capítulo I

- Perfil, Direitos e Deveres -

Art. 53º - O INSTITUTO é constituído por número ilimitado de associados - pessoas físicas e jurídicas - dentre pessoas idôneas, reconhecidamente competentes e comprometidas com a efetivação do acesso à saúde e com o aprimoramento técnico, tecnológico e acadêmico de suas técnicas de gestão e operação.

Art. 54º - O INSTITUTO não distribui entre os seus Associados, membros do Conselho Fiscal, Diretores, empregados, doadores e/ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do objeto social neste Estatuto, de forma imediata ou por meio da reversão para fundo patrimonial ou fundo de reserva. A proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido é absoluta para qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada, exclusão ou falecimento de qualquer Associado.

Art. 55º - São direitos do associado:

I. Participar da Assembleia Geral, com direito a voz e voto;

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos do INSTITUTO;

III. Convocar Assembleia Geral, desde que reunido a grupo de associados em número não inferior a um quinto do total de membros do INSTITUTO, nos termos da Lei e do Estatuto Social; e

IV. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do INSTITUTO.

Art. 56º - São deveres do associado:

I. Contribuir de maneira dedicada, intensa, contínua e ininterrupta, mediante suporte financeiro e/ou exercício de atividade técnica, profissional e/ou acadêmica de caráter voluntário, para a manutenção e/ou aprimoramento das atividades deste INSTITUTO;

II. Acatar as decisões da Assembleia Geral; e

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
6671-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 6671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º R.C.D.P.J.
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

III. Acatar as normas do INSTITUTO.

Art. 57º - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Capítulo II

- Admissão, Manutenção e Desligamento -

Art. 58º - A admissão como associado no INSTITUTO opera-se mediante aceitação de convite expressamente aprovado e encaminhado, por escrito, pela Diretoria.

Parágrafo Único: Dentre aqueles que ingressaram no INSTITUTO em razão de subscrição da ata de assembleia geral de constituição, permanecerão no quadro social apenas aqueles que atenderem ao requisito de manutenção, especialmente no que concerne à periodicidade mínima para efetivação da contribuição em favor do INSTITUTO.

Art. 59º - O associado mantém seu vínculo com o INSTITUTO mediante efetiva contribuição para com suas atividades.

§1º - Para os associados, compreende-se que a contribuição de maneira dedicada, intensa, contínua e ininterrupta deve ser exercida com periodicidade, no mínimo, mensal.

§2º - Objetos, modos, prazos, condições e termos para contribuições pelos associados pode ser detalhado por normas regimentais.

§3º - Aqueles que descumprirem a periodicidade mínima para efetivação da contribuição assumida, condizente com cada categoria, deverá ser desligado do quadro de associados do INSTITUTO.

Art. 60º - São maneiras de se desligamento do associado do INSTITUTO:

I. Involuntariamente, por incapacidade civil, morte, ou decretação de ausência do associado;

II. Voluntariamente, mediante renúncia;

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671 - 15 - -

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 06/11/2023
sob o nº de ordem 46671-15, no livro A
Salvador-BA 04/12/2023

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º RTDPJ Shirlyane Murielle de Souza Rodrigues Oficiala Substituta

III. Compulsoriamente, mediante deliberação de Comissão de Sindicância ou da Assembleia Geral, por descumprimento de norma legal, estatutária ou regimental; e

IV. independentemente de emissão de vontade, pela interrupção de efetiva contribuição do associado ao INSTITUTO, por prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único: Serão assegurados os direitos ao contraditório e ampla defesa ao associado em processo de desligamento.

TÍTULO IV

- Dos Colaboradores -

Art. 61º - Colaboradores são pessoas, físicas ou jurídicas, que, não sendo associadas do INSTITUTO, auxiliam-no.

§1º - São espécies de Colaboradores: os Contribuintes, os Beneméritos, e os Honoríficos.

§2º - Contribuintes são colaboradores que fazem doações pecuniárias em favor do INSTITUTO.

§3º - Beneméritos são colaboradores que contribuírem expressivamente para formação do patrimônio do INSTITUTO.

§4º - Honorários são Colaboradores de reconhecido valor pela excelência de seus conhecimentos e produção intelectual nas áreas em que atua o INSTITUTO.

Art. 62º - A outorga de qualquer desses títulos dar-se-á mediante a concessão por ato da Diretoria.

TÍTULO V

- Das Eleições -

06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
4667-15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023.
sob o nº de ordem 4667-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

1º R.T.D.P.J. Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues Oficiala Substituta

Art. 63º - As eleições serão convocadas pela Diretoria, por edital em que devem estar mencionados:

I. Prazo, horário e local para inscrição de chapas; e

II. Data, horário e local para realização do pleito;

Parágrafo Único: A competência para convocar eleições pode ser delegada a uma Comissão Eleitoral.

Art. 64º - As eleições poderão ser convocadas pela Assembleia Geral quando:

I. A Diretoria não o fizer;

II. O processo eleitoral deflagrado incorrer em vício; ou

III. Os cargos da Diretoria estiverem vacantes.

TÍTULO VI

- Fundos -

Art. 65º- O INSTITUTO poderá constituir Fundo Patrimonial e Fundo de Reserva.

Art. 66º - O Fundo Patrimonial é constituído de bens e direitos do ativo permanente cujo resultado deve ser empregado no desenvolvimento das atividades objeto do INSTITUTO.

Art. 67º - O Fundo de Reserva é constituído de bens e direitos destinados a reparar déficits contábeis do INSTITUTO.

Art. 68º - A Assembleia Geral poderá criar outros Fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a determinados fins.

Art. 69º - Os Fundos do INSTITUTO, na hipótese de serem constituídos, deverão ser disciplinados por regimento próprio.

-06/11/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
4667 - 15 - -

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/11/2023 sob o nº de ordem 4667-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

Art. 70º - Regimento de Fundo é fonte normativa aprovada pela Assembleia Geral, o qual deverá estabelecer, sem prejuízo de outros aspectos: denominação, formação, gestão, fiscalização, finalidade, aplicação e liquidação.

TÍTULO VII

- Disposições Finais, Gerais e Transitórias -

Art. 71º - Este Estatuto é modificável, inclusive no que tange à sua administração.

Art. 72º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art. 73º - Este Estatuto foi reformado e consolidado e aprovado na Assembleia Geral do INSTITUTO VIDA FORTE, realizada no dia 19 de setembro de 2023.

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Presidente da Assembleia Geral
Presidente do Instituto Vida Forte

ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO
Secretário da Assembleia Geral

06/11/23

OFÍCIO - PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO / AVERBAÇÃO
466

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 06/10/2023 sob o nº de ordem 46671-15, no livro A.
Salvador-BA 04/12/2023.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB067599-2
D4V41HP9JD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R$ 277,69 Fiscal: R$ 197,19 FECOM: R$ 75,89 Defensoria: R$ 7,36 PGE: R$ 11,04 FMMPBA: R$
Total: R$ 574,92 Daje: 9999-032-179024
Protocolo: 7330
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:06:19 horas do dia 04/12/2023.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

001326

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Shirlyane Mirelle De Souza Rodrigues (CPF 033.263.865-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GSLFS-WTEPL-F4RSQ-89ZG5.

001327

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **57735** LIVRO : 0 Pag: 0 em **03/05/2023** e registrado nesta data sob o n. **46671** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 031 036283**

Averbação Nº: **11** .

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**
Valor Base.....: **R$ 443,76**
Natureza do Título.....: **RE RATIFICACAO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB062766-1
0G4L9S1JSN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	214,34
Taxa Fiscalização .....:	R$	152,21
FECOM .....:	R$	58,58
Def. Pública .....:	R$	5,68
PGE .....:	R$	8,52
FMMPBA .....:		4,44
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**443,76**

ATA DE RE RATIFICAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO PARA CORRIGIR O PERÍODO DE MANDATO, CONSTANDO COMO TERMO FINAL 31/02/2024. DATADA DE 06/02/2023 ÀS 14H.

Salvador, 17 de Maio de 2023.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

1º TDPJ Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 151184)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA AGE REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023 DO INSTITUTO VIDA FORTE - CNPJ Nº 12.081.689/0001-05.

O **INSTITUTO VIDA FORTE**, inscrito no CNPJ Nº 12.081.689/0001-05, a intermédio de seu Presidente Elmo Luiz Alves Lemos Filho, no uso das atribuições e na forma do art. 13, inciso I do Estatuto Social, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA AGE REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020 que se realizará na sede deste Instituto situada na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1403/1404 – Caminho das Árvores – Salvador/BA, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 14:00, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados; em segunda convocação às 15:00, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Ratificação ao item I – Reforma do Estatuto;

II- Ratificação ao item II – Renúncia dos ocupantes dos cargos da Diretoria;

III – Ratificação ao item III – Renúncia dos ocupantes dos cargos de Conselho Fiscal

IV – Re-ratificação do item IV- Eleição de ocupantes de cargos da Diretoria;

V – Ratificação do item V – Eleição de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal.

Salvador – BA, 24 de janeiro de 2023.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

- 17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-11-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

001329

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2020 DO INSTITUTO VIDA FORTE - CNPJ Nº 12.081.689/0001-05 REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

As quatorze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, reuniram-se na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1403/1404 – Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP 41.820-560, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 06 de março de 2020, devidamente convocada para esse fim, por meio de convocação divulgada na página eletrônica deste Instituto, através, inclusive, de edital publicado em jornal de grande circulação, a saber no Jornal Correio, às fls. 11, no dia 25 de janeiro de 2023, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: **I – Ratificação ao item I – Reforma do Estatuto; II- Ratificação ao item II – Renúncia dos ocupantes dos cargos da Diretoria; III – Ratificação ao item III – Renúncia dos ocupantes dos cargos de Conselho Fiscal; IV – Re-ratificação do item IV- Eleição de ocupantes de cargos da Diretoria; V – Ratificação do item V – Eleição de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal.** Sob a direção do Presidente Elmo Luiz Alves Lemos Filho, foi verificado a existência de *quórum* estatutário para instalação em primeira convocação. Assim, o Presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e convidou a mim, Antônio Carlos Copque Filho para secretariar os trabalhos. Após o sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da ordem do dia: **I – Ratificação ao item I – Reforma do Estatuto**. A Mesa submeteu o referido item aos presentes, tendo sido aprovado por unanimidade. Passada a segunda ordem do dia: **II – Ratificação ao item II – Renúncia dos ocupantes dos cargos da Diretoria.** A mesa passou então a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Passada a terceira ordem: **III - Ratificação ao item III – Renúncia dos ocupantes dos cargos de Conselho Fiscal.** Iniciada a votação, aprovada por unanimidade. Passada a quarta ordem: **IV - Re-ratificação do item IV- Eleição de ocupantes de cargos da Diretoria**. O Presidente esclareceu que o estatuto social em seu art. 21, §1º instituiu mandato de 04 anos para os ocupantes do cargo da diretoria, entretanto se fez constar 03 anos tendo como termo final 31 de março de 2023, ao invés de constar 31 de março de 2024. Assim, fica aprovada por unanimidade o item de retificação do prazo de duração do mandato, devendo constar como termo final, a data de 31 de março de 2024, na forma do estatuto social, artigo 21,§1º; bem como fica aprovada, por unanimidade, a ratificação dos eleitos que foram imediatamente empossados: **Para o cargo de Diretor Presidente:** ELMO LUIZ ALVES LEMOS

17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-11-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG 518270939 (SSP/BA), CPF 900.720.065-87, residente e domiciliado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Apto 3005, CEP. 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador -BA; **Para o cargo de Diretor Secretário:** ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG 0560820453 (SSP/BA), CPF 922.845.405-97, residente e domiciliado Rua Helenita A. Silva, Condomínio Cleriston Andrade, nº 128, Bloco A, Apto 105, CEP 42700-000, Centro, Lauro de Freitas - BA; e **para o cargo de Diretor Tesoureiro:** ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do RG 0485709074 (SSP/BA), CPF 957.575.385-20, residente a Rua Caculé, Condomínio Vale do Sol, Bloco 279-C, Apto 102, CEP 41.152-065, Resgate, Salvador - BA. Passada a quinta ordem: **V – Ratificação do item V – Eleição de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal.** Iniciada votação, fica aprovada por unanimidade. O Presidente questionou se havia mais algum item a ser tratado, não havendo nenhuma sugestão ou questionamento pelos presentes, verificando então que não havia mais o que se tratar, deu-se por encerrada a assembleia, às 15:55 eterminando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, secretário dos trabalhos e demais associados presentes. Do que para constar e produzir seus devidos e legais, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Salvador – BA, 06 de fevereiro de 2023.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente da Assembleia Geral

Antônio Carlos Copque Filho
Secretário da Assembleia Geral

Érica Carina Ornelas Pontes

Aurea Rosa de Lima Santos

Ana Angélica Morais dos Santos

1º R DPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-11-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas

Reginaldo Martins Nogueira

Robson André Carvalho Dutra

Francisco Neves de Queiroz Neto

Ademilton Leal Coutinho

Daniel Silva Moura

Emerson de Jesus Silva

1º RTDPJ
Shirlene Mirtes de Souza Rodrigues
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Protocolado e protocolado em 17/05/2023
sob o n. 57735, registro n. 46671 AV.: 11
031-036283 SELO: 1569.AB062766-1
Validação: 804L8SJJSN
214,34 TX.Fiscal: R$ 152,21
59,58 Def.Pub.: R$ 5,88
8,52 FMNPEGA: R$ 4,44
443,76
-BA 17/05/2023
Confira em: www.jus.br/autenticidade

-17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671 - 11 -

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2020 DO INSTITUTO VIDA FORTE - CNPJ Nº 12.081.689/0001-05 REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. ÁS 14:00.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente da Assembleia Geral

Antônio Carlos Copque Filho
Secretário da Assembleia Geral

Érica Carina Ornelas Pontes

Aurea Rosa de Lima Santos

Ana Angélica Morais dos Santos

Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Reginaldo Martins Nogueira

Robson André Carvalho Dutra

17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-11-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

Francisco Neves de Queiroz Neto

Ademilton Leal Coutinho

Daniel Silva Moura

Emerson de Jesus Silva

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

-17/05/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-11-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 10:38:42 que o documento de hash (SHA-256) 210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba foi validado em 26/07/2023 09:52:29 através da transação blockchain 0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151184)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **210c1de21d1c9dd5eaf61b0670e534bf70bd0ff65b111ebdfbad271d8772dfba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA DE RE RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO_06.02.2023"**, cujo assunto é descrito como **"ATA DE RE RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO_06.02.2023"**, faz prova de que em **26/07/2023 09:52:28**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2023 09:53:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x55517b5b78f254f25cc26f0ab936200ae1675e7b1907e1e2d336da42766a23e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

001335

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **56432** LIVRO : 0 Pag: 0 em **30/08/2022** e registrado nesta data sob o n. **46671** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 029 811537**

Averbação Nº: **8** .

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**

Valor Base.....: R$ 419,04

Natureza do Título.....: **ATA DE ELEIÇÃO POSSE E ALTER. ESTATUTO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB058521-7
X4QT9P14I1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	202,40
Taxa Fiscalização .....:	R$	143,73
FECOM .....:	R$	55,31
Def. Pública .....:	R$	5,36
PGE .....:	R$	8,05
FMMPBA .....:		4,19
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**419,04**

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, DATADA DE 19/04/2022.

Salvador, 16 de Dezembro de 2022.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:40:41 que o documento de hash (SHA-256) 9ef6e60b656a30ba12314d0ebb4c9fed053c71318a80f2e75859c8f0f0116918 foi validado em 25/07/2023 18:09:12 através da transação blockchain 0x149c8c0a3f5339d8f638c3aaae3fddccc322c38a1570da138d43dc90d94f8bd1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151103)

1º RTDPJ Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues Oficiala Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA FORTE – CNPJ Nº 12.081.689/0001-05 - REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

As dez horas do dia dezenove do mês de abril de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação, reuniram-se na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1403/1404 – Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP 41.820-560, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, por meio de convocação divulgada na página eletrônica deste Instituto, através, inclusive, de edital publicado em jornal de grande circulação, a saber no Jornal Correio, às fls. 38, no dia 2 e 3 de abril de 2021, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: I – Eleição e Posse do cargo Diretor(a) Tesoureiro(a); II – Reforma do Estatuto Social para inclusão da previsão de que, em caso de dissolução ou extinção deste Instituto, a destinação do eventual patrimônio remanescente deverá ser feitas às entidades beneficentes certificadas ou às entidades públicas. Sob a direção do Presidente Elmo Luiz Alves Lemos Filho, foi verificado a existência de *quórum* estatutário para instalação em primeira convocação. Assim, o Presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e convidou a mim, Antônio Carlos Copque Filho para secretariar os trabalhos. Após o sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da ordem do dia: **I – Eleição e Posse do cargo Diretor(a) Tesoureiro(a).** Neste momento, o Presidente explicou que a Diretora Tesoureira Ana Morais havia renunciado o cargo e por isso, passou-se a eleição e votação do novo diretor tesoureiro. Explicou que se apresentou como candidata única a seguinte: ÉRICA CARINA ORNELAS PONTES, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 0510911862, inscrita no CPF nº 955.185.925-15, residente e domiciliada à Rodovia BA 526, nº 618, Ap 503, Edf. Cardeal, Jardim das Margaridas, Salvador – BA, CEP 41.505-400. Assim, submetido ao plenário, a candidata ÉRICA CARINA ORNELAS PONTES, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 0510911862, inscrita no CPF nº 955.185.925-15, residente e domiciliada à Rodovia BA 526, nº 618, Ap 503, Edf. Cardeal, Jardim das Margaridas, Salvador – BA, CEP 41.505-400 foi eleita por unanimidade, sendo imediatamente empossada no cargo de Diretora Tesoureira, registrando que como se trata de complementação de mandato, fica estabelecido como termo final do mandato, a data de 31 de março de 2024. Assim, passada a segunda ordem: **II – Reforma do Estatuto Social para inclusão da previsão de que, em caso de dissolução ou extinção deste Instituto, a destinação do eventual patrimônio remanescente deverá ser feita às entidades beneficentes certificadas ou às entidades públicas.** A assessoria jurídica do Instituto foi convidada a prestar maiores esclarecimentos quanto a necessidade de alteração do estatuto social, tendo em vista que o mesmo fora recentemente alterado. Assim, a assessoria explicou que, como há intenção de requerimento ao órgão federal da certificação – CEBAS prevista na Lei Complementar 167/2021. A Mesa submeteu o referido item aos presentes, tendo sido aprovado por unanimidade, não havendo qualquer. Registramos, inclusive, que tal aprovação obedeceu ao disposto no art. 19 §2, alínea A do Estatuto Social. O texto ora aprovado segue em anexo, devidamente assinado pelos presentes e assessoria jurídica. Após, o Presidente perguntou se havia mais algum questionamento ou item a ser tratado, não havendo nenhuma sugestão ou questionamento pelos presentes, verificando então que não havia mais o que se

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO / AVERBAÇÃO 16/12/22 46671-8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:40:41 que o documento de hash (SHA-256) 9ef6e60b656a30ba12314d0ebb4c9fed053c71318a80f2e75859c8f0f01169f8 foi validado em 25/07/2023 18:09:12 através da transação blockchain 0x149c8c0a3f5339d8f638c3aaae3fddccc322c38a1570da138d43dc90d94f8bd1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151103)

tratar, deu-se por encerrada a assembleia, às 11:02, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, secretário dos trabalhos e demais associados presentes. Do que para constar e produzir seus devidos e legais, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Salvador – BA, 19 de abril de 2022.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
Presidente da Assembleia Geral

Antônio Carlos Copque Filho
Secretário da Assembleia Geral

Érica Carina Ornelas Pontes

Aurea Rosa de Lima Santos

Ana Angélica Morais dos Santos

Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas

Reginaldo Martins Nogueira

Robson André Carvalho Dutra

Francisco Neves de Queiroz Neto

Ademilton Leal Coutinho



16/12/22 -
REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS
1º OFICIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
45671-8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:40:41 que o documento de hash (SHA-256) 9ef6e60b656a30ba12314d0ebb4c9fed053c71318a80f2e75859c8f0f01169f8 foi validado em 25/07/2023 18:09:12 através da transação blockchain 0x149c8c0a3f5339d8f638c3aaae3fddccc322c38a1570da138d43dc90d94f8bd1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151103)

001338

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Daniel Silva Moura

Emerson de Jesus Silva

16/12/22-
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46671-8--

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:40:41 que o documento de hash (SHA-256) 9ef6e60b656a30ba12314d0ebb4c9fed053c71318a80f2e75859c8f0f01169f8 foi validado em 25/07/2023 18:09:12 através da transação blockchain 0x149c8c0a3f5339d8f638c3aaae3fddccc322c38a1570da138d43dc90d94f8bd1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151103)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001339

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef6e60b656a30ba12314d0ebb4c9fed053c71318a80f2e75859c8f0f01169f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151103** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA DE ELEIÇÃO_19.04.2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATA DE ELEIÇÃO_19.04.2022"**, faz prova de que em **25/07/2023 18:09:15**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 18:11:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x149c8c0a3f5339d8f638c3aaae3fddccc322c38a1570da138d43dc90d94f8bd1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

001340

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **53915** LIVRO : 0 Pag: 0 em **16/04/2021** e registrado nesta data sob o n. **46602** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 028521**

Averbação Nº: **5** .

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**

Valor Base.....: **R$** 378,40

Natureza do Título.....: **ATA DE ELEIÇÃO POSSE E ALTER. ESTATUTO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB047379-6
9ZH29F7OPR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	182,77
Taxa Fiscalização .....:	R$	129,79
FECOM .....:	R$	49,95
Def. Pública .....:	R$	4,85
PGE .....:	R$	7,26
FMMPBA .....:		3,78
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**378,40**

ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADA EM 29/03/2021.

Salvador, 12 de Maio de 2021.

1º RTDPJ Débora Caroline Batista Passos Oficial Substituta

DEBORA CAROLINE BATISTA PASSOS
OFICIAL SUBSTITUTA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

001341

IVF INSTITUTO VIDA FORTE

VIDAFORTE.ORG.BR

Ilmo. Sr. Dr. Oficial do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca

REQUERIMENTO

O **INSTITUTO VIDA FORTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ de Nº 12.081.689/0001-05, com sede no estado da Bahia, à Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 1403 e 1404, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Elmo Luiz Alves Lemos Filho**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG: 05182709-39 SSP-BA, CPF: 900.720.065-87, residente e domiciliado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, apto 3005, CEP: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, vem, com a respeitabilidade de estilo, requerer o registro do documento anexos (Ata de Assembleia Geral, lista de presença e estatuto) firmados em 29 de março de 2021, para arquivo neste Cartório.

Pede Deferimento

Salvador, 30 de abril de 2021.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
CPF Nº 900.720.065-87

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(BvdqWcH0) - ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Salvador/BA, 07 de Maio de 2021
Em Test. da Verdade
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD04458-8 - Valor: R$ 5,40

CONTATO@VIDAFORTE.ORG.BR +55 71 3022-3395 SALVADOR - BAHIA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

IVF INSTITUTO VIDA FORTE

VIDAFORTE.ORG.BR

001342

1º RTDPJ
Débora Caroline Batista Passos
Oficial Substituto

Edital de convocação

ASSEMBLEIA GERAL

O **INSTITUTO VIDA FORTE**, com CNPJ de Nº 12.081.689/0001-05, com sede no estado da Bahia, à Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 1403 e 1404, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador, Bahia, através de seu Presidente, convoca todos os membros para a realização das Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá na sede da Associação no dia 29 de março de 2021 às 14:00, para deliberar sobre os seguintes temas:

I – Reforma Estatutária;

II – Eleição de Novos Membros.

Salvador, 19 de março de 2021.

Elmo Luiz Alves Lemos Filho
CPF Nº 900.720.065-87

12/05/2021

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46602-5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

INSTITUTO VIDA FORTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º RTDPJ
Débora Caroline Batista Passos
Oficial Substituta

Aos 29 do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sede do INSTITUTO VIDA FORTE, reuniram-se os associados, atendendo ao edital de convocação colocado no mural da sede, no dia 08 de março de 2021. Assumiu a presidência dos trabalhos o associado Elmo Luiz Alves Lemos Filho, que convidou a mim, Antonio Carlos Copque Filho, também associado, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente dos Trabalhos deu boas vindas aos presentes e solicitou-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: I – Reforma do Estatuto Social; e II – Eleição de Novos Membro. O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos com o primeiro ponto de pauta: **I - Reforma do Estatuto Social.** Neste momento, foi convidado o assessor jurídico do Instituto, Dr. Denis Willian Martins Magalhães, para apresentar suas novas teses de realizar algumas alterações no Estatuto Social. Ao decorrer de toda apresentação, foram elucidadas dúvidas e promovidas alterações pontuais na proposta original, dentre as quais, tinham o condão de adequar o referido Estatuto às normas Estadual e Municipal. Verificada a solução das incertezas e o atendimento das sugestões apresentadas, a Presidência da Mesa submeteu o texto à votação. Todos os presentes expressaram concordância pela aprovação do texto final, de modo que o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O texto aprovado segue em anexo à presente ata, devidamente assinado pelos presentes e pelo assessor jurídico do Instituto. Concluído o primeiro ponto de pauta, passou-se para o segundo: **II – Eleição de novos Membros.** Neste tópico, o Presidente do Instituto Vida Forte defendeu a necessidade de se eleger novos membros para ocupar o recém criado conselho de administração, após explanar as necessidades, o presidente passou a todos presente a lista de interessados, após votação, restou aprovado a eleição dos seguintes membros do conselho de administração: **1° conselheiro** – Sergio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG n°157965317 SSP - BA, CPF n° 286.565.985-20, residente e domiciliado na Rua Almirante Carlos Paraguassú de Sá, n° 237, apto 602, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-660; **2° conselheiro** - Francisco Neves de Queiroz Neto, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 683781812 SSP - BA, CPF n° 806. 062.375-34, residente e domiciliado na Praça Flávio Silvany , 50 centro - Itaberaba – Bahia, Cep - 46.880-000; **3° conselheiro** - Ademilton Leal Coutinho, brasileiro, casado, contador, portador do RG n° 0224949284 SSP – BA, CPF n° 397.669.265-49,

REG CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
12/05/2021
46807-5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

001044

1º R.T.D.P.J. Débora Caroline Batista Passos Oficial Substituta

residente e domiciliado na Rua Edgard Loureiro, nº 133 AP 704 EDIF. Residencial Natura Vi[illegible] CEP 41152-110- Bairro Resgate - Salvador BA; **4° conselheiro** – Daniel Silva Moura, brasileiro, casado, contador, portador do RG n° 475852265 SSP -BA, CPF n° 648.669.045-34, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Góes Calmon, 13 4º andar - São Caetano, Salvador - BA, CEP: 40390-675; **5° conselheiro** – Emerson de Jesus Silva, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG sob n° 05364788-21 SSP - BA, CPF n° 899.524.995-15, residente e domiciliado na Rua Parambu, n° 559, Edf. Fernando de Noronha, Santa Teresa, CEP: 41.181-900, Salvador – BA, após a eleição, o presidente empossou os membros eleitos para exercer mandato de 4 (quatro) anos na forma do estatuto, mandato de 29/03/2021 a 28/03/2025, **exceto o 4° e 5° conselheiros que exercerão mandato de 2 (dois) anos** na forma determinada pelo estatuto, mandato de 29/03/2021 a 28/03/2023. Ao final, o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra. Após, verificando que nada mais havia de relevante a tratar, o Sr. Presidente dos Trabalhos declarou encerrada a assembleia geral, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente, pelo secretário desta assembléia e pelos demais associados nela presentes. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Salvador - BA, 29 de março de 2021

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Presidente da Assembleia Geral

ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO
Secretário da Assembleia Geral

12/05/2021
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46602-5

Demais Associados:

ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS

ÁUREA ROSA DE LIMA SANTOS

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTRA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

SERGIO RAIMUNDO RAMOS LOUREIRO VILAS BOAS

FRANCISCO NEVES DE QUEIROZ NETO

ADEMILTON LEAL COUTINHO

DANIEL SILVA MOURA

EMERSON DE JESUS SILVA

Advogado:

DENIS WILLIAN MARTINS MAGALHÃES
OAB 41.089

12/05/2021

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46602-5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

001016

16 RTDPJ
Débora Caroline Batista Passos
Oficial Substituta

ASSEMBLEIA GERAL
- LISTA DE PRESENÇA -

Da Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO VIDA FORTE, realizada no dia 29 de março de 2021 às 14:00 horas.

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO Assinatura:_____
CPF: 900.720.065-87

ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO Assinatura:_____
CPF: 922.845.405-97

ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS Assinatura:_____
CPF:957.575.385-20

ÁUREA ROSA DE LIMA SANTOS Assinatura:_____
CPF:775.910.115-53

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA Assinatura:_____
CPF:636.227.265-04

ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTRA Assinatura:_____
CPF:422.535.605-10

SERGIO RAIMUNDO RAMOS LOUREIRO VILAS BOAS Assinatura:_____
CPF: 286.565.985-20

FRANCISCO NEVES DE QUEIROZ NETO Assinatura:_____
CPF: 806. 062.375-34

ADEMILTON LEAL COUTINHO Assinatura:_____
CPF: 397.669.265-49

DANIEL SILVA MOURA Assinatura:_____
CPF: 648.669.045-34

EMERSON DE JESUS SILVA Assinatura:_____
CPF: 899.524.995-15

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Presidente da Assembleia Geral

ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO
Secretário da Assembleia Geral

12/05/2021
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46607 - E

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:49 que o documento de hash (SHA-256) 740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a foi validado em 25/07/2023 17:59:20 através da transação blockchain 0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151100)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **740646f294c90115a7caf29acba235940ce0c71fda223d5e8c46e9f003c57c0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151100** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA DE ELEIÇÃO_29.03.2021"**, cujo assunto é descrito como **"ATA DE ELEIÇÃO_29.03.2021"**, faz prova de que em **25/07/2023 17:58:56**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 18:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x22a0b9b731238ecfc750befb85c39072ea218573e9d9a57025fddaf235135bf8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1º OFÍCIO DE NOTAS
Senhora Caroline Natalia Passos
Escrevente Autorizada
Salvador - Bahia

INSTITUTO VIDA FORTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 16 horas, na sede do INSTITUTO VIDA FORTE, reuniram-se os associados, atendendo ao edital de convocação publicado na página 17 do Caderno Principal do Jornal Correio da Bahia, na edição de 19 de fevereiro de 2020. Assumiu a presidência dos trabalhos o associado Robson André Carvalho Dultra, que convidou a mim, Antonio Carlos Copque Filho, também associado, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente dos Trabalhos deu boas vindas aos presentes e solicitou-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: I – Reforma do Estatuto Social; II – Renúncia de ocupantes dos cargos da Diretoria; III – Renúncia de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal; IV – Eleição de ocupantes dos cargos da Diretoria; V – Eleição de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos com o primeiro ponto de pauta: **I - Reforma do Estatuto Social**. Neste momento, foi convidado o assessor jurídico do Instituto, Igor Loureiro, para explanar sobre as propostas de alterações. Durante a apresentação, foram elucidadas dúvidas e promovidas alterações pontuais na proposta original. Verificada a solução das incertezas e o atendimento das sugestões apresentadas, a Presidência da Mesa submeteu o texto à votação. Todos os presentes expressaram concordância pela aprovação do texto final, de modo que o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O texto aprovado segue em anexo à presente ata, devidamente assinado pelos presentes e pelo assessor jurídico do Instituto. Concluído o primeiro ponto de pauta, passou-se para o segundo: **II - Renúncia de ocupantes dos cargos da Diretoria**. Neste momento todos os ocupantes de cargos da Diretoria pediram renúncia dos mesmos, de modo que os cargos da Diretoria ficaram vagos. Os renunciantes confirmaram o desejo de contribuir para os novos passos do INSTITUTO, já sob a égide do novo texto do estatuto social, aprovado nesta mesma assembléia geral. Concluído o segundo ponto de pauta, passou-se para o terceiro: **III - Renúncia de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal**. Em consonância com os propósitos do INSTITUTO para os próximos anos, os três ocupantes de cargos do Conselho Fiscal pedem renúncia dos respectivos cargos. Eles fizeram votos de sucesso para os futuros fiscais. Concluído o terceiro ponto de pauta, passou-se para o quarto: **IV - Eleição de ocupantes de cargos da Diretoria**. Os candidatos aos cargos da Diretoria apresentaram os planos que desejam desenvolver caso sejam eleitos e, em chapa única, submeteram-se ao escrutínio dos presentes. Foram eleitos, por unanimidade: Para

09/07/2020
1º OFÍCIO - SALVADOR - BA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46602 --- 3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:59:26 que o documento de Hash (SHA-256) 22869b2dc654a8b2a7130fd00b17d969c5b5f652dbcd988fc21c96e979e50590 foi validado em 25/07/2023 17:54:32 através da transação blockchain 0xffdc6945b0a65c099769690dac4a6b7b3d7ff151b5b1e737be4cb7b9e0712795 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151099)

o cargo de **Presidente**: ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG. 05182709 39 (SSP/BA), CPF. 900.720.065-87, residente e domiciliado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Apt 3005, CEP. 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador-BA; para o cargo de **Diretor Secretário**: ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG 05608204-53 (SSP/BA), CPF. 922.845.405-97, residente e domiciliado à Rua Helenita A. Silva, Condomínio Cleriston Andrade, nº 128, Bloco A, Apt 105, CEP. 42700-000, Centro, Lauro de Freitas-BA; e para o cargo de **Diretor Tesoureiro**: ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do RG. 0485709074 (SSP/BA), CPF. 957.575.385-20, residente a Rua Caculé, Condomínio Vale do Sol, bloco 279-C, Apto 102, CEP: 41.152-065, Resgate, Salvador. Os eleitos foram empossados imediatamente, para mandato que se inicia na presente data e vai até o dia 31 de março de 2023, nos termos do artigo 52 do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia Geral. Concluído o quarto ponto de pauta, passou-se para o quinto: **V - Eleição de ocupantes dos cargos do Conselho Fiscal**. A Presidência da Mesa fez breve relato sobre a importância do funcionamento do Conselho Fiscal para o aprimoramento do INSTITUTO e, após confirmar que o órgão possui três cargos, pediu aos postulantes para se apresentarem. Apresentaram-se apenas três candidatos, em chapa única. Submetendo-se ao escrutínio dos presentes, foram eleitos por unanimidade para os três cargos do **Conselho Fiscal**: ÁUREA ROSA DE LIMA SANTOS, brasileira, solteira, Gestora em Recursos Humanos, portadora do RG 03471001-98 (SSP/BA), CPF. 775.910.115-53, residente e domiciliada à Rua Albino Fernandes, 63 E - Residencial Varandas do Vale, Bloco 01, Apto 01, CEP. 41.218-770, Novo Horizonte - Salvador-BA; ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG. 03622642-44 (SSP/BA), CPF. 422.535.605-10, residente e domiciliado à Rua Rio Jacuípe, nº 57, Apt 402, CEP. 40.425-010, Monte Serrat, Salvador - BA; e REGINALDO MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG. 04420414-03 (SSP/BA), CPF. 636.227.265-04, residente a Rua Silveira Martins, nº 42, Ap 102, CEP: 41.180-005, Saboeiro, Salvador-BA. Os eleitos tomaram posse no presente ato. A diretoria deve providenciar os trâmites legais obrigatórios junto a Cartório, à Receita Federal do Brasil e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade, com atualização de cadastros. Ao final do quinto e último ponto de pauta, o Presidente dos Trabalhos fraqueou a palavra. Após, verificando que nada mais havia de relevante a tratar, o Sr. Presidente dos Trabalhos declarou encerrada a assembleia geral, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo

09/07-020

1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256) 22869b2dc654a8b2a7130fd00b17d969c5b5f652dbcd988fc21c96e979e50590 foi validado em 25/07/2023 17:54:32 através da transação blockchain 0xffdc6945b0a65c099769690dac4a6b7b3d7ff151b5b1e737be4cb7b9e0712795 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151099)

presidente, pelo secretária desta assembléia e pelos demais associados nela presentes. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Salvador-BA, 06 de março de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Presidente da Assembleia Geral

ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO
Secretária da Assembleia Geral

Demais Associados:

ÁUREA ROSA DE LIMA SANTOS

ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS

FÁBIO SEPÚLVEDA LIMA

MARCOS JOSÉ ASSEMANY

REGINALDO MARTINS NOGUEIRA

ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTRA

09/07-020

SEM EFEITO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256) 22869b2dc654a8b2a7130fd00b17d969c5b5f652dbcd988fc21c96e979e50590 foi validado em 25/07/2023 17:54:32 através da transação blockchain 0xffdc6945b0a65c099769690dac4a6b7b3d7ff151b5b1e737be4cb7b9e0712795 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151099)

INSTITUTO VIDA FORTE

ASSEMBLEIA GERAL
- LISTA DE PRESENÇA -

Da Assembléia Geral Extraordinária do INSTITUTO VIDA FORTE, realizada no dia 06 de março de 2020 às 16:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
ANA ANGÉLICA MORAIS DOS SANTOS	
ANTONIO CARLOS COPQUE FILHO	
ÁUREA ROSA DE LIMA SANTOS	
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO	
FÁBIO SEPULVEDA LIMA	
MARCOS JOSÉ ASSEMANY	
REGINALDO MARTINS NOGUEIRA	
ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTRA	

09/07-020

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
CPF: 900.720.065-87
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

ANTÔNIO CARLOS COPQUE FILHO
CPF: 922.845.405-97
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256) 22869b2dc654a8b2a7130fd00b17d969c5b5f652dbcd988fc21c96e979e50590 foi validado em 25/07/2023 17:54:32 através da transação blockchain 0xffdc6945b0a65c099769690dac4a6b7b3d7ff151b5b1e737be4cb7b9e0712795 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151099)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **22869b2dc654a8b2a7130fd00b17d969c5b5f652dbcd988fc21c96e979e50590** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151099** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA DE ELEIÇÃO_06.03.2020"**, cujo assunto é descrito como **"ATA DE ELEIÇÃO_06.03.2020"**, faz prova de que em **25/07/2023 17:54:29**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 17:55:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xffdc6945b0a65c099769690dac4a6b7b3d7ff151b5b1e737be4cb7b9e0712795**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Presidente: Elmo Luiz Alves Lemos Filho, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF nº 900.720.065-87, portador do RG nº 05.182.709-39 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Ap. 3005, Caminho das Árvores, CEP 41820-021, Salvador-Bahia.

Diretor Secretário: Antônio Carlos Copque Filho, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF nº 922.845.405-97, portador do RG nº 05.608.204-53 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Helenita A. Silva, Condomínio Cleriston Andrade, nº 128, Bloco A, Ap. 105, Centro, CEP 42700-000, Lauro de Freitas-Bahia.

Diretora Tesoureira: Érica Carina Ornelas Pontes, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF nº 955.185.925-15, portadora do RG nº 0510911862 SSP/BA, residente e domiciliado à ROD BA 526, nº 618, AP 503, Edf Cardeal, Jardim das Margaridas, CEP 41505-400, Salvador-Bahia.

Conselheiro Administrativo: Sérgio Raimundo Ramos Loureiro Vilas Boas, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 286.565.985-20, portador do RG nº 157965317 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Almirante Carlos Paraguassú de Sá, nº 237, Ap 602, Pituba, CEP 41180-660, Salvador-Bahia.

Conselheiro Administrativo: Francisco Neves de Queiroz Neto, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 805.062.375-34, portador do RG nº 683781812 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Flávio Silvany, nº 50, Centro, CEP 46.880-000, Itaberaba-Bahia.

Conselheiro Administrativo: Ademilton Leal Coutinho, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 397.669.265-49, portador do RG nº 0224049284 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Edgard Loureiro, nº 133, Edif. Residencial Natura Vida, Ap. 704, Resgate, CEP 41152-110, Salvador-Bahia.

Conselheiro Administrativo: Daniel Silva Moura, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 648.669.045-34, portador do RG nº 475852265 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Góes Calmon, nº 13, 4º andar, São Caetano, CEP: 40390-675, Salvador-Bahia.

Conselheiro Administrativo: Emerson de Jesus Silva, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF nº 899.524.995-15, portador do RG sob nº 05364788-21 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Parambu, nº 559, Edif. Fernando de Noronha, Santa Teresa, CEP: 41.181-900, Salvador-Bahia.

Conselheira Fiscal: Áurea Rosa de Lima Santos, brasileira, solteira, gestora em recursos humanos, inscrita no CPF nº 775.910.115-53, portadora do RG nº 03.471.001-98 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Albino Fernandes, nº 63 E, Residencial Varandas do Vale, Bloco 01, Ap.01, Novo Horizonte, CEP 41218-770, Salvador-Bahia.

Conselheiro Fiscal: Robson André Carvalho Dultra, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF nº 422.535.605-10, portador do RG nº 03.622.642-44 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Rio Jacuípe, nº 57, Ap.402, Monte Serrat, CEP 40425-010, Salvador-Bahia.

Conselheiro Fiscal: Reginaldo Martins Nogueira, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF nº 636.227.265-04, portador do RG nº 04.420.414-03 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 42, Ap.102, Saboeiro, CEP 41180-005, Salvador-Bahia.

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Dados: 2023.09.13 16:14:17 -03'00'

Elmo Luiz Alves Lemos Filho

Presidente

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/09/2023 19:14:46 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	RELAÇÃO DE DIRIGENTES.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	4cae2c6dadf22e4d60b153cbae6031ef10105b12a062235b1ff46492d9390ce1
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:***720065**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26182271000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/09/2023 19:14:17 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS
Modo escuro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2470188876

1 ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO

2 25/03/1996

3 07/07/1976, SALVADOR, BA

4a 19/08/2022

4b 28/06/2031

4c 518270959 SSP BA

D

5 900.720.065-87

5a 01853746679

5b CAT.HAB B

9

10

11

12

A

B 28/06/2031

AB

C

D

E

CNH

12 OBSERVAÇÕES

A

SALVADOR, BA

01853882175

BASI183102

2470188876

BAHIA

1 / 2 / 3 / 4a / 4b / 4c / 5 / 5a / 5b / 9 / 10 / 11 / 12

I<BRA018437466<793<<<<<<<<<<<<
7607073M3106280BRA<<<<<<<<<<<6
ELMO<<LUIZ<ALVES<LEMOS<FILHO<<

QR-CODE

001356

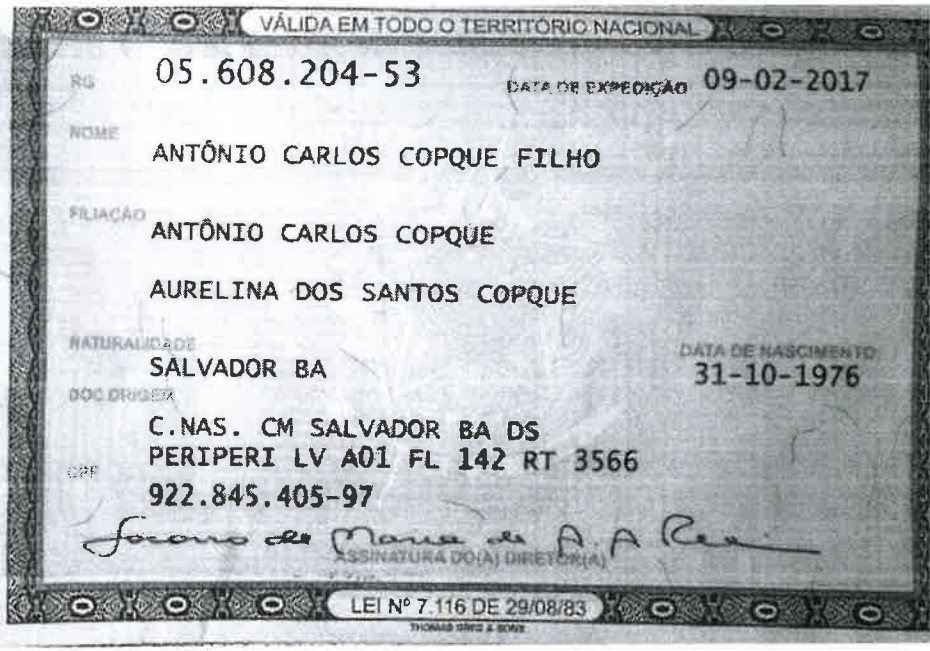
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11856011020114387424 4-1
Data: 01/10/2020 15:26:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM71904-7FCW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB





Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11856011020114387424 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO VIDA FORTE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO VIDA FORTE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 13:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO VIDA FORTE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118560110201143874244-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18ba6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca2c963e9eef29e5635a06b218e6bd5e311e
f77022c7b788c29c95a72a87414cd96

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil



QR-CODE

001359

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

001360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 158/2023

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade Instituto Vida Forte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;
Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.000169021/2023, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;
DECRETA:
Art. 1º - A entidade Instituto Vida Forte, inscrita no CNPJ sob nº 12.081.689/0001-58, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia-CEP 41.820-021, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1° do Decreto n° 068/2022 de 07 de outubro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de dezembro de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bonete de Lima
Código Identificador:5F696682

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.081.689/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 518270939 SSP/BA e do CPF n.º 900.720.065-87, indica o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.

NOME: ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO

RG: 518270939 SSP/BA

CPF: 900.720.065-87

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA: Av. Tancredo Neves, nº 2421, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2023.

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.pdf
Hash: 1850b939f3ce176ef5447b3ea9b0be817d9653fd7fb7b6754acb072b376e6348
Data da validação: 19/12/2023 13:10:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
CPF: ***.720.065-**
Nº de série de certificado emitente: 0x39232J0420387a76
Data da assinatura: 19/12/2023 13:09:40 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco

REDES SOCIAIS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001064

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.081.689/0001-05 **MATRIZ**		**11/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA FORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2421**	**EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VIDAFORTE.ORG.BR	**(71) 3022-3395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **18:27:31** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001365

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.081.689/0001-05 **MATRIZ**		**11/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA FORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-13 - Serviços de litotripcia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2421**	**EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VIDAFORTE.ORG.BR	**(71) 3022-3395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **18:27:31** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001366

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.081.689/0001-05 **MATRIZ**		**11/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA FORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2421**	**EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VIDAFORTE.ORG.BR	**(71) 3022-3395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **18:27:31** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:35 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **1DFC.6EC6.E16B.1001**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/12/2023 16:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236587536**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO VIDA FORTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **12.081.689/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

001369

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ:	12.081.689/0001-05
Endereço:	AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2421 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404

Número da Certidão: 401682

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:46:52 horas do dia 09/10/2023.
Válida até dia 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **7464.1A81.D5B0.93DF.A3EE.CCC5.9E1F.ADF9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

001370

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.081.689/0001-05
Razão Social: INSTITUTO VIDA FORTE
Endereço: AV TANCREDO NEVES / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619241839757442

Informação obtida em 11/12/2023 13:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.081.689/0001-05
Razão social: INSTITUTO VIDA FORTE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619241839757442
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117072906916577708
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	202310290200075379433 1
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	202310101955382213543 5
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921074425973429 52
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	202309020200054723813 2
[illegible]8/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419452306082109
[illegible]07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606384710384226
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719542762503907
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801532639553961
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002235692303534
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102054176438407
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201464259684741
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301510229292611
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502055682963362
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402150732531056
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501392599666309
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701593733807411
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902140686763362
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001571395353170
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101524450085368
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	202211020211423948443 7
[illegible]0/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402342583367841
[illegible]09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501495973126195
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602173858284984
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802012767755593
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001561323989000
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101432923030837
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201454024160407
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302001381690765
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501295080854002
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601534679496249
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701460794207360
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906265914814360
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801165805734806
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901310071622300
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012109021495135347
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401153788310040

Resultado da consulta em 19/12/2023 13:24:32

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIDA FORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.081.689/0001-05
Certidão nº: 60595748/2023
Expedição: 31/10/2023, às 15:12:19
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIDA FORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.081.689/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001373

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIDA FORTE

NOME FANTASIA: INSTITUTO VIDA FORTE

CGA: 650.887/001-85 **CNPJ:** 12.081.689/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2421, EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	08/08/2018
Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	8650-0/99	08/08/2018
Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	08/08/2018
Atividades de enfermagem	8650-0/01	18/06/2021
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	8711-5/03	18/06/2021
Atividades de centros de assistência psicossocial	8720-4/01	18/06/2021
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	18/06/2021
Atividades de fisioterapia	8650-0/04	18/06/2021
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	18/06/2021
Serviços de quimioterapia	8640-2/10	18/06/2021
Atividades de psicologia e psicanálise	8650-0/03	18/06/2021
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	7210-0/00	18/06/2021
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	18/06/2021
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	8650-0/07	18/06/2021
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	18/06/2021
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	8622-4/00	18/06/2021
Atividade odontológica	8630-5/04	18/06/2021
Serviços de diálise e nefrologia	8640-2/03	18/06/2021
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	18/06/2021
Serviços de ressonância magnética	8640-2/06	18/06/2021
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	18/06/2021
Atividades de terapia ocupacional	8650-0/05	18/06/2021
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	18/06/2021
Laboratórios clínicos	8640-2/02	18/06/2021
Serviços de tomografia	8640-2/04	18/06/2021
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	18/06/2021
Serviços de litotripcia	8640-2/13	18/06/2021

001374

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIDA FORTE

NOME FANTASIA: INSTITUTO VIDA FORTE

CGA: 650.887/001-85 **CNPJ:** 12.081.689/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2421, EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	8610-1/01	18/06/2021
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640-2/01	18/06/2021
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8640-2/09	18/06/2021
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-3/00	18/06/2021
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	21/09/2022
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	21/09/2022
Educação profissional de nível tecnológico	8542-2/00	25/01/2023
Atividades de bibliotecas e arquivos	9101-5/00	25/01/2023
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99	25/01/2023
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	25/01/2023
Atividades de condicionamento físico	9313-1/00	25/01/2023
Educação profissional de nível técnico	8541-4/00	25/01/2023
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	25/01/2023
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01	25/01/2023
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	25/01/2023
Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	25/01/2023
Gestão de instalações de esportes	9311-5/00	25/01/2023
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	25/01/2023
Ensino médio	8520-1/00	25/01/2023
Ensino fundamental	8513-9/00	25/01/2023
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	8730-1/99	25/01/2023
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493-6/00	25/01/2023

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 386002 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 08/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** 15/02/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

001375

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIDA FORTE

NOME FANTASIA: INSTITUTO VIDA FORTE

CGA: 650.887/001-85 **CNPJ:** 12.081.689/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2421, EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALAS 1403/1404 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO

CONDICIONANTES:
O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 23CEF01BD4E075082ADAD8A85604CE21

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

001376

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 12.081.689/0001-05

Requerente: INSTITUTO VIDA FORTE

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 18/12/2023 14:44:55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 180439211

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

200112

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00325872E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 12/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 2421, CENTRO EMPRESARIAL REDENÇÃO, SL 1403/1404, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA, CEP: 41820-021

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

VOLTAR IMPRIMIR

Tribunal de Justiça da Bahia - 2023. Todos os direitos reservados Versão 3.9.0

001379

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **57850** LIVRO : 0 Pag: 0 em **23/05/2023** e registrado nesta data sob o n. **46671** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 041727**

Averbação Nº: **13** . .

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**
Valor Base.....: R$ 108,82
Natureza do Título.....: **LIVRO DIÁRIO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB063196-0
B27C874UVH
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	52,56
Taxa Fiscalização .....:	R$	37,32
FECOM .....:	R$	14,36
Def. Pública .....:	R$	1,40
PGE .....:	R$	2,09
FMMPBA .....:		1,09
TOTAL GERAL.....:	**R$**	108,82

LIVRO DIÁRIO 6, REFERENTE AO PERIODO DE 01 A 06/2022.

Salvador, 06 de Junho de 2023.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

001380

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 folha: 1

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário 6 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Nome da Empresa .....:	INSTITUTO VIDA FORTE
Ramo .....:	Atividades de apoio à gestão de saúde
Endereço .....:	Outro AV. TANCREDO NEVES, 2421
Complemento .....:	EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALA
Bairro .....:	CAMINHO DAS ÁRVORES
Município .....:	SALVADOR
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	12081689000105
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	650887/001-85

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 0001 A 0260 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DREI BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

-06/06/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46671 - 13 -

SALVADOR-BA, 01/01/2022

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.06.02 11:24:11 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

1º RTDPJ
Adrianne Mirelle de Sousa Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: INSTITUTO VIDA FORTE
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05
Período: 01/01/2022 - 30/06/2022

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DOUGLAS JESUS DE AMORIM
REGISTRO..... :	BA-044957/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.020.505-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/04/2023 as 16:11:21.
Válido até: 26/07/2023.
Código de Controle: 508156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

06/06/23
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46671 - 13 -

1º RTD PJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 folha: 260

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário 6 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Nome da Empresa .....: INSTITUTO VIDA FORTE

Ramo .....: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço .....: Outro AV. TANCREDO NEVES, 2421

Complemento .....: EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALA

Bairro .....: CAMINHO DAS ÁRVORES

Município .....: SALVADOR

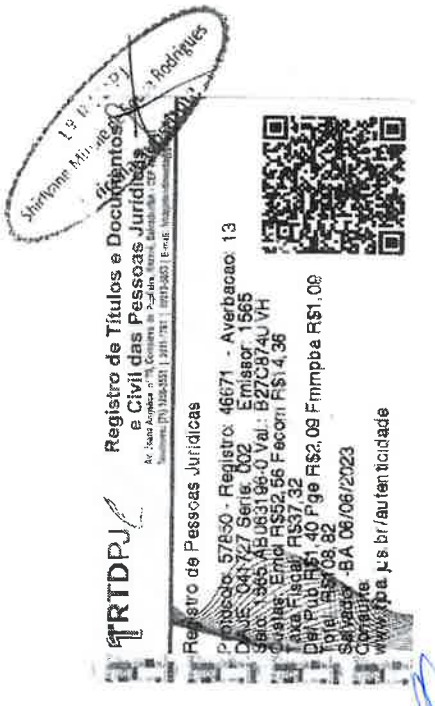
Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 12081689000105

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 650887/001-85



DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 0001 A 0260 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DREI BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

SALVADOR-BA, 30/06/2022

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.06.02 11:26:15 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **57851** LIVRO : 0 Pag: 0 em **23/05/2023** e registrado nesta data sob o n. **46671** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 041728**

Averbação Nº: **14** .

Apresentante.....: **INSTITUTO VIDA FORTE**
Valor Base.....: R$ 108,82
Natureza do Título.....: **LIVRO DIÁRIO**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB063198-7
D05R0F5R9Z
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos .....:	R$	52,56
Taxa Fiscalização .....:	R$	37,32
FECOM .....:	R$	14,36
Def. Pública .....:	R$	1,40
PGE .....:	R$	2,09
FMMPBA .....:		1,09
TOTAL GERAL.....:	**R$**	108,82

LIVRO DIÁRIO 6A, REFERENTE AO PERIODO DE 07 A 12/2022.

Salvador, 06 de Junho de 2023.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

001384

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 A folha: 1

Contém este livro 269 folhas numeradas do No. 1 ao 269 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário 6 A da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: INSTITUTO VIDA FORTE

Ramo .....: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço .....: Outro AV. TANCREDO NEVES, 2421

Complemento .....: EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALA

Bairro .....: CAMINHO DAS ÁRVORES

Município .....: SALVADOR

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 12081689000105

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 650887/001-85

06/06/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1° OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46671 - 14 -

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 0001 A 0269 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DREI BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

SALVADOR-BA, 01/07/2022

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.06.02 11:25:19 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0252
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	Ativo	13.944.237,87D	12.077.678,20D
2	1.1	Ativo circulante	11.484.012,03D	10.001.452,50D
3	1.1.1	Disponibilidades	2.495.179,11D	465.768,36D
7	1.1.1.03	Bancos Conta Movimento - Recursos Com Restrições	578.066,33D	464.029,17D
20	1.1.1.05	Aplicacoes Finan Liq Imed - Recursos Com Restrições	1.917.112,78D	1.739,19D
24	1.1.2	Créditos a Receber	5.989.430,17D	7.399.863,13D
25	1.1.2.01	Remuneração Projetos a Receber	4.729.813,10D	6.573.052,48D
36	1.1.2.04	Adiantamento Salariais	418.219,45D	0,00
44	1.1.2.07	Creditos Tributarios a serem Compensados e Ressarcidos	86.051,25D	86.051,25D
2070	1.1.2.10	Outros Créditos	755.346,37D	740.759,40D
50	1.1.3	Estoques	2.968.146,09D	2.057.617,51D
51	1.1.3.01	Estoques - Projeto HMATS	191.837,46D	546.614,64D
61	1.1.3.03	Estoques - Projeto HMPA	624.965,67D	1.035.415,74D
2048	1.1.3.06	Estoque - Projeto HMERB	475.587,13D	475.587,13D
2330	1.1.3.07	Estoque - Projeto Guarulhos	85.218,44D	0,00
2495	1.1.3.08	Estoques - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	1.590.537,39D	0,00
2072	1.1.5	Numerários	31.256,66D	78.203,50D
79	1.2	Ativo não Circulante	2.460.225,84D	2.076.225,70D
80	1.2.1	Realizável a longo prazo	850.750,00D	850.750,00D
81	1.2.1.01	Valores a Receber	850.750,00D	850.750,00D
86	1.2.2	Investimentos	828.500,50D	828.500,50D
3019	1.2.2.01	Investimentos	828.500,50D	828.500,50D
89	1.2.4	Imobilizado	791.340,10D	791.340,10D
90	1.2.4.01	Maquinas e Equipamentos	206.513,10D	206.513,10D
95	1.2.4.02	Moveis e Utensílios	172.687,40D	172.687,40D
2077	1.2.4.03	Instalações s/ Restrição	316.402,50D	316.402,50D
2079	1.2.4.04	Terrenos s/ Restrição	95.737,10D	95.737,10D
100	1.2.5	Depreciacao Acumulada	423.932,72C	422.307,91C
101	1.2.5.01	Depreciacao Acumulada Maq e Eq	135.603,72C	133.978,91C
106	1.2.5.02	Dep Acumulada Mov e Utensilio	98.487,50C	98.487,50C
2081	1.2.5.03	Dep Acumulado Instalações	189.841,50C	189.841,50C
147	1.2.8	Compensacao Ativa	413.567,96D	27.943,01D
149	1.2.8.01	Compensacao Ativa	413.567,96D	27.943,01D

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0253
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
153	2	Passivo	13.944.237,87C	12.077.678,20C
154	2.1	Passivo Circulante	7.537.814,31C	7.026.429,11C
155	2.1.1	Emprestimos e financiamentos	0,00	98.893,92C
2323	2.1.1.01	EMPRESTIMOS BANCARIO	0,00	98.893,92C
160	2.1.2	Obrigações Comerciais a Pagar	4.368.187,87C	3.039.806,19C
161	2.1.2.01	Fornecedores	4.368.187,87C	3.039.806,19C
166	2.1.3	Obrigações Tributárias a Pagar	346.041,52C	257.915,27C
167	2.1.3.01	ISS Retido a Recolher	112.727,46C	68.442,98C
939	2.1.3.02	IRRF a Pagar	52.069,69C	48.736,51C
175	2.1.3.03	CSRF a Pagar	164.716,28C	140.679,17C
180	2.1.3.04	INSS retido a recolher	16.528,09C	56,61C
911	2.1.4	Obrigações Trabalhistas a Pagar	1.154.805,77C	537.440,17C
181	2.1.4.01	Salários e Ordenados	1.143.490,67C	537.440,17C
195	2.1.4.04	Ferias a Pagar	7.002,50C	0,00
199	2.1.4.07	Vale Transporte a Pagar	4.312,60C	0,00
202	2.1.5	Obrigações Sociais a Pagar	1.438.229,78C	1.926.375,57C
203	2.1.5.01	INSS a Pagar	1.143.828,16C	1.793.504,99C
208	2.1.5.02	FGTS a Pagar	207.586,54C	81.913,86C
213	2.1.5.03	Pis a Pagar	45.707,49C	16.670,56C
218	2.1.5.04	IRRF s/ Folha a Pagar	41.107,59C	34.286,16C
223	2.1.6	Provisoes trab e Sociais	208.516,47C	1.144.247,89C
224	2.1.6.01	Prov p/ Ferias e Encargos	175.899,20C	837.864,61C
249	2.1.6.06	Provisao FGTS Ferias	13.967,00C	66.662,96C
254	2.1.6.07	Provisao INSS Ferias	1.792,71C	231.366,58C
259	2.1.6.08	Provisao PIS s/ Ferias	4.564,68C	8.353,74C
264	2.1.6.09	Provisao Orcamentaria	12.292,88C	0,00
278	2.1.9	Outras Obrigacoes	22.032,90C	21.750,10C
279	2.1.9.01	Titulos a Pagar	21.750,10C	21.750,10C
2978	2.1.9.02	Pensão Alimentícia a Pagar	282,80C	0,00
281	2.2	Passivo não Circulante	579.567,96C	27.943,01C
282	2.2.1	Obrigações com Instituições de Créditos	100.000,00C	0,00
285	2.2.1.02	Outras Operações de Crédito	100.000,00C	0,00
308	2.2.2	Compensacao passiva	479.567,96C	27.943,01C
2866	2.2.2.01	Compensacao passiva - Projeto HMATS	16.952,50C	0,00
2867	2.2.2.02	Compensacao passiva - Projeto Guarulhos	462.615,46C	27.943,01C
287	2.3	Patrimonio liquido	5.826.855,60C	5.023.306,08C
288	2.3.1	Patrimônio Social	3.020.000,00C	3.020.000,00C
2324	2.3.1.01	Patrimonio social Realizado	3.020.000,00C	3.020.000,00C
297	2.3.2	Fundo Patrimonial	2.806.855,60C	2.003.306,08C
299	2.3.2.02	Superavit ou Deficit acumulado	2.806.855,60C	2.003.306,08C

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Dados: 2023.05.22 11:31:19 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.05.22 10:42:29 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA

Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: INSTITUTO VIDA FORTE
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

Folha: 0254

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITAS	**22.929.414,90**	**40.807.134,65**
Subvenções - Contribuições - Auxílios - ADM - SEDE	1.101.953,50	2.623.836,05
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto HMPA	9.448.183,22	11.821.217,37
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto HMATS	1.205.857,45	14.866.808,13
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto HMACM	0,00	578.333,52
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto HMERB	0,00	10.916.939,58
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto Guarulhos	6.999.444,73	0,00
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.4	3.240.000,00	0,00
Subvenções - Contribuições - Auxílios - Projeto Guarulhos	933.976,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**22.929.414,90**	**40.807.134,65**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.824.335,96)**	**(17.036.690,54)**
Tarifa Boleto - Fornecedor - Projeto HMPA	(41,20)	0,00
Assistencia Medica - Projeto HMATS	(372.739,00)	(4.638.099,25)
Assistencia Medica - ADM - Sede	(17.629,76)	(54.751,81)
Assistencia Medica - Projeto HMPA	(2.518.038,81)	(1.829.172,21)
Assistencia Medica - Projeto HMACM	0,00	(1.366.516,50)
Assistencia Medica - Projeto HMERB	0,00	(3.758.959,61)
Assistencia Médica - Projeto Guarulhos	(1.629.000,00)	0,00
Assistencia Médica - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(808.950,00)	0,00
Assistencia Médica - - Projeto Imunidade	(31.500,00)	0,00
Assistencia Médica - Projeto Gurinhem	(40.740,00)	0,00
Nutrição e Dietética - Projeto Guarulhos	(60.610,55)	0,00
Gases Medicinais - Projeto HMATS	(19.647,73)	(146.948,74)
Gases Medicinais - Projeto HMPA	(14.211,97)	0,00
Gases Medicinais - Projeto HMERB	0,00	(163.324,92)
Gases Medicinais - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(14.570,00)	0,00
Fardamento e Rouparia Hospitalar - Projeto HMATS	0,00	(1.453,92)
Fardamento e Rouparia Hospitalar - ADM - Sede	(399,80)	0,00
Fardamento e Rouparia Hospitalar - Projeto HMPA	0,00	(7.197,50)
Fardamento e Rouparia Hospitalar - Projeto HMERB	0,00	(55.495,00)
Fardamento e Rouparia Hospitalar - Projeto Guarulhos	(14.135,00)	0,00
Serviços Laboratoriais e Imagem - Projeto HMATS	(8.052,39)	(538.306,67)
Exames Laboratoriais e Imagem - ADM - Sede	0,00	(18.790,00)
Exames Laboratoriais e Imagem - Projeto HMPA	(265.965,30)	(534.270,30)
Exames Laboratoriais e Imagem - Projeto HMERB	0,00	(131.736,13)
Exames Laboratoriais e Imagem - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(68.709,64)	0,00
Exames Laboratoriais e Imagem - Projeto Gurinhem	(19.972,00)	0,00
Recolhimento e Tratamento de Resíduos - Projeto HMATS	(5.636,86)	(61.308,66)
Recolhimento e Tratamento de Resíduos - ADM - Sede	(4.260,00)	0,00
Recolhimento e Tratamento de Resíduos - Projeto HMPA	(37.500,00)	(40.860,00)
Recolhimento e Tratamento de Resíduos - Projeto HMERB	0,00	(7.878,30)
Recolhimento e Tratamento de Resíduos - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.4	(9.920,00)	0,00
Segurança Patrimonial e Vigilância - Projeto Guarulhos	(274.073,28)	0,00
Servicos de Lavanderia - Projeto HMATS	0,00	(350.594,04)
Servicos de Lavanderia - ADM - Sede	0,00	(46.056,87)
Servicos de Lavanderia - Projeto HMERB	0,00	(168.690,93)
Servico de Esterelizacao - ADM - Sede	(387,00)	0,00
Servico de Esterelizacao - Projeto HMPA	(320.000,00)	0,00
Servico de Esterelizacao - Projeto HMACM	0,00	(4.317,10)
Serviços de Esterilização - Projeto Imunidade	(225,00)	0,00
Equipamentos de Protecao Individual - Projeto HMATS	0,00	(1.919,70)
Equipamentos de Protecao Individual - Projeto HMPA	0,00	(675,00)
Fornecimento de Equipamentos - Projeto HMACM	0,00	(10.800,00)
Generos Alimenticios - Projeto HMATS	(36.270,10)	(418.061,29)
Generos Alimenticios - ADM - Sede	(886,34)	(258,66)
Generos Alimenticios - Projeto HMPA	(224.731,30)	(385.457,07)
Generos Alimenticios - Projeto HMERB	0,00	(527.976,64)
Generos Alimenticios - Projeto Guarulhos	(46.061,40)	0,00
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo - Projeto HMATS	(740,00)	0,00
Alimentação Enteral/Parental- Projeto HMPA	(47.601,00)	0,00
Locação de Equipamentos Médico - Hospitalar - Projeto HMPA	(2.735,67)	0,00
Locação de Equipamentos Médico-Hospitalar-Projeto HMATS	(3.604,50)	0,00
Locação de Equipamentos Médico- Hospitalar - Projeto Guarulhos	(288.623,28)	0,00
Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalar - Projeto HRVG/HMATS/UPA Co	(4.390,00)	0,00
Medicamentos e Drogas - Projeto HMATS	(203.368,03)	(445.430,42)
Medicamentos e Drogas - ADM - Sede	0,00	(3.482,38)
Medicamentos e Drogas - Projeto HMPA	(923.078,91)	(275.292,23)
Medicamentos e Drogas - projeto HMERB	0,00	(212.340,76)
Medicamentos e Drogas - Projeto Guarulhos	(543.484,08)	0,00
Medicamentos e Drogas - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(19.133,08)	0,00
Material Hospitalar - Projeto HMATS	(186.656,09)	(326.203,04)
Material Hospitalar - ADM - Sede	0,00	(4.757,94)
Material Hospitalar - Projeto HMPA	(328.445,59)	(276.933,28)
Material Hospitalar - Projeto HMERB	0,00	(222.303,97)
Material Hospitalar - Projeto Guarulhos	(365.191,24)	0,00

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0255
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.824.335,96)**	**(17.036.690,54)**
Material Hospitalar - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(42.420,14)	0,00
RESULTADO BRUTO	**13.105.078,94**	**23.770.444,11**
RECURSOS HUMANOS	**(4.833.926,34)**	**(17.300.108,98)**
Salários - Projeto HMATS	(100.943,63)	(2.838.937,36)
Salários - ADM - SEDE	(174.527,35)	(202.637,40)
Salários - Projeto HMPA	(1.307.749,67)	(2.518.559,72)
Salários - Projeto LACEN	0,00	(220.133,26)
Salários - Projeto HMACM	0,00	(1.944.074,42)
Salários - Projeto HMERB	(23.241,92)	0,00
Salários - Projeto Guarulhos	(494.953,21)	0,00
Salários - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(932.083,23)	0,00
Salários - Projeto Guninhem	(25.589,00)	0,00
Décimo Terceiro Salário - Projeto HMATS	(26.207,17)	(337.421,82)
Décimo Terceiro Salário - ADM - SEDE	(12.821,04)	(21.868,98)
Décimo Terceiro Salário - Projeto HMPA	(178.783,70)	(299.548,17)
Décimo Terceiro Salário - Projeto LACEN	0,00	(24.839,95)
Décimo Terceiro Salário - Projeto HMERB	(229,55)	(218.260,72)
Décimo Terceiro Salário - Projeto Guarulhos	(68.609,23)	0,00
Décimo Terceiro Salário - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(120.616,72)	0,00
Décimo Terceiro Salário - Projeto Guninhem	(2.058,14)	0,00
Ferias - Projeto HMATS	0,00	(465.089,06)
Ferias - ADM - SEDE	(19.199,85)	(32.518,66)
Ferias - Projeto HMPA	(241.204,31)	(435.732,64)
Ferias - Projeto LACEN	0,00	(31.686,25)
Ferias - Projeto HMACM	0,00	(281.508,86)
Ferias - Projeto Guarulhos	(118.917,95)	0,00
Férias - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(160.249,00)	0,00
Ferias - Projeto Guninhem	(2.694,47)	0,00
Ferias - Projeto HMERB	(4.201,60)	0,00
Ajuda de Custo - Projeto HMATS	0,00	(40.472,40)
Ajuda de Custo - ADM - SEDE	(372,50)	0,00
Ajuda de Custo - Projeto HMPA	(3.399,99)	0,00
Ajuda de Custo - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(9.302,36)	0,00
Horas Extras - Projeto HMATS	0,00	(144.393,52)
Horas Extras - Projeto HMPA	(2.547,95)	(1.726,91)
Horas Extras - Projeto LACEN	0,00	(457,04)
Horas Extras - Projeto HMACM	0,00	(727,29)
Horas Extras - Projeto Guarulhos	(9.488,57)	0,00
Aviso Previo Indenizado - Projeto HMATS	(45.563,28)	(24.725,30)
Aviso Previo Indenizado - ADM - SEDE	(9.426,98)	0,00
Aviso Previo Indenizado - Projeto HMPA	0,00	(8.158,64)
Aviso Previo Indenizado - Projeto HMACM	0,00	(19.531,56)
DSR - Projeto HMATS	(6.970,42)	(85.401,77)
DSR - ADM - Sede	0,00	(8.066,37)
DSR - Projeto HMPA	(20.009,92)	(36.456,52)
DSR - Projeto LACEN	0,00	(2.964,16)
DSR - Projeto HMACM	0,00	(29.520,33)
DSR - Projeto Guarulhos	(2.302,41)	0,00
DSR - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(20.065,54)	0,00
Multa Contrato de Experiencia - Projeto HMACM	0,00	(23.796,31)
Insalubridade - Projeto HMATS	(42.324,85)	(420.475,12)
Insalubridade - ADM - SEDE	(242,40)	0,00
Insalubridade - Projeto HMPA	(313.552,45)	(531.690,52)
Insalubridade - Projeto LACEN	0,00	(54.457,25)
Insalubridade - Projeto HMACM	0,00	(362.369,36)
Insalubridade - Projeto Guarulhos	(136.115,68)	0,00
Insalubridade - HMERB	(1.454,40)	0,00
Insalubridade - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(144.696,07)	0,00
Adicional Noturno - Projeto HMATS	(19.311,02)	(247.910,85)
Adicional Noturno - ADM - SEDE	(225,89)	0,00
Adicional Noturno - Projeto HMPA	(130.320,34)	(261.725,69)
Adicional Noturno - Projeto LACEN	0,00	(13.375,72)
Adicional Noturno - Projeto HMACM	0,00	(165.738,74)
Adicional Noturno - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(105.940,86)	0,00
Encargos s/ Ferias - Projeto HMATS	(53.847,23)	(127.609,76)
Encargos s/ Ferias - ADM - SEDE	(1.694,83)	(6.774,89)
Encargos s/ Ferias - Projeto HMPA	(14.937,99)	(126.047,26)
Encargos s/ Ferias - Projeto LACEN	0,00	(7.371,55)
Encargos s/ Ferias - Projeto HMACM	0,00	(83.593,22)
Encargos s/ Ferias - Projeto Guarulhos	(4.044,06)	0,00
Encargos s/ Ferias - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(14.257,45)	0,00
Encargos s/ Ferias - Projeto Guninhem	(23,84)	0,00
Encargos s/Férias - Projeto HMERB	(232,68)	0,00
Encargos s/ 13a - Projeto HMATS	(2.353,30)	(120.326,67)

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (Sha-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0256
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECURSOS HUMANOS	**(4.833.926,34)**	**(17.300.108,98)**
Encargos s/ 13a - ADM - SEDE	(1.102,67)	(6.010,85)
Encargos s/ 13a - Projeto HMPA	(15.578,41)	(109.019,30)
Encargos s/ 13a - Projeto LACEN	0,00	(9.140,74)
Encargos s/ 13a - Projeto HMACM	0,00	(79.384,86)
Encargos s/ 13ª - Projeto Guarulhos	(6.168,06)	0,00
Encargos s/ 13º - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(10.766,73)	0,00
Encargos s/13a - Projeto HMERB	(6,85)	0,00
Encargos s/ 13º - Projeto Gurinhem	(17,29)	0,00
Provisão Orçamentária - Projeto HMATS	(85.303,25)	0,00
Provisão Orçamentária - ADM - SEDE	(27.465,79)	0,00
Provisão Orçamentária - Projeto HMPA	(226.884,42)	0,00
Provisao Orcamentaria - Projeto Guarulhos	(122.165,84)	0,00
Provisão Orçamentária - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(154.593,17)	0,00
Gratificações - Projeto HMPA	(10.607,03)	0,00
Gratificações - ADM	(500,00)	0,00
Gratificações-Projeto HMATS	(1.400,00)	0,00
Gratificações - Projeto Guarulhos	(8.033,27)	0,00
Gratificações - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(49.782,96)	0,00
Vale Transporte - Projeto HMATS	0,00	(361,56)
Vale Transporte - ADM - SEDE	(10.460,47)	(15.693,10)
Vale Transporte - Projeto HMPA	(3.753,18)	(4.841,89)
Vale Transporte - Projeto LACEN	0,00	(772,45)
Vale Transporte - Projeto HMERB	0,00	(435,81)
Vale Transporte - Projeto Guarulhos	(16.217,00)	0,00
Vale Alimentação - Projeto HMATS	0,00	(141,92)
Vale Alimentação - ADM - SEDE	(19.102,60)	(48.082,60)
Vale Alimentação - Projeto HMPA	(2.008,00)	0,00
Vale Alimentação - Projeto LACEN	0,00	(13.265,00)
Vale Alimentação - Projeto Guarulhos	(38.104,65)	0,00
Vale Refeicao - ADM - SEDE	(2.760,00)	(3.620,00)
Vale Refeicao - Projeto LACEN	0,00	(201,60)
Auxilio Creche - Projeto HMATS	(2.232,00)	(24.494,00)
Auxilio Creche - Projeto HMERB	(55,98)	(15.110,38)
Auxilio Creche - Projeto Guarulhos	(12.235,35)	0,00
Auxilio Creche - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(6.834,84)	0,00
Aperfeicoamento Profissional - ADM - SEDE	(916,38)	(1.460,00)
Aperfeicoamento Profissional - Projeto HMPA	(2.000,00)	0,00
Plano de Saude - ADM - Sede	(21.823,34)	(6.409,56)
Plano de Saude - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(1.701,72)	0,00
Locação de Equipamentos Médico Hospitalar - Projeto Imunidade	(40.800,00)	0,00
INSS - Projeto HMATS	(7.313,22)	(903.122,49)
INSS - ADM - SEDE	(1.359,59)	(194.967,37)
INSS - Projeto HMPA	(20.280,07)	(1.077.608,31)
INSS - Projeto LACEN	0,00	(81.172,26)
INSS - Projeto HMERB	(30,75)	(706.373,74)
INSS - Projeto Guarulhos	(8.772,71)	0,00
INSS - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(15.520,52)	0,00
INSS - Projeto Gurinhem	(207,50)	0,00
FGTS - Projeto HMATS	(383.868,11)	(355.202,47)
FGTS - ADM - SEDE	(12.205,89)	(17.456,45)
FGTS - Projeto HMPA	(386.311,46)	(326.747,50)
FGTS - Projeto LACEN	0,00	(24.385,24)
FGTS - Projeto HMERB	(63,95)	(265.730,38)
FGTS - Projeto Guarulhos	(73.548,59)	0,00
FGTS - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(108.998,24)	0,00
FGTS - Projeto Gurinhem	(1.660,00)	0,00
PIS s/ Folha - Projeto HMATS	(3.535,89)	(39.025,49)
PIS s/ Folha - ADM - SEDE	(5.540,38)	(2.193,58)
PIS s/ Folha - Projeto HMPA	(17.430,78)	(34.430,15)
PIS s/ Folha - Projeto LACEN	0,00	(2.951,48)
PIS s/ Folha - Projeto HMERB	(30,75)	(25.456,48)
PIS s/ Folha - Projeto Guarulhos	(8.283,91)	0,00
IRRF s/ Folha-Projeto HMPA	(9.281,14)	0,00
Servicos Profissionais Liberais - Projeto HMATS	(1.500,00)	0,00
Servicos Profissionais Liberais - ADM - SEDE	(10.581,80)	(2.850,00)
Servicos Profissionais Liberais - Projeto HMPA	(9.140,00)	(1.500,00)
Servicos Autonomos - Projeto HMATS	(1.275,00)	(2.585,53)
Servicos Autonomos - ADM - SEDE	(38.729,73)	(63.197,35)
Servicos Autonomos - Projeto HMPA	0,00	(130,00)
Serviços Autonomos - Projeto Guarulhos	(665,25)	0,00
Servicos Extraordinarios - Projeto HMATS	(1.041,33)	(2.000,00)
Recrutamento e Seleção - ADM - Sede	(550,94)	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	**(4.833.926,34)**	**(3.689.376,07)**
Conservacao Predial - Projeto HMATS	0,00	(98.819,01)
Conservacao Predial - Projeto HMPA	(43.800,00)	(304,87)
Conservacao Predial - Projeto HMERB	0,00	(80.046,25)

Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0257
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS ORDINÁRIAS	**(4.833.926,34)**	**(3.689.376,07)**
Conservacao e Manutenção Clínica - Projeto HMATS	0,00	(25.000,00)
Conservacao e Manutenção Clínica - ADM - SEDE	(42.035,00)	(1.194,30)
Conservacao e Manutenção Clínica - Projeto HMPA	(324.762,00)	(88.700,00)
Conservacao e Manutenção Clínica - Projeto HMERB	0,00	(7.850,00)
Conservacao e Manutencao Clinica - Projeto Guarulhos	(7.232,14)	0,00
Conservacao e Manutenção Clínica - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/20	(167.916,66)	0,00
Locação de Equipamento de comunicação - Projeto HMPA	(6.291,20)	0,00
Internet - Projeto HMATS	(420,00)	0,00
Internet - ADM - SEDE	(19.749,17)	0,00
Internet - Projeto Guarulhos	(3.889,57)	0,00
Internet - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(1.137,50)	0,00
Telefone e Internet - Projeto HMATS	(982,50)	(7.045,37)
Telefones e Internet - ADM - Sede	(1.105,20)	(11.761,55)
Telefones e Internet - Projeto HMPA	0,00	(6.226,59)
Telefone e Internet - Projeto HMERB	0,00	(1.070,00)
Telefones e Correios - Projeto Guarulhos	(3.000,00)	0,00
Telefone e Correios - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(288,87)	0,00
Alugueis - Projeto HMATS	(1.200,00)	(9.600,00)
Alugueis - ADM - Sede	(152.689,25)	(22.495,63)
Alugueis - Projeto Guarulhos	(2.288,60)	0,00
Alugueis - Projeto Imunidade	(11.000,00)	0,00
Energia Elebrica - Projeto HMATS	(2.301,28)	(21.877,41)
Energia Eletrica - ADM - Sede	(16.947,70)	(3.434,63)
Material de Limpeza - Projeto HMATS	(17.376,99)	(147.923,78)
Material de Limpeza - ADM - Sede	(870,24)	(1.443,48)
Material de Limpeza - Projeto HMPA	(105.288,45)	(41.504,29)
Material de Limpeza - Projeto HMERB	0,00	(38.897,64)
Material de Limpeza - Projeto Guarulhos	(55.881,95)	0,00
Material de Limpeza - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(16.408,72)	0,00
Material de Escritorio - Projeto HMATS	(422,57)	(5.150,28)
Material de Escritorio - ADM - Sede	(4.471,41)	(5.098,32)
Material de Escritorio - Projeto HMPA	(838,00)	(2.595,72)
Material de Escritorio - Projeto HMERB	0,00	(35.451,71)
Material de escritório - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(4.012,10)	0,00
Manutencao - Projeto HMATS	(3.312,38)	(180.452,54)
Manutencao - ADM - Sede	(583,00)	(3.166,50)
Manutencao - Projeto HMPA	(26.850,00)	(143.296,01)
Manutencao - Projeto HMERB	0,00	(287.181,40)
Manutencao - Projeto Guarulhos	(13.170,96)	0,00
Agua e Esgoto - Projeto HMATS	(521,65)	(1.619,81)
Agua e Esgoto - ADM - Sede	(40,49)	0,00
Agua e Esgoto - Projeto HMACM	0,00	(37,92)
Cartorarias, Legais e Judiciais - ADM - Sede	(214,60)	(1.352,00)
Viagens e Estadia - Projeto HMATS	(212,50)	(10.493,71)
Viagens e Estadia - ADM - Sede	(64.162,82)	(36.273,46)
Viagens e Estadia - Projeto HMPA	(1.039,51)	(12.174,21)
Viagens e Estadia - Projeto HMERB	0,00	(217,95)
Viagens e Estadia - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(2.507,50)	0,00
Viagens e Estadia - Projeto Gurinhem	(4.768,00)	0,00
Exames Periodicos - Projeto HMATS	0,00	(320,00)
Exames Periodicos - ADM - Sede	(40,00)	(1.673,20)
Exames Periodicos - Projeto HMPA	0,00	(6.375,75)
Exames Periodicos - Projeto LACEN	0,00	(920,00)
Exames Periodicos - Projeto HMERB	0,00	(35.000,33)
Exames Periodicos - Projeto Imunidade	(212,25)	0,00
Fretes e Carretos- Projeto HMATS	0,00	(4.240,00)
Fretes e Carretos - Projeto HMPA	0,00	(855,99)
Fretes e Carretos - Projeto HMERB	0,00	(390,00)
Materiais Diversos de Uso - Projeto HMATS	0,00	(29.413,46)
Materiais Diversos de Uso - ADM - Sede	(8.469,70)	(10.530,20)
Materiais Diversos de Uso - Projeto HMPA	0,00	(16.339,00)
Materiais Diversos de Uso - Projeto HMERB	0,00	(14.961,85)
Materiais Diversos de Uso - Projeto Guarulhos	(10.059,44)	0,00
Servicos de Informatica e Tecnologia - Projeto HMATS	(1.945,00)	(45.282,25)
Servicos de Informatica e Tecnologia - ADM - Sede	(45.270,81)	(37.227,77)
Servicos de Informatica e Tecnologia - Projeto HMPA	(110.900,00)	(88.340,00)
Servicos de Informatica e Tecnologia - Projeto HMERB	0,00	(91.820,00)
Servicos de Informatica e Tecnologia - Projeto Guarulhos	(18.161,29)	0,00
Servicos de Informatica e Tecnologia - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.48	(6.000,00)	0,00
Material de Informatica - Projeto HMATS	0,00	(891,00)
Material de Informatica - ADM - Sede	0,00	(10.924,38)
Material de Informatica - Projeto HMPA	0,00	(644,69)
Material de Informatica - Projeto HMERB	0,00	(4.620,43)
Material de Informatica - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(245,00)	0,00
Refeicao - Projeto HMATS	0,00	(2.392,13)
Refeicao - ADM - Sede	0,00	(4.415,11)
Refeicao - Projeto HMPA	(113.881,00)	(31.519,38)

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0258
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS ORDINÁRIAS	**(4.833.926,34)**	**(3.689.376,07)**
Refeicao - Projeto HMERB	0,00	(82,25)
Seguros - Projeto HMATS	0,00	(1.392,93)
Seguros - ADM - Sede	(10.332,14)	(18.575,87)
Seguros - Projeto HMPA	(396,90)	(1.219,60)
Publicidade - ADM - Sede	(5.480,00)	(400,00)
Publicidade - Projeto Guarulhos	(763,10)	0,00
Publicidade - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(1.012,00)	0,00
Servicos Graficos - Projeto HMATS	(5.262,00)	(32.504,88)
Servicos Graficos - ADM - Sede	(8.627,30)	(237,40)
Servicos Graficos - Projeto HMPA	(2.869,99)	0,00
Servicos Graficos - Projeto HMERB	0,00	(21.902,50)
Servicos Graficos - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(1.732,79)	0,00
Serviços Graficos - Projeto Imunidade	(9.227,60)	0,00
Servicos Graficos - Projeto Guarinhem	(216.050,12)	0,00
Assessoria Contabil	(87.100,00)	0,00
Assessoria Juridico	(30.000,00)	0,00
Assessoria ou Consultoria	(493.338,92)	(1.088.371,19)
Assessoria Contabil - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(2.750,00)	0,00
Assessoria ou Consultoria - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(103.959,00)	0,00
Assessoria ou Consultoria - Projeto Imunidade	(20.800,00)	0,00
Assessoria ou Consultoria - Projeto Guarinhem	(98.000,00)	0,00
Assessoria e Consultoria - HMPA	(285.800,00)	0,00
Assessoria ou Consultoria - Projeto Adm Sede	(54.167,90)	0,00
Assessoria Contabil - HMPA	(5.000,00)	0,00
Assessoria Juridica - Projeto Guarinhem	(36.000,00)	0,00
Locacao de Equipamentos - Projeto HMATS	(590,00)	(90.891,00)
Locacao de Equipamentos - ADM - Sede	(38.235,95)	(57.237,80)
Locacao de Equipamentos - Projeto HMPA	(158.035,32)	(176.571,05)
Locacao de Equipamentos - Projeto HMERB	0,00	(272.040,84)
Locacao de Equipamentos - Projeto Guarulhos	(1.482.472,59)	0,00
locacao de Equipamentos - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(55.737,50)	0,00
Locação de Equipamentos - Projeto Imunidade	(45.400,00)	0,00
Despesas Diversas - ADM - Sede	(2.528,12)	0,00
Despesas Diversas - Projeto HMPA	(500,00)	0,00
Utensilios de Copa e Descartaveis - ADM - Sede	0,00	(630,00)
Utensilios de Copa e Descartaveis - Projeto Guarulhos	(1.000,00)	0,00
Utensilios de Copa e Descartaveis - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2	(3.942,45)	0,00
Material de Expediente - Projeto HMATS	(11.257,06)	(56.930,63)
Material de Expediente - ADM - Sede	(554,94)	(2.671,51)
Material de Expediente - Projeto HMPA	0,00	(16.978,42)
Material de Expediente - Projeto HMERB	0,00	(293,88)
Material de Expediente - Projeto Guarulhos	(26.632,00)	0,00
Material de Expediente - Projeto Guarinhem	(43.824,50)	0,00
Vale Combustível - Projeto Imunidade	(855,80)	0,00
Combustiveis e Lubricantes - Projeto HMATS	(800,00)	(5.901,48)
Combustiveis e Lubricantes - ADM - Sede	(2.939,47)	(12.779,03)
Combustiveis e Lubricantes - Projeto HMPA	(1.120,79)	(2.376,67)
Combustiveis e Lubricantes - Projeto HMACM	0,00	(448,28)
Combustíveis e Lubrificantes - Projeto HMERB	0,00	(6.715,78)
Combustiveis e Lubrificantes - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(5.385,31)	0,00
Manutencao de Veiculos - Projeto HMATS	0,00	(193,00)
Manutencao de Veiculos - ADM - Sede	0,00	(390,00)
Manutencao de Veiculos - Projeto HMERB	0,00	(2.642,00)
Estacionamentos e Pedágios- ADM - Sede	(55,20)	(16,00)
Alugueis de Veiculos - Projeto HMATS	0,00	(3.777,00)
Alugueis de Veiculos - ADM - Sede	(1.515,00)	(30.351,82)
Alugueis de Veiculos - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(10.500,00)	0,00
Alugueis de Veiculos - Projeto Imunidade	(14.400,00)	0,00
DEPRECIAÇÃO	**(1.624,81)**	**(211.290,80)**
Depreciacao Maq e Equip - Projeto HMATS	(1.259,91)	(726,67)
Depreciacao Maq e Equip - ADM - Sede	(364,90)	(65.763,69)
Depreciacao Maq e Equip - Projeto HMPA	0,00	(635,94)
Depreciacao Mov e Utensilios - ADM - Sede	0,00	(48.870,00)
Depreciacao Mov e Utensilios - Projeto HMPA	0,00	(373,75)
Depreciacao de Instalações	0,00	(94.920,75)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(20.432,10)**	**(14.080,20)**
IOF	(142,29)	0,00
IOF - Projeto Guarinhem	(371,79)	0,00
IRRF s/ Aplicação Financeira - Projeto Guarinhem	(454,69)	0,00
IOF - HMATS	(6,19)	0,00
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - HMATS	(97,02)	0,00
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.935,21)	0,00
DAJE	(3.956,08)	(5.990,32)
Conselho Regional	(11.582,74)	(4.680,64)
Taxa de Fiscalização e Funcionamento	(1.886,09)	(851,58)

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: INSTITUTO VIDA FORTE
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05

Folha: 0259

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(20.432,10)**	**(14.080,20)**
Taxa de Licença de Localização	0,00	(1.296,54)
TVL	0,00	(1.243,12)
DAM - Alteração	0,00	(18,00)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	**1.090.080,94**	**2.555.588,06**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**209.306,56**	**13.161,00**
OUTRAS RECEITAS	**209.306,56**	**13.161,00**
Recuperação de Despesas - Projeto HMATS	829,92	7.495,85
Recuperação de Despesas - ADM - SEDE	20.821,15	1.600,00
Recuperação de Despesas - Projeto HMPA	1.200,99	0,00
Recuperação de Despesas - Projeto LACEN	0,00	2.998,82
Recuperação de Despesas - Projeto HMERB	0,00	1.066,33
Recuperação de Despesas - Projeto Guarulhos	16.290,73	0,00
Recuperação de Despesas - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	651,31	0,00
Recuperação de Despesas - ADM CC61689-3	169.423,14	0,00
Bonificações e/ou Doações - ADM - SEDE	42,00	0,00
Bonificações e/ou Doações - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	43,32	0,00
Descontos Recebidos por Pagamento - Projeto Guarulhos	4,00	0,00
RECEITA FINANCEIRA	**45.545,34**	**7.522,35**
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto HMATS	18,99	462,22
Rendimentos de Aplicações Financeiras - ADM - Sede	3.267,09	1.683,22
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto HMPA	13.559,78	469,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto HMERB	1,37	4.907,47
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto Guarulhos	16.684,53	0,00
Redimentos de Aplicações Financeiras - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.48	2,02	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto Imunidade	9.618,84	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Projeto Gurinhem	2.392,72	0,00
DESPESA FINANCEIRA	**(541.383,32)**	**(525.261,03)**
Tarifa e manutenção - Projeto HMATS	(148.104,13)	(7.716,47)
Tarifa e manutenção - ADM - Sede	(10.862,33)	(36.121,87)
Tarifa e manutenção - Projeto HMPA	(6.302,75)	(4.606,14)
Tarifa e manutenção - Projeto HMERB	(72,70)	(10.848,49)
Tarifa e manutenção - Projeto Guarulhos	(80,15)	0,00
Tarifa e manutenção - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.489/2022	(4.582,20)	0,00
Tarifa e Manutenção - Projeto Imunidade	(834,15)	0,00
Tarifa e Manutenção - Projeto Gurinhem	(891,10)	0,00
Tarifa e Manutenção - ADM 61689-3	(129,90)	0,00
Multas Por Atraso de Pagamento - ADM - Sede	(8.975,54)	0,00
Multa por Atraso PG - Projeto Guarulhos	(217.432,18)	0,00
Multas por Atraso Pagamento - Projeto Imunidade	(8,00)	0,00
Juros e Multas Por Atraso de Pagamento - Projeto HMATS	0,00	(160.497,74)
Juros e MultasPor Atraso de Pagamento - ADM - Sede	(88.712,73)	(79.928,97)
Juros e Multas Por Atraso de Pagamento - Projeto HMPA	(34.610,04)	(157.760,59)
Juros e Multas Por Atraso de Pagamento - Projeto LACEN	0,00	(1.294,11)
Juros e Multas Por Atraso de Pagamento - Projeto HMACM	0,00	(2.048,52)
Juros e Multas Por Atraso de Pagamento - Projeto HMERB	0,00	(64.438,13)
Juros e Multas por Atraso de Pagamento - Projeto Guarulhos	(8.008,66)	0,00
Juros e Multas por Atraso de Pagamento - Projeto HRVG/HMATS/UPA Contr.	(5.171,46)	0,00
Juros e Multas por Atraso de Pagamento - Projeto Imunidade	(6.605,30)	0,00
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	803.549,52	2.051.010,38

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Dados: 2023.05.22 11:31:16 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.05.22 10:43:23 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0260
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS				Total
	Patrimônio Social	Subvenções Patrimoniais	Reavaliações de Ativos Próprio	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	UPERAVIT/DEFIC ACUMULADOS	RESULTADO EXERCÍCIO ATUAL	
Saldo em 31/12/2020	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(47.704,30)	0,00	2.972.295,70
Ajustes de Exercícios Anteriores						2.051.010,38		2.051.010,38
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00							0,00
Subvenções para Investimentos		0,00						0,00
Reavaliações			0,00					0,00
Reversão de Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido						0,00		0,00
Transferência para Reservas				0,00	0,00	0,00		0,00
Dividendos Extraordinário						0,00		0,00
Dividendos Propostos						0,00		0,00
APURAÇÃO DÉFICIT DO EXERCICIO							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.306,08	0,00	5.023.306,08
Saldo em 31/12/2021	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.306,08	0,00	5.023.306,08
Ajustes de Exercícios Anteriores						803.549,52		803.549,52
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00							0,00
Subvenções para Investimentos		0,00						0,00
Reavaliações			0,00					0,00
Reversão de Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido						0,00		0,00
Transferência para Reservas				0,00	0,00	0,00		0,00
Dividendos Extraordinário						0,00		0,00
Dividendos Propostos						0,00		0,00
APURAÇÃO DÉFICIT DO EXERCICIO							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806.855,60	0,00	5.826.855,60

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Dados: 2023.05.22 11:32:44 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.05.22 10:48:51 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

...egistro de Títulos e ...umentos de Salvador/BA
...ficial Substituta

Sistema licenciado para KONTAS CONTABILIDADE CONSULTIVA EIRELI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockcham 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE**
C.N.P.J.: 12.081.689/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0261
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	803.549,52	2.051.010,38
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	0,00	0,00
Depreciação e amortização	1.624,81	211.290,80
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) AJUSTADO	805.174,33	2.262.301,18
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	805.174,33	2.262.301,18
(Aumento) Redução em Créditos a Receber	1.457.379,80	(4.825.437,33)
(Aumento) Redução nos Estoques	(910.528,58)	(1.835.604,46)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.328.381,68	2.023.476,96
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias a Pagar	88.126,25	257.915,27
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Sociais	129.502,61	1.547.330,05
Aumento (Redução) em Provisões Trabalhistas e Sociais	(935.731,42)	198.845,32
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.962.304,67	(371.173,01)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.962.304,67	(371.173,01)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.962.304,67	(371.173,01)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Ativo Imobilizado	0,00	(3.649,00)
Aquisições de Investimentos	0,00	0,00
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	(3.649,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	166.000,00	0,00
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(98.893,92)	98.893,92
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	67.106,08	98.893,92
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	2.029.410,75	(275.928,09)
Caixa e Equivalentes no Início do Período	465.768,36	741.696,45
Caixa e Equivalentes no Final do Período	2.495.179,11	465.768,36

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Dados: 2023.05.22 11:33:17 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Dados: 2023.05.22 10:49:18 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE**
Inscrição: 12.081.689/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0262
Número livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.484.012,03 + 850.750,00	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.537.814,31 + 579.567,96	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.484.012,03	1,52
	Passivo Circulante	7.537.814,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.944.237,87	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.537.814,31 + 579.567,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.537.814,31 + 579.567,96	0,58
	Ativo	13.944.237,87	

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Dados: 2023.05.24 11:33:53 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Dados: 2023.05.22 10:49:40 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de Hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0263
CNPJ: 12.081.689/0001-05 Número livro: 0006

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Consolidadas
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022
Em Milhares de Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Vida Forte é uma instituição sem fins lucrativos e reconhecida juridicamente como sendo de utilidade pública. Tem por objetivo a atividade de apoio a gestão em saúde, com a prestação de serviços médicos, gestão de recursos humanos e a execução das ações de saúde.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros para a preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional de apresentação
As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício
As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Extratos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Ativos circulantes e não circulantes
Banco e Equivalentes de Banco
Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários com restrição de movimentação.

Aplicações Financeiras
São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Estoques
O método de avaliação de estoques é o da média ponderável móvel e, em geral, compreendem os matérias de utilização na operação da entidade (materiais hospitalares e medicamentos).

Créditos a Receber
Os valores relativos a essa conta correspondem aos créditos relativos a remunerações de receitas a receber, aos créditos tributários a serem compensados e restituídos (CSRF, Imposto de Renda, INSS, IRRF s/ Folha) e aos adiantamentos concedidos a fornecedores e funcionários.

Imobilizado
Correspondem aos direitos que tenham por objetivos bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercício com essa finalidade. É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-financeira estimada dos bens.

Compensação Ativa
O sistema de compensação é um centro à parte do sistema patrimonial, abrange contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio. Trata - se de um conjunto de contas de uso optativo e destinado a finalidades internas da empresa.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Obrigações Comerciais a Pagar

Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Obrigações Tributárias a Pagar
A obrigação tributária consiste na relação jurídica existente entre o contribuinte ou responsável tributário e o Fisco, tendo sua origem a partir do momento em que se concretiza o fato gerador.

Provisões Trabalhistas e Sociais
As provisões são reconhecidas quando a entidade tem simultaneamente uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Aplicações de Recursos
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2022
Aplicações Financeiras Com Restrição	
Projeto HMPA	708,62
Projeto HMATS	442,31
Projeto HMERB	49,69
Projeto HMPA	560.324,36
Projeto HRVG/HMATS/UPA	102.378,42
Projeto Gurinhém	433.304,75
Total	**1.097.208,15**

3.1 BANCOS E EQUIVALENTES – COM RESTRIÇÃO

	2022
Conta Movimento com Restrição	
Projeto HMATS	1,00
Projeto Gurinhém	595,90
Projeto HMPA	311,40
Projeto HRVG/HMATS/UPA	471.872,50
Projeto HMERB	269,35
Projeto Guarulhos	524,92
Total	**473.575,07**

4. ESTOQUES

	2022
Projeto HMATS	191.837,46
Projeto HMPA	624.965,67
Projeto HMERB	475.587,13
Projeto Guarulhos	85.218,44
Projeto HRVG/HMATS/UPA	1.590.537,39
Total	**2.968.146,09**

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2022
Remuneração Projetos a Receber	4.729.813,10
Adiantamentos Salariais	418.219,45
Créditos Tributários a serem Compensados ou Ressarcidos	86.051,25
Outros Créditos	755.346,37
Total	**5.989.430,17**

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO – COM RESTRIÇÃO

	2022

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE** Folha: 0265
CNPJ: 12.081.689/0001-05 Número livro: 0006

CUSTO	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2022
Máquinas e Equipamentos					
Projeto HMATS	12.599,12	0,00	0,00	0,00	12.599,12
Projeto HMPA	10.864,98	0,00	0,00	0,00	10.864,98
Móveis e Utensílios					
Projeto HMPA	9.787,00	0,00	0,00	0,00	9.787,00
Total	**33.251,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.251,10**

DEPRECIAÇÃO ACUMULADO	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2022
Máquinas e Equipamentos					
Projeto HMATS	(1.453,34)	(1.259,91)	(0,00)	(0,00)	(2.713,25)
Projeto HMPA	(1.271,88)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(1.271,88)
Móveis e Utensílios					
Projeto HMPA	(747,50)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(747,50)
Total	**(3.472,72)**	**(1.259,91)**	**(0,00)**	**(0,00)**	**(4.732,63)**
TOTAL	**29.778,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.518,47**

6.1 MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO – SEM RESTRIÇÃO

2022

CUSTO	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2022
Máquinas e Equipamentos	183.049,00	0,00	0,00	0,00	183.049,00
Móveis e Utensílios	162.900,00	0,00	0,00	0,00	162.900,00
Instalações	316.402,50	0,00	0,00	0,00	316.402,50
Terrenos	95.737,10	0,00	0,00	0,00	95.737,10
Total	**758.088,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.088,60**

DEPRECIAÇÃO ACUMULADO					
Máquinas e Equipamentos	(131.253,69)	(364,90)	(0,00)	(0,00)	(131.618,59)
Móveis e Utensílios	(97.740,00)	(0,00)	0,00	0,00	(97.740,00)
Instalações	(189.841,50)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(189.841,50)
Terrenos	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Total	**(418.835,19)**	**(1.259,91)**	**0,00**	**0,00**	**(419.200,09)**
TOTAL	**339.253,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**338.888,51**

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

2022

Salários a Pagar	1.154.805,77
INSS a Pagar	1.143.828,16
FGTS a Pagar	207.586,54
PIS a Pagar	45.707,49

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Empresa: **INSTITUTO VIDA FORTE**
CNPJ: 12.081.689/0001-05

Folha: 0266
Número livro: 0006

IRRF a Pagar	41.107,59
Total	**2.593.035,55**

8. SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA CUSTEIO

Durante o exercício de 2022, a entidade recebeu subsídios através de convênios firmados em órgãos federais, estaduais e municipais, cujos valores estão contabilizados em receitas:

Municipais	
Projeto HMPA	9.448.183,22
Projeto HMATS	1.205.857,45
Projeto Guarulhos	6.999.444,73
Projeto Gurinhém	933.976,00
Projeto HRVG/HMATS/UPA	3.240.000,00
Total	**21.827.461,40**

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

9. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) e conforme o Decreto nº 9.580 de 22 de Novembro de 2018, artigo 181, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, não é sujeita ao imposto sobre a renda as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (Constituição, art. 150, caput, inciso VI, alínea "c"; e Lei nº 5.172, de 1966 - Código Tributário Nacional, art. 9º, caput, inciso IV, alínea "c"). Sendo assim, IMUNE do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

11. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO (HMATS)

O Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho oferece atividades de serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas, instituindo um serviço que oferece qualidade e resolutividade. O contrato foi assinado em 17 de fevereiro de 2020, com vigência de doze meses, e pode ser prorrogável na forma da lei.

11.1 TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - AROLDO FERREIRA (HMPA)

O Hospital Municipal de Paulo Afonso oferece atividades de serviços de saúde que assegure a gestão e operacionalização de leitos de unidade de terapia intensiva adulta e leitos de enfermaria exclusivos para pacientes egressos da UTI COVID. O contrato foi assinado em 14 de agosto de 2020, e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação na forma da lei.

11.2 CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL DE Nº 489/2022 HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOSEFA MAIA DA SILVA (HRVG/HMTAS/UPA)

O Hospital Regional Vicentina Goulart, Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Josefa Maia da Silva oferece atividades de serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas, instituindo um serviço que oferece qualidade e resolutividade. O contrato foi assinado em 03 de outubro de 2022, com vigência de 180 dias, tendo por termo inicial a data de 20 de outubro de 2022.

11.3 CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL DE Nº 0202/2022-FMS MUNICÍPIO DE GUARULHOS-SP

O contrato de gestão de saúde visa gestão, recursos humanos e a execução de ações na saúde, para atendimento de pacientes com síndrome gripal nas quatro regiões de Guarulhos-SP que assegure assistência universal e gratuita à

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

população em regime de 24 horas, instituindo um serviço que oferece qualidade e resolutividade. O contrato foi assinado em 21 de janeiro de 2022, com vigência de 60 dias, tendo por termo inicial a data de 24 de janeiro de 2022.

11.4 TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220621CP00002 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB

O termo de fomento pactuado entre o instituto e a Prefeitura Municipal para atuar por meio da gestão compartilhada na efetivação da política pública em saúde no município de Gurinhém. O contrato foi assinado em 29 de setembro de 2022, com vigência de 90 dias.

12. OUTRAS RECEITAS

Recuperação de Despesas	209.217,24
Bonificações e/ou Doações	85,32
Total	**209.302,56**

13. OUTRAS DESPESAS

Depreciações	1.624,81
Despesas com Veículos	36.715,77
Total	**38.340,58**

14. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2022 a Entidade apurou superávit de R$ 803.549,52 decorrente das subvenções e despesas mediante Contratos de Gestão.

15. LEI DA TRANSPARÊNCIA

Para efeito de cumprimento da Lei da transparência (Lei nº 13.1019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016) é publicado no site institucional a relação dos convênios e parcerias formadas com diversas Entidades Públicas e da Sociedade Civil.

Salvador/BA, 31 de dezembro de 2022

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587
Dados: 2023.05.22 11:34:21 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESÚS DE AMORIM:03402050595
Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595
Dados: 2023.05.22 10:50:24 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Oficiala Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DOUGLAS JESUS DE AMORIM
REGISTRO.....	: BA-044957/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.020.505-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/04/2023 as 16:11:21.
Válido até: 26/07/2023.
Código de Controle: 508156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

06/06/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46671-16

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

001402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 A Folha: 269

Contém este livro 269 folhas numeradas de No. 1 ao 269 emitidas através de processamento eletrônico de dados, servirá de Livro Diário 6A da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: INSTITUTO VIDA FORTE

Ramo .....: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço .....: Outro AV. TANCREDO NEVES, 2421

Complemento .....: EDIF EMPRESARIAL REDENCAO SALA

Bairro .....: CAMINHO DAS ÁRVORES

Município .....: SALVADOR

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 12.081.689/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 650887/001-85

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022



DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 0001 A 0269 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DREI BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

SALVADOR-BA, 31/12/2022

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Dados: 2023.05.22 11:34:50 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE
CPF: 900.720.065-87

DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Assinado de forma digital por DOUGLAS JESUS DE AMORIM:03402050595 Dados: 2023.05.22 10:50:55 -03'00'

DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Reg. no CRC - BA sob o No. 044957
CPF: 034.020.505-95

-06/06/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46671 - 14 -

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 11:41:27 que o documento de hash (SHA-256) 03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481d5753af foi validado em 19/09/2023 10:37:03 através da transação blockchain 0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161814)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03612c057a9ab7d2d5cb7ac6d776348287f47ad0e1fe7c40584756481c5753af** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL_2022"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL_2022"**, faz prova de que em **19/09/2023 10:35:58**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2023 11:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa989d39886d4f8810ee40b93e31b486bda8386cf8cb4fd48e7ae324022f403b9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DOUGLAS JESUS DE AMORIM
REGISTRO..... :	BA-044957/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.020.505-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/10/2023 as 10:09:09.
Válido até: 24/01/2024.
Código de Controle: 929283.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{11.484.012,03 + 850.750,00}{7.537.814,31 + 579.567,96} = 1,52$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{11.484.012,03}{7.537.814,31} = 1,52$$

Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = \frac{13.944.237,87}{7.537.814,31 + 579.567,96} = 1,72$$

Grau de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.537.814,31 + 579.567,96}{13.944.237,87} = 0,58$$

Salvador/BA, 20 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS JESUS DE AMORIM
Data: 20/11/2023 15:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOUGLAS DE JESUS AMORIM
Reg. no CRC-BA sob o Nº 044957
CPF: 034.020.505-95

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: INDICE_DE_LIQUIDEZ_assinado (1).pdf
Hash: 5305716aa2f73720979a4ce77824bc6a3b1b0122509876oc986472f4359443bc
Data da validação: 12/12/2023 15:58:10 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DOUGLAS JESUS DE AMORIM
CPF: ***.020.505-**
Nº de série de certificado emitente: 15080216007474578977
Data da assinatura: 20/11/2023 15:55:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

DECLARAÇÕES

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MENOR

INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.081.689/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 518270939 SSP/BA e do CPF n.º 900.720.065-87, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato de gestão acarretará em rescisão do mesmo.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6617
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LSqLsok4]-ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO.....
.....
Salvador/BA, 19 de Dezembro de 2023
Em Test. _____ da Verdade
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1603.AD372005-6 - Valor: R$ 6,35
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Tx. Fisc. r$2.18, FECOM r$0,84, FMMPBA r$0,06, MPGE R$0.12, Def. R$0,08

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.081.689/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 518270939 SSP/BA e do CPF n.º 900.720.065-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6812
E-mail: terceiroofici odenotas@gmail.com
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LSqLsok0]-ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO.....
Salvador/BA, 19 de Dezembro de 2023
Em Test._____ da Verdade.
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE
Selo. 1603.AD372001-3 - Valor: R$ 6,35
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Tx. Fisc. r$2,18, FECOM r$0,84 FMMPBA r$0,06, MPGE R$0,12, Def R$0,08

001443

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.081.689/0001-05, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, DECLARA, através de seu representante legal, na qualidade de Proponente do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Prefeitura, que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LSqLsok1]-ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO.....
.....
Salvador/BA, 19 de Dezembro de 2023
Em Test._____ da Verdade.
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1603.AD372002-1 - Valor: R$ 6,35
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Tx Fisc r$2,18, FECOM r$0,84, FMMPBA r$0,06, MFGE R$0,12, Def R$0,08

144

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÃO POSSUI EM SEU QUADRO NENHUM FUNCIONÁRIO QUE PERTENÇA AOS 1º E 2º ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.081.689/0001-05, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a Organização Social não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da estrutura da Administração Pública Municipal.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ: 12.081.689/0001-05
ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center / Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LSqLsok2]-ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO.....
.....
Salvador/BA, 19 de Dezembro de 2023
Em Test._____ da Verdade.
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1603.AD372003-0 - Valor: R$ 6,35
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Tx Fisc r$2,18, FECOM r$0,84, FMMPBA r$0,06, MPGE R$0 12, Def R$0,08

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos como comprovação de capacidade técnica, que o INSTITUTO VIDA FORTE, inscrito no CNPJ 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Edif. Centro Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, presta Serviços de Saúde como Organização Social (OS), através do Termo de Colaboração com o Município de Paulo Afonso, para atuar de gestão e operacionalização de leitos de unidades de terapia intensiva adulto, tipo II para procedimentos de alta complexidade localizados no hospital municipal de Paulo Afonso – Aroldo Ferreira, conforme informações abaixo:

INSTRUMENTOS LEGAIS:
Termo de Colaboração.
Contrato Nº 370/2020.
Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato de Gestão 370/2020.
Termo Aditivo 02/2021 ao Contrato de Gestão 370/2020.
Termo Aditivo 03/2021 ao Contrato de Gestão 370/2020.
Termo Aditivo 04/2021 ao Contrato de Gestão 370/2020.
Termo Aditivo 05/2021 ao Contrato de Gestão 370/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Gestão e operacionalização de 18 leitos de unidade de terapia intensiva adulto, tipo II, localizados no Hospital Municipal de Paulo Afonso.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Municipal de Paulo Afonso – Aroldo Ferreira

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/08/2020 a 15/09/2022

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.923.511,08 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e onze reais e oito centavos).

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
CRA Nº 05339
JOSÉ ADMIRÇO LIMA FILHO
CRM-BA Nº 15231

RESPONSÁVEL TÉCNICO INTENSIVISTA: Dr. MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
CRM-BA nº 10325

PERFIL ASSISTENCIAL DA UNIDADE:
- Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Municipal de Paulo Afonso - Ba
- UTI Tipo II conforme regulamentação Portaria 3432/1998 – ANVISA e UTI COVID Tipos I e II conforme resolução 2271/2020 - situação de pandemia – ANVISA)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
- Pequenos procedimentos.
- Diagnóstico Laboratorial.
- Diagnóstico por Imagem em Radiologia Convencional.

Maria Abygail do Amaral Aguiar Cunha
CRA nº 05339

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **e4b6e4d6-c6d3-41d8-adee-d176dbb6e236**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 014/23**, datado de **09 de fevereiro de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00164/2023** de **09/02/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA

- Diagnóstico por Tomografia Computadorizada.
- Diagnóstico em Ultrassonografia.
- Diagnóstico por métodos Gráficos: Eletrocardiografia.
- Hemodiálise.

QUADRO FUNCIONAL:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.
1	Almoxarife	01
2	Analista de Controle	01
3	Analista de Departamento Pessoal	01
4	Assistente ADM Financeiro	01
5	Assistente de Departamento Pessoal	01
6	Assistente Social	03
7	Aux. Serviços Gerais - Higienização	14
8	Aux. Serv. Hosp. Apoio	02
9	Auxiliar Administrativo - Apoio	02
10	Auxiliar Administrativo - Escriturário	04
11	Auxiliar Administrativo do Núcleo de Epidemiologia	01
12	Auxiliar de Almoxarifado	01
13	Auxiliar de Farmácia	04
14	Auxiliar de Nutrição	01
15	Coordenação Administrativa	01
16	Coordenador da Enfermagem	01
17	Coordenador Médico	01
18	Diretor Técnico	01
19	Enfermeira de Qualidade	01
20	Enfermeiro - Núcleo de Epidemiologia	01
21	Enfermeiro Assistencial	04
22	Enfermeiro Intensivista	17
23	Farmacêutico	01
24	Faturista	01
25	Coordenador da Fisioterapia	01
26	Fisioterapeuta assistencialista	01
27	Fisioterapeuta intensivista	08
28	Fonoaudiólogo	01
29	Líder Administrativo	01
30	Líder de Higienização	01
31	Médico Assistencialista - Clínico Generalista	02
32	Médico Intensivista Diarista	02
33	Médico Plantonista	07
34	Nutricionista	02
35	Psicólogo	01
36	Técnico de Radiologia	02
37	Técnico de enfermagem assistencialista	07
38	Técnico de Laboratório	02
39	Técnico de Manutenção	02
40	Técnico em Segurança do Trabalho	01
41	Técnicos de Enfermagem	23
42	Técnicos de Informática	02

ADONIL GOMES DE SA JUNIOR:68349 912553

Maria Abigail do Amaral Aguiar Conte.
CRA nº 05335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **e4b6e4d6-c6d3-41d8-adee-d176dbb6e236**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 014/23**, datado de **09 de fevereiro de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00164/2023** de **09/02/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA

Atestamos, ainda, que o Instituto Vida Forte – IVF, cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-lo.

Paulo Afonso, 18 de setembro de 2022.

ADONEL GOMES DE SA JUNIOR:68349912553 Assinado de forma digital por ADONEL GOMES DE SA JUNIOR:68349912553 Dados: 2022.11.22 08:15:57 -03'00'

ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Paço Municipal do Imaculada Azuis Conta.
CRA nº 05335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **e4b6e4d6-c6d3-41d8-adee-d176dbb6e236**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 014/23**, datado de **09 de fevereiro de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00164/2023** de **09/02/2023**, expedida por este Conselho.

001116

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

CERTIDÃO DE RCA Nº 00691/2023

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **014/23**, datado de **09/02/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **INSTITUTO VIDA FORTE,** CNPJ **12.081.689/0001-05,** situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2421 - SALAS 1403 E 1404 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-021**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **04341**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA - CRA-BA Nº 05339.** Salvador, aos **vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (28/07/2023).**

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **28/01/2024**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **7f775ef5-5464-4420-bdb5-b354dc12b6d0**

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos como comprovação de capacidade técnica, que o **INSTITUTO VIDA FORTE**, inscrito no CNPJ 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Edif. Centro Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, presta Serviços de Saúde como Organização Social (OS), através do Contrato de Gestão com o **MUNICÍPIO DE JACOBINA/ BA**, para atuar de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no **HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO**, em regime 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população municipal, no âmbito do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme informações abaixo:

INSTRUMENTOS LEGAIS:
Edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2020.
Contrato de Gestão 027/2020.
Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato de Gestão 027/2020.
Termo Aditivo 02/2021 ao Contrato de Gestão 027/2020.
Termo Aditivo 03/2021 ao Contrato de Gestão 027/2020.
Termo Aditivo 04/2021 ao Contrato de Gestão 027/2020.
Termo Aditivo 05/2021 ao Contrato de Gestão 027/2020.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho – Jacobina/ Bahia.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/02/2020 a 31/01/2022.

VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS: R$ 27.597.090,55 (vinte e sete milhões quinhentos e noventa e sete mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
CRA Nº 05339
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
CRM-BA Nº 9482

CRA-BA 05339

OBJETO DO CONTRATO: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, em regime 24 horas/dia.

INSTALAÇÕES: A unidade possui um total de 139 leitos, sendo 18 leitos de observação urgência/ emergência, 86 leitos de internação/outros e 35 leitos complementares.

CAPACIDADE OPERACIONAL INSTALADA:

LEITOS DE OBSERVAÇÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	
ESPECIALIDADE	**QUANTIDADE**
ADULTO MASCULINO	05
ADULTO FEMININO	05
PEDIÁTRICO	05
SALA VERMELHA	03
TOTAL	**18**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO E OUTROS	
ESPECIALIDADE	**QUANTIDADE**
CIRÚRGICOS	
CIRURGIA GERAL	12
CLÍNICOS	
CLÍNICA GERAL	26
OBSTÉTRICOS	
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	22
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	05
PEDIÁTRICOS	
PEDIATRIA CLÍNICA	15
PEDIATRIA CIRÚRGICA	04
OUTRAS ESPECIALIDADES	
PSIQUIATRIA	02
TOTAL	**86**
LEITOS COMPLEMENTARES	
ESPECIALIDADE	**QUANTIDADE**
ISOLAMENTO	02
UTI ADULTO	03
TOTAL	05

PERFIL ASSISTENCIAL DA UNIDADE:

- Perfil assistencial imediato de Hospital Geral de Média complexidade com atendimento em Clínica Geral, Cirurgia Geral, Clínica Pediátrica, Obstetrícia, Anestesiologia, Ortotrauma, Terapia Enzimática para Mucopolissacaridose (MPS) e ambulatório (consultas e procedimentos).
- A Unidade está inserida na Rede Cegonha, como Unidade Secundária, conforme RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2012 e como um dos vinte e dois hospitais estratégicos, na linha de cuidado de ortotrauma conforme RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Cirurgias.
- Internamentos.
- Diagnóstico Laboratorial.
- Diagnóstico por Imagem em Radiologia Convencional
- Diagnósüco em Ultrassonografia.
- Diagnóstico por métodos Gráficos: Eletrocardiografia.
- Hospital de Retaguarda da Hemodiálise.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS (PRODUÇÃO APRESENTADA BPA MAG: 2020/2021)

PROCEDIMENTO	TOTAL
CONSULTA DE NÍVEL SUPERIOR	47.174
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPEC.	2.003
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	39.792
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DE 24H	40.153
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATEN.ESPECIALIZADA	6.023
CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	52
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	459
CURATIVO GRAU 2 COM OU SEM DESBRIDAMENTO	417
CURATIVO ESPECIAL	279
CURATIVO SIMPLES	318
DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA	105
ELETROCARDIOGRAFIA	1.446
EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS	44
INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	504
LAVAGEM GÁSTRICA	190
LAVAGEM NASAL	86
LIBERAÇÃO/PLASTIA DE PREPÚCIO	53
OXIGENOTERAPIA	175
RADIOGRAFIAS	7.999
REDUÇÃO MANUAL DE PROCIDÊNCIA DO RETO	3
REDUÇÃO INC. DE LUXAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	3
REMOÇÃO DE CERÚMEN DE COM AU. EXTER. U/BI	10
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	74
RETIRADA DE PONTOS	135
SONDAGEM GÁSTRICA	33
TACO CARDIOGRAFIA A-PARTO	56
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPO	3
TRATAMENTO CONSERVADOR DE LUVA GESSADA	141
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA MEMBRO INFERIOR	36
TRATAMENTO CONSERVADOR. DE FRATURA M. SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	20
DILATAÇÃO DA URETRA (POR SESSÃO)	1
ULTRASSONOGRAFIAS	2.160
HEPATITE ANTI HCV	89
TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	186
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OUV. /FAR. /LAR. /NAR.	31
REDUÇÃO INC. DE LU. OU FR/LU ESCAPULO	15
PARACENTESE ABDOMINAL	26
ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA P/ IMO.	2
INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	114

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA	823
ELETROCOAGULAÇÃO	20
CISTOSTOMIA	18
CIRURGIA DE UNHA	30
ANESTESIA REGIONAL	237
AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE DEDO	23
REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA	1
TORACOCENTESE /DRENAGEM DE PLEURA	1
REDUÇÃO INC. DE LU. OU FR/LU	6
DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN	1
EXAMES LABORATORIAIS	117.739
REDUÇÃO INC. DE LU. /FRATURA-LUX. DO COTOVELO	16
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	27.834
DOSAGEM DE TROPONINA	79
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAIS	2.594
RETIRADA INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	17
RETIRADA INCRUENTA DE FRATURA DOS ANT. BRAÇO	7
GLICEMIA CAPILAR	359
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	18
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	**300.234**

QUADRO FUNCIONAL:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	MÉDICO CLÍNICO	64
2	MÉDICO CIRURGIÃO	1
3	MÉDICO ANESTESISTA	1
4	MÉDICO OBSTETRA	1
5	MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	1
6	DIRETOR MÉDICO	1
7	AGENTE DE PORTARIA	4
8	ANALISTA DE FATURAMENTO	1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

0153

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

9	ASSISTENTE DE RH	1
10	ASSISTENTE SOCIAL	2
11	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	1
12	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	1
13	AUX. ADMINISTRATIVO	5
14	AUX. DE COZINHA	4
15	AUX. DE FARMÁCIA	5
16	AUX. DE LAVANDERIA	5
17	AUX. DE MANUTENÇÃO	1
18	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	21
19	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1
20	COORDENADOR DE REGULAÇÃO	1
21	COPEIRA	6
22	COZINHEIRA	2
23	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
24	ENFERMEIRO RT	1
25	ENFERMEIROS	25
26	FARMACÊUTICO	1
27	MAQUEIRO	3
28	NUTRICIONISTA	1
29	RECEPCIONISTA	12
30	SEGURANÇA DO TRABALHO	1

CRA/BA: 05345

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

31	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
32	SUPERVISOR DE COZINHA	1
33	TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	75
34	TÉCNICOS EM RX	4

Atestamos, ainda, que o Instituto vem cumprindo com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-lo.

Jacobina/BA, 13 de abril de 2023.

GILSON DAS MERCÊS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Abigail do Amaral Siqueira Cunha
COREN: 05335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **874a04d1-9826-4497-949c-9e0b5d80b7e9**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 091/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00642/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

001423

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

CERTIDÃO DE RCA Nº 00642/2023

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **091/23**, datado de **07/07/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **INSTITUTO VIDA FORTE,** CNPJ **12.081.689/0001-05,** situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2421 - SALAS 1403 E 1404 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-021**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **04341**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA - CRA-BA Nº 05339.** Salvador, aos **sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023).**

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.
Válido até: **07/01/2024**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **f2fc58e5-1572-4f25-adf5-7f63421bd837**

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos como comprovação de capacidade técnica, que o **INSTITUTO VIDA FORTE**, inscrito no CNPJ nº 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2421, Edif. Centro Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, presta Serviços de Saúde como Organização Social (OS), através do Contrato de Gestão Emergencial com o **MUNICÍPIO DE JACOBINA/ BA**, para atuar na gestão, organização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no **HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART – HRGV, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO - HMATS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOSEFA MAIA DA SILVA** em regime 24 horas/dia, 07 (sete) dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população municipal, no âmbito do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme informações abaixo:

INSTRUMENTOS LEGAIS:
TR de Dispensa de Licitação Nº 141/2022.
Contrato de Gestão Emergencial nº 489/2022.
Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato de Gestão Emergencial nº 489/2022.
Termo Aditivo 02/2023 ao Contrato de Gestão Emergencial nº 489/2022.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Regional Vicentina Goulart – HRGV, Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Josefa Maia da Silva – Jacobina/ Bahia.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/10/2022 a 20/07/2023.

VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS: R$ 21.298.301,30 (vinte e um milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e trinta centavos).

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
CRA Nº 05339
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
CRM-BA Nº 9482

OBJETO DO CONTRATO: Gestão, organização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL REGIONAL VINCENTINA GOULART – HRGV, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO - HMATS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOSEFA MAIA DA SILVA em regime 24 horas/dia, 07 (sete) dias por semana.

INSTALAÇÕES: HOSPITAL REGIONAL VINCENTINA GOULART – HRGV: 30 leitos clínicos e 10 leitos de UTI-II Adulto, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO – HMATS: 18 leitos de observação urgência/ emergência, 86 leitos de internação/outros e 35 leitos complementares, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOSEFA MAIA DA SILVA: Porte II.

CRA/BA 05339

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **7333d76e-14ee-4152-b3f0-b26cb0722ca3**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 092/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00643/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

CAPACIDADE OPERACIONAL INSTALADA:

HOSPITAL REGIONAL VINCENTINA GOULART – HRGV

INTERNAÇÕES HOSPITALARES – MÊS			
ESPECIALIDADE/INTERNAÇÃO	AIH		
	LEITOS	MÉDIA PERMANÊNCIA/MÊS	TOTAL/INTERNAÇÕES
Clínicos	30	8	73

DIÁRIAS DE UTI – MÊS			
ESPECIALIDADE/INTERNAÇÃO	DIÁRIA		
	LEITOS	DIÁRIAS/MÊS	TOTAL/ DIÁRIAS UTI
Leitos de UTI-II Adulto	10	30	300

HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO – HMATS

INTERNAÇÕES HOSPITALARES – MÊS/ANO			
ESPECIALIDADE/INTERNAÇÃO	LEITOS	AIH/MÊS	AIH/ANO
Clínica Médica	26	146	1.752
Clínica Cirúrgica	12	80	1.536
Clínica Obstétrica	27	226	2.712
Clínica Pediátrica	19	72	864
TOTAL	**84**	**524**	**6.288**

AMBULATORIAL – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
PROCEDIMENTOS	AIH/MÊS	AIH/ANO
Clínica Médica em Atenção Especializada	600	7.200
Consulta Profissional Nível Superior	3.400	40.800
Atendimento de Urgência c/ Observação	2.700	32.400
Atendimento	2.100	25.200
Administração de Medicamentos e outros	3.071	36.852
TOTAL	**11.871**	**142.452**

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA		
PROCEDIMENTOS	MÊS	ANO
Patologia Clínica	2.000	24.000
Radiologia Convencional	550	6.600
Eletrocardiograma	100	1.200
Ultrassonografia	130	1.560
TOTAL	**2.780**	**33.360**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **7333d76e-14ee-4152-b3f0-b26cb0722ca3**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 092/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00643/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JOSEFA MAIA DA SILVA

EXAMES	QUANTIDADE (MÊS)
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	750
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	500
TOTAL	**1.250**

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS	QUANTIDADE (MÊS)
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - PEQUENAS CIRURGIAS, CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANE E MUCOSA	120
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	05
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – CIRURGIAS REPARADORAS	05
TOTAL	**130**

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS	QUANTIDADE (MÊS)
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - PEQUENAS CIRURGIAS, CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANE E MUCOSA	120
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	05
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – CIRURGIAS REPARADORAS	05
TOTAL	**130**

QUADRO FUNCIONAL:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	MÉDICO CLÍNICO	64
2	MÉDICO CIRURGIÃO	1
3	MÉDICO ANESTESISTA	1
4	MÉDICO OBSTETRA	1
5	MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	1
6	DIRETOR MÉDICO	1
7	AGENTE DE PORTARIA	14
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6
9	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	1
10	ANALISTA DE COMPRAS	1
11	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	2
12	ANALISTA FINANCEIRO	1
13	ANALISTA CONTROLE	1
14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
15	ASSISTENTE SOCIAL	7
16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
17	ALXILIAR DE ALMOXARIFADO	2
18	AUXILIAR DE COZINHA	6

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **7333d76e-14ee-4152-b3f0-b26cb0722ca3**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 092/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00643/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

19	AUXILIAR DE ESTOQUE	2
20	AUXILIAR DE FARMACIA	13
21	AUXILIAR DE LAVANDERIA	6
22	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31
24	COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM	1
25	COPEIRO(A)	13
26	COZINHEIRO(A)	4
27	DIRETOR(A) GERAL	2
28	ENFERMEIRO(A)	63
29	FARMACEUTICO	3
30	INSTRUMENTADOR(A) CIRURGICO(A)	1
31	FISIOTERAPEUTA	7
32	GERENTE ASSISTENCIAL	3
33	GERENTE ADMINISTRATIVO	1
34	JARDINEIRO	1
35	LIDER DE HIGIENIZAÇÃO	3
36	LIDER DE RECEPÇÃO	1
37	MAQUEIRO(A)	2
38	MOTORISTA	6
39	NUTRICIONISTA	4
40	PSICOLOGO HOSPITALAR	1
41	RECEPCIONISTA	21
42	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	2
43	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
44	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	102
45	TECNICO(A) EM RADIOLOGIA	15

Atestamos, ainda, que o Instituto vem cumprindo com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-lo.

. Jacobina/BA, 10 de maio de 2023.

GILSON DAS MERCÊS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Margarida do Amaral Lopes Cunha
CRABA: 05335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **7333d76e-14ee-4152-b3f0-b26cb0722ca3**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **INSTITUTO VIDA FORTE – CRA-BA nº 04341**, sob o **RCA nº 092/23**, datado de **07 de julho de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00643/2023** de **07/07/2023**, expedida por este Conselho.

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

CERTIDÃO DE RCA Nº 00643/2023

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **092/23**, datado de **07/07/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **INSTITUTO VIDA FORTE,** CNPJ **12.081.689/0001-05,** situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2421 - SALAS 1403 E 1404 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-021**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **04341**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA - CRA-BA Nº 05339.** Salvador, aos **sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023).**

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **07/01/2024**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle: **253917b7-304a-4332-8291-11f2e2a1f66e**

001429

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	INSTITUTO VIDA FORTE
CNPJ:	12.081.689/0001-05
Registro no CRA-BA:	04341
Data Registro:	12/07/2019
Endereço:	AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2421 - SALAS 1403 E 1404 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-021
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	0,00
Responsável (is) Técnico(s):	MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
Objeto Social:	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE NOS SETORES MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES CURATIVAS DE SAÚDE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 16 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a **31/12/2023**, desde que o registro permaneça em situação regular.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:
59e614c7-f140-4499-8291-eb89410494c5

001130

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa INSTITUTO VIDA FORTE, registro CRA-BA PJ nº 04341, CNPJ nº 12.081.689/0001-05, situada na(o) AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2421 - SALAS 1403 E 1404 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-021 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de PRESTADOR DE SERVIÇO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	**MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA**
Horário(s)	
Segunda-feira	08:30 às 14:30

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 16 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:

59e614c7-f140-4499-8291-eb89410494c5

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

001191

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00278/2023

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações. Certifica ainda que está habilitado(a) para o pleno exercício de suas atividades profissionais nos termos da Lei nº 4.769/65, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e demais legislações, não estando, portanto, excluído(a) do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício. //

Nome: MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
Título: ADMINISTRADOR
Registro no CRA-BA Nº: 05339 **DESDE:** 25/02/1994
Processo Nº: 0098/1994

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 09 de janeiro de 2023.

Validade: 01/01/2023 a **31/12/2023**, desde que o registro permaneça em situação regular.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:

74ad8ae2-55d1-4611-b7ce-2c707748cf30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOVA CFA/CRAs

REGISTRO [redacted] DATA DO REGISTRO 25/02/1994 VIA 2ª

NOME
MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR
IDENTIFICAÇÃO 4921810 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2008 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA
CPF
512.360.805-04

ASSINATURA DO PORTADOR

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº [redacted]



FILIAÇÃO
MARIA THEREZA DO AMARAL AGUIAR CUNHA
EUDARIO DE AGUIAR CUNHA
NASCIMENTO 27/10/1968 NACIONALIDADE BRASIL NATURALIDADE SALVADOR - BA
DIPLOMADO PELA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
REGISTRO MEC Nº
21736
Habilitado profissional de ADMINISTRADOR, habilitado pela Portaria da Lei Nº 4.769, de 09/09/1965
Salvador, [redacted]
LOCAL E DATA DE EMISSÃO
PRESIDENTE DO CRA-BA
FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº [redacted]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/09/2023 12:40:00 que o documento de hash (SHA-256) 5812c09d03c8d5f18123f05dd544fccb682b564d64f8e2ce17aa12b90556af89 foi validado em 04/09/2023 11:31:11 através da transação blockchain 0x0f298d7d0c02e9fa75799fe0e02c6028a7d20536a4fa59e8492afa2d63d4f825 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 159320)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5812c09d03c8d5f18123f05dd544fccb682b564d64f8e2ce17aa12b90556af89** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **159320** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteira CRA_Abygail"**, cujo assunto é descrito como **"Carteira CRA_Abygail"**, faz prova de que em **04/09/2023 11:30:59**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2023 12:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f298d7d0c02e9fa75799fe0e02c6028a7d20536a4fa59e8492afa2d63d4f825**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Universidade Católica do Salvador

Escola de Administração de Empresas

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Administração de Empresas, conferido em 25 de fevereiro de 1994, a

Maria Abygail do Amaral Aguiar Cunha

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 27 de outubro de 1968,
filha de Sudário de Aguiar Cunha e Maria Thereza do Amaral Aguiar Cunha, RG 4.921.810 - BA,
mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Administração de Empresas,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 25 de fevereiro de 1994

EMÍLIO TOURINHO WILDBERGER
Diretor

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor

Maria Abygail do Amaral Aguiar Cunha
Diplomado

Rilene Cunha de Gouveia
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/09/2023 11:32:18 que o documento de hash (SHA-256)
5732b72c9efb9c8156a96a45525c117474l0b8f5b8db1bc3a5a738428121a8d3b foi validado em 26/07/2023 10:37:48 através da transação blockchain
0x735509442b71856d027ee44378919429 3b684e6408378be3a114fe704c1b7340c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151216)

001733

Curso de

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.063/74
publicado no Diário Oficial da União em 10-12-74

UFBA - SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

LUCIANO DE SOUZA VELOSO

Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência da Secretaria de Educação: portarias MEC/DAU n.º 728/77 e 71/77
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em 29/11/94 sob n.º 200
no livro de registro n.º 90-X da Universidade
Federal da Bahia, registro n.º 21.735
Salvador, 29 de novembro de 1994

LUIZ FELIPPE DE SEIXAS SERPA

Reitor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/09/2023 11:32:18 que o documento de hash (SHA-256) 5732b72c9efb9c0158e86a45525c1174740b8f5b8db1bc3a5a738428121a8d3b foi validado em 26/07/2023 10:37:48 através da transação blockchain 0x7355094425b71856d027ee44378919429 3b684e6408378be3a14fe704c1b7340c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151216)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5732b72c9efb9c8158a96a45525c1174740b8f5b8db1bc3a5a738428121a8d3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151216** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA_ABYGAIL CUNHA"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA_ABYGAIL CUNHA"**, faz prova de que em **26/07/2023 10:38:14**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2023 11:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x735509442b71856d027ee443789194293b684e6408378be3a14fe704c1b7340c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

001497

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **INSTITUTO VIDA FORTE**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° **12.081.689/0001-05**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2421 Edifício Empresarial Redenção, sala 1403,1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP.: 41.820-021, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO,** brasileiro, divorciado, contador, portador do RG. 05.182.279-39, CPF 900.720.065-87, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. **MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF nº 512.360.605-04 e do RG n° 4921810 SSP/BA, residente à Av. Santa Luzia, 610, Apt. 401 Edf. Positano, Condomínio Villagio Panamby, Horto Florestal, Salvador-BA, devidamente inscrita no CRA-BA sob nº 5339, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 06 (seis) horas e mensal de 24 (vinte quatro) horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 3.287,87 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 (dez), do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Maria Abygail do Amaral Aguiar Cunha

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:26:16 que o documento de hash (SHA-256) 94318348667b309f69f8ca01ed70638f5251b55a47bf823242a754d6b4f09814 foi validado em 21/03/2023 10:19:42 através da transação blockchain 0x179d87c6cb4135827280be7e2c77150fe78cde0f008d549fe49b89a93139826e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122501)

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/Ba para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Assinado de forma digital por ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO:90072006587 Dados: 2022.12.19 11:10:33 -03'00'

ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO
Contratante

MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF: 778.753.035-91

2) _____
CPF: 794.716.415-00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:26:16 que o documento de hash (SHA-256) 94318348667b309f69f8ca01ed70638f5251b55a47bf823242a754d6b4f09814 foi validado em 21/03/2023 10:19:42 através da transação blockchain 0x179d87c6cb4135827280be7e2c77150fe78cde0f008d549fe49b89a93139826e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122501)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94318348667b309f69f8ca01ed70638f5251b55a47bf823242a754d6b4f09814** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO_ABYGAIL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO_ABYGAIL"**, faz prova de que em **21/03/2023 10:19:33**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:26:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x179d87c6cb4135827280be7e2c77150fe78cde0f008d549fe49b89a93139826e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.
9482

CNPJ
12.081.689/0001-05

Inscrição
13/12/2018

Validade
13/12/2024

Razão Social
INSTITUTO VIDA FORTE

Nome Fantasia
****

Endereço
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2421, SALAS 1403/1404 -

Município / UF
SALVADOR/BA

CEP
41820-021

Responsável Técnico
10325 - MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/12/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **67a00f9d293b029162471e7a171a2b588587fbc3**
Emitida eletronicamente via internet em **11/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
http://www.cremeb.org.br/

001441

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **INSTITUTO VIDA FORTE, de nome fantasia** **********, **encontra-se inscrito** neste Conselho desde 13/12/2018, sob o número **9482**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2023**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br

Certidão emitida em: **10 de julho de 2023**

Certidão válida até: **31/12/2023**

Código de controle: **LJRE8C**

001442

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO VIDA FORTE**, nome fantasia **********, registro nº **9482**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AVENIDA TANCREDO NEVES, 2421, SALAS 1403/1404 - CAMINHO DAS ÁRVORES**, na cidade de **SALVADOR/BA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA**, inscrito com o CRM nº **10325**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **3219bb5f586bf24e6e4bb192a42370b250685e04**

Emitida eletronicamente via internet em **12/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**: http://www.cremeb.org.br/

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 10325, desde 18/01/1991, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA INTENSIVA - RQE Nº 21893**.

Salvador, 23 de novembro de 2023

Certidão emitida no dia 23 de novembro de 2023. Válida até o dia 21 de maio de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br, por meio do código **4ZT714**.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

"DOADOR GENÉRICO"

IDENTIDADE Nº
3205126/30 SSP-BA 06/01/1988

CPF Nº
408 725 645 68

CERTIFICADO MILITAR Nº
CDI 1707020015796 MD-Exército

TÍTULO ELEITORAL Nº
18401605/30 BA

ZONA 36 SEÇÃO 29

LOCAL E DATA
Salvador-Ba, 07/12/2001

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DA BAHIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

CRM/UF 10325

DATA DE INSCRIÇÃO 18/01/1991

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 18/06/1966

FILIAÇÃO
CLOVIS JOAO SAMPAIO SAPUCAIA
MIRIAM BATISTA SAPUCAIA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

José Luis Jorge R. de Cerqueira e Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2[illegible] que o documento
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validado [illegible] 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode ser [illegible] https://www

FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

EU, PROFESSOR DOUTOR CELSO LUIZ SANTIAGO FIGUEIROA, DIRETOR DA ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA,
TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1990, CONFIRO O TÍTULO DE MÉDICO A

MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

FILHO DE CLOVIS JOÃO SAMPAIO SAPUCAIA E MIRIAM BATISTA SAPUCAIA, BRASILEIRO, NASCIDO A 18 DE JUNHO DE 1966, NATURAL DE SALVADOR,
ESTADO DA BAHIA, E OUTORGO-LHE O PRESENTE DIPLOMA A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

Salvador, 03 de dezembro de 1990

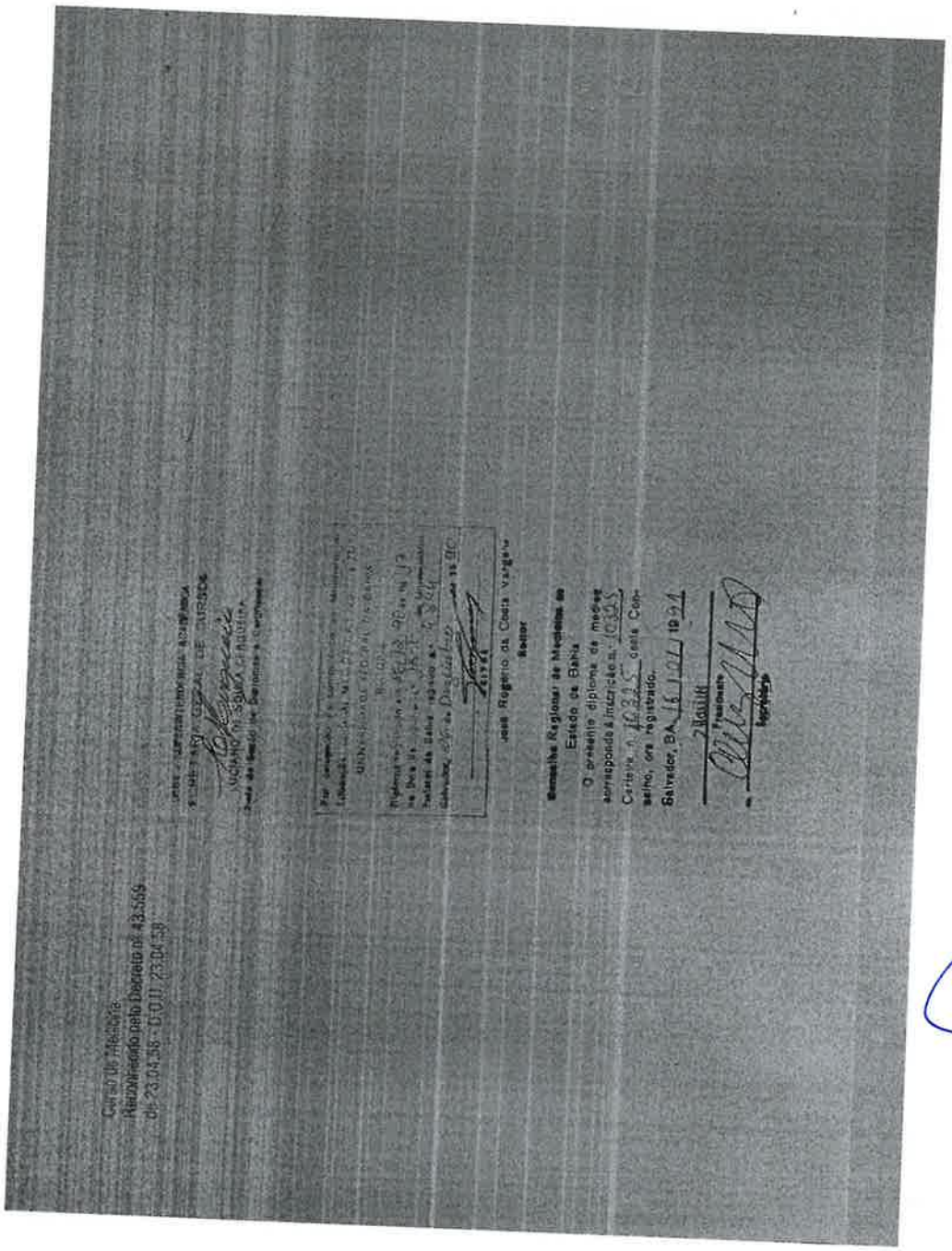
Lourdes Hummel - Secretário

Celso Luiz Santiago Figueiroa - Diretor

Formando - Identidade nº 03205126 30

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/[illegible] que o docum
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validad[illegible] 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode s[illegible] https://www



Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2021 [illegible] que o documento
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validado [illegible] 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode ser [illegible] https://www



Associação Médica Brasileira

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA

ao

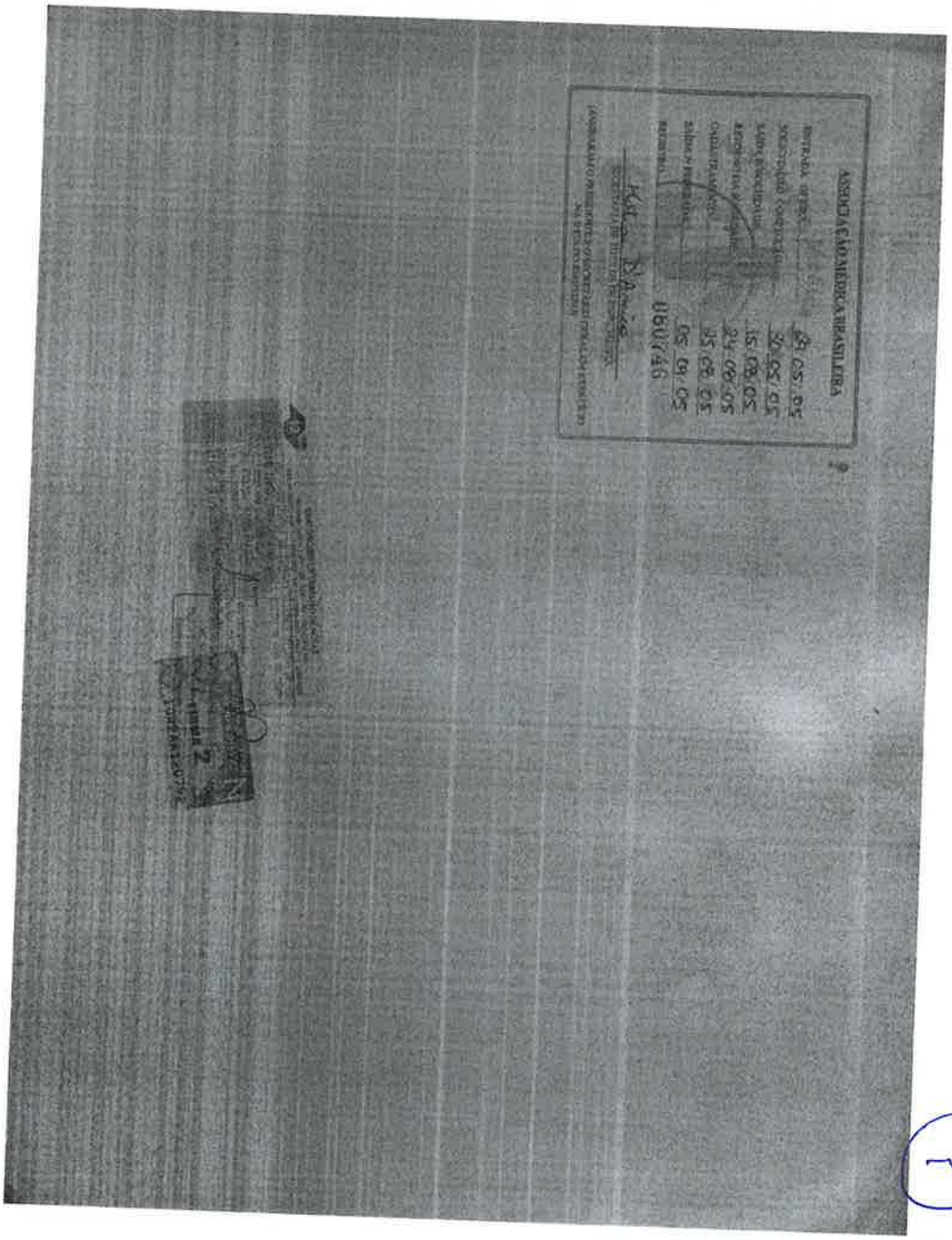
Dr. Marcelo de Aguiar Batista Sapucaia

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira

São Paulo, 16 de abril de 2004

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/ que o docum
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validad 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e36585911bd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode s https://www



Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2[illegible]que o docum
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validad[illegible] 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode [illegible]https://www



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARDIOLOGIA

CLÍNICA CARDIOVASCULAR — HOSPITAL SANTA IZABEL

CERTIFICADO

O Dr. MARCELO AGUIAR BATISTA SAPUCAIA cumpriu em regime de tempo integral no período MARÇO DE 1992 a MARÇO DE 1994 com proficiência todas as etapas teóricas, teórico-práticas e práticas do curso de pós-graduação em Cardiologia da Clínica Cardiovascular do Hospital Santa Izabel, pelo que faz jus a este certificado.

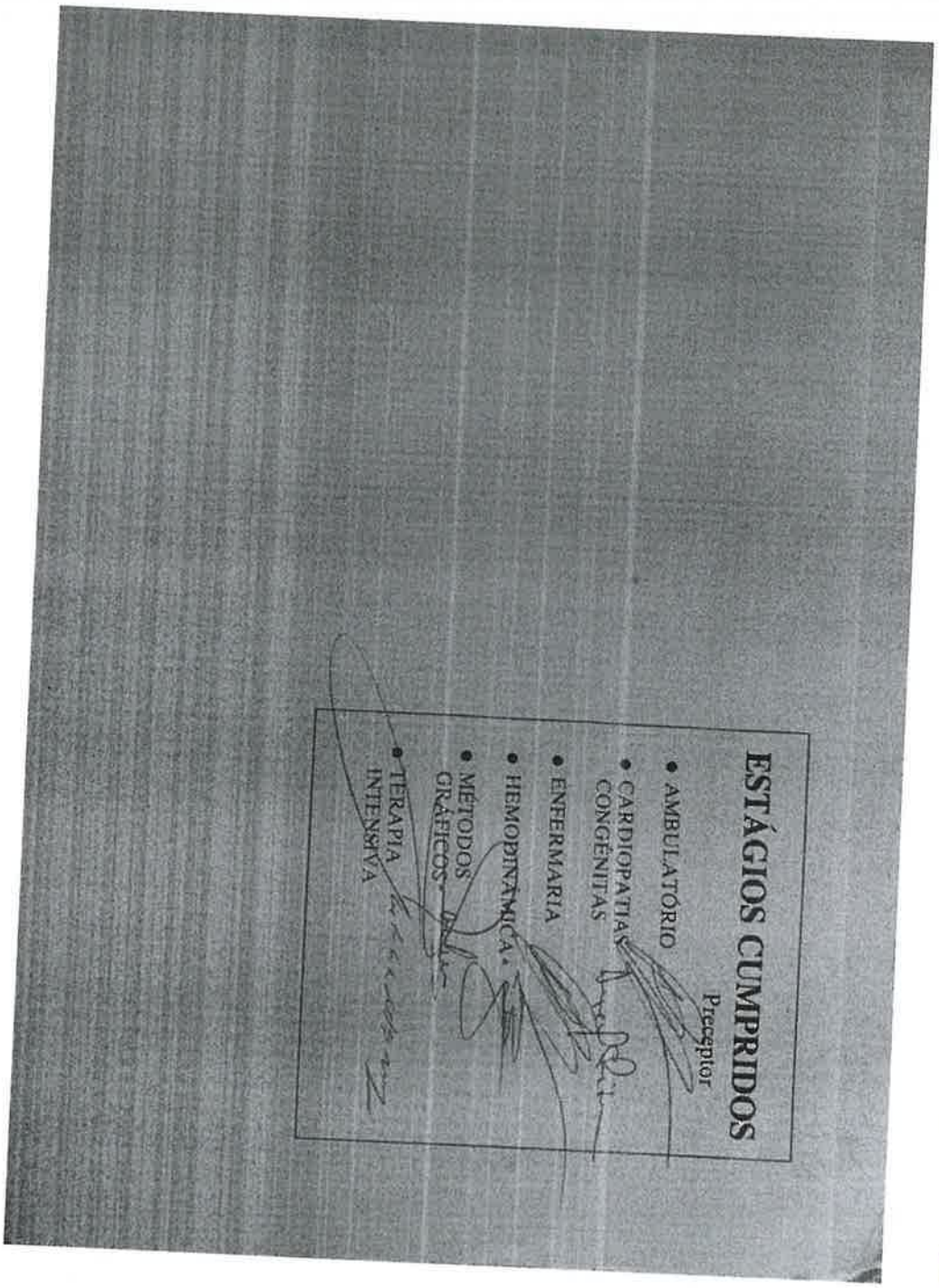
Dr. Natercio Fernandes de Souza
DIRETOR DO HOSPITAL SANTA IZABEL

Dr. Heitor Ghissoni de Carvalho
CLÍNICA CARDIOVASCULAR

Dr. Elson Soares Feitosa
COORDENADOR DO CURSO

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/ que o docum
f85265873b87b900042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validad 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode s https://www



ESTÁGIOS CUMPRIDOS

Preceptor

- AMBULATÓRIO
- CARDIOPATIAS CONGÊNITAS
- ENFERMARIA
- HEMODINÂMICA
- MÉTODOS GRÁFICOS
- TERAPIA INTENSIVA

Digitalizada com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2[illegible] que o docum
f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b foi validad[illegible] 17:37:41 a
0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b e pode [illegible] https://www

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001451

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f85265873b87b90042a1dd1af1154a3925f08700dd80f6e497e63a7c3dc52c3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS_DR MARCELO SAPUCAIA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS_DR MARCELO SAPUCAIA"**, faz prova de que em **07/12/2022 17:37:35**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2022 17:38:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d3b4fe2d2b7c5e3658591fbd2d4b15f18c1713f95c099f31c2d001b186b7a4b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MÉDICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **INSTITUTO VIDA FORTE**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° **12.081.689/0001-05**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2421 Edifício Empresarial Redenção, sala 1403,1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP.: 41.820-021, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELMO LUIZ ALVES LEMOS FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG. 05.182.279-39, CPF 900.720.065-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 276, APT. 305, CEP. 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador/ BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. **MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF 408.725.645-68 e do RG n° 3205126-30 SSP/BA, devidamente inscrito no CREMEB-BA sob nº 10325, estabelecido na Avenida Garibaldi, 2199, Sala 324, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-130, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com a Legislação vigente, Resoluções e Código de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, que normatizam a profissão.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 06 (seis) horas e mensal de 24 (vinte quatro) horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo prazo indeterminado, com inicio em 30 de janeiro de 2023.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 (dez), do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2%, podendo o

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 15:00:18 que o documento de hash (SHA-256) 8afde2a383c0042369859ab08cefbd4218c470a7107e37521794e5c638c09416 foi validado em 28/02/2023 14:48:10 através da transação blockchain 0x35f976c449397d21fadb88705e583ee987e417146bd941573c7ecb60b1d35f62 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117264)

profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/Ba para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

INSTITUTO VIDA FORTE
Contratante

MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
Contratado

Testemunhas:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 15:00:18 que o documento de hash (SHA-256) 8afde2a383c0042369859ab08cefbd4218c470a7107e37521794e5c638c09416 foi validado em 28/02/2023 14:49:10 através da transação blockchain 0x35f976c449397d21fadb88705e583ee987e417146bd941573c7ecb60b1d35f62 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117264)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8afde2a383c0042369859ab08cefbd4218c470a7107e37521794e5c638c09416** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117264** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO-DR MARCELO "**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO-DR MARCELO "**, faz prova de que em **28/02/2023 14:48:39**, o responsável **Instituto Vida Forte (12.081.689/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Vida Forte a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 15:00:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x35f976c449397d21fadb88705e583ee987e417146bd941573c7ecb60b1d35f62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme item 10 do edital de Chamamento Público Nº 014/2023, apresentamos Checklist de Documentação para Habilitação - Envelope 1: Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações e as observações quanto as documentações, da entidade **INSTITUTO VIDA FORTE** CNPJ **12.081.689/0001-05.**

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da Organização Social (OS), os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;	✔
b)	Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;	✔
c)	Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;	✔
d)	Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em **até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes**;	✔
e)	Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.	✔

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência, com cadastro ativo e em funcionamento regular;	✔
b)	Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;	✔
c)	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
d)	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
e)	Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	✔
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT);	✔
g)	Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência;	✔
h)	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comprovando que a entidade não possui pendências ou contas julgadas irregulares transitado em julgado.	✔

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS);	✔
b)	Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações);	✔

c)	Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber: Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC) ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Endividamento (IE) IE = (PC + ELP) / AT IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00) Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total.	✓

10.4. DECLARAÇÕES

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento;	✓
b)	Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	✓
c)	Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	✓
d)	Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.	✓
e)	Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum	✓

	funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS).	✓

10.5. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Os documentos deverão estar relacionados à sede ou filial através da qual será formalizado o contrato posteriormente, e realizados os respectivos pagamentos;	✓
b)	As certidões e os comprovantes solicitados para a habilitação deverão estar no prazo de validade neles previstos, e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até **60 (sessenta)** dias contados da data de sua emissão.	✓

Observações

A declaração de visita técnica do item 10.4 foi apresentada no envelope de credenciamento na página 532.

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Assinam a análise de documentação os membros da Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro e a Equipe de Apoio Técnico.

Comissão Especial

Marcelo Czaikowski

Fernanda Ângela Gabardo

Mario Roberto Gurgel Knopki

Equipe de Apoio Técnico

Ernesto Antônio Rossi

Lígia Oizumi Alves da Costa

Roberto Mossambani

Pamela Thaynara de Paula Silva

IVF INSTITUTO VIDA FORTE

VIDAFORTE.ORG.BR

Á
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

855.00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

INSTITUTO VIDA E SAÚDE

001461

invisa
instituto
vida e saúde

ENVELOPE
I

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Ato Constitutivo.....2
1.1.2 Estatuto Social.....9
1.1.3 Ata Eleição Atual Diretoria.....31
1.1.4 Ata Eleição Conselho de Administração.....36
1.1.5 Declaração Relação Nominal Dirigentes da Entidade.....43
1.1.6 Documentos Pessoais Membros da Diretoria.....45
1.1.7 Decreto Qualificação OS Município de Almirante Tamandaré.....48
1.1.8 Indicação Representante Boa Administração da Parceria.....50

1.2 REGULARIDADE FISCAL:

1.2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....52
1.2.2 CND Federal.....54
1.2.3 CND Estadual e Estadual Dívida Ativa.....56
1.2.4 CND Municipal.....59
1.2.5 Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....61
1.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.....63
1.2.7 Alvará de Funcionamento.....66
1.2.8 Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR....68

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil e Recuperação Judicial ou Extrajudicial.....70
1.3.2 Balanço Patrimonial e Respectivas Demonstrações do Último Exercício Social.....72 a 134
1.3.3 Análise Financeira do Balanço Geral da Entidade.....130

1.4 DECLARAÇÕES:

1.4.1 Declaração / Atestado Visita (ANEXO VI).....136
1.4.2 Declaração de Menor (ANEXO VII).....138
1.4.3 Declaração de não Existência de Fatos Impeditivos (ANEXO VIII).....140
1.4.4 Declaração Idoneidade (ANEXO IX).....142
1.4.5 Declaração de não Parentesco (ANEXO X).....144

001163

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

ATO CONSTITUTIVO.....2 a 8
ESTATUTO SOCIAL.....9 a 29

ATA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP

INVISA - *INSTITUTO VIDA E SAÚDE*

Ata da Assembléia Geral da Constituição da pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **Instituto Vida e Saúde**, com a sigla ***INVISA***, realizada dia 11/11/2003.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de Novembro de dois mil e três, nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, sito na AV. GETULIO VARGAS nº 99 – CENTRO, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, que terá como sede domicilio o endereço acima mencionado.
Os presentes elegeram para direção geral os trabalhos o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT** e para secretariar a Srª. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**. Agradecendo a sua indicação, o Diretor Geral dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O estatuto aprovado é o seguinte:

Capitulo I – *DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:*

Artº 1º.

- **O INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, também designado pela sigla: **INVISA**, constituído nesse ato, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e Foro no município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, sito a **Av. Getulio Vargas nº 99 – fundos – centro;**

Artº 2º.

- **A INVISA**, tem por finalidade a;
- **Promoção da Assistência Social;**
- **Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;**
- **Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;**
- **Promoção da segurança alimentar e nutricional e Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.**
- **Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;**
- **Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;**
- **Promoção do Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Automatização das atividades públicas.**

Artº 3º.

- No desenvolvimento de suas atividades a INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Parágrafo único:

- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas a fins;

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203426
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$. 1,48 - 5% R$. 0,37 - 5% R$. 0,37 - 4% R$. 1,29 Total R$. 12,91
Selo: EEOK35341-DEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Art° 4°:

- A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria;

Art° 5°:

- A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias;

Capitulo II – *DOS ASSOCIADOS*:

Art° 6°:

- A **INVISA** constituída por numero ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: *FUNDADOR, BENFEITOR e HONORÁRIO*;
- Parágrafo Primeiro: A exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral, conforme o art° 57 do NCC.
- Parágrafo Segundo: São pressupostos, para ser associado, os mesmos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art° 54 do NCC.

Art° 7°:

- São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I = Votar e ser votados para os cargos eletivos;
II = Tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art° 8°:

- São deveres dos associados:

I = Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – Acatar as decisões da Diretoria;

Art° 9°:

- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição;

Capitulo III – *DA ADMINISTRAÇÃO*:

Art° 10°:

- A **INVISA** será administrada por:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

- Parágrafo Único: A instituição NÃO remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas;

Art° 11°:

- A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de sues direitos estatutários;

Art° 12°:

- Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
III – Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art° 31;
IV – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VI – Aprovar o Regimento Interno;
VII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
VIII – Destituir os Administradores;
IX – Aprovar as contas;

- Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em, primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art° 59 do NCC);

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35342-BEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
090589AA203427

Artº 13º.

- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria;

II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Artº 14º.

- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II – Pelo Conselho Fiscal;

III – Por requerimento de 1/5 (Um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais;

Artº 15º.

- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e , em segunda convocação, com qualquer número;

Artº 16º.

- A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Artº 17º.

- A Diretoria será constituída por um DIRETOR GERAL, por um DIRETOR ADMINISTRATIVO, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um DIRETOR FINANCEIRO;
- Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva;
- Parágrafo Segundo: Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembléia Extraordinária para preenche-lo;

Artº 18º.

- Compete à Diretoria:

I – Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da instituição;

II – Executar a programação anual de atividade da Instituição;

III – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Artº 19º.

- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês;

Artº 20º.

- Compete ao Diretor Geral:

I – Representar a INVISA judicial e extra-judicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III – Presidir a Assembléia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artº 21º.

- Compete ao Diretor Administrativo:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as noticiais das atividades da entidade;

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203428
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 02,91
Selo: EEOK35343-CCD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INVISA

Art° 22°:

- Compete ao Diretor Financeiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II – Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art° 23°:

- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

§ 1° - O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (DOIS) anos;
§ 2° - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

Art° 24°:

- Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;
II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III – Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo IV – *DOS RECURSOS FINANCEIROS:*

Art° 25°:

Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:
I – Termos de Parceira, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III – Doações, legados e heranças;
IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
V – Contribuição dos associados;
VI – Recebimento de direitos autorais, etc;

Capitulo V – *DO PATRIMÔNIO:*

Art° 26°:

- O patrimônio da INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da divida pública;

Art° 27°:

- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Art° 28°:

- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Capitulo VI– *DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:*

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203429
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35344-EKO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INVISA

5

Art° 29°:

- A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art° 70 da Constituição Federal;

Capitulo VII– *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:*

Art° 30°:

- A **INVISA** será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades;

Art° 31°:

- O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo Único do art° 59 do NCC, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art° 32:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de **11 de Novembro de 2003 até 10 de Novembro de 2007**, os Diretores: **DIRETOR GERAL**, o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Pita de Castro n° 277 – ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascido em, 27/11/1965, portador da Carteira de Identidade n° 93-1-03907-0, expedida pelo CREA/RJ e do CPF n° 868.424.557-15, para **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Srª. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Getulio Vargas n° 99 – sobrado – centro de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, nascida em 15/01/1948, portadora da Carteira de Identidade n° 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n° 324.028.307-78 e para **DIRETOR FINANCEIRO** a Srª. **MANOELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Juvenal Leal s/n – centro de APERIBÉ/RJ, nascida em 02/06/1950, portadora da Carteira de Identidade n° 83001767-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n° 482.840.927-00. O **CONSELHO FISCAL** eleito na mesma ocasião e pelo mandato para o período de **11 de novembro de 2003 até 10 de novembro de 2005**, ficou assim constituído: para **PRESIDENTE** a Srª. **LIA BASTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro n° 05 – centro de ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascida em 06/02/1951, portadora da Carteira de Identidade n° 980.1119, expedida pelo IPF/RJ e do CPF n° 186.773.397-87 e demais membros, o Sr. **FABIANO CARDOSO TAVARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elpidia

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203430
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35345-EEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Curty nº 160 – centro de APERIBÉ/RJ, nascido em 07/01/1978, portador da Carteira de Identidade nº 11475591-1, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 076.248.397-09 e a Srª **PAULA MAGALHÃES PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral nº 43 – centro de APERIBÉ/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 13389744-7, expedida pelo SSP/RJ e do CPF nº 099.687.917-09 e como seus respectivos SUPLENTES os Srs. *MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO*, *ALCILEIA LADEIRA MAIA* e *DENÍLSON AGUIAR MAIA*, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Diretor Geral deu por encerrada a Assembléia e eu MÁRCIA LIMA BARCELLOS lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Diretor Geral dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes.

ST ANT DE PÁDUA/RJ, 11 de NOVEMBRO de 2003

DENNER ORNELLAS CORTAT **DIRETOR GERAL.**

MÁRCIA LIMA BARCELLOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA.

MANOELA GOMES DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA.

LIA BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISC

FABIANO CARDOSO TAVARES
CONSELHO FISCAL

PAULA MAGALHÃES PEREIRA
CONSELHO FISCAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTORIO DO 2º. OFICIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PADUA / RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 – Galeria Pça do Sol – Centro
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: LIA BASTOS DA SILVA, FABIANO CARDOSO TAVARES e PAULA MAGALHÃES PEREIRA
Santo Antônio de Pádua - RJ, 18 de novembro de 2003.
Em Test. da verdade.
Emolumentos:R$3,12

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Pça do Sol - RJ - Fone (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE FERNANDES SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,25 - TFJ R$: 12,91
Selo: EEOK35346-DDC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
099589AA203431

MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

ALCILEIA LADEIRA MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

DENÍLSON AGUIAR MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

MARIA CECÍLIA LIMA RODRIGUES.

NELSON FREITAS RODRIGUES.

LUIS GOMES RIBEIRO.

BETÂNIA CAROLINE DOS SANTOS DENIS.

MÁRCIA SIMÕES PIMENTEL PEIXOTO.

CLÁUDIO LIMA NOVATO.

KEYDIMAR SOUZA CHAVES.

ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA.

ANTÔNIO LOURENÇO FERNANDES.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Galeria Sol do Sol - Centro.
Reconheço por Semelhança (69) Firma(s) de MARIA REJANE MAIA OLIVEIRA GREGÓRIO, DENÍLSON AGUIAR MAIA, ALCILEIA LADEIRA MAIA
Santo Antônio de Pádua-RJ, 10 de novembro de 2023.
Em Test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,41 Selo de Fiscalização: R$ 0,00
Matrícula nº 34/1986

CÓRREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203432
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35347-EOE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para **realização de alterações no Estatuto em vigor** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteira de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigue Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 75539S151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210716
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES PARIA - ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76862-FEF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001472

Márcia Lima Barcellos, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgilio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parárafo único do Código Civil, o Diretor-Geral iniciou a Assembleia apresentando a solicitação de alteração do Estatuto feita pela atual Diretoria visando **adequação do Estatuto à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências**. Ato contínuo, após debate entre os associados foi aberta a votação e realizada a contagem dos votos **decidiu-se por unanimidade pela aprovação das seguintes alterações: retirado do parágrafo único do artigo 38, alterado o artigo 39 com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º.** Assim, incluídas as alterações, passa o Estatuto do Instituto Vida e Saúde – INVISA a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210717
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEQQ76863-EQQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, fundado em 11 de novembro de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua e foro na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, tendo atribuição em todo o território nacional.

Art. 2º. O INVISA tem por finalidade a:

I - Promoção da Assistência Social.

II - Promoção gratuita da educação.

III - Promoção gratuita da saúde.

IV - Promoção da segurança alimentar e nutricional.

V – Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.

VI – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

VII – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

VIII – Promoção do desenvolvimento, aperfeiçoamento e autorização das atividades públicas.

IX – Promoção do voluntariado.

X – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210718
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76864-DQD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001174

XII – Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades o INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS:

Art. 6º. O INVISA constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR E HONORÁRIO.

§1º. A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o art. 57 do Código Civil/2002.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210719
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023 JANIO ALVES PAIVA
ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76865-QEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§2º. São pressupostos, para ser associado, os termos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art. 54 do Código Civil/2002.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com as obrigações sociais:

I - Votar e ser votados para os cargos eletivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II - Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo único. Os associados serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados do quadro social enquanto perdurarem as investigações.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 10. O INVISA será administrado por:

I - Assembleia Geral.

II – Conselho de Administração Geral;

III – Conselhos de Administração Específicos;

IV – Diretoria;

V - Conselho Fiscal;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210720
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76866-FQF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

VI – Departamentos.

§1º. A instituição remunera os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aquelas que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade ou outros valores previstos em legislação específica.

§2º. A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§3º. Devido a finalidade não lucrativa do INVISA, fica o mesmo obrigado a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral, decidir em última instância todas as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria, bem como:

I - Eleger o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

II - Destituir o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

III - Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art. 42.

IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 41.

V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

VI - Aprovar o Regimento Interno.

VII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

VIII - Aprovar as contas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210721
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76867-FQQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001477

IX – Responsabilizar, impor afastamentos e aplicar sanções a dirigentes, conselheiros e associados em caso de desrespeito às normas deste Estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art. 59 do Código Civil/2002).

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria.

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria.

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria.

II - Pelo Conselho Fiscal.

III – Pelo Conselho de Administração Geral e pelos Conselhos de Administração Específicos.

IV - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210722
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. É vedado o nepotismo na contratação de pessoal e de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, bem como não pode haver parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência do respectivo contrato de gestão.

Art. 17. O Conselho de Administração Geral do INVISA será constituído por:

I – Até 55% (cinquenta e cinco por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os associados.

II – Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§1º. O mandato do Conselho de Administração Geral será de 4 (quatro) anos, sendo admitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§3º. O primeiro mandato dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210723
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario : JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,89 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76869-GGE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§4º. O Diretor-Geral deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

§5º. Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem à entidade, ressalvada uma ajuda de custo por reunião da qual participarem respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade.

§6º. Caso um conselheiro venha a ser eleito ou indicado para integrar a Diretoria do INVISA, ele deverá renunciar o seu mandato ao assumir a função executiva.

§7º. Os membros do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração Geral:

I – Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II – Aprovar propostas de contrato de gestão, de termo de parceria e demais ajustes com o Poder Público celebrados pela entidade;

III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV – Designar, dispensar, bem como dispor sobre a remuneração dos membros da Diretoria;

V – Aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VI - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210724
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76870-EFE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001480

VII - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade;

VIII - Aprovar e encaminhar, ao(s) órgão(s) estatal(is) supervisor(es) da execução dos ajustes celebrados, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único. O Conselho de Administração Geral se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19. Para se adequar à legislação de cada ente federativo com o qual o INVISA venha a firmar parcerias, o Diretor-Geral do INVISA poderá nomear Conselhos de Administração Específicos, que acompanharão os ajustes celebrados com cada ente federativo.

§1°. A composição e a competência dos Conselhos de Administração Específicos seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes, no que diga respeito às relações com o respectivo ente.

§2°. Em caso de omissão na legislação de cada ente acerca do funcionamento dos Conselhos de Administração Específicos, aplicam-se as disposições constantes dos parágrafos 1º a 7º do artigo 17 deste Estatuto.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210725
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76871-GGG Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico.

001481

Art. 20. A Diretoria será constituída por um Diretor-Geral e por um Diretor Administrativo e Financeiro, que substituirá o Diretor-Geral no seu impedimento.

§1º. O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§2º. Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembleia Extraordinária para preenchê-lo.

§ 3º. Os membros da Diretoria respondem solidariamente pela execução e fiscalização dos contratos de gestão celebrados pela entidade.

§ 4º. Os membros da Diretoria serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados das funções enquanto perdurarem as investigações.

§ 5º. Os membros da Diretoria perderão seu mandato e sofrerão penalidade de multa em caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão ou em caso de prática de atos lesivos à Administração Pública.

Art. 21. Compete ao Diretor-Geral:

I - Representar o INVISA judicial e extrajudicialmente.

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

III - Presidir a Assembleia Geral e participar das reuniões do Conselho de Administração Geral e dos Conselhos de Administração Específicos.

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

V - Elaborar e submeter à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração a proposta de programação anual da instituição.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210726
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76872-GEB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001482

VI - Executar a programação anual de atividade da Instituição.

VII - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.

VIII - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

IX - Contratar e demitir funcionários.

X - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

XI – Dar posse e exonerar os Chefes de Departamento.

XII - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas.

II - Publicar notícias das atividades da entidade.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração do Diretor-Geral.

IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição.

V - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que foram solicitados.

VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

VII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VIII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

IX - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor-Geral.

Art. 23. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe ... ti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210727
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76873-QGQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

001483

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição.

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.

IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores independentes.

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25. Ficam criados os Departamentos no INVISA, para melhor adequação ao mercado, desconcentrando desta forma a Administração e Execução Direta dos Programas de Trabalho.

Parágrafo único. A Implantação dos Departamentos será realizada de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração do INVISA e estabelecimento através de Ordem Normativa pela Diretoria.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210728
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario : JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76874-FFF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001184

Art. 26. Os Departamentos serão constituídos pelos Departamentos de Assistência Social e Voluntariado; Departamento de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional; Departamento de Esporte e Lazer; Departamento de Educação e Cultura; Departamento Jurídico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Administração Patrimonial; Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Recursos Humanos.

§1º. Cada departamento terá seu Chefe de Departamento, nomeado pela Diretoria, devendo apresentar currículo suficiente que possa demonstrar a capacidade para exercer tal função.

§2º. A nomeação de cada Chefe de Departamento será feita para o mesmo período em que a Diretoria Eleita estiver na Administração, ou seja, por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo ou outra função quantas vezes forem necessárias.

§3º. Por se tratar de cargo de confiança, o Chefe de Departamento poderá ser exonerado, pela Diretoria do INVISA, da sua função, quando a Administração do INVISA assim considerar conveniente e oportuno ou a bem da Entidade.

Art. 27. Compete ao Chefe do Departamento de Assistência Social e Voluntariado:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Assistência Social e de Serviço Voluntariado configurados na Lei de Organização da Assistência Social, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210729
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76875-EGQ Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001485

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 28. Compete ao Chefe do Departamento de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Saúde e Segurança Alimentar, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 29. Compete ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Prática do Esporte e de atividades que visam a possibilidade de proporcionar Lazer da População, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 30. Compete ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Educação e Cultura, tendo como parâmetros a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do Ministério da Educação e Cultura, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210730
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76876-EGH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

001486

Art. 31. Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

I – Orientar a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade em todos os atos que se fizer necessário, além de prestar toda e qualquer informação necessária aos associados para o regular andamento da mesma Organização.

II – Elaborar, prudentemente, em conjunto com a Diretoria e o Chefe de Departamento responsável por aquela atribuição o Termo de Parceria, os convênios, os contratos de trabalhos firmados com os profissionais que prestam serviços ao INVISA, os contratos de aluguel para instalação de Escritório Local, representar judicialmente ou extrajudicialmente juntamente com o Diretor-Geral, o INVISA, em qualquer foro, tendo o livre arbítrio de poder se fazer representar por outro Advogado, devendo para tanto a Diretoria nomeá-lo com poderes especiais.

III – Promover e Elaborar Projetos para a estruturação de modelos para garantia de direitos estabelecidos legalmente, além de prestar assessoria jurídica de interesse suplementar.

Art. 32. Compete ao Chefe do Departamento de Meio Ambiente:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de preservação do Meio Ambiente, tendo como parâmetros a norma constitucional e demais leis extravagantes que regulam a matéria, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 33. Compete ao Chefe do Departamento de Administração Patrimonial:

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210731
R. Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQQ76877-EGH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

I – Registrar, numerar e fiscalizar os bens pertencentes a este Instituto.

II – Verificar a localização e o Estado de conservação em que se encontram os bens, realizando semestralmente relatório circunstanciado e enviado para a Diretoria do INVISA.

§1º. O relatório deverá apresentar conclusão demonstrando se os bens foram utilizados corretamente. Se tais bens apresentarem danos em virtude de mau uso, o Chefe de Departamento deverá instaurar Procedimento Específico para averiguar a culpa ou o dolo do responsável pela manutenção de tais bens.

§2º. Verificada a culpa ou o dolo do agente o mesmo deverá ser responsabilizado civilmente indenizando o INVISA por todos os prejuízos apurados.

§3º. O procedimento adotará medidas que resguardem a ampla defesa e o contraditório.

Art. 34. Compete ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos:

I – Elaborar processo para aquisição de bens e serviços, com fulcro nos princípios da administração pública, tendo como parâmetro o regulamento de procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços do Instituto.

II – Acompanhar os contratos firmados pelo Instituto, zelando pelo bom andamento e execução dos mesmos.

Art. 35. Compete ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos:

I – Fazer o recrutamento e seleção dos funcionários, em conjunto com profissional especializado na área, a serem admitidos pelo Instituto.

II – Registrar os funcionários e manter em dia os cadastros e documentos dos mesmos.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR. Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ... gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210732
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES PARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76878-EHQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

001488

III – Criar um cadastro de reserva de profissionais para que seja juntado o currículo enviado pelo portal, bem como entregue no Instituto, para eventual recrutamento dos mesmos.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Art. 36. Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios, Contrato de Gestão e demais parcerias firmadas com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II - Contratos e acordos firmados com sociedades empresárias e agências nacionais e internacionais.

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados.

VI - Recebimento de direitos autorais, etc.

VII – Doações de empresas privadas e renúncia fiscal.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO:

Art. 37. O patrimônio do INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 38. Em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, fica o INVISA proibido de distribuir bens ou parcela de seu patrimônio líquido.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210733
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76879-QHI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Art. 39. No caso de dissolução do INVISA, o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

§1º. Caso o INVISA perca a qualificação federal de OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponivel, adquirido com recursos públicos durante o periodo em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

§2º. Caso o INVISA seja qualificado como Organização Social por Estados ou Municípios, em caso de extinção da entidade ou perda da qualificação de Organização Social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades exclusivamente advindos do Contrato de Gestão com o Poder Público serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do respectivo ente federativo, da mesma área de atuação, ou ainda, ao patrimônio do próprio Poder Público, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Capitulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 40. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Juridicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210734
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,51
Selo. EEQQ76880-QEH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

001190

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O INVISA obrigatoriamente publicará, nos Diários Oficiais dos Estados onde firmar contratos de gestão e termos de parceria seus relatórios financeiros e relatório de execução dos contratos de gestão e dos termos de parceria.

Capitulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41. O INVISA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 42. O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo único do art. 59 do Código Civil/2002, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44. Este Estatuto entra em vigor após aprovação em Assembleia Geral e registro legal, revogando-se as disposições em contrário. Após a proposição, foi aprovada por unanimidade a alteração estatutária passando este a vigorar imediatamente.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210735
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023 JANIO ALVES FARIA ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76881-EEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral **BRUNO SOARES RIPARDO** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia e, eu **RUMMENIGUE DIAS ROSA** 001191 lavrei a presente ATA que, acompanhada da **LISTA DE PRESENTES**, segue para registro.

Associados presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS e RODRIGO LOPES SILVA.

Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

21

1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 09/11/2023. Averb.53, Prot. 1066, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-15,Fls.187/207.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 09/11/2023.
Emol.: R$296,52. Fetj: R$59,30. Fund: R$14,82. Funp: R$14,82.
Funa.: R$11,86. Pmcmv: R$5,93. Iss: R$14,82. Selo: R$2,48.
Dist.: R$0,00. Total: R$420,55
EEPP 49457 YAX Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210736
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone. (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQQ76882-BHH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

29

001492

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

ATA ELEIÇÃO ATUAL DIRETORIA.....31 a 35
ATA ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
.....36 a 41

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para: **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DA ENTIDADE COM A RESPECTIVA POSSE** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteria de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigue Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 75539S151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA208934
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: FABRICIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 22/11/2023. FABRICIO LIMA-SUBSTITUTO.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,09
Selo: EEQC43855-CEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa acesse verificador.iti.gov.br

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermelo Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Márcia Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinelia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 09[illegible]5277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja, a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parágrafo único do Código Civil. Inicialmente, foi informado pelo Diretor-Geral sobre a necessidade de nova eleição para a composição do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de dois anos, formada pelos seguintes membros: Laylla do Couto Lima para presidente e Márcia Lima Barcellos, tendo como suplemente Paulo Magalhães Pereira e Lia Bastos da Silva, tendo como suplemente Rodrigo Lopes Silva, como demais integrantes. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos por unanimidade para compor o **Conselho Fiscal**, a partir de 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2025, como presidente do Conselho a senhora LAYLLA DO COUTO LIMA e como demais integrantes do Conselho os senhores

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA208935
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: FABRICIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 22/11/2023. FABRICIO LIMA-SUBSTITUTO.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 2,51
Selo: EEQC43856-EQC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das
Para verificar a assinatura digital, use um programa
gov.br

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermeto Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

ANVISA

MÁRCIA LIMA BARCELLOS e LIA BASTOS DA SILVA tendo como suplentes, respectivamente, Paula Magalhães Pereira e Rodrigo Lopes Silva. Em seguida, o Diretor-Geral informou sobre a necessidade de nova eleição para a composição da Diretoria, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de quatro anos, formada pelos seguintes membros: Bruno Soares Ripardo para ocupar as funções de Diretor-Geral e Rummenigue Dias Rosa para ocupar as funções de Diretor Administrativo e Financeiro. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos, também por unanimidade, para compor a **Diretoria**, a partir do dia **11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2027**, como **Diretor-Geral** o Senhor **Bruno Soares Ripardo** e como **Diretor Administrativo e Financeiro** o Senhor **Rummenigue Dias Rosa**. Por fim, o Diretor-Geral declara que as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto social em vigor, e **desde já dá posse aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor o Conselho Fiscal com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027 e aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor a Diretoria com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027.** Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral, Senhor Bruno Soares Ripardo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rummenigue Dias Rosa, lavrei a presente ATA que, acompanhada da LISTA DE PRESENTES, segue para registro.

Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, LAYLLA DO COUTO LIMA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS E RODRIGO LOPES SILVA.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA208936
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: FABRICIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 22/11/2023. FABRICIO LIMA-SUBSTITUTO.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQC43857-CCH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das
Para verificar a assinatura digital, use um programa
ador.iti.gov.br.

33

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermeto Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Diac Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Laylla do Couto Lima

Márcia Lima Barcellos

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL:

Nome: Laylla do Couto Lima
Profissão: Profissional de Educação Física
CPF: 118.022.757-38
RG: 218310423, expedido pelo DIC/RJ
Endereço: Rua Lidio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA208937
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: FABRICIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 22/11/2023. FABRICIO LIMA-SUBSTITUTO.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$ 2,51
Selo: EEQC43858-HHE Consulte em https://www3.tjj.jus.br/sitepublico/

001497

Instituto Vida e Saúde
Rua Benedito Silva, 417 - Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

Nome: Márcia Lima Barcellos
Profissão: Professora
CPF: 324.028.307-78
RG: 80766980-9, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000

Nome: Lia Bastos da Silva
Profissão: Professora
CPF: 186.773.397-87
RG: 283502557, expedido pelo DETRAN/RJ
Endereço: Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, ItaocaraRJ – CEP: 28570-000

ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA:

Nome: Bruno Soares Ripardo - DIRETOR-GERAL
Profissão: Advogado
CPF: 110.695.987-63
RG: 182740, expedido pelo OAB/RJ
Endereço: Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000

Nome: Rummenigue Dias Rosa – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Profissão: Comerciante
CPF: 119.497.457-08
RG: 75539S151, expedido pelo MTPS/RJ
Endereço: Rua Lidio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA208938
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: FABRICIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 22/11/2023. FABRICIO LIMA- SUBSTITUTO.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 2,51
Selo: EEQC43859-QEQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selorepublico/

1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 30/10/2023. Averb.52, Prot. 1060, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-15,Fls 169/173.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 31/10/2023.
Emol.: R$296,52. Fetj: R$59,30. Fund: R$14,82. Funp: R$14,82.
Funa.: R$11,86. Pmcmv: R$5,93. Iss: R$14,82. Selo: R$2,48.
Dist.: R$0,00. Total: R$420,55
EEPP 49346 TDL Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203448
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35344-EKO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

001498

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 15:00h, na sede própria do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira e segunda chamadas pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido convocada especialmente para: **Eleição para composição do Conselho de Administração da entidade, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 01 de agosto de 2021**. Inicialmente, foi informado pelo Diretor-Geral sobre a necessidade de nova eleição para a composição do Conselho de Administração, abrindo possibilidade de inscrição dos candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição das chapas foi iniciada a votação, como determina o Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados, sendo reeleitos por unanimidade para compor o **Conselho de Admnistração**, a partir de **02 de agosto de 2021 até 01 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 17 do Estatuto em vigor, os seguintes membros: **ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS**, para a composição de membros eleitos entre os membros ou associados; **RAPHAEL LIMA BARCELLOS** e **PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA**, para comporem as vagas destinadas aos membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e **WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES** para a composição de membro eleito pelos empregados da entidade. Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral, Senhor Bruno Soares Ripardo, deu por encerrada a reunião e eu, Rummenigue Dias Rosa, lavrei a presente ATA que, acompanhada da **LISTA DE PRESENTES**, segue para registro.

VIDE VERSO

001499

Cartório 1º Ofício — Milla Guimarães Tavora de Oliveira - Tabeliã — 090159AA 077437

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/08/2021, Av. 42, , Prot. 849, Lv. A2
Registro Nº 314, no livro A-11.. Averb.42
SANTO ANTONIO DE PADUA, 17/08/2021.
Oficial,_____ Subscrevo e Assino.
Emols: R$290,68. Fetj: R$58,13. Fund: R$14,53. Funp: R$14,53.
Funa: R$11,62. Pmc: R$5,02. Iss: R$14,53.Dist: R$30,28. Total: R$439,32.
EDUD 34636 WPF Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CARI — Nacs — SANTO ANTÔNIO

Cartório do 1º Ofício
VERSO EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — 090589AA203449
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35345-EEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203450
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario : RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35346-DDC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS, RODRIGO LOPES SILVA, PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA, RAPHAEL LIMA BARCELLOS E WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES

Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

Pedro Paulo Bastos da Silva

Raphael Lima Barcellos

Wellington Supriano de Souza Alves

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO - EDW49071-AUE
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: RUMMENIGUE DIAS ROSA - EDW49070-JDJ
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: PAULA MAGALHAES PEREIRA - EDW49075-WDJ
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: MARCIA LIMA BARCELLOS - EDW49076-DFC
Padua-RJ, 15/07/2021 Cod. 00194784-05 JANIO ALVES FARIA-SUBSTITUTO
Qtd 2 20% R$ 1,21 5% R$ 0,30 5% R$ 0,30 4% R$ 0,24 Total R$ 17,06 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
PÁDUA RJ 2º OFÍCIO
NO VERSO

001501

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203451
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91.
Selo: EEOK35347-EOE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA159578
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RODRIGO LOPES SILVA - EDWJ49083-DCE, e dou fé. Em Test.º _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021. Cod. 00194791-06
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,53 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA R.J. Santo Antônio de Pádua

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ROSINEIA DA FONSECA FREITAS - EDWJ49131-EWC, e dou fé. Em Test.º _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021. Cod. 00194813-01
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,53 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA Santo Antônio de Pádua RJ

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WELLINGTON BRIANT DE SOUZA ALVES - EDWJ49120-BJJ, e dou fé. Em Test.º _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021. Cod. 00194809-10
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,53 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA Santo Antônio de Pádua RJ

090159AA 0774138
OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Milla Guimarães Tavora de Oliveira - Tabeliã
Apres. no dia 13/08/2021, Av. 42, Prot. 849 f. v. A2
Registro Nº 314, no livro A-11. Averb.42
SANTO ANTONIO DE PADUA, 17/08/2021
Oficial. Subscrevo e Assino.
Emols: R$290,68. Fetj: R$56,13. Fundj: R$14,53. Funp: R$14,53.
Funarp: R$11,62. Pmcmv: R$5,02. Iss: R$14,53. Dist: R$30,28. Total: R$439,32.
EDUD 34636 WPF Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA Santo Antônio de Pádua RJ

Cartório do 2º Ofício de Itaocara-RJ 090381 AA079093
Praça Toledo Piza, nº 50 - Centro, Itaocara - RJ - CEP: 28570-000 - Telefone: (22) 3851-2300
Reconheço as firmas por Semelhança de:
LIA BASTOS DA SILVA *****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,24. Total: R$ 8,47.
ITAOCARA/RJ, 16/07/2021
FERNANDA DE SOUZA BARRIA. Em test.º _____ da verdade. Conf.
EDWi 63536 GBK Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO 2º ITAOCARA - RJ

Fernanda de Souza Barria
Escrevente
Mat. 94/19 624

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA - EDWJ98774-WIJ, RAPHAEL LIMA BARCELLOS - EDWJ98775-EGH, e dou fé. Em Test.º _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 16/07/2021. Cod. 00194876-03
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 2 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 17,06 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DE JUSTIÇA R.J. Santo Antônio de Pádua

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RAPHAEL LIMA BARCELLOS - EDWJ98775-EGH, e dou fé. Em Test.º _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 16/07/2021. Cod. 00194877-01
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,53 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

39

AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91.
Selo: EEOK 35348-OCD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001502

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

Nome: **Rosinéia da Fonseca Freitas**
Profissão: Supervisora de RH
CPF: 025.025.997-41
RG: 098863277, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ - CEP: 28430-000

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

Nome: **Raphael Lima Barcellos**
Profissão: Administrador
CPF: 072.500.277-86
RG: 111536967, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Rua Antônio Izabel Pereira, nº 59, João Batista de Souza, Pirapetinga/MG – CEP: 36730-000

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

Nome: **Pedro Paulo Bastos da Silva**
Profissão: Administrador
CPF: 041.901.097-11
RG: 104003769, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Rua José Bairral Falante, Vista do Paraíba, ItaocaraRJ – CEP: 28570-000

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

Nome: **Wellington Supriano de Souza Alves**
Profissão: Auxiliar de Escritório
CPF: 129.949.457-97
RG: 239967102, expedido pelo DIC/RJ
Endereço: Rua Projetada, S/N, Bairro Ferreira da Luz, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Cl. Porto Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS - EDWJ49132-LAD, e dou fé. Em Test. da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021. Cód. 001948813-01
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
Selo: 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,53 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

2º Ofício de Justiça Santo Antônio de Pádua

001503

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA158008
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: WELLINGTON SIPRIANO DE SOUZA ALVES - EDWJ49119-DAJ, e dou fé. Em Test. da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021 Cód.:00194808-08
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,63 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA158024
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: VELIO PAULO BASTOS DA SILVA - EDWJ49136-IDE, e dou fé. Em Test. da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021 Cód.:00194815-05
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,63 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA169966
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: RAPHAEL LIMA BARCELLOS - EDWJ49072-DWI, e dou fé. Em Test. da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 15/07/2021 Cód.:00194785-00
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
Qtd 1 - 20% R$ 1,21 - 5% R$ 0,30 - 5% R$ 0,30 - 4% R$ 0,24 Total R$ 8,63 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cartório do 1º Ofício
VERSO EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203453
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodicao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35349-EDI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001504

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

DECLARAÇÃO – RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES DA ENTIDADE.....43

invisa
instituto
vida e saúde

RELAÇÃO NOMINAL MEMBROS DA DIRETORIA

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, através de seu Diretor Geral, Sr. **Bruno Soares Ripardo**, vem através do presente **APRESENTAR** a relação nominal dos membros da Diretoria, com mandato entre 11 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2027, a saber:

DIRETOR GERAL

BRUNO SOARES RIPARDO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 20.653.375-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, residente e domiciliado na Rua Tenente Limeira Alencar, nº. 08, Bairro Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ.

TEL: (22) 3851-2901
E-MAIL: diretoria@invisa.org.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RUMMENIGUE DIAS ROSA, brasileiro, casado, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 020324172-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 119.497.457-08, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, Apt. 301, Centro, Aperibé/RJ.

TEL: (22) 3851-2901
E-MAIL: financeiro@invisa.org.br

Sem mais para o momento e externando lhe votos de estima e distinta consideração,

Subscrevo-me.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210738
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO - EEQQ76833-GCC, e dou fé. Em Test° ___ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód. 00218622-06
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd 1 - 7,09 R$: 1,43 - 5% R$ 0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$ 0,28 Total R$: 12,56. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Matriz – Santo A
CNPJ: 05.997.58
Rua Hermete Sil
Santo Antônio d

001506

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTOS PESSOAIS MEMBROS DA DIRETORIA.....45 a 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427903042

BRUNO SOARES RIPARDO

25/04/2007

28/03/1988, RIO DE JANEIRO, RJ

25/07/2022

21/07/2032

D

206533751 DETRAN RJ

110.695.987-63

04084125216

AB

BRASILEIRO

ANTONIO GILVAN FERREIRA RIPARDO

ISALEA CORREA SOARES

ACC				D			
A			21/07/2032	D1			
A1				D2			
B			21/07/2032	DE			
B1				D1E			
C				D2E			
C1				D3E			

12 OBSERVAÇÕES
A

SANTO ANTONIO DE PÁDUA, RJ

RIO DE JANEIRO

2427903042

I<BRA040841252<167<<<<<<<<<<<
8803285M3207213BRA<<<<<<<<<<<4
BRUNO<<SOARES<RIPARDO<<<<<<<<<

QR-CODE

001507

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203454
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario. RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35350-OEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130271588

NOME
RUMMENIGUE DIAS ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
755398151MIPSRJ

CPF
119.497.457-08

DATA NASCIMENTO
17/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL ALVES ROSA
SONIA DIAS ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03689709409

VALIDADE
12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO
14/04/2021

65524545274
RJ505622360

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2130271588

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
090589AA203455
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35333-EOC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

46

001509

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

DECRETO QUALIFICAÇÃO OS.....48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

001510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 106/2022

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade Instituto Vida e Saúde - INVISA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;

Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0011379/2022, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A entidade INVISA - Instituto Vida e Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 05.997.585/0001-80, estabelecida na Rua Hermete Silva nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1º do Decreto nº 068/2022 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de dezembro de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:896DF1F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

001711

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA BOA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA.....50

invisa
instituto
vida e saúde

001512

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA BOA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

À Comissão Especial de Chamamento Público.
Edital de Chamamento Público nº 014/2023
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - PR.

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.997.585/0001-80, com endereço na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, em atendimento ao subitem 10.1, letra "e" do Edital em referência, vem nesta oportunidade **APRESENTAR** e **INDICAR** o seu Diretor Geral infra-assinado, **Bruno Soares Ripardo**, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, como representante da entidade e pessoa responsável pela boa administração da Parceria.

Santo Antônio de Pádua, 04 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210739
Rua dos Leões, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO
-EEQQ76884-FHG, e dou fé. Em Test° _____ da verdade. Santo Antonio
de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód.:00218623-08
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd:1 20% R$:1,43 - 5%
R$:0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 12,56 Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001713

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.....52

001514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.997.385/0001-80 MATRIZ		21/11/2003

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INVISA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMETE SILVA	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.470-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DE PADUA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@INVISA.ORG.BR	**(22) 3851-2901**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).

52

001315

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CND FEDERAL.....54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:20 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.
Código de controle da certidão: 4600.E036.38CB.60C6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001517

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CND ESTADUAL.....56
CND ESTADUAL DÍVIDA ATIVA.....57

001518

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3845224-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 05.997.585/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/12/2023 10:24

VÁLIDA ATÉ : 11/03/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

56

001519

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/09/2023 , em referência ao pedido 304762/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ:

05.997.585/0001-80

ÇÃO ESTADUAL:

ENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **0E2C.5210.8071.I400**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/09/2023 às 15:40:11.5 .

Esta certidão tem validade até 01/03/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

iores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/09/2023 às 13:03:43.4

57

001720

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CND MUNICIPAL.....59

001521

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Município de Santo Antônio de Pádua

Certidão Negativa de Débito

N° da Certidão.....: 12619/2023

Código do Contribuinte: 5997585000180 CNPJ/CPF: 05.997.585/0001-80

Nome/Razão: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE

Logradouro: Rua Hermete Rodrigues Silva 49
Centro STO ANTONIO DE PADUA RJ 28.470-000

Observações Gerais:

Processo n°: Data de Validade: 29/01/2024

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro em questão acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado, está quite com à Fazenda Pública do Município de Santo Antônio de Pádua, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Santo Antônio de Pádua, cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Santo Antonio de Pádua/RJ, 31/10/2023

Para verificação real da validade desta certidão, consulte no site da prefeitura em www.santoantoniodepadua.rj.gov.br Número de Autenticidade: 353313407353313

59

001722

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.....61

Voltar | Imprimir

001523

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.997.585/0001-80

Razão Social: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE

Endereço: RUA HERMETE SILVA 49 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ / 28470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121311164245064607

Informação obtida em 13/12/2023 11:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

61

001724

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CND TRABALHISTA.....63 a 64

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.997.585/0001-80
Certidão nº: 71221618/2023
Expedição: 12/12/2023, às 10:26:07
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.997.585/0001-80**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100859-91.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
0100207-37.2018.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
0101885-58.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
0102323-84.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
0102502-81.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
0100507-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100834-85.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100134-72.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100465-88.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100483-12.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100553-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100627-83.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100678-94.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100695-33.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA

Certidão nº 13221618/2021, Página 2 de 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIBURGO)
0100696-18.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100788-59.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100803-62.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100822-68.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0100916-79.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0101021-90.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0101440-76.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0000046-49.2021.5.09.0657 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO)
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 22.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Certidão emitida gratuitamente

001527

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.....66

65

001528

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ de licença para localização

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 2003006250

Concedido a: (Nome Empresarial)
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Nome Fantasia:
INVISA

Para se estabelecer no(a): (Logradouro) Nº
Rua Hermete Rodrigues Silva 49

Cep: Bairro/Distrito:
Centro Santo Antônio de Pádua

Com a seguinte atividade: (Código e Descrição da Atividade Econômica Principal)
9430800 Atividades de associações de defesa de d

Código e Descrição da Natureza Jurídica:
399-9 Outras formas de associação

Horário para funcionamento:
07:00 AS 18:00

Prazo de Validade:
INDETERMINADO

Data da Abertura:
02/05/2006

Situação da Licença:
Ativo

Nº da Guia de pagamento:

Valor pago R$:

Nº do Boletim de Ocupação:

Informação Adicional:

Secretaria Municipal de Fazenda
Mauro Pantel de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 17414-9

Christine Chaves Quaresma e Silva
Diretora do Departamento de
Arrecadação e Cadastro
Matrícula 2873-9

27/11/2023

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203456
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35354-ECE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001029

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR.....68

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

001530

Certidão Liberatória

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

CNPJ Nº: 05.997.585/0001-80

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 04/02/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **6542.OICY.9648**
Emitida em **06/12/2023** às **14:52:57**

Dados transmitidos de forma segura.

68

001731

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.....70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SANTO ANTONIO DE PADUA DCP
Av. João Jasbick, 0
CEP: 28.470-000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (TODOS OS SETORES) - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAL21022-ESB
Consulte a validade do CIC em:

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.2377675.090-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e dois de novembro de dois mil e três até vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA e CNPJ: 05.997.585/0001-80*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2377675.090-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Certidão das distribuições em curso de processos relativos a ações privativas das Varas Empresariais como Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais para apresentar em licitações.

BRUNO FREIRE SANTOS - Matr. 31010 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/11/2023 17:00:33
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de novembro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL.....72 a 134

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35356-FOF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203469
001534

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.997.585/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	414057830259888219 6	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim
Contador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	414057830259885219 6	15/09/2022 a 15/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2023 às 22:46:16

83.36.74.75.D8.79.A0.BA
05.3A.C4.0E.F3.ED.35.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 93.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 097.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

001735
Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.997.585/0001-80

SCP

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.83.8E.40.0C.DD.F8.4D.E7.3D.62.B9.7C.E7.4B.B9.61.40.09.F3

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	4140578302596882196	15/09/2022 a 15/09/2023
Administrador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	4140578302596882196	15/09/2022 a 15/09/2023

NÚMERO DO RECIBO:

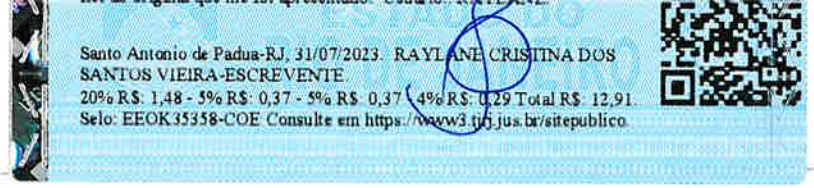
14.83.8E.40.0C.DD.F8.4D.E7.3D.62.B9.
7C.E7.4B.B9.61.40.09.F3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 10:42:47

05.C2.86.EC.07.83.DD.7B
B6.15.30.A8.6D.78.8F.4F




Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35358-COE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
NIRE	
CNPJ	05.997.585/0001-80
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Santo Antônio de Pádua
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283025
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30


Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35359-KCE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 190.708.344,59	R$ 303.933.852,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 169.816.889,85	R$ 280.744.448,42
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 59.356.521,15	R$ 17.669.905,50
CONTAS A RECEBER		R$ 97.794.575,38	R$ 241.729.647,38
ESTOQUES		R$ 11.019.408,03	R$ 19.696.510,25
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.648.385,29	R$ 1.648.385,29
ATIVO REALIZAVEL A C/PRAZO		R$ 10.000,00	R$ (0,00)
IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR		R$ 10.000,00	R$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 19.705.645,78	R$ 22.230.893,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO		R$ 18.264.892,37	R$ 20.139.646,16
IMOBILIZADO		R$ 2.607.771,42	R$ 3.457.922,61
BENS		R$ 2.033.250,77	R$ 2.114.151,25
BENS COM RESTRIÇÃO		R$ 574.520,65	R$ 1.343.771,36
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.166.018,01)	R$ (1.366.675,15)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.166.018,01)	R$ (1.366.675,15)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 1.173.408,96	R$ 958.510,42
COMPENSAÇÃO ATIVO		R$ 1.173.408,96	R$ 958.510,42
PASSIVO		R$ 190.708.344,59	R$ 303.933.852,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 155.924.982,93	R$ 277.179.964,47
FORNECEDORES		R$ 10.264.865,10	R$ 11.754.018,11
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA		R$ 291.538,12	R$ 291.538,12
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ-HOSP ARAUCÁRIA		R$ 2.594.727,87	R$ 2.594.727,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 29.709,72	R$ 29.709,72
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL		R$ 1.380.455,29	R$ 1.992.651,94
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND.		R$ 1.384,03	R$ 1.251,64
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND.		R$ 1.309,22	R$ 865,26
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND.		R$ 1.896,00	R$ 4.329,37
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R$ 7.465,35	R$ 3.559,21
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND.		R$ 1.344,05	R$ 2.405,12
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND.		R$ 1.543,53	R$ 1.518,16
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R$ 30.346,30	R$ 40.235,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC:4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ISELAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF 539.395.107-59

Brúno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES		R$ 134.467,82	R$ 110.986,37
FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R$ 731.431,83	R$ 293.332,42
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND		R$ 1.548,13	R$ 1.183,61
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA		R$ 1.800.684,97	R$ 1.049.815,41
FORNECEDORES HOSP GERAL MONÇÃO- MA		R$ 748.445,39	R$ 744.289,78
FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA		R$ 707.339,22	R$ 783.853,56
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA		R$ 723,62	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES A PAGAR-PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		R$ (6.000,00)	R$ 0,00
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R$ 836.061,02	R$ 292.183,51
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND		R$ 2.061,54	R$ 1.820,98
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020		R$ 966.362,28	R$ 1.737.291,39
FORNECEDORES - HTO CAXIAS		R$ 0,00	R$ 1.685.717,47
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA		R$ 0,00	R$ 47.343,90
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA		R$ 0,00	R$ 43.427,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R$ 5.286.764,81	R$ 13.290.774,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R$ 52.076,93	R$ 119.191,90
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R$ 389.364,55	R$ 5.394.680,78
SALARIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R$ 89.424,94	R$ 1.351.693,46
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND		R$ 22.757,63	R$ 23.043,94
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ		R$ 17.679,94	R$ 13.973,87
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND		R$ 25.539,69	R$ 39.998,45
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R$ 37.363,62	R$ 40.545,16
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R$ 12.620,11	R$ 15.812,31
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAMD.		R$ 28.876,49	R$ 37.733,90
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND		R$ 333.151,58	R$ 377.246,81
SALARIOS A PAGAR RESID TERAPEUTICAS ES		R$ 170.914,54	R$ 201.708,77
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES		R$ 1.029.382,43	R$ 1.071.459,68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,24 | Total R$ 12,91
Selo: EEOK35360-EIE Consulte em https://www.selos.tjrj.jus.br/atepublico
09059GAA203473

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

JESSIAS NUNES DE SOUZA
CONTADOR CRC/RJ 153342 - CPF 038.390.107-53

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO		R$ 1.021.313,46	R$ 1.207.198,36
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R$ 155.360,52	R$ 178.145,75
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R$ 5.482,49	R$ 7.030,38
INSS A APGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R$ 5.161,18	R$ 4.546,82
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R$ 8.016,70	R$ 9.488,14
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R$ 7.052,43	R$ 11.474,23
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R$ 3.627,59	R$ 2.956,48
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R$ 7.410,89	R$ 12.238,59
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R$ 94.164,14	R$ 107.149,34
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R$ 69.033,46	R$ 69.105,25
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES		R$ 433.637,51	R$ 455.297,28
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R$ 232.649,45	R$ 405.228,91
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R$ 32.967,90	R$ 58.645,18
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R$ 2.415,96	R$ 3.140,65
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R$ 2.245,78	R$ 1.912,57
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM.		R$ 2.584,17	R$ 4.345,36
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R$ 3.721,47	R$ 5.147,18
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R$ 1.674,44	R$ 2.109,12
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R$ 3.079,69	R$ 4.826,04
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R$ 40.809,33	R$ 47.464,38
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R$ 29.062,52	R$ 24.904,82
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R$ 144.224,51	R$ 147.824,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP MARANHÃO		R$ 91.610,24	R$ 192.196,61
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R$ 11.730,12	R$ 29.647,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ		R$ 724,72	R$ 1.398,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		R$ 742,14	R$ 560,18
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND		R$ 1.705,91	R$ 2.866,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R$ 970,89	R$ 1.601,52

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leões, nº 89 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 1% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo EEOK35361-KKC Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203474

JOSÉ NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PORTARIA 042 - CPF 539.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND		R$ 1.550,25	R$ 1.670,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND		R$ 1.438,10	R$ 3.127,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND ALM.TAMAND.		R$ 21.174,36	R$ 26.200,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R$ 7.097,28	R$ 7.554,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES		R$ 15.414,06	R$ 102.341,29
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III-ALTMTAMAND		R$ 17.409,62	R$ 22.909,48
INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND		R$ 4.751,91	R$ 4.804,26
FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND;		R$ 1.987,44	R$ 2.762,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III-ALMT.TAMAND		R$ 781,21	R$ 1.112,52
SALARIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAUDE- RAMS		R$ 0,00	R$ (203,54)
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R$ 165.109,60	R$ 228.632,89
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R$ 37.724,24	R$ 76.912,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU		R$ 12.825,21	R$ 31.449,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		R$ 1.814,08	R$ 2.210,03
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND.		R$ 3.646,33	R$ 4.203,38
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		R$ 8.964,25	R$ 10.306,24
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		R$ 23.993,52	R$ 26.976,76
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		R$ 262.676,09	R$ 299.800,33
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		R$ 62.460,29	R$ 105.191,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		R$ 15.613,84	R$ 37.472,34
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS		R$ 0,00	R$ 336.167,55
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS		R$ 0,00	R$ 97.156,68
ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS		R$ 0,00	R$ 35.243,72
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG		R$ 0,00	R$ 62.274,95
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		R$ 0,00	R$ 19.769,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -		R$ 0,00	R$ 8.373,69

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK33362-EKF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203475

DOUGLAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 153.372 - CPF 136.395.107-50

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DO IDOSO - MA			
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R$ 0,00	R$ 33.705,73
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R$ 0,00	R$ 10.663,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R$ 0,00	R$ 6.441,11
DEBITOS FISCAIS		R$ 214.020,43	R$ 326.480,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 214.020,43	R$ 326.480,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 220.597,51	R$ 7.063.050,24
CONTAS A PAGAR		R$ 220.597,51	R$ 7.063.050,24
PROVISOES		R$ 975.031,63	R$ 1.912.951,02
PROVISÕES		R$ 975.031,63	R$ 1.912.951,02
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		R$ 138.961.703,45	R$ 242.832.690,13
PARCERIAS C/ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		R$ 138.961.703,45	R$ 242.832.690,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 18.264.892,37	R$ 20.134.407,99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.264.892,37	R$ 20.134.407,99
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR		R$ 18.264.892,37	R$ 20.134.407,99
PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 15.345.660,33	R$ 5.660.969,58
RESULTADOS SOCIAIS		R$ 15.345.660,33	R$ 5.660.969,58
RESULTADOS SOCIAIS		R$ 15.345.660,33	R$ 5.660.969,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 1.173.408,96	R$ 958.510,42
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO		R$ 1.173.408,96	R$ 958.510,42
COMPENSAÇÕES PASSIVO		R$ 1.173.408,96	R$ 958.510,42

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203476
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35363-EEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DOUGLAS SOARES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 92.343 - CPF 539.355.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (10000)			
ATIVO CIRCULANTE (11000)			
BANCOS C/ MOVIMENTO (11300)			
BANESTES C/C 2848521-7 (11203)	1.1.02.03	681.196,33D	2.113.781,79D
BANCO DO BRASIL C/C 31552-4 (112102)	1.1.02.102	2.130.470,64D	3.519.579,77D
BANCO DO BRASIL C/C 31555-9 (112103)	1.1.02.103	100.042,41D	228.552,92D
BANCO DO BRASIL C/C 31556-7 (112104)	1.1.02.104	126.158,35D	250.165,33D
BANCO DO BRASIL C/C 31559-1 (112105)	1.1.02.105	307.886,54D	603.265,71D
BANCO DO BRASIL C/C 31558-3 (112106)	1.1.02.106	93.152,40D	269.774,63D
BANCO DO BRASIL C/C 31629-6 (112107)	1.1.02.107	2.281,34D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 31560-5 (112108)	1.1.02.108	89.617,93D	216.285,13D
BANCO DO BRASIL C/C 31557-5 (112109)	1.1.02.109	82.285,62D	175.561,27D
BANCO DO BRASIL C/C 31553-2 (112110)	1.1.02.110	48.555,26D	192.873,34D
BANCO DO BRASIL C/C 31554-0 (112111)	1.1.02.111	20.319,82D	165.060,16D
BANESTES C/C 28616845 (112117)	1.1.02.117	5.164.239,95D	1.307,16D
BANCO DO BRASIL C/C 31653-9 (112118)	1.1.02.118	380,44D	414,02D
BANCO DO BRASIL C/C 83.281-2 (112126)	1.1.02.126	5.190.297,00D	4.549.349,39D
BANCO DO BRASIL C/C 83.280-4 (112127)	1.1.02.127	5.718.041,93D	93.167,23D
BANCO DO BRASIL C/C 83.282-0 (112128)	1.1.02.128	176.269,77D	721,43D
BANCO DO BRASIL C/C 83329-0 (112132)	1.1.02.132	3.198,23D	3.466,36D
BANCO DO BRASIL C/C 83433-5 (112136)	1.1.02.136	355.742,50D	385.565,98D
BANCO DO BRASIL C/C 83.434-3 (112137)	1.1.02.137	319,37D	754,66D
BANCO DO BRASIL C/C 83583-8 (112139)	1.1.02.139	1.986.678,84D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 83584-6 (112140)	1.1.02.140	712.915,31D	772.682,18D
BANCO DO BRASIL C/C 83578-1 (112142)	1.1.02.142	71.243,93D	22.710,57D
BANCO DO BRASIL C/C 83579-X (112143)	1.1.02.143	7.089.407,43D	54.750,55D
BANCO DO BRASIL C/C 83686-9 (112145)	1.1.02.145	6.189.855,79D	220.047,24D
BANCO DO BRASIL C/C 83687-7 (112146)	1.1.02.146	345.276,52D	345.276,52D
BANCO DO BRASIL C/C 83896-9 (112147)	1.1.02.147	185,12D	667,55D
BLOQUEIO DE SALDO C/C 2848521-7 (112148)	1.1.02.148	229.985,86D	0,00
BLOQUEIO DE SALDO C/C 28616845 (112149)	1.1.02.149	9.959,96D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C: 84059-9 - FITO CAXIAS (112152)	1.1.02.152	0,00	60.592,58D
BANCO DO BRASIL C/C 84002-5 - CENTRO DO IDOSO -MA (112153)	1.1.02.153	0,00	708.808,42D
BANCO DO BRASIL C/C 84015-7 (112154)	1.1.02.154	0,00	33.145,44D
BANCO DO BRASIL C/C 24299-3 (11252)	1.1.02.52	0,10D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24302-7 (11253)	1.1.02.53	1,34D	0,00

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Gl Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 - RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91.
Selo: EEOK33364-CEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.
090589AA203477

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 536.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BANCO DO BRASIL C/C 24300-0 (11254)	1.1.02.54	0,04D	0,00
BANESTES C/C 22145080 (11266)	1.1.02.66	1.154,29D	2.361,76D
BANCO DO BRASIL C/C 26836-4 (11270)	1.1.02.70	14,31D	572,20D
BANCO DO BRASIL C/C 29647-3 (11285)	1.1.02.85	9.522.191,45D	913.965,12D
BANCO DO BRASIL C/C 29298-2 (11287)	1.1.02.87	1,24D	1,24D
BANCO DO BRASIL C/C 31189-8 (11293)	1.1.02.93	29,85D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 30911-7 (11295)	1.1.02.95	14.807.165,94D	1.764.677,85D
=BANCOS C/ MOVIMENTO		***59.356.521,15D**	***17.669.905,50D**
CONTAS A RECEBER (11400)			
SUBVENÇÃO A RECEBER UNIDADES HOSPITALARES NINA (11480)	1.1.04.080	9.891.944,15D	26.986.943,25D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL MONÇÃO (11483)	1.1.04.082	7.733.033,18D	16.645.642,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL VIANA (11484)	1.1.04.083	5.101.956,36D	16.676.520,71D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL LAGO (11485)	1.1.04.084	1.834.598,41D	1.637.491,39D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSP. DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO (11489)	1.1.04.088	12.506.269,10D	30.161.788,57D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITALITO CONTR. 02/2020 (11490)	1.1.04.089	4.273.744,32D	21.510.607,53D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS I (11491)	1.1.04.090	98.072,75D	328.552,68D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS II (11492)	1.1.04.091	78.672,90D	487.194,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS II (11493)	1.1.04.092	86.731,55D	440.274,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER CASA DE PASSAGEM (11494)	1.1.04.093	161.222,54D	708.108,87D
SUBVENÇÃO A RECEBER PETI (11495)	1.1.04.094	56.385,67D	500.303,76D
SUBVENÇÃO A RECEBER CREAS (11496)	1.1.04.095	111.304,88D	615.381,94D
SUBVENÇÃO A RECEBER PRONTO ATENDIMENTO (11497)	1.1.04.096	789.486,65D	5.802.735,81D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS III (11498)	1.1.04.097	76.969,17D	345.302,82D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS AD (11499)	1.1.04.098	169.413,89D	877.169,77D
SUBVENÇÃO A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (114100)	1.1.04.099	1.547.386,03D	3.323.307,98D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL BACABAL (11481)	1.1.04.100	16.926.930,69D	19.187.028,79D
SUBVENÇÃO A RECEBER PROJ.SAUDE PRIS.ES (11437)	1.1.04.37	27.878.606,27D	28.830.410,85D
CONTRATO GESTÃO A RECEBER 117/18- HOSP.ARAUCARIA (11438)	1.1.04.38	3.113.398,53D	3.113.398,53D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAUDE PRISIONAL ES (11206)	1.1.04.40	756.939,03D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP MARANHÃO (11441)	1.1.04.41	254.083,83D	265.222,94D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSPITAL BACABAL (11442)	1.1.04.42	1.439.512,82D	1.920.003,60D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.HTO MARANHÃO (11443)	1.1.04.43	518.878,90D	521.157,66D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM.TAMAND. (11444)	1.1.04.44	18.827,03D	16.487,33D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM TAMAND. (11445)	1.1.04.45	24.471,45D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM.TAMAND. (11446)	1.1.04.46	76.713,81D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. (11447)	1.1.04.47	135.854,11D	0,00

JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 152.363 - CPF 516.395.197-53

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Sodres Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203478

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	CONTABILIDADE PADUA LTDA
Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022	Diário: 1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM.TAMAND. (11448)	1.1.04.48	29.790,06D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS AL.TAMAND. (11449)	1.1.04.49	124.678,39D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PRONTO ATEND.ALM.TAM	1.1.04.50	996.810,60D	425.164,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR RESID.TERAPEUTICA ES (11451)	1.1.04.51	68.192,68D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III- ALM.TAM. (11452)	1.1.04.52	7.323,07D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.GERAL MONÇÃO MA (11454)	1.1.04.54	76.247,98D	76.247,98D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP VIANA- MA (11455)	1.1.04.55	119.381,64D	119.381,64D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR HTO-MA CONTR.01/2019 (11457)	1.1.04.57	23.794,42D	23.794,42D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR-PROM.SAÚDE- RAMS (11461)	1.1.04.61	5.268,19D	6.067,30D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR HTO EMERG. IV (11463)	1.1.04.63	104.310,86C	104.310,86C
APORTE FINANCEIRO (114800)	1.1.04.800	785.991,19D	10.053.100,80D
SUBVENÇÃO A RECEBER HTO CAXIAS (114104)	1.1.04.804	0,00	17.146.771,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CENTRO DO IDOSO (114105)	1.1.04.805	0,00	2.820.285,91D
SUBVENÇÃO A RECEBER SHOPPING DA CRIANÇA (114106)	1.1.04.806	0,00	1.366.450,97D
VALORES A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (114107)	1.1.04.807	0,00	8.811.961,46D
REAJUSTES CONTRATUAIS A RECEBER - SAÚDE PRISIONAL (114108)	1.1.04.808	0,00	19.910.587,05D
BLOQUEIOS JUDICIAIS A REC. SAÚDE PRIS. ES (114109)	1.1.04.809	0,00	173.106,98D
=CONTAS A RECEBER		***97.794.575,38D**	**241.729.647,38D**
ESTOQUES (11600)			
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES (11624)	1.1.06.24	444.694,90D	245.467,56D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES (11625)	1.1.06.25	149.332,46D	52.255,97D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAUDE PRIS.-ES (11626)	1.1.06.26	435.006,59D	143.483,12D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES (11628)	1.1.06.28	18.951,47D	10.469,90D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO- P.SAUDE PRIS.ES (11630)	1.1.06.30	912,17D	3.714,54D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAUDE PRISIONAL- ES (11632)	1.1.06.32	2.699,46D	136.522,96D
MATERIAL DE CONSUMO- P.SAUDE PRISIONAL- ES (11633)	1.1.06.33	2.320,02D	4.615,24D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.BACABAL - LAURA VASCONC. (11638)	1.1.06.38	374.128,08D	989.390,96D
MEDICAMENTOS/INSUMOS H.NINA RODR(UNID.HOSPTALRES) (11639)	1.1.06.39	1.555.061,24D	3.137.205,02D
MEDICAMENTOS HOSP.GERAL DE MONÇÃO (11640)	1.1.06.40	546.307,20D	333.362,42D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP. JOSÉ MURAD- VIANA (11641)	1.1.06.41	673.124,45D	1.531.634,27D
MATERIAL MEDICO HOSP.BACABAL (11646)	1.1.06.46	132.159,00D	517.847,38D
MATERIAL MEDICO HOSP.NINA RODRIGUES(UNID.HOSPITALA (11647)	1.1.06.47	239.002,83D	430.230,03D
MATERIAL MEDICO HOSP.GERAL MONÇÃO (11648)	1.1.06.48	505.106,35D	73.768,02D
MATERIAL MÉDICO HOSP.JOSE MUDAR- VIANA (11649)	1.1.06.49	783.466,78D	1.715.572,38D
MAT.CONSUMO/EXPED/EPI- HOSP.BACABAL (11654)	1.1.06.54	37.183,56D	118.052,08D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HOSP.GERAL MONÇÃO (11656)	1.1.06.56	5.904,10D	0,00

JOELIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 52.549 CPF 536.395.107-53

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203478
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 ate 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- JOSE MURAD- VIANA (11657)	1.1.06.57	41.350,78D	44.779,32D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (11665)	1.1.06.65	1.944.798,68D	2.574.066,64D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	1.1.06.66	599.939,14D	933.743,69D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI- HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (11667)	1.1.06.67	65.944,63D	194.865,45D
MEDICAMENTOS/INSUMOS- HTO CONTRATO 002/2020 (11668)	1.1.06.68	1.306.035,96D	2.592.395,77D
MATERIAL MÉDICO- HTO CONTRATO 002/2020 (11669)	1.1.06.69	963.063,09D	1.917.172,25D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HTO CONTRATO 002/2020 (11670)	1.1.06.70	5.256,11D	9.531,41D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.MONÇÃO (11671)	1.1.06.71	11.070,29D	0,00
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. VIANA (11673)	1.1.06.73	171.076,31D	103.652,40D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.NINA RODRIGUES (11675)	1.1.06.75	5.465,00D	4.342,50D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. BACABAL (11676)	1.1.06.76	0,00	30.322,32D
MATERIAL DE FISIOTERAPIA- PROJ.SAUDE PRIS.ES (11678)	1.1.06.78	47,38D	0,00
MEDICAMENTOS/INSUMOS - HTO CAXIAS (11679)	1.1.06.79	0,00	799.939,67D
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS (11680)	1.1.06.80	0,00	998.682,41D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - HTO CAXIAS (11681)	1.1.06.81	0,00	3.549,35D
MEDICAMENTOS/INSUMOS - CENTRO DO IDOSO - MA (11682)	1.1.06.82	0,00	2.695,93D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA (11683)	1.1.06.83	0,00	21.634,40D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - CENTRO DO IDOSO - MA (11684)	1.1.06.84	0,00	21.544,89D
=ESTOQUES		***11.019.408,03D**	***19.696.510,25D**
CREDITOS A RECEBER (11700)			
CRÉDITO TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARE (11710)	1.1.07.10	1.648.385,29D	1.648.385,29D
=CREDITOS A RECEBER		****1.648.385,29D**	****1.648.385,29D**
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**169.818.889,85D**	**280.744.448,42D**
ATIVO REALIZAVEL A C/PRAZO (12000)			
IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR (12100)			
INSS A RECUPERAR (12115)	1.2.01.15	10.000,00D	0,00
=IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR		******10.000,00D**	***********0,00**
=Total - ATIVO REALIZAVEL A C/PRAZO		******10.000,00D**	***********0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (13000)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO (13100)			
CRÉDITO TERMO PARCERIA CACHOEIRO MACACU (11711)	1.3.01.08	7.377.290,90D	7.377.290,90D
CRÉDITO TERMO PARCERIA QUISSAMÃ (11712)	1.3.01.09	11.256.466,02D	11.256.466,02D
(-)PROVISÃO PARA CREDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (11715)	1.3.01.10	368.864,55C	368.864,55C
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - RES TERAPÊUTICA ES (130111)	1.3.01.11	0,00	68.192,68D
INSS A RECUPERAR (130112)	1.3.01.12	0,00	10.000,00D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAÚDE PRISIONAL ES (130113)	1.3.01.13	0,00	677.466,88D

[illegible] SOARES NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
[illegible] 107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-38

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203480

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. (130114)	1.3.01.14	0,00	119.531,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM. TAMAND. (130115)	1.3.01.15	0,00	76.713,81D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM. TAMAND. (130116)	1.3.01.16	0,00	18.827,03D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM. TAMAND. (130117)	1.3.01.17	0,00	24.471,45D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III ALM. TAMAN. (130118)	1.3.01.18	0,00	7.323,07D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS ALM. TAMAND. (130119)	1.3.01.19	0,00	111.679,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR P. ATEND. ALM. TAM. (130120)	1.3.01.20	0,00	735.584,02D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM. TAMAND. (130121)	1.3.01.21	0,00	24.964,04D
=REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO		*18.264.892,37D	*20.139.646,16D
IMOBILIZADO (13200)			
BENS (1302)			
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (13201)	1.3.02.001.001	97.181,60D	97.181,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ (13216)	1.3.02.001.008	17.432,68D	17.432,68D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ (13217)	1.3.02.001.009	6.518,12D	6.518,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES (13218)	1.3.02.001.010	14.444,40D	14.444,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (13202)	1.3.02.001.012	55.636,60D	55.636,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL PIRAPETINGA (13221)	1.3.02.001.014	555,00D	555,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO- ALM TAMANDARÉ (13222)	1.3.02.001.015	9.336,20D	9.336,20D
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS- P.ATENDIMENTO -AL.TAMANDARE	1.3.02.001.016	3.408,76D	3.408,76D
MÓVEIS E UTENSILIOS - G. HOSPITAL CACHOEIRO (13224)	1.3.02.001.017	13.094,30D	13.094,30D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G.HOSPITAL CACHOEIRO (13225)	1.3.02.001.018	4.836,62D	4.836,62D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM ALM.TAMANDAR	1.3.02.001.019	1.305,00D	1.305,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CREAS ALM.TAMANDARE (13227)	1.3.02.001.020	694,00D	694,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL MARANHÃO (13228)	1.3.02.001.021	263.238,90D	263.238,90D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL MARANHÃO (13229)	1.3.02.001.022	179.240,12D	179.240,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL BACABAL (13233)	1.3.02.001.027	558.281,90D	576.743,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL BACABAL (13234)	1.3.02.001.028	631.055,91D	660.115,22D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CAPS ALM.TAMANDARE (13238)	1.3.02.001.030	3.000,00D	3.000,00D
VEICULOS (13204)	1.3.02.001.032	155.578,28D	155.578,28D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HOSP MUN.ARAUCARIA (13240)	1.3.02.001.038	787,38D	787,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEJUS (13261)	1.3.02.001.040	0,00	574.520,65D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSF. SEJUS (13262)	1.3.02.001.041	0,00	574.520,65C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P. SAUDE PRIS. ES (13263)	1.3.02.001.042	0,00	33.380,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO (13260)	1.3.02.001.39	17.625,00D	17.625,00D
=BENS		**2.033.250,77D	**2.114.151,25D
BENS COM RESTRIÇÃO (13026)			

EDÉVAL NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-50

Bruno Soares Ripo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E S

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22)3853-1140
090589AA203481
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia extraida e fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK33568 EEF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 25

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ			
SALARIO G. P. ATENDIMENTO ALM.TAMANDARE	5.2.08.20	52720	5.341.535,30D
INSS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.21	52721	1.939.094,19D
FGTS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.22	52722	409.210,45D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS P. ATEND. A.TAM.	5.2.08.24	52724	221.389,45D
SERVIÇO P. JURÍDICA PRONTO ATEND. ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.32	52732	1.479.490,61D
SALÁRIOS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.45	52745	409.749,39D
INSS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.46	52746	159.308,94D
FGTS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.47	52747	34.032,49D
PIS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.48	52748	4.034,73D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CAPS AD ALM.TAM.	5.2.08.49	52749	12.759,99D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. G. CAPS AD-	5.2.08.50	52750	13.162,28D
SERV.P.JURÍDICA G.CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.51	52751	435.367,02D
ALUGUÉIS G. CAPS AD-ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.53	52753	1.239,51D
DESPESAS COM DIÁRIAS/VIAGENS- CAPS AD-	5.2.08.55	52755	3.123,76D
SALÁRIOS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.58	52758	518.466,45D
INSS G. CAPS II- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.59	52759	160.889,90D
FGTS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.60	52760	33.382,00D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS.CAPS II ALM.TAM.	5.2.08.62	52762	33.208,63D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER.G. CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.63	52763	44.923,73D
SERVIÇOS P.JURÍDCA G CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.64	52764	412.962,61D
MATERIAL DE CONSUMO P.ATENDIMENTO ALM.TAM.	5.2.08.73	52809	1.940,00D
DESP.INDIR/ADM/OPER.P.ATENDIMENTO A.TAMAND.	5.2.08.74	52810	471.760,49D
MATERIAL DE CONSUMO CAPS AD ALM.TAMAND.	5.2.08.77	52813	4.172,41D
=DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ			***12.145.204,33D**
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÊUTICAS ES			
SALÁRIOS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.01	52951	3.342.336,05D
INSS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.02	52952	943.275,77D
FGTS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.03	52953	271.395,92D
PIS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.04	52954	27.563,49D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS RESID.TERAP. ES	5.2.10.05	52955	6.171,88D
ALIMENTAÇÃO RES. TERAPEUTICAS ES	5.2.10.06	52956	72.486,74D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM. RES.TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.09	52959	126.989,70D
LUZ RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.10	52960	98.532,00D
ÁGUA/ESGOTO RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.11	52961	161.837,62D
ALUGUÉIS/CONDOMINIOS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.12	52962	568.079,02D
TELEFONEs RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES	5.2.10.13	52963	2.925,83D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS G. RES.TERAP. ES	5.2.10.15	52965	9.713,99D
VALE TRANSPORTE RES.TERAP. ES	5.2.10.16	52940	26.685,00D
DESPESAS GERAIS- RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES	5.2.10.17	52941	124.968,26D
MATERIAL DE CONSUMO RES. TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.18	52942	1.813.863,65D
DESP.INDIR/ADM/OPER. RES.TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.19	52943	173.447,47D
CUSTO COMPARTILHADO- RESID.TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.20	52944	1.810,86D
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESID.TERAP.	5.2.10.21	52945	543.750,00D

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35346-DDC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/gsepublico
090589AA203501

DISEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 138 343 CPF 138 395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261)
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTABILIDADE PADUA LTDA
Diário :1 Folha: 26

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IRRF SOBRE FOLHA RESID. TERAPEUTICAS ES	5.2.10.28	52979	37.997,14D
=DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÊUTICAS ES			****8.543.830,39D**
DESPESAS SERVIÇOS DE SAUDE GESTÃO MARANHÃO			
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.NINA- MA	5.2.14.101	533102	276,61D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM.HOSP.BACABAL	5.2.14.114	533115	0.661.923,80D
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASISTENCIAL HOSPITAL	5.2.14.115	533116	5.126.209,37D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSPITAL BACABAL	5.2.14.116	533117	1.192.043,81D
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.118	533119	240.601,77D
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.119	533120	381.960,13D
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS- HOSP.MARAN.-	5.2.14.17	53318	616.178,69D
MEDICAMENTOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.172	521203	1.246.751,70D
MATERIAL DE CONSUMO HPS.DR.RAIMUNDO	5.2.14.173	521204	2.044.075,28D
PREST.SERV.TERC.ADM.HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.174	521205	4.028.879,44D
PREST.SERV.TERC.ASSIST.HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.175	521206	9.259.760,58D
DESP.INDIR/ADM/OPER-HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.176	521207	1.027.799,45D
SALÁRIOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.177	521208	6.511.411,43D
FGTS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.178	521209	608.558,89D
INSS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.179	521210	2.572.808,08D
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.180	521211	213.462,74D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.183	521214	358.979,79D
CUSTO COMPARTILHADO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.184	521215	939,81D
MEDICAMENTOS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.185	521216	447.547,51D
MATERIAL DE CONSUMO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.186	521217	364.805,27D
PREST.SERV.TERCEIROS ADM- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.187	521218	6.715.678,71D
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.188	521219	10.743.784,14D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER-HTO CONTRATO	5.2.14.189	521220	1.488.985,20D
SALÁRIOS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.190	521221	9.427.197,08D
FGTS - HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.191	521222	904.359,36D
INSS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.192	521223	3.755.614,15D
ENCARGOS SOCIAIS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.193	521224	120.278,79D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-HTO CONTR.	5.2.14.194	521226	290.542,29D
ALIMENTAÇÃO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.195	521227	108,89D
MATERIAL MÉDICO - H.T.O. CONTRATO 002/2020	5.2.14.196	521228	2.739.307,65D
PREST.SERV. TERCEIROS ADM - HTO CAXIAS	5.2.14.200	521232	2.157.472,74D
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST.- HTO CAXIAS	5.2.14.201	521233	1.094.810,20D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - HTO CAXIAS	5.2.14.202	521234	347.421,70D
SALÁRIOS - HTO CAXIAS	5.2.14.203	521235	4.845.682,81D
FGTS - HTO CAXIAS	5.2.14.204	521236	432.175,07D
INSS - HTO CAXIAS	5.2.14.205	521237	1.957.932,66D
ENCARGOS SOCIAIS - HTO CAXIAS	5.2.14.206	521238	54.285,52D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - HTO CAXIAS	5.2.14.207	521239	104.237,98D
ALIMENTAÇÃO - HTO CAXIAS	5.2.14.208	521240	1.028.931,23D
CUSTO COMPARTILHADO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.209	521241	51.800,42D
MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.211	521243	36.982,81D

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Gl. Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reproduzida fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 10,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35347-EOE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
09058BAA203502

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ribardo
Diretor Geral

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 27

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.212	521244	1.503.927,20D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - CENTRO DO IDOSO-MA	5.2.14.214	521246	273.631,28D
SALÁRIOS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.215	521247	1.360.026,69D
FGTS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.216	521248	121.458,69D
INSS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.217	521249	547.894,88D
ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO IDOSO - MA	5.2.14.218	521250	49.185,07D
ALIMENTAÇÃO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.220	521252	289.982,73D
CUSTO COMPARTILHADO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.221	521253	16.773,35D
MATERIAL DE CONSUMO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.223	521255	20.241,26D
PREST.SERV.TERCEIROS ADM - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.224	521256	25.061,93D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER.SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.226	521258	120.371,63D
SALÁRIOS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.227	521259	715.398,29D
FGTS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.228	521260	68.510,16D
INSS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.229	521261	468.885,58D
ENCARGOS SOCIAIS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.230	521262	9.365,25D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-SHOPPING	5.2.14.231	521263	28.689,98D
ALIMENTAÇÃO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.232	521264	11.031,12D
LUZ - HTO CAXIAS	5.2.14.233	521265	155.059,82D
TELEFONE/INTERNET - HTO CAXIAS	5.2.14.234	521266	6.348,04D
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - HTO CAXIAS	5.2.14.235	521267	262.549,32D
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - HTO CAXIAS	5.2.14.236	521269	514.002,79D
SERV. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS	5.2.14.237	521268	36.400,00D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - HTO CAXIAS	5.2.14.239	521271	5.182.781,12D
SERV. LOCACAÇÃO (TRANSLADO) - CENTRO DO IDOSO -	5.2.14.240	521272	27.000,00D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.241	521273	1.621.532,87D
VALE TRANSPORTE - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.242	521274	19.406,40D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.243	521275	4.601,75D
MATERIAL GRÁFICO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.244	521276	7.853,64D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.245	521277	229.906,64D
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.249	521281	5.837,92D
DESP. COM COMBUSTÍVEL - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.250	521282	9.316,94D
OUTROS BEN. DE PESSOAL - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.251	521285	25.062,65D
SALÁRIOS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.31	53331	19.102.011,59D
INSS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.32	53332	6.646.890,82D
FGTS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.33	53333	1.497.673,21D
PIS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.34	53334	180.427,20D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS HOSP. BACABAL-	5.2.14.35	53335	290.020,22D
ALIMENTAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.36	53336	4.085,34D
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITAL BACABAL-	5.2.14.38	53338	802,81D
ÁGUA HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.41	53341	145,58D
ALUGUEL/CONDOMÍNIO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.42	53342	4.400,00D
TELEFONE HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.43	53343	952,02D
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES BACABAL-	5.2.14.46	53346	1.576.459,58D
MATERIAL CONSUMO HOSPITAL BACABAL	5.2.14.47	53347	614.846,35D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.NINA- MA	5.2.14.69	53370	3.844.070,64D

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35348-OCD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203503

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-20

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :1 Folha: 28

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP MONÇÃO- MA	5.2.14.70	53371	3.603.629,36D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.71	53372	675.525,65D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.LAGO- MA	5.2.14.72	53373	1.770,70D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.NINA- MA	5.2.14.73	53374	7.847.268,64D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.74	53375	1.904.103,24D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.VIANA- MA	5.2.14.75	53376	2.599.959,06D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.NINA- MA	5.2.14.77	53378	6.555.285,35D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.78	53379	3.573.427,35D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM HOSP.VIANA- MA	5.2.14.79	53380	4.194.400,66D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIRO ASSISTENCIAIS HOSP.NINA-	5.2.14.81	53382	6.406.645,28D
PRESTAÇÃO SERV.TERC.ASSISTENCIAIS- HOSP.MONÇÃO-	5.2.14.82	53383	6.478.876,69D
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASSISTENCIAIS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.83	53384	9.277.953,62D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.NINA- MA	5.2.14.85	53386	1.216.850,09D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.86	53387	1.685.659,33D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.VIANA- MA	5.2.14.87	53388	1.776.891,46D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.LAGO- MA	5.2.14.88	53389	78.933,76D
SALÁRIOS HOSP.NINA- MA	5.2.14.89	53390	3.073.450,05D
SALÁRIOS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.90	53391	7.531.381,86D
SALÁRIOS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.91	53392	3.584.034,04D
SALÁRIOS HOSP.LAGO- MA	5.2.14.92	53393	2.198,68D
FGTS HOSP.NINA- MA	5.2.14.93	53394	1.825.488,08D
FGTS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.94	53395	642.758,59D
FGTS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.95	53396	836.353,97D
INSS HOSP.NINA- MA	5.2.14.97	53398	8.091.187,10D
INSS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.98	53399	2.585.529,26D
INSS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.99	533100	3.329.224,09D
=DESPESAS SERVIÇOS DE SAUDE GESTÃO MARANHÃO			272.642.229,86D
DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES			
SALÁRIOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.01	53893	16.999.918,13D
INSS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.02	53894	5.369.772,05D
FGTS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.03	53895	1.383.663,42D
PIS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.04	53896	152.486,20D
IRRF PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.05	53897	529.872,97D
ALIMENTAÇÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.06	53898	1.102.952,50D
MANUT.PREDIAL/REFRIG/JARDINAGEM/INFORM. S. PRIS.ES	5.2.20.07	53899	1.050.324,26D
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO	5.2.20.08	53920	319.738,51D
PREST.SERV.TERC.ASSISTENCIAL P. SAUDE PRIS. DO ES	5.2.20.09	53921	2.002.433,96D
LUZ PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.10	53922	13.863,96D
AGUA/ESGOTO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.11	53923	768,00D
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO	5.2.20.12	53924	67.480,90D
SERVIÇOS MEDICOS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.14	53932	7.135.569,21D
TELEFONES/INTERNET PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.15	53925	1.024,29D
DESPESAS C/VIAGENS/DIARIA PROJ. S. PRISIONAL ES	5.2.20.17	53934	106.964,71D
IMPOSTOS E TAXAS DIV. PROJETO SAUDE PRISIONAL ES	5.2.20.19	53927	18.765,72D

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35387-CEC Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selodigital
090589AA203523

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TRC/RJ 153.345 CPF 536.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercicio Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 29

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
VALE TRANSPORTE PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.20	53928	460.369,94D
DESPESAS C/VEÍCULOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.21	53935	482.806,79D
DESPESAS C/TREINAMENTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL	5.2.20.22	53936	2.500,00D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC P SAUDE PRISIONAL ES	5.2.20.25	53940	499.796,88D
PREST.SERV.TERC.ADM.PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES	5.2.20.27	53942	1.536.235,34D
CUSTO COMPARTILHADO DESP.PROJ.SAUDE PRIS.-ES	5.2.20.28	53943	62.099,50D
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - P. SAÚDE PRIS. ES	5.2.20.30	53945	498.304,93D
AUXILIO ALIMENTAÇÃO PROJ. SAÚDE PRISIONAL ES	5.2.20.31	53946	13.035,06D
=DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES			**10.210.747,23D**
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			**33.542.011,81D**
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE			
SAL.G. CASA DE PASSAGEM A.TAM.	5.3.08.01	53801	581.720,62D
INSS G. CASA DE PASSAGEM A.TA.	5.3.08.02	53802	199.838,96D
FGTS G. CASA DE PASSAGEM A.TA.	5.3.08.03	53803	44.677,48D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CASA	5.3.08.05	53805	11.705,54D
SALARIO G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.11	53811	345.650,20D
INSS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.12	53812	124.385,82D
FGTS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.13	53813	27.244,17D
PIS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.14	53814	3.117,52D
OUTRS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS- CRAS I ALM.TAM.	5.3.08.15	53815	5.235,49D
SALARIO CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.16	53816	215.635,85D
INSS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.17	53817	77.097,82D
FGTS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.18	53818	17.065,26D
PIS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.19	53819	1.885,48D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CRAS II ALM.TAM.	5.3.08.20	53820	3.573,06D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CASA PASSAGEM A.T.	5.3.08.22	53822	56.763,10D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS I ALM.TAMANDARE	5.3.08.24	53824	22.663,31D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS II ALM.TAMANDARE	5.3.08.25	53825	13.274,22D
SALÁRIOS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.26	53826	420.064,56D
INSS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.27	53827	159.049,19D
FGTS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.28	53828	32.736,50D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CREAS	5.3.08.30	53830	16.929,25D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CREAS ALM TAMANDARÉ	5.3.08.31	53831	22.007,85D
SERV.P.JURÍDICA CASA PASSAGEM ALM TAMANDARÉ	5.3.08.32	53832	75.549,66D
SERV.P.JURÍDICA G.CRÁS I ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.34	53834	41.323,72D
SERV.P.JURÍDICA G.CRÁS II- ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.35	53835	31.286,19D
SERV.P.JURÍDICA G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.36	53836	44.161,38D
SALÁRIOS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.46	53846	209.311,50D
INSS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.47	53847	57.091,13D
FGTS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.48	53848	18.243,04D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS-PETI	5.3.08.50	53850	11.639,18D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.51	53851	18.926,39D

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Pádua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 0% R$ 0,00 TJ-ISS: 12,91
Selo: EEOK35392-CEO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203524

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 530.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Riporco
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :1 Folha: 30

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
SERV.P.JURÍDICA C/PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.52	53852	19.830,60D
SALÁRIOS C/ CRAS III ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.59	53859	343.904,07D
INSS C/ CRAS III ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.60	538600	115.388,68D
FGTS C/ CRAS III ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.61	538601	30.325,46D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CRAS III ALM.TAM.	5.3.08.63	538603	9.099,14D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. C/ CRÁS III ALM.TAM	5.3.08.64	538604	23.945,49D
SERV.P.JURÍDICA C/ CRÁS III ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.65	538605	36.462,92D
MATERIAL DE CONSUMO CREAS ALM.TAMAND.	5.3.08.82	538622	681,72D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS II ALM.TAMAND.	5.3.08.83	538623	511,45D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS III ALM.TAMAND.	5.3.08.84	538624	496,69D
MATERIAL DE CONSUMO CASA PASSAGEM A.TAM.	5.3.08.85	538625	2.352,34D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS I - ALM.TAM.	5.3.08.88	538628	602,80D
=DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ			**3.493.454,80D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**3.493.454,80D
DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS			
CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS			
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA ALMIRANTE	5.7.01.01	57161	1.242.085,73D
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA MARANHÃO	5.7.01.04	57164	79.183.045,39D
=CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS			*80.425.131,12D
=T o t a l - DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS			*80.425.131,12D
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAUDE			
DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			
SALÁRIOS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS	5.8.01.13	521350	45.472,84D
ENCARGOS SOCIAIS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS	5.8.01.14	521351	12.905,74D
DESP.INDIRETAS ADM/OPERACIONAIS- PROM.SAÚDE-	5.8.01.15	521352	87.613,19D
=DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			****145.991,77D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAUDE			****145.991,77D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			430.496.115,97D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 423.722.485,93C
DESPESAS + APURAÇÃO ----------> 434.472.742,51D
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **10.750.256,58

**********(XXXXX)**********

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

ISÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 153.043 CPF 038.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203525
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35393-KKO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [10000]	**190.708.944,59D**	**939.728.051,31**	**826.503.143,44**	**303.933.852,46D**
ATIVO CIRCULANTE - [11000]	**169.818.889,85D**	**935.740.485,17**	**824.814.926,60**	**280.744.448,42D**
BANCOS C/ MOVIMENTO - [11200]	**59.356.521,15D**	**456.532.913,17**	**498.219.528,82**	**17.669.905,50D**
BANESTES C/C 2848521-7 - [11203]	681.196,33D	56.941.703,23	55.509.117,77	2.113.781,79D
BANCO DO BRASIL C/C 31552-4 - [112102]	2.130.470,64D	10.862.580,93	9.473.471,80	3.519.579,77D
BANCO DO BRASIL C/C 31555-9 - [112103]	100.042,41D	704.797,54	576.287,03	228.552,92D
BANCO DO BRASIL C/C 31556-7 - [112104]	126.158,35D	476.434,39	352.427,41	250.165,33D
BANCO DO BRASIL C/C 31559-1 - [112105]	307.886,54D	1.232.423,58	937.044,41	603.265,71D
BANCO DO BRASIL C/C 31558-3 - [112106]	93.152,40D	823.997,86	647.375,63	269.774,63D
BANCO DO BRASIL C/C 31629-6 - [112107]	2.281,34D	29,19	2.310,53	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 31560-5 - [112108]	89.617,93D	444.587,85	317.920,65	216.285,13D
BANCO DO BRASIL C/C 31557-5 - [112109]	82.285,62D	622.409,85	529.134,20	175.561,27D
BANCO DO BRASIL C/C 31553-2 - [112110]	48.555,26D	1.188.296,90	1.043.978,82	192.873,34D
BANCO DO BRASIL C/C 31554-0 - [112111]	20.319,82D	1.316.888,78	1.172.148,44	165.060,16D
BANESTES C/C 2801057-7 - [112114]	0,00	32.577,88	32.577,88	0,00
BANESTES C/C 28616845 - [112119]	3.164.239,95D	9.650.424,68	12.813.357,47	1.307,16D
BANCO DO BRASIL C/C 31653-9 - [112118]	380,44D	34,41	0,83	414,02D
BANCO DO BRASIL C/C 83.281-2 - [112126]	5.190.297,00D	26.397.166,12	27.038.113,73	4.549.349,39D
BANCO DO BRASIL C/C 83.280-4 - [112127]	5.718.041,93D	27.038.682,89	32.663.557,59	93.167,23D
BANCO DO BRASIL C/C 83.282-0 - [112128]	176.269,77D	202.747,61	378.295,95	721,43D
BANCO DO BRASIL C/C 83329-0 - [112132]	3.198,23D	274,83	6,70	3.466,36D
BANCO DO BRASIL C/C 83433-5 - [112136]	355.742,50D	30.568,98	745,50	385.565,98D
BANCO DO BRASIL C/C 83.434-3 - [112137]	319,37D	148.952,71	148.517,42	754,66D
BANCO DO BRASIL C/C 83583-8 - [112139]	1.986.678,84D	131.341,84	2.118.020,68	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 83584-6 - [112140]	712.915,31D	61.260,88	1.494,01	772.682,18D
BANCO DO BRASIL C/C 83578-1 - [112142]	71.243,93D	400,00	48.933,36	22.710,57D
BANCO DO BRASIL C/C 83579-X - [112143]	7.089.407,43D	21.945.328,11	28.979.984,99	54.750,55D
BANCO DO BRASIL C/C 83686-9 - [112145]	6.189.855,79D	33.962.837,17	39.932.645,72	220.047,24D
BANCO DO BRASIL C/C 83687-7 - [112146]	345.276,52D	0,00	0,00	345.276,52D
BANCO DO BRASIL C/C 83896-9 - [112147]	183,12D	52.534.902,88	52.534.418,45	667,55D
BLOQUEIO DE SALDO C/C 2848521-7 - [112148]	229.985,86D	2.249.555,19	2.479.541,05	0,00
BLOQUEIO DE SALDO C/C 28616845 - [112149]	9.959,96D	123.934,64	133.894,60	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 84059-9 - HTO CAXIAS - [112152]	0,00	18.589.556,89	18.528.964,31	60.592,58D
BANCO DO BRASIL C/C 84002-5 - CENTRO DO IDOSO -MA - [112153]	0,00	7.205.508,29	6.496.699,87	708.808,42D
BANCO DO BRASIL C/C 84015-7 - [112154]	0,00	1.754.520,72	1.721.375,28	33.145,44D
SALDO BLOQUEADO FOLHA DE PAGAMENTO-C/C 2848521-7 - [11	0,00	182.785,54	182.785,54	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24299-3 - [11252]	0,10D	0,00	0,10	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24302-7 - [11253]	1,34D	1,34	2,68	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24300-0 - [11254]	0,04D	0,00	0,04	0,00
BANESTES C/C 22145080 - [11266]	1.154,29D	14.304.969,78	14.303.762,31	2.361,76D
BANCO DO BRASIL C/C 26836-4 - [11270]	14,31D	40.989.938,26	40.989.380,37	572,20D
BANCO DO BRASIL C/C 29647-3 - [11285]	9.622.191,45D	61.045.389,24	69.753.615,57	913.965,12D
BANCO DO BRASIL C/C 29298-2 - [11287]	1,24D	0,00	0,00	1,24D
BANCO DO BRASIL C/C 31189-8 - [11293]	29,85D	0,00	29,85	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 30911-7 - [11295]	14.807.165,94D	63.335.102,19	76.377.590,28	1.764.677,85D
CONTAS A RECEBER - [11400]	**97.794.575,38D**	**454.958.220,70**	**311.023.148,70**	**241.729.647,38D**
SUBVENÇÃO A RECEBER UNIDADES HOSPITALARES NINA - [1148	9.891.944,15D	69.694.359,77	52.599.360,67	26.986.943,25D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL MONÇÃO - [11483]	7.733.033,18D	35.017.275,03	26.104.665,24	16.645.642,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL VIANA - [11484]	5.101.956,36D	37.938.074,45	26.363.510,10	16.676.520,71D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL LAGO - [11485]	1.834.598,41D	0,00	197.107,02	1.637.491,39D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSP. DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO -	12.506.269,10D	39.232.360,74	21.576.841,27	30.161.788,57D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL HTO CONTR. 02/2020 - [11490	4.273.744,32D	48.427.456,97	31.190.573,76	21.510.607,53D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS I - [11491]	98.072,75D	924.714,67	694.234,74	328.552,68D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS II - [11492]	78.672,90D	886.470,22	477.948,20	487.194,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS II - [11493]	86.731,55D	1.688.458,05	1.334.914,63	440.274,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER CASA DE PASSAGEM - [11494]	161.222,54D	1.769.955,12	1.223.068,79	708.108,87D

ROSILMA NUNES DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PI 5[illegible] CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR

Bruno Soares Ripardo

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203526

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.

Selo: EEOK35394-KCE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SUBVENÇÃO A RECEBER PETI - [11495]	56.385,67D	890.357,20	446.439,11	500.303,76D
SUBVENÇÃO A RECEBER CREAS - [11496]	111.304,88D	1.329.039,50	824.962,44	615.381,94D
SUBVENÇÃO A RECEBER PRONTO ATENDIMENTO - [11497]	789.486,65D	16.081.341,30	11.068.092,14	5.802.735,81D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS III - [11498]	76.969,17D	910.229,48	641.895,83	345.302,82D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS AD - [11499]	169.413,89D	1.917.232,43	1.209.476,55	877.169,77D
SUBVENÇÃO A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [114100	1.547.386,03D	8.661.021,69	6.885.099,74	3.323.307,98D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL BACABAL - [11481]	16.926.930,69D	60.472.285,40	58.212.187,30	19.187.028,79D
SUBVENÇÃO A RECEBER PROJ SAUDE PRIS.ES - [11437]	27.878.606,27D	40.925.422,96	39.973.618,38	28.830.410,85D
CONTRATO GESTÃO A RECEBER 117/18- HOSP.ARAUCARIA - [114	3.113.398,53D	0,00	0,00	3.113.398,53D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR - SAUDE PRISIONAL ES - [11	756.939,03D	0,00	756.939,03	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.MARANHÃO - [11441]	254.083,83D	11.449,02	309,91	265.222,94D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSPITAL BACABAL - [1144	1.439.512,82D	494.483,67	13.992,89	1.920.003,60D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.HTO MARANHÃO - [11	518.878,90D	2.278,76	0,00	521.157,66D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM.TAMAND. - [11	18.827,03D	32.974,66	35.314,36	16.487,33D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM.TAMAND. - [11	24.471,45D	0,00	24.471,45	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM.TAMAND. - [11	76.713,81D	0,00	76.713,81	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. - [	135.854,11D	0,00	135.854,11	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM.TAMAND. - [11448	29.790,06D	0,00	29.790,06	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS AL.TAMAND. - [1144	124.678,39D	0,00	124.678,39	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PRONTO ATEND.ALM.TAM -	996.810,60D	183.616,59	755.263,02	425.164,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR RESID.TERAPEUTICA ES - [1	68.192,68D	0,00	68.192,68	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III- ALM.TAM. - [11452	7.323,07D	0,00	7.323,07	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.GERAL MONÇÃO MA	76.247,98D	0,00	0,00	76.247,98D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.VIANA- MA - [11455]	119.381,64D	0,00	0,00	119.381,64D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR HTO-MA CONTR.01/2019 - [1	23.794,42D	0,00	0,00	23.794,42D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR-PROM.SAÚDE- RAMS - [1146	5.268,19D	799,11	0,00	6.067,30D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HTO EMERG. IV - [11463]	104.310,86C	0,00	0,00	104.310,86C
APORTE FINANCEIRO - [114800]	785.991,19D	13.148.662,04	3.881.552,43	10.053.100,80D
SUBVENÇÃO A RECEBER HTO CAXIAS - [114104]	0,00	30.002.976,24	15.856.204,32	17.146.771,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CENTRO DO IDOSO - [114105]	0,00	9.317.165,27	6.496.879,36	2.820.285,91D
SUBVENÇÃO A RECEBER SHOPPING DA CRIANÇA - [114106]	0,00	3.102.124,87	1.735.673,90	1.366.450,97D
VALORES A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [114107]	0,00	8.811.961,46	0,00	8.811.961,46D
REAJUSTES CONTRATUAIS A RECEBER - SAÚDE PRISIONAL - [11	0,00	19.910.587,05	0,00	19.910.587,05D
BLOQUEIOS JUDICIAIS A REC. SAÚDE PRIS. ES - [114109]	0,00	173.106,98	0,00	173.106,98D
ESTOQUES - [11600]	**11.019.408,03D**	**24.249.351,30**	**15.572.249,08**	**19.696.510,25D**
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [1162	444.694,90D	2.611.269,84	2.810.497,18	245.467,56D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES - [11625	149.332,46D	107.599,00	204.675,49	52.255,97D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAUDE PRIS.-ES - [11626]	435.006,59D	446.038,06	737.561,53	143.483,12D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES - [11628]	18.951,47D	980,00	9.461,57	10.469,90D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO- P.SAUDE PRIS.ES - [11630]	912,17D	32.207,37	29.405,00	3.714,54D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAUDE PRISIONAL- ES - [11632]	2.699,46D	136.487,56	2.664,06	136.522,96D
MATERIAL DE CONSUMO- P.SAUDE PRISIONAL- ES - [11633]	2.320,02D	33.319,54	31.024,32	4.615,24D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.BACABAL - LAURA VASCONC. -	374.128,08D	989.390,96	374.128,08	989.390,96D
MEDICAMENTOS/INSUMOS H.NINA RODR(UNID.HOSPTALRES) - [	1.555.061,24D	3.137.205,02	1.555.061,24	3.137.205,02D
MEDICAMENTOS HOSP GERAL DE MONÇÃO - [11640]	546.307,20D	333.362,42	546.307,20	333.362,42D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP. JOSE MURAD- VIANA - [11641]	673.124,45D	1.531.634,27	673.124,45	1.531.634,27D
MATERIAL MEDICO HOSP.BACABAL - [11646]	132.159,00D	517.847,38	132.159,00	517.847,38D
MATERIAL MEDICO HOSP.NINA RODRIGUES(UNID.HOSPITALA - [	239.002,83D	430.230,03	239.002,83	430.230,03D
MATERIAL MEDICO HOSP.GERAL MONÇÃO - [11648]	505.106,35D	73.768,02	505.106,35	73.768,02D
MATERIAL MÉDICO HOSP.JOSE MUDAR- VIANA - [11649]	783.466,78D	1.715.572,38	783.466,78	1.715.572,38D
MAT.CONSUMO/EXPED/EPI- HOSP.BACABAL - [11654]	37.183,56D	118.052,08	37.183,56	118.052,08D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HOSP.GERAL MONÇÃO - [11656]	5.904,10D	0,00	5.904,10	0,00
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- JOSE MURAD- VIANA - [11657]	41.350,78D	44.779,32	41.350,78	44.779,32D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	1.944.798,68D	2.574.066,64	1.944.798,68	2.574.066,64D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	599.939,14D	933.743,69	599.939,14	933.743,69D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI- HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO -	65.944,63D	194.865,45	65.944,63	194.865,45D

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2

DOUGLAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203527

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35395-EEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analitico Consolidado de 01/01/2022 ate 31/12/2022 Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MEDICAMENTOS/INSUMOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [11668]	1.306.035,96D	2.592.395,77	1.306.035,96	2.592.395,77D
MATERIAL MÉDICO- HTO CONTRATO 002/2020 - [11669]	963.063,09D	1.917.172,25	963.063,09	1.917.172,25D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HTO CONTRATO 002/2020 - [11670]	5.256,11D	9.531,41	5.256,11	9.531,41D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP MONÇÃO - [11671]	11.070,29D	0,00	11.070,29	0,00
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. VIANA - [11675]	171.076,31D	103.652,40	171.076,31	103.652,40D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.NINA RODRIGUES - [11675]	5.465,00D	4.342,50	5.465,00	4.342,50D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. BACABAL - [11676]	0,00	30.322,32	0,00	30.322,32D
MATERIAL DE FISIOTERAPIA- PROJ.SAUDE PRIS.ES - [11678]	47,38D	257,19	304,57	0,00
MEDICAMENTOS/INSUMOS - HTO CAXIAS - [11679]	0,00	1.512.160,36	712.220,69	799.939,67D
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS - [11680]	0,00	1.946.728,05	948.045,64	998.682,41D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - HTO CAXIAS - [11681]	0,00	11.640,05	8.090,70	3.549,35D
MEDICAMENTOS/INSUMOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [11682]	0,00	2.695,93	0,00	2.695,93D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA - [11683]	0,00	53.414,61	31.780,21	21.634,40D
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - CENTRO DO IDOSO - MA - [11684]	0,00	102.619,43	81.074,54	21.544,89D
CREDITOS A RECEBER - [11700]	**1.648.385,29D**	**0,00**	**0,00**	**1.648.385,29D**
CRÉDITO TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARE - [11710]	1.648.385,29D	0,00	0,00	1.648.385,29D
ATIVO REALIZAVEL A C/PRAZO - [12000]	**10.000,00D**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR - [12100]	**10.000,00D**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
INSS A RECUPERAR - [12115]	10.000,00D	0,00	10.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13000]	**19.706.645,78D**	**3.987.566,14**	**1.463.318,30**	**22.230.893,62D**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO - [13100]	**18.264.892,37D**	**1.988.373,65**	**113.619,86**	**20.139.646,16D**
CRÉDITO TERMO PARCERIA CACHOEIRO MACACU - [11711]	7.377.290,90D	0,00	0,00	7.377.290,90D
CRÉDITO TERMO PARCERIA QUISSAMÃ - [11712]	11.256.466,02D	0,00	0,00	11.256.466,02D
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - [11715	368.864,55C	0,00	0,00	368.864,55C
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - RES TERAPÊUTICA ES - [13	0,00	68.192,68	0,00	68.192,68D
INSS A RECUPERAR - [130112]	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAÚDE PRISIONAL ES - [13	0,00	756.939,03	79.472,15	677.466,88D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. - [	0,00	135.854,11	16.322,47	119.531,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM. TAMAND - [13	0,00	76.713,81	0,00	76.713,81D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR CRAS I ALM. TAMAND. - [13	0,00	18.827,03	0,00	18.827,03D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM. TAMAND. - [1	0,00	24.471,45	0,00	24.471,45D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III ALM. TAMAN. - [13	0,00	7.323,07	0,00	7.323,07D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS ALM. TAMAND. - [1	0,00	124.678,39	12.999,22	111.679,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR P. ATEND. ALM. TAM. - [130	0,00	735.584,02	0,00	735.584,02D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM. TAMAND. - [1301	0,00	29.790,06	4.826,02	24.964,04D
IMOBILIZADO - [13200]	**2.607.771,42D**	**1.999.192,49**	**1.149.041,30**	**3.457.922,61D**
BENS - [1302]	**2.033.250,77D**	**655.421,13**	**574.520,65**	**2.114.151,25D**
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - [13201]	97.181,60D	0,00	0,00	97.181,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ - [13216]	17.432,68D	0,00	0,00	17.432,68D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ - [13217]	6.518,12D	0,00	0,00	6.518,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES - [132	14.444,40D	0,00	0,00	14.444,40D
MÓVEIS E UTENSILIOS - [13202]	55.636,60D	0,00	0,00	55.636,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL PIRAPETINGA - [13221]	555,00D	0,00	0,00	555,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO- ALM.TAMANDARÉ - [1	9.336,20D	0,00	0,00	9.336,20D
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS- P.ATENDIMENTO -AL.TAMANDARI	3.408,76D	0,00	0,00	3.408,76D
MÓVEIS E UTENSILIOS - G. HOSPITAL CACHOEIRO - [13224]	13.094,30D	0,00	0,00	13.094,30D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G.HOSPITAL CACHOEIRO - [13225	4.836,62D	0,00	0,00	4.836,62D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.	1.305,00D	0,00	0,00	1.305,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CREAS ALM.TAMANDARE - [1322	694,00D	0,00	0,00	694,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL MARANHÃO - [13228]	263.238,90D	0,00	0,00	263.238,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL MARANHÃO - [13229]	179.240,12D	0,00	0,00	179.240,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL BACABAL - [13233]	558.281,90D	18.461,17	0,00	576.743,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL BACABAL - [13234]	631.055,91D	29.059,31	0,00	660.115,22D

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 053.770.287-30

ELIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
090589AA203528
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario. RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35396-CKI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CAPS ALM TAMANDARE - [13238]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
VEICULOS - [13204]	155.578,28D	0,00	0,00	155.578,28D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HOSP.MUN.ARAUCARIA - [13	787,38D	0,00	0,00	787,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEJUS - [13261]	0,00	574.520,65	0,00	574.520,65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSF. SEJUS - [13262]	0,00	0,00	574.520,65	574.520,65C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P. SAÚDE PRIS. ES - [13263]	0,00	33.380,00	0,00	33.380,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO - [13260]	17.625,00D	0,00	0,00	17.625,00D
BENS COM RESTRIÇÃO - [13026]	**574.520,65D**	**1.343.771,36**	**574.520,65**	**1.343.771,36D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJ.SAÚDE PRISIONAL ES - [13	574.520,65D	0,00	574.520,65	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS - [210387]	0,00	662.214,18	0,00	662.214,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HTO CAXIAS - [210388]	0,00	72.070,03	0,00	72.070,03D
MOVEIS E UTENSÍLIOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [210390]	0,00	609.487,15	0,00	609.487,15D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - [13300]	**1.166.018,01C**	**0,00**	**200.657,14**	**1.366.675,15C**
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - [133001]	**1.166.018,01C**	**0,00**	**200.657,14**	**1.366.675,15C**
DEPR.ACUM.VEÍCULOS INVISA - [13315]	155.578,30C	0,00	0,00	155.578,30C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS INVISA - [13316]	97.181,60C	0,00	0,00	97.181,60C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS INVISA - [13317]	52.728,90C	0,00	1.431,90	54.160,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSILIOS HOSP.QUISSAMÃ - [13318]	14.018,53C	0,00	1.743,27	15.761,80C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS HOSP.QUISSAMÃ - [13319]	4.899,92C	0,00	651,81	5.551,73C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS RES.TERAP.ES - [13320]	11.405,11C	0,00	1.444,44	12.849,55C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO A.T. - [133	4.957,86C	0,00	1.570,62	6.528,48C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS P.ATENDIMENTO A.T. - [13	2.276,88C	0,00	340,88	2.617,76C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.CACHOEIRAS - [13323	9.030,44C	0,00	1.309,43	10.339,87C
DEPR.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS HOSP.CACHOEIRAS - [13324]	2.901,96C	0,00	483,66	3.385,62C
DEPR.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM A.T. - [133	783,00C	0,00	130,50	913,50C
DEPR.ACUM.MÁQUINAS EQUIPAMENTOS CREAS - [13326]	416,40C	0,00	69,40	485,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.MARANHÃO - [13327]	143.534,92C	0,00	26.323,89	169.858,81C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.MARANHÃO - [13328]	91.120,31C	0,00	17.924,00	109.044,31C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.BACABAL - [13329]	265.543,46C	0,00	57.196,88	322.740,34C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.BACABAL - [13330]	307.790,80C	0,00	63.946,37	371.737,17C
DEPR.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS CAPS ALM.TAM. - [13331]	1.200,00C	0,00	300,00	1.500,00C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.PIRAPETINGA - [13332]	444,00C	0,00	55,50	499,50C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO - [13356]	205,62C	0,00	1.762,56	1.968,18C
DEPR.ACUM.MAQ.E EQUIPAMENTOS - SAÚDE PRISIONAL - [1336	0,00	0,00	23.972,03	23.972,03C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - [14000]	**1.173.408,96D**	**0,00**	**214.898,54**	**958.510,42D**
COMPENSAÇÃO ATIVO - [14100]	**1.173.408,96D**	**0,00**	**214.898,54**	**958.510,42D**
BENS EM COMODATO SAUDE PRIS.ES- APARELHOS - [31115]	40.995,39D	0,00	0,00	40.995,39D
BENS EM COMODATO SAUDE PRISIONAL ES- MÁQ.EQUIP. - [3111	415.457,26D	0,00	214.898,54	200.558,72D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [3	352.516,31D	0,00	0,00	352.516,31D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL- ES- VEÍCULOS - [31118	364.440,00D	0,00	0,00	364.440,00D
P A S S I V O - [20000]	**190.708.944,59C**	**811.150.402,52**	**924.375.310,39**	**303.933.852,46C**
PASSIVO CIRCULANTE - [21000]	**155.924.982,93C**	**789.413.501,95**	**910.668.483,49**	**277.179.964,47C**
FORNECEDORES - [21100]	**10.264.865,10C**	**181.765.835,50**	**183.254.988,51**	**11.754.018,11C**
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA - [52145]	**291.538,12C**	**0,00**	**0,00**	**291.538,12C**
FORNECEDORES ARAUCARIA - [21006]	291.538,12C	0,00	0,00	291.538,12C
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA - [210200]	**2.594.727,87C**	**0,00**	**0,00**	**2.594.727,87C**
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCARIA - [21007]	2.594.727,87C	0,00	0,00	2.594.727,87C
FORNECEDORES DIVERSOS - [21101]	**29.709,72C**	**0,00**	**0,00**	**29.709,72C**
SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO E GESTÃO A PAGAR - [21003]	29.709,72C	0,00	0,00	29.709,72C
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL - [210302]	**1.380.455,29C**	**41.413.669,45**	**42.025.866,10**	**1.992.651,94C**

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

el Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

JOSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203529

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.

Selo: EEOK35397-EEC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL - [210303]	1.380.455,29C	41.413.669,45	42.025.866,10	1.992.651,94C
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. - [210306]	**1.384,03C**	**64.722,22**	**64.589,83**	**1.251,64C**
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. - [210307]	1.384,03C	64.722,22	64.589,83	1.251,64C
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. - [210308]	**1.309,22C**	**45.515,82**	**45.071,86**	**865,26C**
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. - [210309]	1.309,22C	45.515,82	45.071,86	865,26C
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. - [210310]	**1.896,00C**	**455.452,97**	**457.886,34**	**4.329,37C**
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. - [210311]	1.896,00C	455.452,97	457.886,34	4.329,37C
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND; - [210312]	**7.465,35C**	**138.571,24**	**134.665,10**	**3.559,21C**
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [210313]	7.465,35C	138.571,24	134.665,10	3.559,21C
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. - [210314]	**1.344,05C**	**37.695,92**	**38.756,99**	**2.405,12C**
FONECEDORES PETI ALM.TAMANP. - [210315]	1.344,05C	37.695,92	38.756,99	2.405,12C
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. - [210316]	**1.543,53C**	**66.876,32**	**66.850,95**	**1.518,16C**
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. - [210317]	1.543,53C	66.876,32	66.850,95	1.518,16C
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [210	**30.346,30C**	**1.916.786,30**	**1.926.675,51**	**40.235,51C**
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [210	30.346,30C	1.916.786,30	1.926.675,51	40.235,51C
FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES - [210320]	**134.467,82C**	**2.957.955,78**	**2.934.474,33**	**110.986,37C**
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES - [210321]	134.467,82C	2.957.955,78	2.934.474,33	110.986,37C
FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES - [210322]	**731.431,63C**	**18.177.621,51**	**17.739.522,30**	**293.332,42C**
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [210323]	731.431,63C	6.263.554,28	5.704.555,68	172.433,03C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - [210358]	0,00	51.921,30	56.396,33	4.475,03C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21345	0,00	4.277.233,36	4.378.253,36	101.020,00C
LOCAÇÕES DIVERSAS - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21347]	0,00	475.902,94	489.340,01	13.437,07C
SERVIÇOS MÉDICOS A PAGAR PROJ. SAUDE PRIS. DO ES - [21348	0,00	7.082.284,57	7.082.284,57	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [2	0,00	26.725,06	28.692,35	1.967,29C
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND. - [210325]	**1.548,13C**	**61.315,62**	**60.931,10**	**1.163,61C**
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND - [210326]	1.548,13C	61.315,62	60.931,10	1.163,61C
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA - [210327]	**1.800.684,97C**	**27.409.715,21**	**26.658.845,65**	**1.049.815,41C**
FORNECEDORES HOSP. NIVA- MA - [210328]	1.800.684,97C	27.409.715,21	26.658.845,65	1.049.815,41C
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA - [210329]	**748.445,39C**	**15.057.007,37**	**15.052.851,76**	**744.289,78C**
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA - [210330]	748.445,39C	15.057.007,37	15.052.851,76	744.289,78C
FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA - [210331]	**707.339,22C**	**17.524.432,13**	**17.600.946,47**	**783.853,56C**
FORNECEDORES HOSP. VIANA - MA - [210332]	707.339,22C	17.524.432,13	17.600.946,47	783.853,56C
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA - [210333]	**723,62C**	**2.494,32**	**1.770,70**	**0,00**
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA - [210334]	723,62C	2.494,32	1.770,70	0,00
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [210	**6.000,00D**	**81.353,19**	**87.353,19**	**0,00**
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [2103	6.000,00D	81.353,19	87.353,19	0,00
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	**836.061,02C**	**18.352.607,73**	**17.808.730,22**	**292.183,51C**
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA -	836.061,02C	18.352.607,73	17.808.730,22	292.183,51C
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND. - [210354]	**2.081,54C**	**453.947,13**	**453.686,57**	**1.820,98C**
FORNECEDORES CAPS AD. ALM.TAMAND. - [210355]	2.081,54C	453.947,13	453.686,57	1.820,98C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203530
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35398-EII Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 - [210356]	**966.362,28C**	**23.187.012,67**	**23.957.941,78**	**1.737.291,39C**
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 - [210357]	966.362,28C	23.187.012,67	23.957.941,78	1.737.291,39C
FORNECEDORES - HTO CAXIAS - [210350]	**0,00**	**9.810.612,77**	**11.496.330,24**	**1.685.717,47C**
FORNECEDORES - HTO CAXIAS - [210364]	0,00	2.419.683,06	2.808.418,99	388.735,93C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS - [210365]	0,00	4.265.905,62	5.182.781,12	916.875,50C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS - [210366]	0,00	3.125.024,09	3.505.130,13	380.106,04C
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA - [210372]	**0,00**	**4.259.871,61**	**4.307.215,51**	**47.343,90C**
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA - [210373]	0,00	1.074.684,00	1.102.955,02	28.271,02C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210	0,00	1.621.532,87	1.621.532,87	0,00
SERVIÇOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210375]	0,00	1.513.788,36	1.530.927,20	17.138,84C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [	0,00	49.866,38	51.800,42	1.934,04C
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA - [210379]	**0,00**	**290.598,22**	**334.026,01**	**43.427,79C**
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA - [210380]	0,00	48.843,54	62.284,09	13.440,55C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [521	0,00	205.306,64	229.906,64	24.600,00C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [521284]	0,00	20.561,93	25.061,93	4.500,00C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA -	0,00	15.886,11	16.773,35	887,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS - [21200]	**5.288.764,81C**	**158.996.956,56**	**166.998.966,72**	**13.290.774,97C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS - [52138]	**52.076,93C**	**2.229.274,49**	**2.296.389,46**	**119.191,90C**
OUTROS BENEFICIOS A PAGAR PROJ SAUDE PRISIONAL- ES - [21	7.019,92C	630.130,16	623.896,25	786,01C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212084]	0,00	59.143,88	106.555,77	47.411,89C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP GERAL MONÇÃO- MA - [21208	0,00	51.613,12	51.613,12	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. VIANA- MA - [212086]	0,00	93.089,88	93.253,10	163,22C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212090]	0,00	3.660,00	3.660,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS II- ALM. TAMAND. - [212094]	334,42C	11.947,32	12.119,84	506,94C
OUTRAS CONTAS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO - ALM TAM	4.928,58C	33.718,37	34.451,50	5.661,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR RESIDENCIAS TERAPEUTICAS- ES - [	39.398,68C	1.016.308,76	981.909,19	4.999,11C
OUTRAS CONTAS A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [212	0,00	260,00	260,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212014]	395,33C	5.498,55	5.721,93	618,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212049]	0,00	323.904,45	382.948,76	59.044,31C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [21269]	**389.364,55C**	**61.090.788,90**	**66.096.105,13**	**5.394.680,78C**
SALARIOS A PAGAR HOSP NINA- MA - [212175]	195.680,68C	21.634.551,29	23.073.473,75	1.634.603,14C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP MONÇÃO- MA - [212176]	27.587,20C	7.881.525,32	8.499.897,28	645.959,16C
SALARIOS A PAGAR HOSP VIANA- MA - [212177]	49.555,29C	9.483.329,55	10.167.009,21	733.234,95C
SALARIOS A PAGAR HOSP LAGO- MA - [212178]	58.273,56C	355.145,05	296.871,49	0,00
SALÁRIOS A PAGAR HOSP DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [210	50.275,03C	6.712.809,06	7.259.399,90	596.865,87C
SALÁRIOS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [210189]	7.992,79C	8.789.690,00	9.434.193,17	652.495,96C
SALÁRIOS A PAGAR - HTO CAXIAS - [210190]	0,00	4.015.061,05	4.845.736,00	830.674,95C
SALÁRIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210191]	0,00	1.439.366,99	1.633.447,44	194.080,45C
SALÁRIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [210192]	0,00	736.297,86	835.769,92	99.472,06C
OUTROS BENEFICIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [2120	0,00	21.384,01	25.062,65	3.678,64C
OUTOS BENEFICIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212078	0,00	4.967,92	5.837,92	870,00C
VALE TRANSPORTE A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212077	0,00	16.660,80	19.406,40	2.745,60C
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21271]	**89.424,94C**	**17.840.098,43**	**19.102.366,95**	**1.351.693,46C**
SALARIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21272]	89.424,94C	17.840.098,43	19.102.366,95	1.351.693,46C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [21275]	**22.757,63C**	**345.363,89**	**345.650,20**	**23.043,94C**
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [21276]	22.757,63C	345.363,89	345.650,20	23.043,94C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [21278]	**17.679,94C**	**219.341,92**	**215.635,85**	**13.973,87C**
SALARIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [21284]	17.679,94C	219.341,92	215.635,85	13.973,87C

Bruno Soares Ripardo
Dir. Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-20

JOSÉMAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.143 CPF 018.305.105-06

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203531

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario - RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35399-CII Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003
Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 7

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [21279]	**25.539,69C**	**504.007,69**	**518.466,45**	**39.998,45C**
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [21280]	25.539,69C	504.007,69	518.466,45	39.998,45C
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [21281]	**37.363,62C**	**578.539,08**	**581.720,62**	**40.545,16C**
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [21282]	37.363,62C	578.539,08	581.720,62	40.545,16C
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [21283]	**12.620,11C**	**206.119,30**	**209.311,50**	**15.812,31C**
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [21285]	12.620,11C	206.119,30	209.311,50	15.812,31C
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAMD. - [21286]	**28.876,49C**	**411.207,15**	**420.064,56**	**37.733,90C**
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [21287]	28.876,49C	411.207,15	420.064,56	37.733,90C
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. -	**333.151,58C**	**5.298.040,07**	**5.342.135,30**	**377.246,81C**
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [2	333.151,58C	5.298.040,07	5.342.135,30	377.246,81C
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21290]	**170.914,54C**	**2.981.282,54**	**3.012.076,77**	**201.708,77C**
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21291]	170.914,54C	2.981.282,54	3.012.076,77	201.708,77C
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21292]	**1.029.382,43C**	**14.952.995,36**	**14.995.072,61**	**1.071.459,68C**
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21293]	1.029.382,43C	14.493.925,62	14.534.841,27	1.070.298,08C
VALE TRANSPORTE A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [	0,00	459.069,74	460.231,34	1.161,60C
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO - [21294]	**1.021.313,46C**	**14.504.962,45**	**14.690.847,35**	**1.207.198,36C**
INSS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212179]	559.476,55C	7.987.073,33	8.091.187,10	663.590,32C
INSS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA - [212180]	205.846,06C	2.829.011,88	2.872.381,62	249.215,80C
INSS A PAGAR HOSP.VIANA- MA - [212181]	250.824,46C	3.683.710,85	3.727.278,63	294.392,24C
INSS A PAGAR HOSP.LAGO- MA - [212182]	5.166,39C	5.166,39	0,00	0,00
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21296]	**155.360,52C**	**6.814.461,09**	**6.837.246,32**	**178.145,75C**
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21297]	155.360,52C	6.814.461,09	6.837.246,32	178.145,75C
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212100]	**5.482,49C**	**90.157,44**	**91.705,33**	**7.030,38C**
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212101]	5.482,49C	90.157,44	91.705,33	7.030,38C
INSS A APGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212102]	**5.161,18C**	**55.657,06**	**55.042,70**	**4.546,82C**
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212103]	5.161,18C	55.657,06	55.042,70	4.546,82C
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212104]	**8.016,70C**	**115.192,68**	**116.664,12**	**9.488,14C**
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212105]	8.016,70C	115.192,68	116.664,12	9.488,14C
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212106]	**7.052,43C**	**139.941,24**	**144.363,04**	**11.474,23C**
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212107]	7.052,43C	139.941,24	144.363,04	11.474,23C
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212108]	**3.627,69C**	**35.905,07**	**35.233,86**	**2.956,48C**
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212109]	3.627,69C	35.905,07	35.233,86	2.956,48C
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212110]	**7.410,89C**	**114.181,04**	**119.008,74**	**12.238,59C**
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212111]	7.410,89C	114.181,04	119.008,74	12.238,59C
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [2121	**94.164,14C**	**1.388.822,86**	**1.401.808,06**	**107.149,34C**
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212113	94.164,14C	1.388.822,86	1.401.808,06	107.149,34C
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212114]	**69.033,43C**	**943.203,95**	**943.275,77**	**69.105,25C**
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212115]	69.033,43C	943.203,95	943.275,77	69.105,25C
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES - [21211[illegible]	**433.637,51C**	**5.803.784,97**	**5.824.444,74**	**455.297,28C**

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53 343



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203513

AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35378-HGK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003
Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 8

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES - [212117]	433.637,51C	5.802.784,97	5.824.444,74	455.297,28C
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [212118]	**232.649,45C**	**3.145.776,26**	**3.318.355,72**	**405.228,91C**
FGTS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212183]	125.451,39C	1.732.710,02	1.825.488,08	218.229,45C
FGTS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA - [212184]	46.845,30C	610.742,03	648.729,42	84.832,69C
FGTS A PAGAR HOSP.VIANA -MA - [212185]	59.536,10C	801.507,55	844.138,22	102.166,77C
FGTS A PAGAR HOSP. LAGO- MA - [212186]	816,66C	816,66	0,00	0,00
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212120]	**32.967,90C**	**1.471.995,93**	**1.497.673,21**	**58.645,18C**
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212121]	32.967,90C	1.471.995,93	1.497.673,21	58.645,18C
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212125]	**2.415,96C**	**26.519,48**	**27.244,17**	**3.140,65C**
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212131]	2.415,96C	26.519,48	27.244,17	3.140,65C
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212126]	**2.246,78C**	**17.399,47**	**17.065,26**	**1.912,57C**
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [212127]	2.246,78C	17.399,47	17.065,26	1.912,57C
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM. - [212128]	**2.584,17C**	**31.620,79**	**33.382,00**	**4.345,38C**
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [212129]	2.584,17C	31.620,79	33.382,00	4.345,38C
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212130]	**3.721,47C**	**43.251,77**	**44.677,48**	**5.147,18C**
FGTS A PAGAR CASA PASSGEM ALM.TAMAND. - [212132]	3.721,47C	43.251,77	44.677,48	5.147,18C
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212133]	**1.674,44C**	**17.808,36**	**18.243,04**	**2.109,12C**
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212134]	1.674,44C	17.808,36	18.243,04	2.109,12C
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212135]	**3.079,69C**	**30.988,15**	**32.736,50**	**4.828,04C**
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212136]	3.079,69C	30.988,15	32.736,50	4.828,04C
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212	**40.809,33C**	**402.555,40**	**409.210,45**	**47.464,38C**
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [21213	40.809,33C	402.555,40	409.210,45	47.464,38C
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212139]	**29.062,52C**	**275.553,62**	**271.395,92**	**24.904,82C**
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212140]	29.062,52C	275.553,62	271.395,92	24.904,82C
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES - [212141]	**144.224,51C**	**1.511.742,01**	**1.515.342,47**	**147.824,97C**
FGTS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [212142]	144.224,51C	1.511.742,01	1.515.342,47	147.824,97C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [212143]	**91.610,24C**	**1.323.340,20**	**1.423.926,57**	**192.196,61C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.NINA- MA - [212187]	50.666,92C	739.088,13	796.799,73	108.378,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA - [212188]	14.780,68C	221.689,03	242.686,56	35.778,21C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.VIANA- MA - [212189]	22.376,56C	358.776,96	384.440,28	48.039,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.LAGO- MA - [212190]	3.786,08C	3.786,08	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212145]	**11.730,12C**	**555.168,68**	**573.086,08**	**29.647,52C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212146]	11.730,12C	555.168,68	573.086,08	29.647,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ - [212	**724,72C**	**7.678,75**	**8.353,01**	**1.398,98C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE - [2121	724,72C	7.678,75	8.353,01	1.398,98C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE - [21	**742,14C**	**5.640,50**	**5.458,54**	**560,18C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE - [2121	742,14C	5.640,50	5.458,54	560,18C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212153	**1.705,91C**	**19.926,41**	**21.088,79**	**2.868,29C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212154]	1.705,91C	19.926,41	21.088,79	2.868,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAN	**970,89C**	**11.074,91**	**11.705,54**	**1.601,52C**

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057 779 287-38

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203514

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.

Selo: EEOK35388-HCC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 9

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM TAMAND.	970,89C	11.074,91	11.705,54	1.601,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212157]	**1.550,25C**	**11.518,67**	**11.639,18**	**1.670,76C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212158]	1.550,25C	11.518,67	11.639,18	1.670,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212159	**1.438,10C**	**15.240,09**	**16.929,25**	**3.127,26C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212160]	1.438,10C	15.240,09	16.929,25	3.127,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALM.TAMAND	**21.174,36C**	**181.911,32**	**186.937,95**	**26.200,99C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALM.TAMAND. -	21.174,36C	181.911,32	186.937,95	26.200,99C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212	**7.097,28C**	**67.559,81**	**68.016,72**	**7.554,19C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21216	7.097,28C	9.553,37	2.456,09	0,00
PIS A PAGAR RESID. TERAPEUTICAS ES - [212199]	0,00	23.509,18	27.563,49	4.054,31C
IRRF A RECOLHER RESID. TERAPEUTICAS ES - [213000]	0,00	34.497,26	37.997,14	3.499,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES - [2	**15.414,06C**	**602.973,42**	**689.900,65**	**102.341,29C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES - [212	15.414,06C	473.320,83	537.414,45	79.507,68C
PIS A PAGAR PROJ. SAUDE PRISIONAL ES - [213007]	0,00	129.652,59	152.486,20	22.833,61C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALTMTAMAND. - [212167]	**17.409,62C**	**338.404,21**	**343.904,07**	**22.909,48C**
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND. - [212168]	17.409,62C	338.404,21	343.904,07	22.909,48C
INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND - [212169]	**4.751,91C**	**83.875,74**	**83.928,06**	**4.804,23C**
INSS A PAGAR CRAS III- ALM TAMAND. - [212170]	4.751,91C	83.875,74	83.928,06	4.804,23C
FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND: - [212171]	**1.987,44C**	**29.550,90**	**30.325,46**	**2.762,00C**
FGTS A PAGAR CRAS III - ALM TAMAND. - [212172]	1.987,44C	29.550,90	30.325,46	2.762,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND - [212	**781,21C**	**8.767,83**	**9.099,14**	**1.112,52C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS III- ALTM.TAMAND - [21217	781,21C	8.767,83	9.099,14	1.112,52C
SALÁRIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [202206]	**0,00**	**45.472,84**	**45.472,84**	**0,00**
SALÁRIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [212207]	0,00	45.472,84	45.472,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [	**0,00**	**13.109,28**	**12.905,74**	**203,54D**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [21	0,00	13.109,28	12.905,74	203,54D
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [	**165.109,60C**	**2.509.285,05**	**2.572.808,08**	**228.632,63C**
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [21	165.109,60C	2.509.285,05	2.572.808,08	228.632,63C
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA -	**37.724,24C**	**572.259,87**	**611.448,23**	**76.912,60C**
FGTS A PAGAR HOSP.DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [2	37.724,24C	572.259,87	611.448,23	76.912,60C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU	**12.825,21C**	**194.838,21**	**213.462,74**	**31.449,74C**
ENCARGOS SOCIAIS PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO -	12.825,21C	194.838,21	213.462,74	31.449,74C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND - [21222	**1.814,08C**	**13.800,60**	**14.196,55**	**2.210,03C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212228	1.814,08C	13.800,60	14.196,55	2.210,03C
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND. - [212229]	**3.646,33C**	**33.475,44**	**34.032,49**	**4.203,38C**
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMN.TAMAND: - [212230]	3.646,33C	33.475,44	34.032,49	4.203,38C
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212231]	**8.964,25C**	**121.565,18**	**122.907,17**	**10.306,24C**
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212232]	8.964,25C	121.565,18	122.907,17	10.306,24C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212234]	23.993,52C	406.766,15	409.749,39	26.976,76C

Isaias Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

DOS NUNES DE SOUZA
CONTABILIDADE
CRC 10.343 CPF 538.195.107-59

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203515

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35389-OKE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 10

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212235]	23.993,52C	406.766,15	409.749,39	26.976,76C
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 - [212236]	**262.676,09C**	**3.718.489,91**	**3.755.614,15**	**299.800,33C**
INSS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212237]	262.676,09C	3.718.489,91	3.755.614,15	299.800,33C
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212238]	**62.460,29C**	**861.628,29**	**904.359,36**	**105.191,36C**
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212239]	62.460,29C	861.628,29	904.359,36	105.191,36C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212	**15.613,84C**	**373.269,98**	**395.128,48**	**37.472,34C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [2122	15.613,84C	373.269,98	395.128,48	37.472,34C
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212243]	**0,00**	**1.621.765,11**	**1.957.932,66**	**336.167,55C**
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212244]	0,00	1.621.765,11	1.957.932,66	336.167,55C
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212245]	**0,00**	**335.018,39**	**432.175,07**	**97.156,68C**
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212246]	0,00	335.018,39	432.175,07	97.156,68C
ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212247]	**0,00**	**123.279,78**	**158.523,50**	**35.243,72C**
ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212248]	0,00	123.279,78	158.523,50	35.243,72C
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG - [212265]	**0,00**	**485.619,93**	**547.894,88**	**62.274,95C**
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212266]	0,00	485.619,93	547.894,88	62.274,95C
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212267]	**0,00**	**101.689,46**	**121.458,69**	**19.769,23C**
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212268]	0,00	101.689,46	121.458,69	19.769,23C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212	**0,00**	**40.811,38**	**49.185,07**	**8.373,69C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [21227	0,00	40.811,38	49.185,07	8.373,69C
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212272]	**0,00**	**435.179,85**	**468.885,58**	**33.705,73C**
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212273]	0,00	435.179,85	468.885,58	33.705,73C
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212274]	**0,00**	**57.846,39**	**68.510,16**	**10.663,77C**
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212275]	0,00	57.846,39	68.510,16	10.663,77C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212	**0,00**	**31.614,12**	**38.055,23**	**6.441,11C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [21227	0,00	31.614,12	38.055,23	6.441,11C
DEBITOS FISCAIS - [21300]	**214.020,43C**	**4.039.704,70**	**4.152.164,27**	**326.480,00C**
OBRIGACOES FISCAIS - [1309]	**214.020,43C**	**4.039.704,70**	**4.152.164,27**	**326.480,00C**
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS AS RECOLHER - [21309]	122.371,46C	0,00	0,00	122.371,46C
I.R.R.F. RETIDO S/NF A RECOLHER - [21310]	40.697,46C	0,00	0,00	40.697,46C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- SEJUS - [21314]	14.233,16C	493.654,97	533.455,85	54.034,04C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- PRONTO ATEND.-ALM.TAM - [2	0,00	25.915,59	25.915,59	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.LAURA VASCONCELO - [	15.680,61C	766.227,54	810.174,23	59.627,30C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.NINA RODRIGUES - [2132	912,50C	495.372,35	494.459,85	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.GERAL MONÇÃO - [2132	11.495,25C	450.590,25	439.095,00	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.JOSE MURAD-VIANA - [2	0,00	566.629,15	566.629,15	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRI -	6.286,29C	456.685,78	450.399,49	0,00
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [21335]	0,00	254,65	254,65	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [21	2.343,70C	784.374,42	831.780,46	49.749,74C
OUTRAS EXIGIBILIDADES - [21400]	**220.597,51C**	**4.738.874,84**	**11.581.327,57**	**7.063.050,24C**
CONTAS A PAGAR - [1316]	**220.597,51C**	**4.738.874,84**	**11.581.327,57**	**7.063.050,24C**
APORTE FINANCEIRO - [215160]	220.597,51C	4.738.874,84	11.581.327,57	7.063.050,24C
PROVISOES - [21500]	**975.031,63C**	**975.031,63**	**1.912.951,02**	**1.912.951,02C**

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 151.363

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203516

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK 35390-OKI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha 11

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PROVISÕES - [215000]	**975.031,63C**	**975.031,63**	**1.912.951,02**	**1.912.951,02C**
PROVISÃO FÉRIAS,RESCISÃO, 13º SL- P.SAUDE PRIS ES - [21520]	975.031,63C	975.031,63	0,00	0,00
INSS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21521]	0,00	0,00	62.553,11	62.553,11C
FÉRIAS A PAGAR - RESIDENCIAS TERAP. - [21522]	0,00	0,00	245.306,40	245.306,40C
FGTS SOBRE FERIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21523]	0,00	0,00	19.420,09	19.420,09C
PIS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21524]	0,00	0,00	2.453,64	2.453,64C
FÉRIAS A PAGAR-P. SAÚDE PRIS. ES - [21525]	0,00	0,00	1.177.239,82	1.177.239,82C
INSS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21526]	0,00	0,00	300.196,05	300.196,05C
FGTS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21527]	0,00	0,00	94.009,51	94.009,51C
PIS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21528]	0,00	0,00	11.772,40	11.772,40C
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - [21800]	**138.961.703,45C**	**438.897.098,72**	**542.768.085,40**	**242.832.690,13C**
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - [218000]	**138.961.703,45C**	**438.897.098,72**	**542.768.085,40**	**242.832.690,13C**
PARCERIA COM ALMIRANTE TAMANDARÉ - [21801]	1.648.385,29C	0,00	0,00	1.648.385,29C
PARCERIA COM MARANHÃO - [21805]	1,24C	0,00	0,00	1,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PROJ SAUDE PRIS.ES - [21807]	30.895.734,07C	65.186.857,41	62.299.527,54	28.008.404,20C
REMUNERAÇÃO/ENCARGOS SOC.PAGAR P.SAUDE PRISION.ES -	81.921,29C	132.598,05	50.676,76	0,00
SUBVENÇÃO A REALIZAR UNIDADES HOSPITALARES NINA - [21	21.966.237,08C	69.694.359,77	84.168.744,79	36.440.622,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL BACABAL - [21815]	24.809.574,90C	67.522.551,34	60.472.285,40	17.759.308,96C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL MONÇÃO - [21817]	11.868.330,30C	34.093.547,88	42.365.222,50	20.140.004,92C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL VIANA - [21818]	9.730.366,66C	41.064.691,71	49.309.640,64	17.975.315,59C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL LAGO - [21819]	1.942.101,87C	215.739,05	0,00	1.726.362,82C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO III - [21821]	355.742,50C	0,00	0,00	355.742,50C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO EMERGENCIAL IV - [2	2.699.594,15C	0,00	0,00	2.699.594,15C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSP. DR.RAIMUNDO ALEXANDRINC	18.558.639,07C	39.232.360,74	53.603.640,51	32.929.918,84C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO CONTR 02/2020 - [2182	9.491.427,64C	48.427.436,97	62.004.258,57	23.068.249,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS I - [21825]	165.350,33C	668.269,53	1.030.646,54	527.727,34C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS II - [21826]	177.691,99C	452.229,19	990.038,75	715.501,55C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS II - [21827]	66.974,48C	1.438.782,06	1.910.106,14	538.298,56C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CASA DE PASSAGEM - [21828]	412.535,32C	1.269.924,11	2.123.036,07	1.265.647,28C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PETI - [21829]	125.187,06C	444.945,92	1.011.393,96	691.635,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CREAS - [21830]	162.108,58C	879.622,56	1.536.624,60	819.110,62C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PRONTO ATENDIMENTO - [21831]	2.395.383,00C	11.782.063,56	16.081.341,30	6.694.660,74C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS III - [21832]	132.776,48C	612.803,84	982.785,75	502.758,39C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS AD - [21833]	177.074,10C	1.134.400,75	1.981.233,66	1.023.907,01C
SUBVENÇÃO A REALIZAR RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [2183	1.098.566,05C	9.221.647,90	17.472.983,15	9.349.901,30C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HTO CAXIAS - [21835]	0,00	33.002.976,24	47.018.507,49	14.015.531,25C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CENTRO DO IDOSO - [21836]	0,00	9.317.165,27	11.987.663,41	2.670.498,14C
SUBVENÇÃO A REALIZAR SHOPPING DA CRIANÇA - [21837]	0,00	3.102.124,87	4.457.140,82	1.355.015,95C
REAJUSTES CONSTRATUAIS A REALIZAR-SAÚDE PRISIONAL - [2	0,00	0,00	19.910.587,05	19.910.587,05C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [22000]	**18.264.892,37C**	**7.323,07**	**1.876.838,69**	**20.134.407,99C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - [22100]	**18.264.892,37C**	**7.323,07**	**1.876.838,69**	**20.134.407,99C**
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR - [22100	**18.264.892,37C**	**7.323,07**	**1.876.838,69**	**20.134.407,99C**
PARCERIA COM CACHOEIRAS DE MACACU - [21802]	7.008.426,35C	0,00	0,00	7.008.426,35C
PARCERIA COM QUISSAMÃ - [21803]	11.256.466,02C	0,00	0,00	11.256.466,02C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES - [21	0,00	0,00	78.192,68	78.192,68C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-ALMIRANTE TAMANDARÉ - [210398]	0,00	7.323,07	1.111.771,16	1.104.448,09C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-P. SAÚDE PRIS. ES - [210399]	0,00	0,00	686.874,85	686.874,85C
PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL - [24000]	**15.345.660,33C**	**21.514.678,96**	**11.829.988,21**	**5.660.969,58C**
RESULTADOS SOCIAIS - [24700]	**15.345.660,33C**	**21.514.678,96**	**11.829.988,21**	**5.660.969,58C**
RESULTADOS SOCIAIS - [221042]	**15.345.660,33C**	**21.514.678,96**	**11.829.988,21**	**5.660.969,58C**
SUPERÁVIT ACUMULADO - [24701]	12.054.589,75C	128.289,39	8.068.934,20	19.995.234,56C
DEFICIT ACUMULADO - [24702]	2.392.632,82D	660.753,75	15.574,65	3.037.811,92D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - [24703]	177.127,84D	0,00	0,00	177.127,84D
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - [24704]	262.926,34D	18.737,53	0,00	281.663,87D

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

JOSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 938.395.107-53

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

No Verso

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203517

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35391-AOC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 12

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DÉFICIT N/PERIODO - [24707]	775.916,70D	14.348.629,03	721.627,56	14.402.918,17D
SUPERÁVIT N/PERÍODO - [24708]	6.899.674,28C	6.358.269,26	3.023.851,80	3.565.256,82C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - [25000]	**1.173.408,96C**	**214.898,54**	**0,00**	**958.510,42C**
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO - [25100]	**1.173.408,96C**	**214.898,54**	**0,00**	**958.510,42C**
COMPENSAÇÕES PASSIVO - [221049]	**1.173.408,96C**	**214.898,54**	**0,00**	**958.510,42C**
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- APARELHOS - [31514]	40.995,39C	0,00	0,00	40.995,39C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- MÁQ.EQUIPAMENTO -	415.457,26C	214.898,54	0,00	200.558,72C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSIL - [3	352.516,31C	0,00	0,00	352.516,31C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-VEÍCULOS - [31517]	364.440,00C	0,00	0,00	364.440,00C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]	**0,00**	**5.690.996,51**	**5.690.996,51**	**0,00**
CUSTO P/PREST DE SERVICOS E CONSUMO - [43000]	**0,00**	**5.690.996,51**	**5.690.996,51**	**0,00**
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E CONSUMO SAUDE - [4	**0,00**	**5.690.996,51**	**5.690.996,51**	**0,00**
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES - [4312	0,00	2.674.031,18	2.674.031,18	0,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES - [43124	0,00	204.675,49	204.675,49	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES - [43125]	0,00	74.183,27	74.183,27	0,00
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO-PROJ SAUDE PRIS.ES - [43127	0,00	31.087,35	31.087,35	0,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ SAUDE PRIS.ES - [43128]	0,00	737.866,10	737.866,10	0,00
MATERIAL DE CONSUMO PROJ SAUDE PRISIONAL ES - [43138]	0,00	78.548,11	78.548,11	0,00
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAUDE PRISIONAL-ES - [43172]	0,00	3.259,89	3.259,89	0,00
MAT. CONS/EXP/EPI. - HTO CAXIAS - [43173]	0,00	69.467,05	69.467,05	0,00
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS - [43174]	0,00	948.045,64	948.045,64	0,00
MEDICAMENTOS - HTO CAXIAS - [43175]	0,00	712.220,69	712.220,69	0,00
MAT.CONS/EXP/EPI. - CENTRO DO IDOSO - MA - [43176]	0,00	107.911,12	107.911,12	0,00
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA - [43177]	0,00	50.600,62	50.600,62	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - [50000]	**0,00**	**456.399.140,47**	**456.399.140,47**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS - [51000]	**0,00**	**12.890.067,13**	**12.890.067,13**	**0,00**
DEPRECIAÇÕES - [5951]	**0,00**	**181.919,61**	**181.919,61**	**0,00**
DEPRECIACOES - [59512]	0,00	181.919,61	181.919,61	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - [57000]	**0,00**	**461.609,42**	**461.609,42**	**0,00**
JUROS DESPESAS BANCARIAS - [57108]	0,00	11.684,20	11.684,20	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - SHOPPING DA CRIANÇA - [57242]	0,00	2.910,19	2.910,19	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁR CASA DE PAS. G. AL.TAMANDARÉ - [571	0,00	9.067,51	9.067,51	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS II G. A.TAMANDARÉ - [57135]	0,00	8.872,68	8.872,68	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS P.ATENDIM. G. AL.TAMANDARÉ - [57	0,00	17.135,15	17.135,15	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS I G. AL. TAMANDARÉ - [57138]	0,00	8.872,03	8.872,03	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. RESID. TERPEUTICAS ES - [57140]	0,00	32.950,35	32.950,35	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CAPS ALM. TAMADARÉ - [57141]	0,00	9.000,58	9.000,58	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CREAS ALM TAMANDARÉ - [57143]	0,00	8.882,88	8.882,88	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁR G.HOSPITAL BACABAL-MARANHÃO - [5	0,00	55.879,32	55.879,32	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁR PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [57	0,00	51.618,65	51.618,65	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.HOSPITAL H.T.O. MARANHÃO - [57	0,00	32,60	32,60	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.PETI ALM.TAMANDARE - [57202]	0,00	8.873,33	8.873,33	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CRAS III A.TAM. - [57216]	0,00	7.245,90	7.245,90	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA - [57218]	0,00	45.505,17	45.505,17	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.MONÇÃO - MA - [57219]	0,00	17.232,74	17.232,74	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.VIANA- MA - [57220]	0,00	26.017,67	26.017,67	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.LAGO - MA - [57221]	0,00	10.555,50	10.555,50	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA - [57222]	0,00	18.874,36	18.874,36	0,00
JUROS/DESP.BANCÁRIAS HOSP.HTO-MA- CONTR.01/2019 - [57226]	0,00	6,70	6,70	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO-MA EMERGENCIAL III - [57228]	0,00	745,50	745,50	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- PROMOÇÃO SAUDE - RAMS - [57230]	0,00	6.523,00	6.523,00	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO EMERG. IV - [57231]	0,00	8.514,48	8.514,48	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁR HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOU	0,00	25.226,57	25.226,57	0,00

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

No Verso



EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJ.SAÚDE PRISIONAL ES (13237)	1.3.02.600.001	574.520,65D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS (210387)	1.3.02.600.003	0,00	662.214,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HTO CAXIAS (210388)	1.3.02.600.004	0,00	72.070,03D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CENTRO DO IDOSO - MA (210390)	1.3.02.600.006	0,00	609.487,15D
=BENS COM RESTRIÇÃO		****574.520,65D**	**1.343.771,36D**
=IMOBILIZADO		***2.607.771,42D**	***3.457.922,61D**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (13300)			
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (133001)			
DEPR.ACUM.VEÍCULOS INVISA (13315)	1.3.03.001.015	155.578,30C	155.578,30C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS INVISA (13316)	1.3.03.001.016	97.181,60C	97.181,60C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS INVISA (13317)	1.3.03.001.017	52.728,90C	54.160,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSILIOS HOSP.QUISSAMÃ (13318)	1.3.03.001.018	14.018,53C	15.761,80C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS HOSP.QUISSAMÃ (13319)	1.3.03.001.019	4.899,92C	5.551,73C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS RES.TERAP.ES (13320)	1.3.03.001.020	11.405,11C	12.849,55C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO A.T. (13321)	1.3.03.001.021	4.957,86C	6.528,48C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS P.ATENDIMENTO A.T. (13322)	1.3.03.001.022	2.276,88C	2.617,76C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.CACHOEIRAS (13323)	1.3.03.001.023	9.030,44C	10.339,87C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.CACHOEIRAS (13324)	1.3.03.001.024	2.901,96C	3.385,62C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM A.T. (13325)	1.3.03.001.025	783,00C	913,50C
DEPR.ACUM.MÁQUINAS EQUIPAMENTOS CREAS (13326)	1.3.03.001.026	416,40C	485,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.MARANHÃO (13327)	1.3.03.001.027	143.534,92C	169.858,81C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.MARANHÃO (13328)	1.3.03.001.028	91.120,31C	109.044,31C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.BACABAL (13329)	1.3.03.001.029	265.543,46C	322.740,34C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.BACABAL (13330)	1.3.03.001.030	307.790,80C	371.737,17C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS CAPS ALM.TAM. (13331)	1.3.03.001.031	1.200,00C	1.500,00C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.PIRAPETINGA (13332)	1.3.03.001.032	444,00C	499,50C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP RAIMUNDO (13356)	1.3.03.001.036	205,62C	1.968,18C
DEPR ACUM MAQ E EQUIPAMENTOS - SAUDE PRISIONAL (13361)	1.3.03.001.041	0,00	23.972,03C
=(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		**1.166.018,01C**	**1.366.675,15C**
=(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		**1.166.018,01C**	**1.366.675,15C**
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		***19.706.645,78D**	***22.230.893,62D**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (14000)			
COMPENSAÇÃO ATIVO (14100)			
BENS EM COMODATO SAUDE PRIS.ES- APARELHOS (31115)	1.4.01.46	40.995,39D	40.995,39D
BENS EM COMODATO SAUDE PRISIONAL ES- MÁQ.EQUIP. (31116)	1.4.01.47	415.457,26D	200.558,72D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS (31117)	1.4.01.48	352.516,31D	352.516,31D

SOARES RIBEIRO DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
[illegible]

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203482

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA			CONTABILIDADE PADUA LTDA
Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 1	Folha: 8
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL- ES- VEÍCULOS (31118)	1.4.01.49	364.440,00D	364.440,00D
=COMPENSAÇÃO ATIVO		**1.173.408,96D	****958.510,42D
=T o t a l - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**1.173.408,96D	****958.510,42D
=T o t a l - A T I V O		190.708.944,59D	303.933.852,46D

**********(XXXXX)**********

DEISIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 5[illegible] CPF 526.[illegible]

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203483
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35370-GEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (20000)			
PASSIVO CIRCULANTE (21000)			
FORNECEDORES (21100)			
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA (52145)			
FORNECEDORES ARAUCARIA (21006)	2.1.01.001.001	291.538,12C	291.538,12C
=FORNECEDORES MATERIAIS- HMA		****291.538,12C	****291.538,12C
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA (210200)			
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCARIA (21007)	2.1.01.002.002	2.594.727,87C	2.594.727,87C
=FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA		**2.594.727,87C	**2.594.727,87C
FORNECEDORES DIVERSOS (21101)			
SERVIÇOS TECNICO DE APOIO E GESTÃO A PAGAR (21003)	2.1.01.003.005	29.709,72C	29.709,72C
=FORNECEDORES DIVERSOS		*****29.709,72C	*****29.709,72C
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL (210302)			
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL (210303)	2.1.01.005.001	1.380.455,29C	1.992.651,94C
=FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL		**1.380.455,29C	**1.992.651,94C
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. (210306)			
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. (210307)	2.1.01.007.001	1.384,03C	1.251,64C
=FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND.		******1.384,03C	******1.251,64C
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. (210308)			
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. (210309)	2.1.01.008.001	1.309,22C	865,26C
=FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND.		******1.309,22C	********865,26C
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. (210310)			
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. (210311)	2.1.01.009.001	1.896,00C	4.329,37C
=FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND.		******1.896,00C	******4.329,37C
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (210312)			
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (210313)	2.1.01.010.001	7.465,35C	3.559,21C
=FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		******7.465,35C	******3.559,21C
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. (210314)			
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. (210315)	2.1.01.011.001	1.344,05C	2.405,12C
=FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND.		******1.344,05C	******2.405,12C
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. (210316)			
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. (210317)	2.1.01.012.001	1.543,53C	1.518,16C
=FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND.		******1.543,53C	******1.518,16C
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (210318)			
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (210319)	2.1.01.013.001	30.346,30C	40.235,51C
=FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****30.346,30C	*****40.235,51C

JOSIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Bruno Soares Ripardo
Diretor
INVISA - INSTITUTO

Israel Silva Costa
CONTADOR

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203484
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 10

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES (210320)			
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES (210321)	2.1.01.014.001	134.467,82C	110.986,37C
=FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES		******134.467,82C**	******110.986,37C**
FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES (210322)			
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (210323)	2.1.01.015.001	731.431,63C	172.433,03C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR (210358)	2.1.01.015.002	0,00	4.475,03C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21345)	2.1.01.015.003	0,00	101.020,00C
LOCAÇÕES DIVERSAS - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21347)	2.1.01.015.004	0,00	13.437,07C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21349)	2.1.01.015.006	0,00	1.967,29C
=FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		******731.431,63C**	******293.332,42C**
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND. (210325)			
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND (210326)	2.1.01.016.001	1.548,13C	1.163,61C
=FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND.		********1.548,13C**	********1.163,61C**
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA (210327)			
FORNECEDORES HOSP. NIVA- MA (210328)	2.1.01.017.001	1.800.684,97C	1.049.815,41C
=FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA		****1.800.684,97C**	****1.049.815,41C**
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA (210329)			
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA (210330)	2.1.01.018.001	748.445,39C	744.289,78C
=FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA		******748.445,39C**	******744.289,78C**
FORNECEDORES HOSP VIANA- MA (210331)			
FORNECEDORES HOSP. VIANA - MA (210332)	2.1.01.019.001	707.339,22C	783.853,56C
=FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA		******707.339,22C**	******783.853,56C**
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA (210333)			
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA (210334)	2.1.01.020.001	723,62C	0,00
=FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA		**********723,62C**	*************0,00**
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (210344)			
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (210351)	2.1.01.023.001	6.000,00D	0,00
=FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		********6.000,00D**	*************0,00**
FORNECEDORES HOSP.DR RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (210346)			
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (210353)	2.1.01.025.001	836.061,02C	292.183,51C
=FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		******836.061,02C**	******292.183,51C**
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND. (210354)			
FORNECEDORES CAPS AD. ALM.TAMAND. (210355)	2.1.01.026.001	2.081,54C	1.820,98C
=FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND.		********2.081,54C**	********1.820,98C**
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 (210356)			
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 (210357)	2.1.01.027.001	966.362,28C	1.737.291,39C

JOSIAS ALVES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 58.343 - CPF 578.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA — 090589AA203485
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3858-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario. RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA			CONTABILIDADE PADUA LTDA
Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 1	Folha: 13
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020		****966.362,28C**	***1.737.291,39C**
FORNECEDORES - HTO CAXIAS (210350)			
FORNECEDORES - HTO CAXIAS (210364)	2.1.01.028.001	0,00	388.735,93C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS (210365)	2.1.01.028.002	0,00	916.875,50C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS (210366)	2.1.01.028.003	0,00	380.106,04C
=FORNECEDORES - HTO CAXIAS		**********0,00**	***1.685.717,47C**
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA (210372)			
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA (210373)	2.1.01.029.001	0,00	28.271,02C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210375)	2.1.01.029.003	0,00	17.138,84C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210376)	2.1.01.029.005	0,00	1.934,04C
=FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA		**********0,00**	*****47.343,90C**
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA (210379)			
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA (210380)	2.1.01.030.001	0,00	13.440,55C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (521283)	2.1.01.030.002	0,00	24.600,00C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (521284)	2.1.01.030.003	0,00	4.500,00C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (210383)	2.1.01.030.004	0,00	887,24C
=FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA		**********0,00**	*****43.427,79C**
=FORNECEDORES		***10.264.865,10C**	***11.754.018,11C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS (21200)			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS (52138)			
OUTROS BENEFICIOS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES (212083)	2.1.02.001.083	7.019,92C	786,01C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212084)	2.1.02.001.084	0,00	47.411,89C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. VIANA- MA (212086)	2.1.02.001.086	0,00	163,22C
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS II- ALM. TAMAND. (212094)	2.1.02.001.094	334,42C	506,94C
OUTRAS CONTAS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO - ALM.TAM	2.1.02.001.098	4.928,58C	5.661,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR RESIDENCIAS TERAPEUTICAS- ES (212099)	2.1.02.001.099	39.398,68C	4.999,11C
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212014)	2.1.02.001.105	395,33C	618,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - HTO CAXIAS (212049)	2.1.02.001.107	0,00	59.044,31C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		*****52.076,93C**	******119.191,90C**
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO (21269)			
SALARIOS A PAGAR HOSP.NINA- MA (212175)	2.1.02.002.002	195.680,68C	1.634.603,14C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA (212176)	2.1.02.002.003	27.587,20C	645.959,16C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.VIANA- MA (212177)	2.1.02.002.004	49.555,29C	733.234,95C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.LAGO- MA (212178)	2.1.02.002.005	58.273,56C	0,00
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (210188)	2.1.02.002.008	50.275,03C	596.865,87C
SALÁRIOS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (210189)	2.1.02.002.009	7.992,79C	652.495,96C

JOSIAS NUNES DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 130209/O-2 CPF 038.395.107-09

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203486
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 12

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
SALÁRIOS A PAGAR - HTO CAXIAS (210190)	2.1.02.002.010	0,00	830.674,95C
SALÁRIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210191)	2.1.02.002.011	0,00	194.080,45C
SALÁRIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (210192)	2.1.02.002.012	0,00	99.472,06C
OUTROS BENEFICIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212071)	2.1.02.002.107	0,00	3.678,64C
OUTOS BENEFICIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212078)	2.1.02.002.108	0,00	870,00C
VALE TRANSPORTE A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212079)	2.1.02.002.109	0,00	2.745,60C
=SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		******389.364,55C**	****5.394.680,78C**
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21271)			
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21272)	2.1.02.003.001	89.424,94C	1.351.693,46C
=SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		*******89.424,94C**	****1.351.693,46C**
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (21275)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (21276)	2.1.02.005.001	22.757,63C	23.043,94C
=SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		*******22.757,63C**	*******23.043,94C**
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ (21278)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND (21284)	2.1.02.006.001	17.679,94C	13.973,87C
=SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ		*******17.679,94C**	*******13.973,87C**
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (21279)			
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (21280)	2.1.02.007.001	25.539,69C	39.998,45C
=SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		*******25.539,69C**	*******39.998,45C**
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (21281)			
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (21282)	2.1.02.008.001	37.363,62C	40.545,16C
=SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		*******37.363,62C**	*******40.545,16C**
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (21283)			
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (21285)	2.1.02.009.001	12.620,11C	15.812,31C
=SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		*******12.620,11C**	*******15.812,31C**
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAMD. (21286)			
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (21287)	2.1.02.010.001	28.876,49C	37.733,90C
=SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAMD.		*******28.876,49C**	*******37.733,90C**
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (21288)			
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (21289)	2.1.02.011.001	333.151,58C	377.246,81C
=SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		******333.151,58C**	******377.246,81C**
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (21290)			
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (21291)	2.1.02.012.001	170.914,54C	201.708,77C
=SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		******170.914,54C**	******201.708,77C**
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21292)			
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21293)	2.1.02.013.001	1.029.382,43C	1.074.298,08C

JOÃO NUNES DE SOUZA
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 038.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITU

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203487
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		CONTABILIDADE PADUA LTDA	
Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 1	Folha: 13
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
VALE TRANSPORTE A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21343)	2.1.02.013.003	0,00	1.161,60C
=SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES		**1.029.382,43C	**1.071.459,68C
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO (21294)			
INSS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212179)	2.1.02.014.002	559.476,55C	663.590,32C
INSS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA (212180)	2.1.02.014.003	205.846,06C	249.215,80C
INSS A PAGAR HOSP.VIANA- MA (212181)	2.1.02.014.004	250.824,46C	294.392,24C
INSS A PAGAR HOSP.LAGO- MA (212182)	2.1.02.014.005	5.166,39C	0,00
=INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO		**1.021.313,46C	**1.207.198,36C
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21296)			
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21297)	2.1.02.015.001	155.360,52C	178.145,75C
=INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		****155.360,52C	****178.145,75C
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212100)			
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212101)	2.1.02.017.001	5.482,49C	7.030,38C
=INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		******5.482,49C	******7.030,38C
INSS A APGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212102)			
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212103)	2.1.02.018.001	5.161,18C	4.546,82C
=INSS A APGAR CRAS II ALM.TAMAND.		******5.161,18C	******4.546,82C
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212104)			
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212105)	2.1.02.019.001	8.016,70C	9.488,14C
=INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		******8.016,70C	******9.488,14C
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212106)			
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212107)	2.1.02.020.001	7.052,43C	11.474,23C
=INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		******7.052,43C	*****11.474,23C
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212108)			
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212109)	2.1.02.021.001	3.627,69C	2.956,48C
=INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		******3.627,69C	******2.956,48C
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212110)			
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212111)	2.1.02.022.001	7.410,89C	12.238,59C
=INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		******7.410,89C	*****12.238,59C
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212112)			
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212113)	2.1.02.023.001	94.164,14C	107.149,34C
=INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****94.164,14C	****107.149,34C
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212114)			
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212115)	2.1.02.024.001	69.033,43C	69.105,25C
=INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		*****69.033,43C	*****69.105,25C
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES (212116)			

JESSE NUNES DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF 030.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203488
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 21

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRIUDOS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	6.5.11.04	65104	12.246.538,10C
=BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRIUDOS			**12.246.538,10C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			**12.246.538,10C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS/RECEITAS FINANCEIRAS	6.6.01.02	66102	2,91C
JUROS/RECEITAS FINANC. CASA PAS. GESTÃO AL. TAMAND	6.6.01.28	66128	48.508,24C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRASII GESTÃO AL.	6.6.01.29	66129	20.541,31C
JUROS/RECEITAS FINANC. ATEND. GESTÃO AL.	6.6.01.30	66130	287.095,92C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS I GESTÃO AL. TAMAND	6.6.01.32	66132	16.757,30C
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CREAS ALM.	6.6.01.35	66135	19.476,65C
JUROS/RECEITAS FINA..C. GESTÃO CAPS ALM.	6.6.01.36	66136	1.199,93C
JUROS/RECEITAS FINANC.G.HOSPITAL PIRAPETINGA	6.6.01.37	66137	131.341,84C
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL MARANHÃO	6.6.01.40	66140	1.328.640,40C
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL BACABAL-	6.6.01.42	66142	288.466,32C
JUROS/RECEITAS FINANC. PROJETO SAUDE PRISIONAL ES	6.6.01.49	66150	17.492,32C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL H.T.O. MARANHÃO	6.6.01.50	66151	65,60C
JUROS/RECEITAS FINANC. G.PETIS ALM.TAMANDARÉ	6.6.01.51	66152	15.179,99C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS III - ALM.TAMANDARÉ	6.6.01.52	66153	11.974,64C
JUROS/RECEITAS FINANC. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	6.6.01.53	66154	15.222,12C
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.MONÇÃO- MA	6.6.01.56	66157	276.254,08C
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.VIANA- MA	6.6.01.57	66158	192.805,61C
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.LAGO- MA	6.6.01.58	66159	5.298,98C
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA- CONTR.01/2019	6.6.01.59	66160	274,83C
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA EMERGENCIAL III	6.6.01.60	66161	30.568,98C
JUROS/RECEITAS FINANC.REC.PROM.SAUDE- RAMS	6.6.01.61	66162	92,34C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HTO EMERG.IV	6.6.01.62	66163	61.260,88C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS	6.6.01.64	66164	268.950,53C
JUROS/RECEITAS FINANC.- HTO CONTRATO 002/2020	6.6.01.65	66165	228.766,21C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - HTO CAXIAS	6.6.01.66	66166	13.277,24C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - CENTRO DO IDOSO - MA	6.6.01.67	66167	11.028,03C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - SHOPPING DA CRIANÇA	6.6.01.68	66168	6.886,09C
=RECEITAS FINANCEIRAS			**3.097.427,29C
=T o t a l - RECEITAS FINANCEIRAS			**3.097.427,29C
RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS			
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			
DOAÇÕES	6.7.01.02	67002	138.183,98C
=OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			****138.183,98C

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35378-HGK Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203497

JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 5[illegible]34[illegible] CPF 030.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ribeiro
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 22

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS			******138.183.98C**
RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A			
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
G. PR. ATENDIMENTO AL. TAMANDARE	6.8.01.16	68016	11.046.479,54C
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES	6.8.01.28	68028	8.536.078,16C
GESTÃO HOSPITAL MARANHÃO	6.8.01.33	68033	69.874.112,48C
GESTÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	6.8.01.35	68035	60.472.285,40C
GESTÃO CAPS AD- ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.8.01.42	68042	1.134.400,75C
GESTÃO CAPS II ALM.TAMANDARÉ	6.8.01.43	68043	1.362.068,25C
GESTÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	6.8.01.45	69013	43.523.886,48C
GESTÃO HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO- MA	6.8.01.48	68048	34.093.547,88C
GESTÃO HOSPITAL JOSÉ MURAD-VIANA - MA	6.8.01.49	68049	41.064.691,71C
GESTÃO HOSP.DR RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	6.8.01.55	68055	39.232.360,74C
GESTÃO HTO CONTRATO 002/2020	6.8.01.56	68056	48.427.436,97C
GESTÃO - HTO CAXIAS	6.8.01.58	68058	33.002.976,24C
GESTÃO - CENTRO DO IDOSO - MA	6.8.01.59	68059	9.317.165,27C
GESTÃO - SHOPPING DA CRIANÇA	6.8.01.60	68060	3.102.124,87C
=PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE			404.189.614,74C
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE			
RECEITAS PROMOÇÃO SAÚDE - RAMS- REDE	6.8.02.11	68211	22.400,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE			****22.400,00C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A SAÚDE			404.212.014,74C
RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CASA DE PASSAGEM GESTÃO GESTÃO TAMANDARE	6.9.01.04	69004	1.150.392,47C
CRAS I GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.05	69005	649.442,50C
CRAS II GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.06	69006	427.757,74C
GESTÃO CREAS ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.08	69008	767.943,39C
GESTÃO PETI ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.14	69014	419.981,88C
GESTÃO CRAS III- ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.15	69015	612.803,84C
=PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**4.028.321,82C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**4.028.321,82C
=T o t a l - CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			423.722.485,93C

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35379-CEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
09058QAA20349B

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 14

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES (212117)	2.1.02.025.001	433.637,51C	455.297,28C
=INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES		****433.637,51C	****455.297,28C
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO (212118)			
FGTS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212183)	2.1.02.026.002	125.451,39C	218.229,45C
FGTS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA (212184)	2.1.02.026.003	46.845,30C	84.832,69C
FGTS A PAGAR HOSP.VIANA -MA (212185)	2.1.02.026.004	59.536,10C	102.166,77C
FGTS A PAGAR HOSP. LAGO- MA (212186)	2.1.02.026.005	816,66C	0,00
=FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		****232.649,45C	****405.228,91C
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212120)			
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212121)	2.1.02.027.001	32.967,90C	58.645,18C
=FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		*****32.967,90C	*****58.645,18C
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212125)			
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212131)	2.1.02.029.001	2.415,96C	3.140,65C
=FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		******2.415,96C	******3.140,65C
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212126)			
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ (212127)	2.1.02.030.001	2.246,78C	1.912,57C
=FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		******2.246,78C	******1.912,57C
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM. (212128)			
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAMANDARÉ (212129)	2.1.02.031.001	2.584,17C	4.345,38C
=FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM.		******2.584,17C	******4.345,38C
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212130)			
FGTS A PAGAR CASA PASSGEM ALM.TAMAND. (212132)	2.1.02.032.001	3.721,47C	5.147,18C
=FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		******3.721,47C	******5.147,18C
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212133)			
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212134)	2.1.02.033.001	1.674,44C	2.109,12C
=FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		******1.674,44C	******2.109,12C
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212135)			
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212136)	2.1.02.034.001	3.079,69C	4.828,04C
=FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		******3.079,69C	******4.828,04C
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212137)			
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212138)	2.1.02.035.001	40.809,33C	47.464,38C
=FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****40.809,33C	*****47.464,38C
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212139)			
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212140)	2.1.02.036.001	29.062,52C	24.904,82C
=FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		*****29.062,52C	*****24.904,82C
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES (212141)			

JEFERSON PONTES DE SOUZA
CONTADOR CRC/RJ 136.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203489
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023 RAYLANE CRISTINA DOS

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 15

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (212142)	2.1.02.037.001	144.224,51C	147.824,97C
=FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		****144.224,51C	****147.824,97C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO (212143)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.NINA- MA (212187)	2.1.02.038.002	50.666,92C	108.378,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA (212188)	2.1.02.038.003	14.780,68C	35.778,21C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.VIANA- MA (212189)	2.1.02.038.004	22.376,56C	48.039,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.LAGO- MA (212190)	2.1.02.038.005	3.786,08C	0,00
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		*****91.610,24C	*****192.196,61C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212145)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212146)	2.1.02.039.001	11.730,12C	29.647,52C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		*****11.730,12C	*****29.647,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE (212149)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE (212150)	2.1.02.041.001	724,72C	1.398,98C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ		*******724,72C	******1.398,98C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE (212151)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE (212152)	2.1.02.042.001	742,14C	560,18C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		********742,14C	********560,18C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212153)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212154)	2.1.02.043.001	1.705,91C	2.868,29C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		******1.705,91C	******2.868,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212155)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.	2.1.02.044.001	970,89C	1.601,52C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		********970,89C	******1.601,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212157)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212158)	2.1.02.045.001	1.550,25C	1.670,76C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		******1.550,25C	******1.670,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212159)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212160)	2.1.02.046.001	1.438,10C	3.127,26C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		******1.438,10C	******3.127,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALM.TAMAND. (212161)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALM.TAMAND.	2.1.02.047.001	21.174,36C	26.200,99C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALM.TAMAND.		*****21.174,36C	*****26.200,99C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212163)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212164)	2.1.02.048.001	7.097,28C	0,00
PIS A PAGAR RESID. TERAPEUTICAS ES (212199)	2.1.02.048.002	0,00	4.054,31C
IRRF A RECOLHER RESID. TERAPEUTICAS ES (213000)	2.1.02.048.003	0,00	3.499,88C

DEISE NUNES DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF 028.365.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203490
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,19 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35349-EDI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		******7.097,28C	*******7.554,19C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES (212165)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES (212166)	2.1.02.049.001	15.414,06C	79.507,68C
PIS A PAGAR PROJ. SAUDE PRISIONAL ES (213007)	2.1.02.049.002	0,00	22.833,61C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES		*****15.414,06C	****102.341,29C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALTMTAMAND. (212167)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND. (212168)	2.1.02.050.001	17.409,62C	22.909,48C
=SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALTMTAMAND.		*****17.409,62C	*****22.909,48C
INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND (212169)			
INSS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND. (212170)	2.1.02.051.001	4.751,91C	4.804,23C
=INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND		******4.751,91C	******4.804,23C
FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND; (212171)			
FGTS A PAGAR CRAS III - ALM.TAMAND. (212172)	2.1.02.052.001	1.987,44C	2.762,00C
=FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND;		******1.987,44C	******2.762,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND (212173)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS III- ALTM.TAMAND (212174)	2.1.02.053.001	781,21C	1.112,52C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND		********781,21C	******1.112,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (212208)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (212209)	2.1.02.062.001	0,00	203,54D
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		**********0,00	********203,54D
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212221)			
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212222)	2.1.02.066.001	165.109,60C	228.632,63C
=INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		****165.109,60C	****228.632,63C
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212223)			
FGTS A PAGAR HOSP.DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212224)	2.1.02.067.001	37.724,24C	76.912,60C
=FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		*****37.724,24C	*****76.912,60C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU (212225)			
ENCARGOS SOCIAIS PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO (212226)	2.1.02.068.001	12.825,21C	31.449,74C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU		*****12.825,21C	*****31.449,74C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND (212227)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212228)	2.1.02.069.001	1.814,08C	2.210,03C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		******1.814,08C	******2.210,03C
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND. (212229)			
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMN.TAMAND; (212230)	2.1.02.070.001	3.646,33C	4.203,38C
=FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND.		******3.646,33C	******4.203,38C
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212231)			

DEISES NUNES DE SOUZA
CONTADORA EM CONTABILIDADE

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — 090589AA203491
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35350-OEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212232)	2.1.02.071.001	8.964,25C	10.306,24C
=INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		******8.964,25C	*****10.306,24C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212234)			
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212235)	2.1.02.072.001	23.993,52C	26.976,76C
=SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		*****23.993,52C	*****26.976,76C
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212236)			
INSS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (212237)	2.1.02.073.001	262.676,09C	299.800,33C
=INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		****262.676,09C	****299.800,33C
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (212238)			
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (212239)	2.1.02.074.001	62.460,29C	105.191,36C
=FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		*****62.460,29C	****105.191,36C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (212240)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (212241)	2.1.02.075.001	15.613,84C	37.472,34C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		*****15.613,84C	*****37.472,34C
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS (212243)			
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS (212244)	2.1.02.076.001	0,00	336.167,55C
=INSS A PAGAR - HTO CAXIAS		**********0,00	****336.167,55C
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS (212245)			
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS (212246)	2.1.02.077.001	0,00	97.156,68C
=FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS		**********0,00	*****97.156,68C
ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS (212247)			
ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS (212248)	2.1.02.078.001	0,00	35.243,72C
=ENCARGOS SOCIAS A PAGAR - HTO CAXIAS		**********0,00	*****35.243,72C
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG (212265)			
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212266)	2.1.02.079.001	0,00	62.274,95C
=INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG		**********0,00	*****62.274,95C
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212267)			
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212268)	2.1.02.080.001	0,00	19.769,23C
=FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		**********0,00	*****19.769,23C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212269)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212270)	2.1.02.081.001	0,00	8.373,69C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		**********0,00	******8.373,69C
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212272)			
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212273)	2.1.02.082.001	0,00	33.705,73C
=INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		**********0,00	*****33.705,73C
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212274)			

JOSE S NUNES DE SOUZA
CONTADOR EM CONTABILIDADE
CPF 026.395.107-58

Bruno Soares Riparo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EFOK35353-FOC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
090589AA203492

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212275)	2.1.02.083.001	0,00	10.663,77C
=FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		**********0,00	*****10.663,77C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212276)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212277)	2.1.02.084.001	0,00	6.441,11C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		**********0,00	******6.441,11C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		**5.288.764,81C	*13.290.774,97C
DEBITOS FISCAIS (21300)			
OBRIGACOES FISCAIS (1309)			
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS AS RECOLHER (21309)	2.1.03.001.009	122.371,46C	122.371,46C
I.R.R.F. RETIDO S/NF A RECOLHER (21310)	2.1.03.001.010	40.697,46C	40.697,46C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- SEJUS (21314)	2.1.03.001.014	14.233,16C	54.054,04C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.LAURA VASCONCELO (21323)	2.1.03.001.023	15.680,61C	59.627,30C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP NINA RODRIGUES (21324)	2.1.03.001.024	912,50C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.GERAL MONÇÃO (21325)	2.1.03.001.025	11.495,25C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRI (21334)	2.1.03.001.034	6.286,29C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HTO CONTRATO 003/2020 (21336)	2.1.03.001.036	2.343,70C	49.749,74C
=OBRIGACOES FISCAIS		****214.020,43C	****326.480,00C
=DEBITOS FISCAIS		****214.020,43C	****326.480,00C
OUTRAS EXIGIBILIDADES (21400)			
CONTAS A PAGAR (1316)			
APORTE FINANCEIRO (215160)	2.1.04.001.021	220.597,51C	7.063.050,24C
=CONTAS A PAGAR		****220.597,51C	**7.063.050,24C
=OUTRAS EXIGIBILIDADES		****220.597,51C	**7.063.050,24C
PROVISOES (21500)			
PROVISÕES (215000)			
PROVISÃO FÉRIAS,RESCISÃO, 13º SL- P.SAUDE PRIS.ES (21520)	2.1.05.001.018	975.031,63C	0,00
INSS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21521)	2.1.05.001.019	0,00	62.553,11C
FÉRIAS A PAGAR - RESIDENCIAS TERAP. (21522)	2.1.05.001.020	0,00	245.306,40C
FGTS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21523)	2.1.05.001.021	0,00	19.420,09C
PIS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21524)	2.1.05.001.022	0,00	2.453,64C
FÉRIAS A PAGAR-P. SAÚDE PRIS. ES (21525)	2.1.05.001.023	0,00	1.177.239,82C
INSS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21526)	2.1.05.001.024	0,00	300.196,05C
FGTS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21527)	2.1.05.001.025	0,00	94.009,51C
PIS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21528)	2.1.05.001.026	0,00	11.772,40C
=PROVISÕES		****975.031,63C	**1.912.951,02C
=PROVISOES		****975.031,63C	**1.912.951,02C

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF 536.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — 090589AA203493
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35354-ECE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diario: 1 — Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (21800)			
PARCERIAS C/ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (218000)			
PARCERIA COM ALMIRANTE TAMANDARÉ (21801)	2.1.08.001.001	1.648.385,29C	1.648.385,29C
PARCERIA COM MARANHÃO (21805)	2.1.08.001.005	1,24C	1,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PROJ.SAUDE PRIS.ES (21807)	2.1.08.001.006	30.895.734,07C	28.008.404,20C
REMUNERAÇÃO/ENCARGOS SOC.PAGAR P.SAUDE PRISION.ES (21812)	2.1.08.001.010	81.921,29C	0,00
SUBVENÇÃO A REALIZAR UNIDADES HOSPITALARES NINA (21814)	2.1.08.001.012	21.966.237,08C	36.440.622,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL BACABAL (21815)	2.1.08.001.013	24.809.574,90C	17.759.308,96C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL MONÇÃO (21817)	2.1.08.001.015	11.868.530,50C	20.140.004,92C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL VIANA (21818)	2.1.08.001.016	9.730.366,66C	17.975.315,59C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL LAGO (21819)	2.1.08.001.017	1.942.101,87C	1.726.362,82C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO III (21821)	2.1.08.001.019	355.742,50C	355.742,50C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO EMERGENCIAL IV (21822)	2.1.08.001.020	2.699.594,15C	2.699.594,15C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSP. DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	2.1.08.001.021	18.558.639,07C	32.929.918,84C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO CONTR.02/2020 (21824)	2.1.08.001.022	9.491.427,64C	23.068.249,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS I (21825)	2.1.08.001.023	165.350,33C	527.727,54C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS II (21826)	2.1.08.001.024	177.691,99C	715.501,55C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS II (21827)	2.1.08.001.025	66.974,48C	538.298,56C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CASA DE PASSAGEM (21828)	2.1.08.001.026	412.535,32C	1.265.647,28C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PETI (21829)	2.1.08.001.027	125.187,06C	691.635,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CREAS (21830)	2.1.08.001.028	162.108,58C	819.110,62C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PRONTO ATENDIMENTO (21831)	2.1.08.001.029	2.395.383,00C	6.694.660,74C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS III (21832)	2.1.08.001.030	132.776,48C	502.758,39C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS AD (21833)	2.1.08.001.031	177.074,10C	1.023.907,01C
SUBVENÇÃO A REALIZAR RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (21834)	2.1.08.001.032	1.098.566,05C	9.349.901,30C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HTO CAXIAS (21835)	2.1.08.001.033	0,00	14.015.531,25C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CENTRO DO IDOSO (21836)	2.1.08.001.034	0,00	2.670.498,14C
SUBVENÇÃO A REALIZAR SHOPPING DA CRIANÇA (21837)	2.1.08.001.035	0,00	1.355.015,95C
REAJUSTES CONSTRATUAIS A REALIZAR-SAÚDE PRISIONAL (21838)	2.1.08.001.036	0,00	19.910.587,05C
=PARCERIAS C/ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		138.961.703,45C	242.832.690,13C
=PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		138.961.703,45C	242.832.690,13C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		155.924.982,93C	277.179.964,47C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (22000)			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (22100)			
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR (221000)			
PARCERIA COM CACHOEIRAS DE MACACU (21802)	2.2.01.001.021	7.008.426,35C	7.008.426,35C

JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 56.343 CPF 536.395.107-59

Israel Silva
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-
CPF 057.779.287-3

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUT

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203494
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
209 - R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário: 1 — Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PARCERIA COM QUISSAMÃ (21803)	2.2.01.001.022	11.256.466,02C	11.256.466,02C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES (210397)	2.2.01.001.026	0,00	78.192,68C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-ALMIRANTE TAMANDARÉ (210398)	2.2.01.001.027	0,00	1.104.448,09C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-P. SAÚDE PRIS. ES (210399)	2.2.01.001.028	0,00	686.874,85C
=CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR		***18.264.892,37C**	***20.134.407,99C**
=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		***18.264.892,37C**	***20.134.407,99C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		***18.264.892,37C**	***20.134.407,99C**
PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL (24000)			
RESULTADOS SOCIAIS (24700)			
RESULTADOS SOCIAIS (221042)			
SUPERÁVIT ACUMULADO (24701)	2.4.04.001.001	12.054.589,75C	19.995.234,56C
DÉFICIT ACUMULADO (24702)	2.4.04.001.002	2.392.632,82D	3.037.811,92D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (24703)	2.4.04.001.003	177.127,84D	177.127,84D
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (24704)	2.4.04.001.004	262.926,34D	281.663,87D
DÉFICIT N/PERÍODO (24707)	2.4.04.001.007	775.916,70D	14.402.918,17D
SUPERÁVIT N/PERÍODO (24708)	2.4.04.001.008	6.899.674,28C	3.565.256,82C
=RESULTADOS SOCIAIS		***15.345.660,33C**	****5.660.969,58C**
=RESULTADOS SOCIAIS		***15.345.660,33C**	****5.660.969,58C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		***15.345.660,33C**	****5.660.969,58C**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (25000)			
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO (25100)			
COMPENSAÇÕES PASSIVO (221049)			
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- APARELHOS (31514)	2.5.01.001.032	40.995,39C	40.995,39C
CRED P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- MÁQ.EQUIPAMENTO (31515)	2.5.01.001.033	415.457,26C	200.558,72C
CRED P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSIL (31516)	2.5.01.001.034	352.516,31C	352.516,31C
CRED P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-VEÍCULOS (31517)	2.5.01.001.035	364.440,00C	364.440,00C
=COMPENSAÇÕES PASSIVO		****1.173.408,96C**	******958.510,42C**
=COMPENSAÇÃO DO PASSIVO		****1.173.408,96C**	******958.510,42C**
=T o t a l - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		****1.173.408,96C**	******958.510,42C**
=T o t a l - P A S S I V O		**190.708.944,59C**	**303.933.852,46C**

**********(XXXXX)**********

JESSIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRT/RJ 92.343 CPF 536.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silv
CONTAD
CRC/RJ 130
CPF 057.77

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203495
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35376-GGO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOK35377-GEC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 338.747.574,23	R$ 423.722.485,93
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS		R$ 9.831.942,29	R$ 12.246.538,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 621.218,77	R$ 3.097.427,29
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS		R$ 408.358,00	R$ 138.183,98
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAUDE		R$ 324.248.236,77	R$ 404.189.614,74
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAUDE		R$ 154.654,59	R$ 22.400,00
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$ 3.483.163,81	R$ 4.028.321,82
RECEITA LÍQUIDA		R$ 338.747.574,23	R$ 423.722.485,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (3.038.558,89)	R$ (3.976.626,54)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO SAUDE		R$ (3.038.558,89)	R$ (3.976.626,54)
LUCRO BRUTO		R$ 335.709.015,34	R$ 419.745.859,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (319.339.137,35)	R$ (417.606.589,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (396.255,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS SERVIÇO DE SAUDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ		R$ (10.489.886,31)	R$ (12.145.204,33)
(-) DESPESAS SERVIÇO DE SAUDE G. RESID.TERAPEUTICAS ES		R$ (7.490.122,61)	R$ (8.543.830,39)
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE SAUDE GESTÃO MARANHÃO		R$ (223.654.429,30)	R$ (272.642.229,86)
(-) DESPESAS SERV.SAUDE PROJ.SAUDE PRISIONAL DO ES		R$ (34.606.737,41)	R$ (40.210.747,23)
(-) DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ		R$ (2.943.386,39)	R$ (3.493.454,80)
(-) CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS		R$ (39.616.281,87)	R$ (80.425.131,12)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAUDE		R$ (142.007,87)	R$ (145.991,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (10.217.318,30)	R$ (12.707.606,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (356.376,01)	R$ (461.068,76)
(-) BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS		R$ (9.831.942,29)	R$ (12.246.538,10)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (185.494,63)	R$ (181.919,61)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (185.494,63)	R$ (181.919,61)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 5.967.065,06	R$ (10.750.256,58)
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 5.967.065,06	R$ (10.750.256,58)
(=) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 5.967.065,06	R$ (10.750.256,58)
(=) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 5.967.065,06	R$ (10.750.256,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

JOSIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
(CRT) 55.343 - CPF 538.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercicio Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 23

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			
CUSTO P/PREST DE SERVICOS E CONSUMO			
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E CONSUMO SAUDE			
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.23	43123	2.674.031,18D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES	4.3.01.24	43124	204.675,49D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.25	43125	74.183,27D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO-PROJ.SAUDE PRIS.ES	4.3.01.27	43127	31.087,35D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ SAUDE PRIS.ES	4.3.01.28	43128	737.866,10D
MATERIAL DE CONSUMO PROJ SAUDE PRISIONAL ES	4.3.01.38	43138	77.946,98D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.72	43172	2.562,79D
MAT. CONS/EXP/EPI - HTO CAXIAS	4.3.01.73	43173	65.663,79D
MAT.CONS/EXP/EPI - CENTRO DO IDOSO - MA	4.3.01.76	43176	78.089,48D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA	4.3.01.77	43177	30.520,11D
=CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E CONSUMO SAUDE			****3.976.626,54D**
=T o t a l - CUST O P/PREST DE SERVICOS E CONSUMO			****3.976.626,54D**
=T o t a l - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			****3.976.626,54D**

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203499
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35344-EKO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DEBORAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 52.343 CPF 536.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA(00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA
Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Diário :1 Folha: 24

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DEPRECIAÇÕES			
DEPRECIACOES	5.1.11.12	59512	181.919,61D
=DEPRECIAÇÕES			****181.919,61D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DESPESAS BANCARIAS	5.1.16.08	57108	11.684,20D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.1.16.101	57242	2.910,19D
DESP. TARIFAS BANCÁR CASA DE PAS. G. AL.TAMANDARÉ	5.1.16.34	57134	9.067,51D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS II G. A.TAMANDARÉ	5.1.16.35	57135	8.872,68D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS P.ATENDIM. G.	5.1.16.36	57136	17.135,15D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS I G. AL. TAMANDARÉ	5.1.16.38	57138	8.872,03D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. RESID. TERPEUTICAS ES	5.1.16.40	57140	32.950,35D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CAPS ALM. TAMADARÉ.	5.1.16.41	57141	9.000,58D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.1.16.43	57143	8.882,88D
DESP. TARIFAS BANCÁR G.HOSPITAL BACABAL-	5.1.16.50	57150	55.879,32D
DESP. TARIFAS BANCÁR PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.1.16.58	57158	51.618,65D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.HOSPITAL H.T.O.	5.1.16.59	57159	32,60D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.PETI ALM TAMANDARE	5.1.16.61	57202	8.873,33D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CRAS III A TAM.	5.1.16.75	57216	7.245,90D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA	5.1.16.77	57218	45.505,17D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.MONÇÃO - MA	5.1.16.78	57219	17.232,74D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP VIANA- MA	5.1.16.79	57220	25.486,67D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.LAGO - MA	5.1.16.80	57221	10.545,84D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA	5.1.16.81	57222	18.874,36D
JUROS/DESP.BANCÁRIAS HOSP.HTO-MA- CONTR.01/2019	5.1.16.85	57226	6,70D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO-MA EMERGENCIAL III	5.1.16.87	57228	745,50D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- PROMOÇÃO SAUDE - RAMS	5.1.16.89	57230	6.523,00D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO EMERG. IV	5.1.16.90	57231	8.514,48D
DESP. TARIFAS BANCÁR HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.1.16.91	57232	25.226,57D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CAPS AD ALM.TAM.	5.1.16.92	57233	8.671,12D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- HTO CONTRATO 002/2020	5.1.16.94	57235	34.799,17D
JUROS,MULTAS E OUTRAS DESP.FINAN.HTO	5.1.16.95	57236	44,00D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - HTO CAXIAS	5.1.16.97	57238	20.683,23D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.1.16.99	57240	5.184,84D
=DESPESAS FINANCEIRAS			****461.068,76D
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	5.1.17.17	58107	12.246.538,10D
=BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			*12.246.538,10D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*12.889.526,47D

CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario. RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,19 Total R$ 12,41
Selo: EEOK35345-EEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
080589AA203500

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analitico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 13

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CAPS AD ALM.TAM. - [57233]	0,00	8.671,12	8.671,12	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- HTO CONTRATO 002/2020 - [57235]	0,00	34.799,17	34.799,17	0,00
JUROS,MULTAS E OUTRAS DESP.FINAN.HTO CONTR.02/2020 - [57	0,00	44,00	44,00	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - HTO CAXIAS - [57238]	0,00	20.683,23	20.683,23	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - CENTRO DO IDOSO - MA - [57240]	0,00	5.184,84	5.184,84	0,00
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [51171]	**0,00**	**12.246.538,10**	**12.246.538,10**	**0,00**
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [58107]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - [5	**0,00**	**359.444.469,65**	**359.444.469,65**	**0,00**
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ - [5	**0,00**	**12.145.204,33**	**12.145.204,33**	**0,00**
SALARIO G. P. ATENDIMENTO ALM.TAMANDARÉ - [52720]	0,00	5.341.535,30	5.341.535,30	0,00
INSS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ - [52721]	0,00	1.939.094,19	1.939.094,19	0,00
FGTS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ - [52722]	0,00	409.210,45	409.210,45	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS P. ATEND. A.TAM. - [52724	0,00	221.389,45	221.389,45	0,00
SERVIÇO P. JURÍDICA PRONTO ATEND. ALM. TAMANDARÉ - [5273	0,00	1.479.490,61	1.479.490,61	0,00
SALÁRIOS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52745]	0,00	409.749,39	409.749,39	0,00
INSS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52746]	0,00	159.308,94	159.308,94	0,00
FGTS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52747]	0,00	34.032,49	34.032,49	0,00
PIS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52748]	0,00	4.034,73	4.034,73	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CAPS AD ALM.TAM. - [52	0,00	12.759,99	12.759,99	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [5	0,00	13.162,28	13.162,28	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52751]	0,00	435.367,02	435.367,02	0,00
ALUGUÉIS G. CAPS AD-ALM TAMANDARÉ - [52753]	0,00	1.239,51	1.239,51	0,00
DESPESAS COM DIÁRIAS/VIAGENS- CAPS AD- ALM TAMANDA - [	0,00	3.123,76	3.123,76	0,00
SALÁRIOS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52758]	0,00	518.466,45	518.466,45	0,00
INSS G. CAPS II- ALM.TAMANDARÉ - [52759]	0,00	160.889,90	160.889,90	0,00
FGTS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52760]	0,00	33.382,00	33.382,00	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CAPS II ALM.TAM. - [52762	0,00	33.208,63	33.208,63	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER.G. CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [5276	0,00	44.923,73	44.923,73	0,00
SERVIÇOS P.JURÍDCA G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52764]	0,00	412.962,61	412.962,61	0,00
MATERIAL DE CONSUMO P.ATENDIMENTO ALM.TAM. - [52809]	0,00	1.940,00	1.940,00	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.P.ATENDIMENTO A.TAMAND. - [52810]	0,00	471.760,49	471.760,49	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CAPS AD ALM.TAMAND. - [52813]	0,00	4.172,41	4.172,41	0,00
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÊUTICAS ES - [5	**0,00**	**8.543.830,39**	**8.543.830,39**	**0,00**
SALÁRIOS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52951]	0,00	3.342.336,05	3.342.336,05	0,00
INSS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52952]	0,00	943.275,77	943.275,77	0,00
FGTS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52953]	0,00	271.395,92	271.395,92	0,00
PIS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52954]	0,00	27.563,49	27.563,49	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS RESID.TERAP. ES - [52955]	0,00	6.171,88	6.171,88	0,00
ALIMENTAÇÃO RES. TERAPEUTICAS ES - [52956]	0,00	72.486,74	72.486,74	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM. RES.TERAPÊUTICAS ES - [52	0,00	126.989,70	126.989,70	0,00
LUZ RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52960]	0,00	98.532,00	98.532,00	0,00
ÁGUA/ESGOTO RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52961]	0,00	161.837,62	161.837,62	0,00
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52	0,00	568.079,02	568.079,02	0,00
TELEFONES RESIDÊNCIAIS TERAPÊUTICAS ES - [52963]	0,00	2.925,83	2.925,83	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS G. RES.TERAP. ES - [52965]	0,00	9.713,99	9.713,99	0,00
VALE TRANSPORTE RES.TERAP. ES - [52940]	0,00	216.685,00	216.685,00	0,00
DESPESAS GERAIS- RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES - [52941]	0,00	124.968,26	124.968,26	0,00
MATERIAL DE CONSUMO RES.TERAPEUTICAS-ES - [52942]	0,00	1.813.863,65	1.813.863,65	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER. RES.TERAPEUTICAS- ES - [52943]	0,00	173.447,47	173.447,47	0,00
CUSTO COMPARTILHADO- RESID.TERAPEUTICAS- ES - [52944]	0,00	1.810,86	1.810,86	0,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS - RESID.TERAP. - [52945]	0,00	543.750,00	543.750,00	0,00
IRRF SOBRE FOLHA RESID. TERAPEUTICAS ES - [52979]	0,00	37.997,14	37.997,14	0,00
DESPESAS SERVIÇOS DE SAUDE GESTÃO MARANHÃO - [53301]	**0,00**	**298.504.442,70**	**298.504.442,70**	**0,00**

JOSIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203519

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35393-KKO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 14

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.NINA- MA - [533102]	0,00	4.036,13	4.036,13	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM.HOSP.BACABAL - [533115]	0,00	10.661.923,80	10.661.923,80	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASISTENCIAL HOSPITAL BACABAL - [53	0,00	22.176.475,31	22.176.475,31	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSPITAL BACABAL - [533117]	0,00	1.192.043,81	1.192.043,81	0,00
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.MONÇÃO- MA - [533119]	0,00	240.601,77	240.601,77	0,00
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.VIANA- MA - [533120]	0,00	381.960,13	381.960,13	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS- HOSP.MARAN.-NINA - [53.	0,00	616.178,69	616.178,69	0,00
MEDICAMENTOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [	0,00	3.820.818,34	3.820.818,34	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HPS.DR RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5	0,00	2.238.940,73	2.238.940,73	0,00
PREST.SERV.TERC.ADM.HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5	0,00	4.028.879,44	4.028.879,44	0,00
PREST.SERV.TERC.ASSIST.HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRIN - [	0,00	9.259.760,58	9.259.760,58	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER-HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5	0,00	1.027.967,22	1.027.967,22	0,00
SALÁRIOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521208]	0,00	6.511.411,43	6.511.411,43	0,00
FGTS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521209]	0,00	608.558,89	608.558,89	0,00
INSS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521210]	0,00	2.572.808,08	2.572.808,08	0,00
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5212	0,00	213.462,74	213.462,74	0,00
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	0,00	1.292.723,48	1.292.723,48	0,00
CUSTO COMPARTILHADO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521215]	0,00	939,81	939,81	0,00
MEDICAMENTOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521216]	0,00	3.039.943,28	3.039.943,28	0,00
MATERIAL DE CONSUMO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521217]	0,00	375.029,88	375.029,88	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM- HTO CONTRATO 002/2020 - [52121	0,00	6.715.678,71	6.715.678,71	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST- HTO CONTRATO 002/2020 - [521	0,00	10.743.784,14	10.743.784,14	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER-HTO CONTRATO 002/2020 - [521	0,00	1.495.205,22	1.495.205,22	0,00
SALARIOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521221]	0,00	9.431.493,17	9.431.493,17	0,00
FGTS - HTO CONTRATO 002/2020 - [521222]	0,00	904.359,36	904.359,36	0,00
INSS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521223]	0,00	3.755.614,15	3.755.614,15	0,00
ENCARGOS SOCIAIS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521224]	0,00	120.278,79	120.278,79	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-HTO CONTR. 02/2020 - [5	0,00	290.542,29	290.542,29	0,00
ALIMENTAÇÃO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521227]	0,00	108,89	108,89	0,00
MATERIAL MÉDICO - H.T.O. CONTRATO 002/2020 - [521228]	0,00	4.674.373,64	4.674.373,64	0,00
MEDICAMENTOS - HTO CAXIAS - [521230]	0,00	707.210,13	707.210,13	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - HTO CAXIAS - [521231]	0,00	64.895,33	64.895,33	0,00
PREST.SERV. TERCEIROS ADM. - HTO CAXIAS - [521232]	0,00	2.157.472,74	2.157.472,74	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST.- HTO CAXIAS - [521233]	0,00	1.094.832,03	1.094.832,03	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - HTO CAXIAS - [521234]	0,00	485.777,45	485.777,45	0,00
SALÁRIOS - HTO CAXIAS - [521235]	0,00	4.845.736,00	4.845.736,00	0,00
FGTS - HTO CAXIAS - [521236]	0,00	432.175,07	432.175,07	0,00
INSS - HTO CAXIAS - [521237]	0,00	1.957.932,66	1.957.932,66	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - HTO CAXIAS - [521238]	0,00	54.285,52	54.285,52	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - HTO CAXIAS - [521239]	0,00	104.237,98	104.237,98	0,00
ALIMENTAÇÃO - HTO CAXIAS - [521240]	0,00	1.028.931,23	1.028.931,23	0,00
CUSTO COMPARTILHADO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521241]	0,00	51.800,42	51.800,42	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521243]	0,00	36.982,81	36.982,81	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - CENTRO DO IDOSO - MA - [52124	0,00	1.503.927,20	1.503.927,20	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - CENTRO DO IDOSO-MA - [521	0,00	273.631,28	273.631,28	0,00
SALÁRIOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521247]	0,00	1.360.049,79	1.360.049,79	0,00
FGTS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521248]	0,00	121.458,69	121.458,69	0,00
INSS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521249]	0,00	547.894,88	547.894,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO IDOSO - MA - [521250]	0,00	49.185,07	49.185,07	0,00
ALIMENTAÇÃO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521252]	0,00	289.982,73	289.982,73	0,00
CUSTO COMPARTILHADO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521253]	0,00	16.773,35	16.773,35	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521255]	0,00	20.241,26	20.241,26	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM.- SHOPPING DA CRIANÇA - [521256	0,00	25.061,93	25.061,93	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER.SHOPPING DA CRIANÇA - [5212	0,00	120.371,63	120.371,63	0,00
SALÁRIOS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521259]	0,00	715.398,29	715.398,29	0,00
FGTS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521260]	0,00	68.510,16	68.510,16	0,00
INSS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521261]	0,00	468.885,58	468.885,58	0,00

CLEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Riparco
Diretor Geral

No Verso


CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA203520
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35394-KCE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 15

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521262]	0,00	9.365,25	9.365,25	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-SHOPPING CRIANÇA - [5	0,00	28.689,98	28.689,98	0,00
ALIMENTAÇÃO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521264]	0,00	11.031,12	11.031,12	0,00
LUZ - HTO CAXIAS - [521265]	0,00	155.059,82	155.059,82	0,00
TELEFONE/INTERNET - HTO CAXIAS - [521266]	0,00	6.348,04	6.348,04	0,00
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - HTO CAXIAS - [521267]	0,00	262.549,32	262.549,32	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - HTO CAXIAS - [521269]	0,00	514.002,79	514.002,79	0,00
SERV. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS - [521268]	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - HTO CAXIAS - [521271]	0,00	5.182.781,12	5.182.781,12	0,00
SERV. LOCACAÇÃO (TRANSLADO) - CENTRO DO IDOSO - MA - [52	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - CENTRO DO IDOSO - MA - [521273]	0,00	1.621.532,87	1.621.532,87	0,00
VALE TRANSPORTE - CENTRO DO IDOSO - MA - [521274]	0,00	19.406,40	19.406,40	0,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - SHOPPING DA CRIANÇA - [5212	0,00	4.601,75	4.601,75	0,00
MATERIAL GRÁFICO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521276]	0,00	7.853,64	7.853,64	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - SHOPPING DA CRIANÇA - [521277]	0,00	229.906,64	229.906,64	0,00
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - CENTRO DO IDOSO - MA - [521279]	0,00	58.338,94	58.338,94	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - SHOPPING DA CRIANÇA - [52	0,00	5.837,92	5.837,92	0,00
DESP. COM COMBUSTÍVEL - CENTRO DO IDOSO - MA - [521282]	0,00	9.316,94	9.316,94	0,00
OUTROS BEN. DE PESSOAL - CENTRO DO IDOSO - MA - [521285]	0,00	25.062,65	25.062,65	0,00
SALÁRIOS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53331]	0,00	19.102.011,59	19.102.011,59	0,00
INSS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53332]	0,00	6.646.890,82	6.646.890,82	0,00
FGTS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53333]	0,00	1.607.838,08	1.607.838,08	0,00
PIS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53334]	0,00	180.427,20	180.427,20	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS HOSP. BACABAL- MA - [53	0,00	290.020,22	290.020,22	0,00
ALIMENTAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53336]	0,00	4.085,34	4.085,34	0,00
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53	0,00	802,81	802,81	0,00
ÁGUA HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53341]	0,00	145,58	145,58	0,00
ALUGUEL/CONDOMÍNIO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [533	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
TELEFONE HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53343]	0,00	952,02	952,02	0,00
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES BACABAL- MARAN	0,00	5.874.020,24	5.874.020,24	0,00
MATERIAL CONSUMO HOSPITAL BACABAL - [53347]	0,00	3.732.898,43	3.732.898,43	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.NINA- MA - [53370]	0,00	7.211.505,69	7.211.505,69	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.MONÇÃO- MA - [53371]	0,00	4.010.759,80	4.010.759,80	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.VIANA- MA - [53372]	0,00	3.922.732,30	3.922.732,30	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.LAGO- MA - [53373]	0,00	1.770,70	1.770,70	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.NINA- MA - [53374]	0,00	7.851.786,94	7.851.786,94	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.MONÇÃO- MA - [53375]	0,00	1.917.778,94	1.917.778,94	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP VIANA- MA - [53376]	0,00	2.749.090,78	2.749.090,78	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.NINA- MA - [53378]	0,00	6.561.830,66	6.561.830,66	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.MONÇÃO- MA - [53379	0,00	3.586.167,85	3.586.167,85	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM HOSP.VIANA- MA - [53380]	0,00	4.194.665,55	4.194.665,55	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIRO ASSISTENCIAIS HOSP.NINA-MA - [5	0,00	6.407.185,18	6.407.185,18	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC.ASSISTENCIAIS- HOSP.MONÇÃO- MA - [5	0,00	6.675.005,30	6.675.005,30	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASSISTENCIAIS HOSP.VIANA- MA - [533	0,00	9.277.953,62	9.277.953,62	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.NINA- MA - [53386]	0,00	1.217.532,90	1.217.532,90	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.MONÇÃO- MA - [53387]	0,00	1.685.659,33	1.685.659,33	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.VIANA- MA - [53388]	0,00	1.777.594,30	1.777.594,30	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.LAGO- MA - [53389]	0,00	294.672,81	294.672,81	0,00
SALÁRIOS HOSP.NINA- MA - [53390]	0,00	23.073.473,75	23.073.473,75	0,00
SALÁRIOS HOSP.MONÇÃO- MA - [53391]	0,00	7.531.381,86	7.531.381,86	0,00
SALÁRIOS HOSP.VIANA- MA - [53392]	0,00	8.584.034,04	8.584.034,04	0,00
SALÁRIOS HOSP.LAGO- MA - [53393]	0,00	2.198,68	2.198,68	0,00
FGTS HOSP.NINA- MA - [53394]	0,00	1.825.488,08	1.825.488,08	0,00
FGTS HOSP.MONÇÃO- MA - [53395]	0,00	642.758,59	642.758,59	0,00
FGTS HOSP.VIANA- MA - [53396]	0,00	836.353,97	836.353,97	0,00
INSS HOSP.NINA- MA - [53398]	0,00	8.091.187,10	8.091.187,10	0,00
INSS HOSP.MONÇÃO- MA - [53399]	0,00	2.585.529,26	2.585.529,26	0,00

JOSELIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 82.342 - CPF 536.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203521
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35395-EEE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: 1-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 16

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS HOSP VIANA- MA - [533100]	0,00	3.329.224,09	3.329.224,09	0,00
DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES - [52220	**0,00**	**40.250.992,23**	**40.250.992,23**	**0,00**
SALÁRIOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53893]	0,00	17.037.068,57	17.037.068,57	0,00
INSS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53894]	0,00	5.369.772,05	5.369.772,05	0,00
FGTS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53895]	0,00	1.383.663,42	1.383.663,42	0,00
PIS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53896]	0,00	152.486,20	152.486,20	0,00
IRRF PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53897]	0,00	529.872,97	529.872,97	0,00
ALIMENTAÇÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53898]	0,00	1.102.952,50	1.102.952,50	0,00
MANUT.PREDIAL/REFRIG/JARDINAGEM/INFORM. S. PRIS ES - [538	0,00	1.050.324,26	1.050.324,26	0,00
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [5	0,00	319.851,80	319.851,80	0,00
PREST.SERV.TERC.ASSISTENCIAL P. SAUDE PRIS. DO ES - [53921]	0,00	2.002.433,96	2.002.433,96	0,00
LUZ PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53922]	0,00	13.863,96	13.863,96	0,00
ÁGUA/ESGOTO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53923]	0,00	768,00	768,00	0,00
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53	0,00	67.480,90	67.480,90	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53932]	0,00	7.535.569,21	7.535.569,21	0,00
TELEFONES/INTERNET PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [5392	0,00	1.024,29	1.024,29	0,00
DESPESAS C/VIAGENS/DIARIA PROJ. S. PRISIONAL ES - [53934]	0,00	106.964,71	106.964,71	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIV. PROJETO SAUDE PRISIONAL ES - [53927]	0,00	18.765,72	18.765,72	0,00
VALE TRANSPORTE PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [53928]	0,00	461.433,54	461.433,54	0,00
DESPESAS C/VEÍCULOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [539	0,00	482.856,79	482.856,79	0,00
DESPESAS C/TREINAMENTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [53	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC.P.SAUDE PRISIONAL ES - [53940]	0,00	499.796,88	499.796,88	0,00
PREST.SERV.TERC.ADM.PROJ.SAUDE PRISIONAL - ES - [53942]	0,00	1.536.235,34	1.536.235,34	0,00
CUSTO COMPARTILHADO DESP.PROJ.SAUDE PRIS.-ES - [53943]	0,00	62.099,50	62.099,50	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - P. SAÚDE PRIS. ES - [53945]	0,00	500.172,60	500.172,60	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PROJ. SAÚDE PRISIONAL ES - [53946]	0,00	13.035,06	13.035,06	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [	**0,00**	**3.493.480,80**	**3.493.480,80**	**0,00**
DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ -	**0,00**	**3.493.480,80**	**3.493.480,80**	**0,00**
SAL.G. CASA DE PASSAGEM A.TAM. - [53801]	0,00	581.720,62	581.720,62	0,00
INSS G. CASA DE PASSAGEM A.TA. - [53802]	0,00	199.838,96	199.838,96	0,00
FGTS G. CASA DE PASSAGEM A.TA. - [53803]	0,00	44.677,48	44.677,48	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CASA PASSAGEM AT. - [5	0,00	11.705,54	11.705,54	0,00
SALARIO G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53811]	0,00	345.650,20	345.650,20	0,00
INSS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53812]	0,00	124.385,82	124.385,82	0,00
FGTS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53813]	0,00	27.244,17	27.244,17	0,00
PIS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53814]	0,00	3.117,52	3.117,52	0,00
OUTRS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS- CRAS I ALM.TAM. - [53815]	0,00	5.235,49	5.235,49	0,00
SALARIO CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53816]	0,00	215.635,85	215.635,85	0,00
INSS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53817]	0,00	77.097,82	77.097,82	0,00
FGTS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53818]	0,00	17.065,26	17.065,26	0,00
PIS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53819]	0,00	1.885,48	1.885,48	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CRAS II ALM.TAM. - [5382	0,00	3.573,06	3.573,06	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CASA PASSAGEM A.T. - [53822]	0,00	56.763,10	56.763,10	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS I ALM.TAMANDARÉ - [53824]	0,00	22.663,31	22.663,31	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [53825]	0,00	13.274,22	13.274,22	0,00
SALÁRIOS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53826]	0,00	420.064,56	420.064,56	0,00
INSS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53827]	0,00	159.049,19	159.049,19	0,00
FGTS G,CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53828]	0,00	32.736,50	32.736,50	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CREAS AL.TAMANDARÉ -	0,00	16.929,25	16.929,25	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53831]	0,00	22.007,85	22.007,85	0,00
SERV.P.JURÍDICA CASA PASSAGEM ALM.TAMANDARÉ - [53832]	0,00	75.549,66	75.549,66	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CRÁS I ALM.TAMANDARÉ - [53834]	0,00	41.323,72	41.323,72	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CRÁS II- ALM.TAMANDARÉ - [53835]	0,00	31.286,19	31.286,19	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53836]	0,00	44.161,38	44.161,38	0,00
SALÁRIOS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53846]	0,00	209.311,50	209.311,50	0,00

OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.363 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ricardo

No Verso



EM BRANCO

EM BRANCO

MOV 6120

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: I-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 17

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53847]	0,00	57.091,13	57.091,13	0,00
FGTS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53848]	0,00	18.243,04	18.243,04	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS-PETI ALM.TAMANDARÉ -	0,00	11.639,18	11.639,18	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [5385	0,00	18.926,39	18.926,39	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53852]	0,00	19.830,60	19.830,60	0,00
SALÁRIOS G.CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [53859]	0,00	343.904,07	343.904,07	0,00
INSS G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [538600]	0,00	115.388,68	115.388,68	0,00
FGTS G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [538601]	0,00	30.325,46	30.325,46	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CRAS III ALM.TAM. - [5386	0,00	9.099,14	9.099,14	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G. CRAS III ALM .TAM. - [538604]	0,00	23.945,49	23.945,49	0,00
SERV.P.JURIDICA G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [538605]	0,00	36.488,92	36.488,92	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CREAS ALM.TAMAND. - [538622]	0,00	681,72	681,72	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS II ALM.TAMAND. - [538623]	0,00	511,45	511,45	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS III ALM.TAMAND. - [538624]	0,00	496,69	496,69	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CASA PASSAGEM A.TAM. - [538625]	0,00	2.352,34	2.352,34	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS I - ALM.TAM. - [538628]	0,00	602,80	602,80	0,00
DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - [571	**0,00**	**80.425.131,12**	**80.425.131,12**	**0,00**
CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS - [57160]	**0,00**	**80.425.131,12**	**80.425.131,12**	**0,00**
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARE -	0,00	1.242.085,73	1.242.085,73	0,00
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA MARANHÃO - [57164]	0,00	79.183.045,39	79.183.045,39	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAUDE - [58	**0,00**	**145.991,77**	**145.991,77**	**0,00**
DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE - [5800]	**0,00**	**145.991,77**	**145.991,77**	**0,00**
SALÁRIOS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [521350]	0,00	45.472,84	45.472,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [521351]	0,00	12.905,74	12.905,74	0,00
DESP.INDIRETAS ADM/OPERACIONAIS- PROM.SAÚDE- RAMS - [57	0,00	87.613,19	87.613,19	0,00
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS - [60000]	**0,00**	**423.724.832,09**	**423.724.832,09**	**0,00**
RECEITAS OPERACIONAIS - [65000]	**0,00**	**12.246.538,10**	**12.246.538,10**	**0,00**
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRIUDOS - [65110]	**0,00**	**12.246.538,10**	**12.246.538,10**	**0,00**
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [65104]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - [66000]	**0,00**	**3.099.773,45**	**3.099.773,45**	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS - [66100]	**0,00**	**3.099.773,45**	**3.099.773,45**	**0,00**
JUROS/RECEITAS FINANCEIRAS - [66102]	0,00	2,91	2,91	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CASA PAS. GESTÃO AL. TAMAND - [66	0,00	48.508,24	48.508,24	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRASII GESTÃO AL. TAMANDARÉ - [66	0,00	20.541,31	20.541,31	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. ATEND. GESTÃO AL. TAMANDARÉ - [6	0,00	287.095,92	287.095,92	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS I GESTÃO AL. TAMAND - [66132]	0,00	16.757,30	16.757,30	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CREAS ALM. TAMANDARÉ - [	0,00	19.476,65	19.476,65	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CAPS ALM. TAMANDARÉ - [6	0,00	1.199,93	1.199,93	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.G.HOSPITAL PIRAPETINGA - [66137]	0,00	131.341,84	131.341,84	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL MARANHÃO - [66140]	0,00	1.128.640,40	1.128.640,40	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [6	0,00	288.466,32	288.466,32	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. PROJETO SAUDE PRISIONAL ES - [6615	0,00	17.492,32	17.492,32	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL H.T.O. MARANHÃO - [66151]	0,00	63,60	63,60	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. G.PETIS ALM.TAMANDARÉ - [66152]	0,00	15.179,99	15.179,99	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS III - ALM.TAMANDARÉ - [66153]	0,00	11.974,64	11.974,64	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [66154]	0,00	15.222,12	15.222,12	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP MONÇÃO- MA - [66157]	0,00	276.254,08	276.254,08	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.VIANA- MA - [66158]	0,00	192.805,61	192.805,61	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.LAGO- MA - [66159]	0,00	5.630,93	5.630,93	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA- CONTR.01/2019 - [66160]	0,00	274,83	274,83	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA EMERGENCIAL III - [66161]	0,00	30.568,98	30.568,98	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.REC.PROM.SAUDE- RAMS - [66162]	0,00	92,34	92,34	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HTO EMERG.IV - [66163]	0,00	61.260,88	61.260,88	0,00

DEÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 052.779.287-30

Bruno Soares Ripardo

No Verso



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203504
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,19 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35379-CEK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

VOLUME 2

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (00261) — CONTABILIDADE PADUA LTDA

Registro cartório: I-A Nº 6442 Data: 21/11/2003

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 18

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HOSP.DR.RAIMUND.ALEXAND - [	0,00	268.950,53	268.950,53	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.- HTO CONTRATO 002/2020 - [66165]	0,00	230.780,42	230.780,42	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - HTO CAXIAS - [66166]	0,00	13.277,24	13.277,24	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - CENTRO DO IDOSO - MA - [6616	0,00	11.028,03	11.028,03	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - SHOPPING DA CRIANÇA - [6616	0,00	6.886,09	6.886,09	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS - [67000]	**0,00**	**138.183,98**	**138.183,98**	**0,00**
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - [67101]	**0,00**	**138.183,98**	**138.183,98**	**0,00**
DOAÇÕES - [67002]	0,00	138.183,98	138.183,98	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A SAÚDE - [	**0,00**	**404.212.014,74**	**404.212.014,74**	**0,00**
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE - [68101]	**0,00**	**404.189.614,74**	**404.189.614,74**	**0,00**
G. PR. ATENDIMENTO AL. TAMANDARE - [68016]	0,00	11.046.479,54	11.046.479,54	0,00
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES - [68028]	0,00	8.536.078,16	8.536.078,16	0,00
GESTÃO HOSPITAL MARANHÃO - [68033]	0,00	69.874.112,48	69.874.112,48	0,00
GESTÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [68035]	0,00	60.472.285,40	60.472.285,40	0,00
GESTÃO CAPS AD- ALMIRANTE TAMANDARÉ - [68042]	0,00	1.134.400,75	1.134.400,75	0,00
GESTÃO CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [68043]	0,00	1.362.068,25	1.362.068,25	0,00
GESTÃO PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [69013]	0,00	43.523.886,48	43.523.886,48	0,00
GESTÃO HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO- MA - [68048]	0,00	34.093.547,88	34.093.547,88	0,00
GESTÃO HOSPITAL JOSÉ MURAD-VIANA - MA - [68049]	0,00	41.064.691,71	41.064.691,71	0,00
GESTÃO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [68055]	0,00	39.232.360,74	39.232.360,74	0,00
GESTÃO HTO CONTRATO 002/2020 - [68056]	0,00	48.427.436,97	48.427.436,97	0,00
GESTÃO - HTO CAXIAS - [68058]	0,00	33.002.976,24	33.002.976,24	0,00
GESTÃO - CENTRO DO IDOSO - MA - [68059]	0,00	9.317.165,27	9.317.165,27	0,00
GESTÃO - SHOPPING DA CRIANÇA - [68060]	0,00	3.102.124,87	3.102.124,87	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE - [58017]	**0,00**	**22.400,00**	**22.400,00**	**0,00**
RECEITAS PROMOÇÃO SAÚDE - RAMS- REDE ADOLESC.MULT. - [	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [69000]	**0,00**	**4.028.321,82**	**4.028.321,82**	**0,00**
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [69101]	**0,00**	**4.028.321,82**	**4.028.321,82**	**0,00**
CASA DE PASSAGEM GESTÃO GESTÃO TAMANDARE - [69004]	0,00	1.150.392,47	1.150.392,47	0,00
CRAS I GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69005]	0,00	649.442,50	649.442,50	0,00
CRAS II GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69006]	0,00	427.757,74	427.757,74	0,00
GESTÃO CREAS ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69008]	0,00	767.943,39	767.943,39	0,00
GESTÃO PETI ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69014]	0,00	419.981,88	419.981,88	0,00
GESTÃO CRAS III- ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69015]	0,00	612.803,84	612.803,84	0,00
Apuração do Resultado SPED - [7]	**0,00**	**437.496.594,31**	**437.496.594,31**	**0,00**
Resultado do Exercício - [7000]	**0,00**	**437.496.594,31**	**437.496.594,31**	**0,00**
Resultado do Exercício - [7100]	**0,00**	**437.496.594,31**	**437.496.594,31**	**0,00**
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [21121]	0,00	437.496.594,31	437.496.594,31	0,00

Análise do Balancete

Ativo ---------->	303.933.852,46D	Passivo ---------->	303.933.852,46C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Apuração ---------->	0,00D		
==========>	303.933.852,46D	==========>	303.933.852,46C

Valores do Período

Receita ---------->	433.722.485,93C
Despesa/Custo ------->	434.472.742,51D
Déficit ---------->	10.750.256,58

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

No Verso

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203505

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.

20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91

Selo: EEOK35380-HKE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SEM VALOR COMERCIAL

SEM VALOR COMERCIAL

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO PÁDUA 090589AA203506
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35381-KCA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	05.997.585/0001-80	Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	15.345.660,33
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00
Aumento de Capital	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00
Dividendos	0,00
Lucro Líquido do Período	(-)9.684.690,75
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00
Constituição de Reservas	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	5.660.969,58
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

ESÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

0017090

001591

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO
2022

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA – CNPJ: 05.997.585/0001-80



Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

RECURSOS RECEBIDOS	
Entidades governamentais	311.023.148,70
Receitas de Promoção Saúde	22.400,00
Doações Pessoas Física	138.183,98
Rendimentos Financeiros	3.097.427,29
PAGAMENTOS REALIZADOS	
Pagamentos	354.656.555,67
Despesas financeiras	461.068,76
(=)Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(40.836.464,46)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Aquisições de Bens para o Ativo	850.151,19
(=)Disponibilidades Aplicadas nas Atividades de Financiamento	(41.686.615,65)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**59.356.521,15**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**17.669.905,50**

Sob as pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Stº Antº de Pádua-RJ, 31 de Dezembro de 2022.

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 153.345 CPF 134.355.107-59

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA204926
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 02/08/2023. RAYLANE CRISTINA SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 - Total R$ 2,51.
Selo: EEOL43849-DLL Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico.

001592

CONTABILIDADE PÁDUA LTDA.
Rua Conselheiro Paulino n.º 95
Centro – 28470-000
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
PABX (22) 3851-0195
CNPJ: 30.416.366/0001-07
E-MAIL: copal@milla.com.br
" *Aqui trabalhamos com fé e dedicação.* " *DEUS SEJA LOUVADO* "

ILG- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG- ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL, ILC- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE e IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO da entidade: INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE, CNPJ: 05.997.585/0001-80, referente o ano base: 2022.

Fórmula	Cálculo	Resultado
ILG (ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL) (AC+ RLP) ≥ 1,00 (PC+ELP)	R$ 300.884.094,58 / R$ 297.314.372,46	1,01
ILC (ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE) (AC) ≥ 1,00 (PC)	R$ 280.744.448,42 / R$ 277.179.964,47	1,01
ISG (ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL) (AT) ≥ 1,00 (PC+ELP)	R$ 303.933.852,46 / R$ 297.314.372,46	1,02
IE (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO) (PC+ ELP) ≤ 1,00 (AT)	R$ 297.314.372,46 / R$ 303.933.852,46	0,98

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 536.395.107-59

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203532
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35400-DKJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001703

COPAL
CONTABILIDADE PÁDUA
TEL: (22) 3851-0195
98829-2668
E-MAIL: copal@milla.com.br
Rua Conselheiro Paulino n.º 95 – Centro – 28470-000 – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022. INSTITUTO VIDA E SAÚDE-INVISA.

I- CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1:

- A entidade tem como objeto constante em seu estatuto o seguinte:

Promoção da Assistência Social:

- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção da segurança alimentar nutricional;
- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção do Desenvolvimento, aperfeiçoamento e automatização das atividades públicas;

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 2:

- As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

A administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração a este profissional.

A sociedade segue avaliando os efeitos relativos a estas medidas, e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, em relação ao custo benefício para a empresa. As demonstrações contábeis do

Bruno Soares Ripoli
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E S...

ISRAEL NUNES DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC RJ 155.197/99

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.729.287-30

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203533
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35401-DKJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

reclassificação, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 3:

- O Regime adotado foi o regime de competência.

Nota 4:

- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades fins;

Nota 5:

- As despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência;

Nota 6:

- Valores recebidos ref. doações:
  i. P. Física R$ **138.183,98**

OBS: As doações P. Física advém de cidadãos da comunidade sensibilizados com o bem estar social;

Nota 7:

- **Composição das Receitas:**

Valores recebidos ref.auxílios/convênios/subvenções do Poder Público:

i. Serviços de Saúde = R$ 404.189.614,74

Gestão Pronto Atendimento Alm.Tamandaré	11.046.479,54
Gestão Hospital Maranhão – NINA	69.874.112,48
Gestão Residências Terapêuticas ES	8.536.078,16
Gestão Hospital Bacabal- Maranhão	60.472.285,40
Gestão CAPS AD- Almirante Tamandaré	1.134.400,75
Gestão CAPS II Almirante Tamandaré	1.362.068,25
Gestão Projeto Saúde Prisional do ES	43.523.886,48
Gestão Hospital Geral de Monção- MA	34.093.547,88
Gestão Hospital José Murad-Viana- MA	41.064.691,71
Gestão Hospital Geral de Lago dos Rodrigues- MA	0,00
Gestão Hosp.Dr.Raimundo Alexandrino Sousa	39.232.360,74
Gestão HTO Contrato 002/2020	48.427.436,97
Gestão HTO Caxias	33.002.976,24
Gestão Shopping da Criança	3.102.124,87
Gestão Centro do Idoso	9.317.165,27
TOTAL DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**404.189.614,74**

ii. Serviços de Promoção a Saúde = R$ 22.400,00

Gestão Promoção Saúde - RAMS- REDE	22.400,00
TOTAL DAS RECEITAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	**22.400,00**

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203534
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.
Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEOK35402-EDB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

iii. Assistência Social = R$ 4.028.321,82

Gestão Casa de Passagem Alm.Tamandaré	1.150.392,47
Gestão Cras I Almirante Tamandaré	649.442,50
Gestão Crás II Alm.Tamandaré	427.757,74
Gestão Creas Almirante Tamandaré	767.943,39
Gestão PETI Almirante Tamandaré	419.981,88
Gestão CRAS III- Almirante Tamandaré	612.803,84
TOTAL RECEITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.028.321,82**

Nota 8:

- 100% dos Recursos da entidade foram devidamente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais:

Nota 9:

- Baseados nas Instruções do Manual de procedimentos para o Terceiro Setor elaborado pela FBC e CFC, página 196, subtitulo 1.4"(Racionalidade da contas classificadas no Passivo Circulante, item 5 Parcerias com Entidades Governamentais- *sob este título, devem ser agrupados todos os saldos de parcerias com entidades governamentais contratadas em curto prazo, na modalidade Convênio, Termos de Parceria e outros que requeiram prestação de contas)*", foram lançados em contas do Passivo Circulante, valores em conformidade aos saldos das contas bancárias e Contas a Receber existentes em 31/12/2022.(Contas de compensação).

Nota 10:

PROVISÕES PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:

- As provisões constituídas estão demonstradas no Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R$ 368.864,55.

Nota 11:

Valor das Gratuidades por área:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado
> Assistência Social	3.493.454,80
> Serviços de Saúde	413.967.142,93
> Promoção a Saúde	145.991,77

- As gratuidades estão demonstradas de maneira segregadas e evidenciadas na DRE nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da INVISA.

Nota 11:

BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:

Valor total Benefícios fiscais Usufruídos: R$ 12.246.538,10

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Nota 12:

DEPRECIAÇÕES:

- As depreciações foram calculadas às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R$ 181.919,61

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779 287-30

[illegible]
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
[illegible]

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA203535
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: RAYLANE.

Santo Antonio de Padua-RJ, 31/07/2023. RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEOK35403-EDC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

001597

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

DECLARAÇÕES

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.....136

invisa
instituto
vida e saúde

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Instituto Vida e Saúde – INVISA
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 05.997.585/0001-80
Endereço: Rua Hermete Silva, n.° 49 – Centro, Santo Antônio de Pádua – RJ
CEP: 28470-000

Eu, Rummenigue Dias Rosa, Diretor Financeiro do Instituto Vida e Saúde – INVISA, CPF n° 119.497.457-08, declaro que o Sr. Denner Ornellas Cortat, Coordenador de Projetos, CPF n° 868.424.557-15, profissional indicado pelo INVISA, realizou visita para fins de vistoria técnica a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do Chamamento Público n.° 014/2023, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Mario Roberto MAT. 6198
Servidor Público Secretaria Municipal de Saúde

Profissional Indicado pela O.S

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENOR.....138

invisa
instituto
vida e saúde

001669

DECLARAÇÃO DE MENOR

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, por intermédio de seu Diretor Geral **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 206533754 DETRAN-RJ, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato de gestão acarretará em rescisão do mesmo.

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210712
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO
EEQQ76858-EEQ, e dou fé. Em Test° da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód.:00218620-02
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd 1 Valor R$: 1,43 - 5% R$:0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 12,56 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001001

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS.....140

invisa
instituto
vida e saúde

001602

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº. 014/2023

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, por intermédio de seu Diretor Geral **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 206533754 DETRAN-RJ, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2023.

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210713
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO
EEQQ76859-QIH, e dou fé. Em Testº da verdade. Santo Antonio
de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód. 00218620-02
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd 1 - 20% R$: 1,43 - 5%
R$:0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 12,56 Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

140

001003

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....142

invisa
instituto
vida e saúde

001004

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº. 014/2023

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, DECLARA, através de seu representante legal, na qualidade de Proponente do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Prefeitura, que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210714
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO - EEQQ76860-FFQ, e dou fé. Em Test° _____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód.:00218620-02
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd 1 - 20% R$: 0,05 - 5% R$:0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 12,56 . Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001605

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS
ENVELOPE 1

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÃO POSSUI EM SEU QUADRO NENHUM FUNCIONÁRIO QUE PERTENÇA AOS 1º E 2º ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....144

001666

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÃO POSSUI EM SEU QUADRO NENHUM FUNCIONÁRIO QUE PERTENÇA AOS 1° E 2° ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA
CNPJ n° 05.997.585-80
Rua Hermete Silva, n°. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA,** não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1° e 2° escalões da estrutura da Administração Pública Municipal.

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2023.

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 080589AA210715
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO
EEQQ76861-QQF, e dou fé. Em Test° ____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód. 00218620-02
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.Qtd 1 - 20% R$: 1,43 - 5% R$: 0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 12,56 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

001607

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme item 10 do edital de Chamamento Público Nº 014/2023, apresentamos Checklist de Documentação para Habilitação - Envelope 1: Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações e as observações quanto as documentações, da entidade **INSTITUTO VIDA E SAÚDE** CNPJ **05.997.585/0001-80.**

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da Organização Social (OS), os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;	✔
b)	Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;	✔
c)	Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;	✔
d)	Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em **até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes**;	✔
e)	Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.	✔

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência, com cadastro ativo e em funcionamento regular;	✔
b)	Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;	✔
c)	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
d)	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
e)	Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	✔
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT);	✔
g)	Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência;	✔
h)	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comprovando que a entidade não possui pendências ou contas julgadas irregulares transitado em julgado.	✔

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS);	✔
b)	Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações);	✔

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Saúde

c)	Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber: Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC) ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Endividamento (IE) IE = (PC + ELP) / AT IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00) Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total.	✓

10.4. DECLARAÇÕES

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento;	✓
b)	Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	✓
c)	Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	✓
d)	Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.	✓
e)	Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum	✓

	funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS).	✓

10.5. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Os documentos deverão estar relacionados à sede ou filial através da qual será formalizado o contrato posteriormente, e realizados os respectivos pagamentos;	✓
b)	As certidões e os comprovantes solicitados para a habilitação deverão estar no prazo de validade neles previstos, e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até **60 (sessenta)** dias contados da data de sua emissão.	✓

Observações

001609

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Assinam a análise de documentação os membros da Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro e a Equipe de Apoio Técnico.

Comissão Especial

Marcelo Czaikowski

Fernanda Ângela Gabardo

Mario Roberto Gurgel Knopki

Equipe de Apoio Técnico

Ernesto Antônio Rossi

Lígia Oizumi Alves da Costa

Roberto Mossambani

Pamela Thaynara de Paula Silva

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2023

NOME DA OS: INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA

CNPJ: 05.997.585/0001-80

TELEFONE/E-MAIL: (22) 3851-2901/assessoriajuridica@invisa.org.br

001210